

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Quinta-Feira, 6 de Julho de 2017 Nº 27056

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 18.857/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 355386/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE CARLOS PAZIM**, portador (a) do RG nº 11025637/SSP/SP e do CPF nº 002.612.298-77, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 20 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 2 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 18.858/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 355422/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDILEUZA EGÍAS DOS ANJOS DO NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 340733/SESP/RO e do CPF nº 577.547.489-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	José Adolpho de Lima Avelino Vieira
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Max Joel Russi
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 18.859/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 355469/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ODILON FARIAS DE MATOS**, portador (a) do RG nº 876592/PM/MT e do CPF nº 329.018.361-00, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 32 Anos, 1 Mês e 27 Dias de serviço, e, destes, 30 Anos e 9 Meses de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 18.860/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 355541/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **LUIZ PINTO DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 876447/PM/MT e do CPF nº 405.991.161-53, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 10 Meses e 14 Dias de serviço, e, destes, 30 Anos, 4 Meses e 14 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 18.861/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 355618/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CLARINDO ALVES DE CASTRO**, portador (a) do RG nº 877077/PM/MT e do CPF nº 420.149.481-00, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 11 Meses e 27 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 5 Meses e 27 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 18.862/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 355833/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCY MESSIAS**, portador (a) do RG nº 0014574-2/SSP/MT e do CPF nº 111.127.271-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 6 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 18.863/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 355933/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELENILDA ALVES DE ARAUJO**, portador (a) do RG nº 576325/SSP/MT e do CPF nº 406.328.571-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 4 Meses e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 18.864/2017

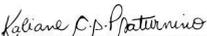
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo

nº 356105/2017, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 162/ 2017, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **NIVALDO ANTONIO DE MAGALHAES**, portador (a) do RG nº 876333/PM/MT e do CPF nº 383.633.051-20, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 9 Meses e 25 Dias de contribuição, e, destes, 30 Anos, 5 Meses e 11 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 18.865/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da LEI Nº 10.050, DE 07 DE JANEIRO DE 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 356274/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUIZ ANTONIO DE ARAUJO FILHO**, portador (a) do RG nº 2229D/CREA/MT e do CPF nº 080.787.501-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 43 Anos, 9 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO Nº 18.866/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 466791/2016, resolve **autorizar a cessão** de **OSCEMÁRIO FORTE DALTRO**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 103882/4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Gabinete do Deputado Romoaldo Júnior, pelo **período de 19 de junho de 2017 a 18 de junho de 2018**, nos termos da Lei Complementar nº 579, de 14 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2017/CCV- ADESÃO A ATA DE R.P. Nº 006/2017/SEGES**

CONTRATANTE - Casa Civil do Estado de Mato Grosso, **Representada pela Ordenadora de Despesa - Secretária Adjunta** de Administração Sistêmica Flavia de Souza Almeida

CONTRATADA - Serata Editora Gráfica e Publicidade EIRELI - ME, **Representada pelo Sr. Adonys Calonga Bezerra**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para confecção de capas de processo, para atender a demanda da Casa Civil, em conformidade com o Termo de Referência nº 007/2017 e demais anexos constantes no **Processo Administrativo nº 188779/2017**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.30, Fonte: 100.

EMPENHO: 04101.0001.17.000389-7

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 28.06.2017 a 27.06.2018.

VALOR: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 28.06.2017

FISCAL DO CONTRATO: Marcelo Henrique Marques da Luz **Substituto**: Tasso Rodrigo de Campos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 003/2017/CCV

Vistos, etc. RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº. 0119/2017/ASSJ. SUPAS. CASA CIVIL às fls. 70/77, substanciado no artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com os documentos habilitatórios devidamente instruídos.

CONTRATADO: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI - ME.

PROCESSO Nº: 247668/2017 - TR.º 001/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na plataforma de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária na matéria de licitações e contratos administrativos, para servir de subsídio nas contratações e aquisições a serem realizadas pela Casa Civil-MT.

FUNDAMENTO: Artigo 25, I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: O valor da presente contratação é de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: A contratação garante a utilização dos serviços e o acesso ao sistema da Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda durante o período de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 04101 Projeto: 2007 Fonte:100 ED:3.3.90.39

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a justificativa apresentada, nos termos do art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2017.

FLAVIA DE SOUZA ALMEIDA

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Ordenadora de Despesas
(original assinado)

PORTARIA N.º 011/2017/CASA CIVIL

Designa colaborador para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto, dos contratos abaixo.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 71, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** que cabe a este órgão, nos termos do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, e artigo 102 do Decreto Estadual nº 840/2017, art. 98, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Casa Civil, abaixo discriminados:

Nº Cont.	Credor	Vigência	Fiscal	Substituto
029/2015	Locadora De Veículos Caxangá LTDA	18/12/2016 a 18/12/2017	Marcelo Henrique Marques da Luz	Tasso Rodrigo de Campos
002/2016	VB Serviços Automotivos Eireli - ME	12/01/2017 a 12/01/2018	Marcelo Henrique Marques da Luz	Tasso Rodrigo de Campos
007/2016	Vinicius Beloto - ME	14/03/2017 a 14/03/2018	Marcelo Henrique Marques da Luz	Tasso Rodrigo de Campos
002/2017	Gasolini Comércio e Serviços Eireli	02/01/2017 a 02/01/2018	Marcelo Henrique Marques da Luz	Tasso Rodrigo de Campos
004/2017	Art. Car Veículos Eireli - EPP	15/02/2017 a 15/02/2018	Marcelo Henrique Marques da Luz	Tasso Rodrigo de Campos
010/2017	Pires de Miranda e CIA LTDA - EPP	08/06/2017 a 07/06/2018	Wagner da Silva Soares	William Ferreira Santana

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de julho de 2017.

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA Nº 006/PAD nº 422509/2015/CGE

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 159261/2016/CGE-COR/SEGES, designado pela Portaria Conjunta Nº 532/2016/CGE-COR/SEGES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/01/2017, página 56, observando a norma presente no § 2º do artigo 82 da Lei Complementar nº 207/2004 e em razão do requerimento da Sra. Jakeline Sipriano de Souza,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora Jakeline Sipriano de Souza, OAB/GO nº 28.963, lotada na Coordenadoria de Corregedoria de Apoio Processual da Controladoria Geral do Estado, da função de Defensora Dativa do Sr. Marcos Rogério Lima Pinto e Silva no Processo Administrativo Disciplinar nº 422509/2015/CGE.

Art. 2º Nomear o servidor Mário Formighieri Cavalcanti, matrícula funcional nº 117152, lotado na Gerencia de Patrimônio da Secretaria de Estado de Saúde, na função de Defensor Dativo do Sr. Marcos Rogério Lima Pinto e Silva no Processo Administrativo Disciplinar nº 422509/2015/CGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2017.

Juscelino de Lima Castro
Presidente
PAD nº 159261/2016/CGE

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2017/SEGES/MT**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E A EMPRESA JET LOGÍSTICA SERVIÇO DE ENTREGA RÁPIDA EIRELI-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de jornais impressos para atender a Assessoria de Comunicação do Gabinete da Secretaria de Estado de Gestão de Mato Grosso - SEGES
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado, desde que verificado as hipóteses previstas no § 1º do art. 57, nos termos da Lei nº. 8.666/93;

DO FUNDAMENTO: Processo nº 39346/2017/SEGES, oriundo de Dispensa de Licitação, co fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, manifestação Jurídica nº 101/2017/ASSESSORIA JURÍDICA/SAAS/SEGES, Termo de Referência nº 002/2017/ASSESCOM/SEGES, resolvem celebrar o presente Contrato, sujeitando-se as disposições ali expressas, segundo os princípios e exigências da Lei nº 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº 840/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços objeto deste Termo de contrato, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade Orçamentaria	Projeto Atividade	Nat. da despesa	Fonte	Valor Total
SEGES	11.101	2007	33.90.39	100	R\$ 700,00

Valor Total do Contrato é de: R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Fiscal do Contrato: Lorena Karolina Bruschi - Matrícula: 249883

Fiscal Substituto: Legiane Fátima Mendes da Silva - Matrícula: 213690

Cuiabá - MT 26 de Junho de 2017.

ASSINAM:

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS - Secretário de Estado de Gestão - CONTRATANTE
MARCELL DIJON DA SILVA NAVAIS - Representante Legal - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 017/2017/SEAPS/SPS/SEGES

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES

DONATÁRIA: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA/FILIAL MATO GROSSO

OBJETO: 01 (UM) VEÍCULO CAMINHONETE MARCA/MODELO: MMC/L200; COR: BRANCA; ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2001/2002, PLACA: JZJ4075; RENAVAL: 780739051

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2017.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

DIVAL PINTO MARTINS CORRÊA
CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL MATO GROSSO
DONATÁRIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014/SEGES

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO e a EMPRESA CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 024/2014.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo da Lei nº 8.666/93, Manifestação Jurídica nº 092/2017, Decreto Estadual nº 840, de 10 Fevereiro de 2017 e Processo Administrativo nº 61103/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
U.O				
11.101	2007	240	33.90.39	R\$ 219.890,79
11.601	2007	240	33.90.39	R\$ 77.784,20

O valor atual do contrato nº024/2014/SEGES é de R\$ 297.674,99 (trinta e nove mil trezentos e sessenta reais)

DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 024/2014/SEGES, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados de **30.06.2017 a 29.06.2018**.
Cuiabá, 29 de Junho de 2017.

ASSINAM:

JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS - Secretário de Estado de Gestão - CONTRATANTE
JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA - Representante Legal -CONTRATADA

AVISO

A Secretaria de Estado de Gestão SEGES/MT - CNPJ: 03.507.415/0004-97, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, o pedido para obtenção da Licença Prévia para construção da Alameda Paiaguás, situada no Centro Político Administrativo do Governo do Estado de Mato Grosso - CPA, no município de Cuiabá/MT.

Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão
(original assinado)

PORTARIA N.º 039/2017/GAB-SEGES-MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato n.º 027/2017/SEGES, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO** e a empresa **JET LOGÍSTICA SERVIÇO DE ENTREGA RÁPIDA EIRELI-ME**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 98 § 3º do Decreto Estadual n.º 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização dos contratos celebrados através de um representante da Administração,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato n.º 027/2017, advindo do processo n.º 39346/2017, nos termos abaixo elencados:

Objeto	Valor Total do Contrato	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de jornais impressos para atender a Assessoria de Comunicação do Gabinete da Secretaria de Estado de Gestão de Mato Grosso - SEGES.	R\$ 700,00 (setecentos reais)	Lorena Karolina Bruschi - Matricula nº 249883	Legiane Fátima Mendes da Silva. Matricula nº 213690

Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato:

- I. Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (portaria de nomeação);
- II. Ter pleno conhecimento (possuir cópia) do contrato, o qual irá fiscalizar, assim como das condições constantes do edital da licitação e seus anexos e da proposta vencedora, com vistas a identificar as obrigações da contratante e contratada;
- III. Conhecer e reunir-se com o PREPOSTO (art. 68 e 109 da Lei 8.666/93), com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar as metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- IV. No acompanhamento e fiscalização do objeto, verificar sua execução: se estão sendo atendidas na sua totalidade, as especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, material oferecido em proposta (marca e qualidade do produto ofertado), ou especificado pela administração, assim como o tempo de execução e prazos de conclusão.
- V. Exigir da Contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e seus anexos, planilhas, cronogramas, etc.;
- VI. Providenciar toda a infraestrutura necessária para execução do objeto de acordo com o contrato estabelecido e prazos estipulados. Não se pode imputar ao Contratado a responsabilidade pelo atraso na execução do contrato, quando este derivar da falta de providências por parte da Administração em disponibilizar os meios necessários à sua execução;
- VII. Comunicar à Administração sempre que for identificada, no prazo de vigência contratual, a necessidade de alteração de suas cláusulas, em razão do conhecimento de fato superveniente ou de outro qualquer, que possam comprometer o cumprimento contínuo e seu efetivo resultado, para que a Administração, dentro dos limites da lei e contrato, faça os devidos ajustes através de termo aditivo, evitando perdas na sua execução e desperdícios dos recursos públicos;
- VIII. Recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando materiais/serviços diversos daqueles licitados, assim como observar para o correto recebimento;
- IX. Evitar que empresas subcontratadas executem serviços ou efetuem a entrega de material quando não expressamente autorizada para tal, salvo quando autorizado no instrumento contratual, ou que tais

serviços exijam execução por empresas especializadas no ramo;

X. Comunicar por escrito à Administração qualquer falta cometida pela empresa, seja ela por inadimplemento de alguma cláusula ou condição do contrato, ou solicitação de prestação de serviço que foi executado de forma inadequada, fora do prazo, ou mesmo não realizado, formando o devido dossiê (§ 1º art.67, Lei 8.666/93) das providências adotadas para fins de materialização dos fatos que poderão levar a aplicação da sanção. Quando ocorrer reincidência desses fatos, poderá levar a rescisão contratual;

XI. Zelar para que os valores pagos nos contratos de serviços/aquisições de materiais, não ultrapassem os créditos correspondentes, existentes no empenho da despesa do contrato, sem que existam créditos orçamentários para suportá-los, bem como a vigência contratual;

XII. Proceder à obrigatória verificação da liquidação da despesa (atesto da fatura), para fins de apuração:

a) Da importância a ser paga;

b) A quem deve ser pago (CNPJ);

c) Se o objeto constante na nota confere com aquele contratado;

d) Se o pagamento foi efetuado na sua totalidade e dentro do prazo acordado, evitando o pagamento antecipado e sem prévia liquidação da despesa, por ir de encontro ao art. 62 e 63 da Lei 4320/64; e

XIII. Se as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas (salários) foram cumpridas, inclusive, os recolhimentos do FGTS e INSS, tendo em vista a responsabilidade solidária do Ordenador de Despesa (inciso XIII, art.55 da Lei 8.666/93);

XIV. Responsabilizar-se, mesmo depois de entregue o material ou prestado o serviço, por quaisquer irregularidades contratuais;

XV. Zelar pelo fechamento do contrato dentro do prazo de vigência, tomando todas as providências junto a Administração e a Contratada, em caso de inexecução total ou parcial ou alteração contratual (§1º do art.65 da Lei 8.666/93);

XVI. Zelar para que não haja prorrogação contratual após sua vigência, uma vez que tal procedimento é absolutamente NULO, ou cujo prazo de vigência tenha expirado, por ausência de previsão legal, conforme preceituado no art.65 da Lei 8.666/93;

XVII. Providenciar processo instruído com as devidas justificativas, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias do seu término, sempre que houver necessidade de aditamento do contrato (quantidade, vigência, etc.);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de junho de 2017.

Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão
(Original assinado)

PORTARIA Nº 033/2017/SEGES

Designa servidores para compor a equipe da Secretaria de Estado de Gestão responsável por contratação pública por meio de credenciamento por inexigibilidade, define atribuições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.71º, II, da Constituição Estadual, e

Considerando as disposições na Lei Complementar nº 128, de 11 de julho de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 247, de 12 de julho de 2006, e legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º Para os efeitos desta Portaria são adotadas as seguintes definições:

I - Credenciamento: contratação pública por inexigibilidade em que todos os interessados em contratar com a Administração Pública e que atendam aos requisitos são efetivamente contratados, sem que haja relação de exclusão;

II - Avaliação médico pericial: ato administrativo realizado por médico perito de forma singular ou por junta médica, com a finalidade de

avaliar a capacidade laborativa, ou a saúde.

Art. 2º Designar servidores para compor a equipe programática da Secretaria de Estado de Gestão, responsável pela contratação pública por meio de Credenciamento por Inexigibilidade e para definir suas funções e atribuições:

I - Representante da Secretaria de Estado de Gestão para fins de autorização de abertura e de homologação de processo de contratação pública para credenciamento:

a) Júlio Cezar Modesto dos Santos;

II - Presidente da Comissão:

a) Alvaír da Silva Alves;

b) Substituta: Angela Maria de Souza Silva;

III - Equipe técnica:

a) Edisséia Regina Mendes;

b) Antonio Carlos de Carvalho Reiners;

IV - Suporte Jurídico:

a) Lívia Lorena Mendes de Oliveira.

Art. 3º O representante da Secretaria de Estado de Gestão tem como atribuição:

I - abrir processo de contratação pública por meio de credenciamento por inexigibilidade;

II - homologar, anular, revogar e cancelar os processos de credenciamentos e promover a celebração dos contratos administrativos;

III - ratificar os processos de inexigibilidade de licitação, e;

IV - decidir os recursos nos credenciamentos de médicos peritos.

Art. 4º São atribuições do Presidente da Comissão:

I - receber, examinar e decidir sobre pedidos de esclarecimento e/ou impugnações ao edital pertinente, solicitando subsídio técnico ou jurídico caso necessário;

II - proceder ao recebimento da documentação, organizar, analisar e julgar o atendimento dos candidatos quanto aos requisitos mínimos;

III - coordenar os trabalhos da equipe técnica;

IV - promover análises e diligências pertinentes à documentação apresentada, facultando-lhe a convocação de técnico especializado para assistência na decisão;

V - promover a solução de questionamentos e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;

VI - declarar habilitação ou não habilitação dos candidatos, desde que não haja manifestação de recurso administrativo;

VII - propor, emitindo informação técnica prévia, a revogação ou a anulação do procedimento de credenciamento, cabendo submeter à área jurídica para parecer opinativo;

VIII - receber e examinar os recursos interpostos contra seus atos, decidindo o mérito, submetendo-os à assessoria jurídica, e após, à autoridade competente;

IX - propor penalização de participante, no âmbito do processo de credenciamento, ante a prática de qualquer ato que prejudique o andamento ou retarde o procedimento;

X - solicitar oficialmente equipe técnica para atuação nos processos se for o caso;

XI - avaliar e aprovar a instrução processual, visando à homologação e à contratação;

XII - informar aos Órgãos de Controle Externo e Interno, Ministério Público ou Poder Judiciário, quando convocado, sobre os procedimentos de credenciamento em que atuar;

XIII - promover/determinar o encaminhamento dos procedimentos de credenciamento, visando à homologação pela autoridade competente.

Art. 5º São atribuições da equipe técnica:

I - cumprir as determinações do presidente da comissão, assessorando-o nas atividades do credenciamento;

II - acompanhar a instrução processual, devendo providenciar documentos pertinentes, conforme o caso;

III - disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização do credenciamento;

IV - lavar ata dos procedimentos realizados em virtude dos processos de credenciamento;

V - levar ao conhecimento do presidente da comissão qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos de credenciamento, e;

VI - levar, por escrito, ao conhecimento do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, após comunicar ao presidente da comissão, ato ou situação caracterizada como irregular.

Art. 6º São atribuições da equipe de suporte jurídico:

I - prestar assessoria jurídica ao presidente da comissão em atividades, inerentes aos procedimentos de credenciamento, em conjunto com a equipe técnica.

Art. 7º A substituição de qualquer membro da comissão está condicionada a informação anexa aos autos do processo de credenciamento.

Parágrafo único. Em caso de impedimento de qualquer membro da comissão, será o membro substituído por outro servidor.

Art. 8º Fica a Superintendência de Gestão de Pessoas responsável por gerir todos os atos processuais relativos à publicidade do credenciamento, instrução processual, juntada de documentos inerentes ao evento, devendo disponibilizar o processo para análise do presidente da comissão, decisão da autoridade competente e demais providências.

Art. 9º Em cada processo gerado, a Comissão deverá fazer constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art. 10 Fica revogada a Portaria nº 07/2017/SEGES, de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2017/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN E SERATA EDITORA GRÁFICA E PUBLICIDADE EIRELI -ME
PROCESSO: 179942/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços gráficos para a confecção de capas de processo.

VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência pelo prazo de (12 meses), a partir da data de sua assinatura, com início em 27/06/2017 e término em 27/06/2018.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.010,00 (Três mil e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 3.3.90.30.013

Projeto/Atividade 2007 Fonte 100

FORO: Cuiabá-MT.

GESTOR/FISCAL:

ASSINAM: Guilherme Frederico de Moura Muller - CONTRATANTE

Eliane Rosa Fernandes Albuquerque - CONTRATANTE

Adonys Calonga Bezerra - CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2017/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN E A GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI
PROCESSO: 240668/2017

OBJETO: Fornecimento de gás de cozinha P-45

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com início em 28/06/2017 e término em 28/06/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2007/ natureza de despesa 339030013/ Fonte 100

FORO: Cuiabá-MT.

FISCAL: Êlzio Curvo

MATRÍCULA: 250840

FISCAL SUBSTITUTO: Joana Darc Marim da Silva

ASSINAM: Guilherme Frederico de Moura Muller - CONTRATANTE

Eliane Rosa Fernandes Albuquerque - CONTRATANTE

Clair Ugolini - CONTRATADA

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 001/2012/
SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

OBJETO: (...) Alterar a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de mais 06 (seis) meses, com início em 02/07/2017 e término previsto para 02/01/2018.

VALOR: O valor contratual permanecerá inalterado, sendo o valor mensal estimado de R\$ 29.329,58 (vinte e nove mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos).

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Vinicius Borges Leal Saragiotto - Secretário Adjunto Executivo e, pela Contratada, Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração LTDA - Vanderlan Vieira Ferreira.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 021/2013/
SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA

OBJETO: (...) Alterar a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de mais 06 (seis) meses, com início em 02/07/2017 e término previsto para 02/01/2018.

VALOR: O valor contratual permanecerá inalterado, sendo o valor mensal estimado de R\$ 117.959,91 (cento e dezessete mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos).

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Vinicius Borges Leal Saragiotto - Secretário Adjunto Executivo e, pela Contratada, Moura e Botelho Silveira LTDA - Enilson Divino de Moura.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/
SEFAZ
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2014/
SAAF/SEFAZ

LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

LOCADOR: JESUR JOSÉ CASSOL

OBJETO: (...) Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01/07/2017 e término previsto para 01/07/2018.

VALOR: O NOVO VALOR MENSAL passará a ser de R\$ 1.719,22 (hum mil, setecentos e dezenove reais e vinte e dois centavos) e o NOVO VALOR GLOBAL de R\$ 20.630,64 (vinte mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2005 / Elemento Despesa: 3390.3612/ Fonte: 100

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Vinicius Borges Leal Saragiotto - Secretário Adjunto Executivo e, Locador - Jesur José Cassol.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 001/2014/
SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA - ME

OBJETO: (...) Alterar a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de mais 06 (seis) meses, com início em 02/07/2017 e término previsto para 02/01/2018.

VALOR: O valor contratual permanecerá inalterado, sendo o valor mensal estimado de R\$ 278.868,03 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e três centavos).

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Vinicius Borges Leal Saragiotto - Secretário Adjunto Executivo e, pela Contratada, Moura e Botelho Silveira LTDA - Enilson Divino de Moura.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/
SEFAZ

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2015/
SAAF/SEFAZ

LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

LOCADOR: SOC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: (...) Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01/07/2017 e término previsto para 01/07/2018.

VALOR: O NOVO VALOR MENSAL passará a ser de R\$ 1.871,63 (hum mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos) e o NOVO VALOR GLOBAL de R\$ 22.459,56 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2005 / Elemento Despesa: 3390.3913/ Fonte: 100

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Vinicius Borges Leal Saragiotto - Secretário Adjunto Executivo e, Locador - Silvério de Oliveira Chaves Filho.

PORTARIA Nº. 044/2017/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto Nº. 232 de 24/08/2015 e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 031/2017/CSIND-022/COFAZ/SEFAZ, de 04-07-2017, referente à Portaria nº 022/2015/COFAZ/SEFAZ, de 03/06/2015, publicada no Diário Oficial de 08/06/2015.

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, retroagindo os efeitos a partir de 23 de junho de 2017, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 04 de julho de 2017.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
CORREGEDOR FAZENDÁRIO
(Original assinado)

PORTARIA Nº 063/2017/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo abaixo relacionado:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Contrato nº 011/2015	SOC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	Fiscal: Sílvio Saturnino Silva - Matrícula: 62996 Substituto: Edson Garcia de Siqueira- Matrícula:38410

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 29 de junho de 2017.

PATRICIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº 062/2017/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo abaixo relacionado:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Contrato nº 025/2014	JESUR JOSÉ CASSOL	Fiscal: Sílvio Saturnino Silva - Matrícula: 62996 Substituto: Edson Garcia de Siqueira- Matrícula:38410

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 29 de junho de 2017.

PATRICIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

ARIPUANÃ

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA 79/2000-SEFAZ) WAGNER FERREIRA DA PAIXÃO I.E. 13.689.605-7, DIMAS RODRIGO MEINERZ E OUTRA I.E. 13.689.629-4, GILBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA I.E. 13.686.218-7, VALDIR JOSE GALDANI I.E. 13.684.841-9, SANDRO MATTOS CASTELO BRANCO 13.688.510-1, FABRICIO LUCAS MENDES NETO I.E. 13.684.793-5, ROSANGELA JOSE DE AMORIM I.E. 13.687.057-0, ESDRO FABIANO PASTORIO I.E. 13.687.064-3, GEOVANE GONSALVES SOARES I.E. 13.686.845-2, JEFFERSON

MAURICIO MARTINS I.E. 13.686.280-2, PEDRO ANTONIO DA SILVA I.E. 13.687.009-0-AGENCIA FAZENDARIA DE ARIPUANÃ, ROSELY W JORGE GERENTE

CAMPO VERDE

Declaramos para os devidos fins que o(s) contribuinte(s) abaixo (s) optou pelo diferimento, conforme Portaria 079/2000. AGRICOLA ALVORADA LTDA.- INSCRIÇÃO 13.643.594-7 contribuinte acima nominado por seu representante identificado, declara sob pena da lei que: 1. Efetuará as operações / prestações abaixo assinaladas, para os quais o RICMS 2014 faculta o diferimento do imposto. SOJA E MILHO. Campo verde - MT, 29/06/2017

LUCAS DO RIO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS conforme Anexo I da Portaria 079/2000- Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde. 136843140 - OCENILTON DA SILVA DE ALMEIDA - 136848052 -GFL AGROPECUÁRIA LTDA - 136860400 -CARLOS ALBERTO CAPELETTI - 136860907 -ROGÉRIO LUIS KONRATH E OUTRO - 136861300 - MARIVANE CESTARI BASSO - 136861539 - NEVIO RODRIGO HOFMANN DA SILVA - 136869408 -GELCINO NUNES DE MACENA - 136878601 -JOCELIA CRISTINA ALBARELLO - 136878660 -NILTON BARBOSA - 136879128 - DAIANE DE FAVERI KIRNEV - 136895930 -LORECI DE FATIMA DE OLIVEIRA E ESPOSO - 136909582 - RAFAEL MASSAROTTO - Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 06 de julho de 2017 - GIANE SILVA. Matr. 48780

PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, NA SEGUNDA OPERAÇÃO, CONFORME ESTABELECE A PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ/MT E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO OS ARTIGOS 3º, 4º, 6º E 7º DO ANEXO VII, JUNTAMENTE COM O ARTIGO 573 DO REGULAMENTO DO ICMS/ MT (DECRETO Nº 2.212/2014): RUPOLLO COMERCIO DE GRAOS EIRELI - ME, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.447.783-9, SITUADO NESTE MUNICÍPIO. PRIMAVERA DO LESTE, 06 DE JULHO DE 2017. LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA Nº 48739.

SORRISO

Pelo presente, a empresa SORRISO AGRO COMERCIO DE CEREAIS LOGISTICA E EXPOR, Inscrição Estadual nº 13.682.969-4 e CNPJ nº 27.550.772/0001-53, endereço RUA LUIZ AMADEO LODI, 1161, SALA 2, EM FRENTE A AREA VERDE, CENTRO, Sorriso-MT; com base no que dispõe o Artigo 573 e/ou Art. 574 do RICMS/MT 2014 e a Portaria 79/2000; manifesta a opção pela realização de operações e/ou prestações favorecidas com Diferimento do ICMS. Produtos: Conforme Anexo VII do RICMS/MT 2014, Art. 3º (Arroz com casca ou com casca de arroz), Art. 6º (Feijão em vagem ou batido, Milho em palha, milho em espigas ou em grãos) e Art. 7º (soja em vagem ou batida). Agência Fazendária de Sorriso, 6 de julho de 2017. Alessandro Martinho de Souza Junior - Gerente Fazendário.

TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ): AEROFITO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, I.E: 13.170.221-1. OPÇÃO: 01/06/2017. (TANGARÁ) EDUARDO DO NASCIMENTO, I.E: 13.289.047-0. OPÇÃO: 08/06/2017. (TANGARÁ) VILMAR BATISTA VIEIRA, I.E: 13.689.382-1. OPÇÃO: 14/06/2017. (TANGARÁ) OSMAR ORLANDO WEISHEIMER E OUTRA, I.E: 13.286.403-7. OPÇÃO: 20/06/2017. (TANGARÁ) LUCILAINE BASILIO BERTO E OUTRO, I.E: 13.689.289-2. OPÇÃO: 22/06/2017. (TANGARÁ) LAZAIR CLAUDIO DE FREITAS, I.E: 13.689.320-1. OPÇÃO: 23/07/2017. (TANGARÁ) - CLAUDENIR MATOS FARDIN - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA 43162928. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
MARGEM ESQUERDA DO RIO CUIABÁ - CBH Cuiabá ME****CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O Comitê da Bacia Hidrográfica Margem Esquerda do Rio Cuiabá reger-se-á nos termos deste Regimento Interno.

Art. 2º O CBH Margem Esquerda do Rio Cuiabá fica organizado na forma especificada neste Regimento, obedecendo às normas da Lei Federal nº. 9.433 de 08/01/1997 da Lei Estadual nº. 6.945 de 05/11/1997 e pelas normas baixadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO/MT e Conselho Nacional de Recursos Hídricos/CNRH.

Parágrafo único - Para os efeitos deste Regimento, o termo Comitê e a sigla CBH - ME Rio Cuiabá, equivalem à denominação Comitê da Bacia Hidrográfica Margem Esquerda do Rio Cuiabá.

Art. 3º O Comitê é órgão colegiado, deliberativo, normativo e consultivo, com atuação na área territorial compreendida pela Bacia Hidrográfica dos afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá.

Parágrafo Único - Os municípios que fazem parte da CBH - ME Rio Cuiabá, com área territorial representativa na mesma são: Acorizal, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Santo Antônio do Léverger e Barão de Melgaço.

**CAPÍTULO II
DA FINALIDADE**

Art. 4º - O CBH - Margem Esquerda do Rio Cuiabá tem por finalidade:
I - promover a gestão dos recursos hídricos e as ações de sua competência considerando a divisão da bacia hidrográfica do Rio Cuiabá, na área de abrangência denominada de Margem Esquerda do Rio Cuiabá como unidade de planejamento e gestão.

II - articular a integração da gestão dos Sistemas Estaduais e Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e seus respectivos instrumentos de gestão, no âmbito da bacia hidrográfica do Rio Cuiabá, na área de abrangência denominada de Margem Esquerda do Rio Cuiabá;

Parágrafo único - Considera-se a área de abrangência da Margem Esquerda do Rio Cuiabá o domínio territorial da bacia que compreende, total ou parcialmente, os municípios de Acorizal, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Santo Antônio do Léverger e Barão de Melgaço.

**CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA**

Art. 5º O Comitê tem as seguintes competências em sua área de abrangência:

I - promover o debate das questões relacionadas com recursos hídricos e articular a atuação de órgãos e entidades intervenientes;

II - arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados com os recursos hídricos, promovendo ações de entendimento, cooperação, fiscalização e, eventual conciliação entre os usuários que disputarem o uso da água das sub-bacias compreendidas pelo CBH - ME Rio Cuiabá;

III - propor o Plano Diretor de Recursos Hídricos da CBH - ME Rio Cuiabá, acompanhar sua execução e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

IV - aprovar planos de aplicação dos recursos arrecadados, oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, inclusive financiamentos e investimentos a fundo perdido;

V - estabelecer critérios e normas aos valores propostos à cobrança pelo uso dos recursos hídricos, os quais estarão sujeitos à sua aprovação;

VI - deliberar sobre proposta para o enquadramento dos corpos de água em classes de usos preponderantes, realizando audiências públicas e priorizando o abastecimento público;

VII - acompanhar a execução da Política Estadual de Recursos Hídricos na área territorial da CBH - ME Rio Cuiabá, formulando sugestões e oferecendo subsídios aos órgãos e às entidades que dela participam;

VIII - aprovar o seu regimento interno e sugerir alterações no mesmo, considerando os critérios que forem estabelecidos pelo CEHIDRO;

IX - aprovar a celebração de convênios com órgãos, entidades e instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais, de interesse

da bacia hidrográfica;

X - aprovar programas e projetos de capacitação de recursos humanos para o planejamento e gerenciamento de recursos hídricos da CBH - ME Rio Cuiabá;

XI - sugerir critérios de utilização de água, bem como contribuir para o alcance de metas de qualidade aos corpos de água da bacia hidrográfica;

XII - articular-se com comitês responsáveis pelas bacias hidrográficas vizinhas, com o intuito de solucionar problemas relativos às águas subterrâneas de formação hidrogeológicas comuns a estas bacias;

XIII - Exercer as atribuições que lhes forem delegadas pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, quando forem de sua competência;

XIV - propor critérios e promover o rateio de custos das obras de uso múltiplo dos recursos hídricos de interesse comum ou coletivo.

**CAPÍTULO IV
DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ**

Art. 6º - A área de atuação do CBH - ME Rio Cuiabá compreende a área entre o divisor de água do rio Manso, situado nas coordenadas 56° 30' W e 16° 10' S até a localidade de Barão de Melgaço situada nas coordenadas 56° 30' S e 14° 50'. Nesse trecho destacam-se os seguintes contribuintes: Ribeirão dois Córregos, Rio Bandeira, Ribeirão do Lipa, Mané Pinto, Prainha, Gambá, Barbado, Coxipo, São Gonçalo, Córrego Escuro, Rio Aricá Açu.

**CAPÍTULO V
DA COMPOSIÇÃO**

Art. 7º - Observado o critério de representação paritária, previsto no art. 22 da Lei nº 6.945/97, o Comitê compõe-se de no máximo 30 representantes, divididos em Poder Público 50% (cinquenta por cento) e Sociedade Civil 50% (cinquenta por cento). A representação do Poder Público e da Sociedade Civil será conforme o disposto abaixo:

I - representantes do Poder Público Estadual, designados pelos órgãos e entidades representados, sendo que a SEMA terá um assento fixo de acordo com o inciso XII do art. 23, e do art. 24 da Lei 6.945 de 1997.

II - representantes do Poder Público Municipal, indicados pelo primeiro escalão da prefeitura;

III - representantes Da Sociedade Civil, usuários de recursos hídricos dos seguintes setores:

- a) Abastecimento urbano;
- b) Indústria e mineração;
- c) Uso agropecuário;
- d) Hidroeletricidade;
- e) Pesca, turismo, lazer e outros usos não consultivos.

IV - Representantes das entidades da sociedade civil, como instituições de ensino e pesquisa, organizações não governamentais e outras organizações qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPS, legalmente constituídas, com ação comprovada na área territorial da Bacia Hidrográfica do Rio Cuiabá, especificamente na área do CBH, voltada à proteção do meio ambiente e/ou gestão de recursos hídricos, indicados pelas entidades representadas;

V - os representantes das etnias indígenas inseridas dentro da área territorial da Bacia Hidrográfica do Rio Cuiabá, especificamente na área do CBH;

§ 1º - A indicação dos usuários e das entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos, prevista nos incisos III e IV, acima, dar-se-á através de consenso, eleição ou sorteio em reunião convocada pelos órgãos ou instituições competentes.

§ 2º - Para os fins de cadastramento serão exigidos dos interessados tão-somente os dados necessários à sua caracterização jurídica e responsabilidade legal, cabendo ao declarante responder, sob as penas da lei, em qualquer tempo, pela veracidade das informações apresentadas.

§ 3º - Os entes descritos nos incisos II, III e IV do art. 7º e na forma dos parágrafos anteriores, terão o prazo e indicações conforme edital do processo seletivo em vigor, no período de eleição dos novos membros.

§ 4º - Cada representante do Comitê terá um suplente, que o substituirá em caso de impedimento, não sendo admitida participação por procuração.

§ 5º - A aprovação das entidades, bem como dos nomes dos respectivos suplentes para a composição do Comitê será efetivada através de deliberações e resoluções do próprio Comitê.

§ 6º - Será assegurada uma cadeira de convidado, às Etnias Indígenas, como sociedade civil e uma à representação federal, pelo poder público.

§ 7º - As instituições públicas federais com situadas na área de abrangência deste comitê poderão ter assento como membros convidados, desde que haja representação paritária na sociedade civil, como membro convidado.

§ 8º - Poderão ter assento como representantes convidados, membros de entidades do Poder Público Federal e membros da Sociedade Civil de representação nacional, garantindo seu direito a voto, sem que haja interferência do quórum.

Art. 8º - Compete aos membros do Comitê:
 I - comparecer às reuniões ou, em caso de impedimentos eventuais, transmitir as convocações aos seus respectivos suplentes;
 II - debater a matéria em discussão;
 III - agir de forma cooperativa, para que os objetivos do Comitê sejam alcançados;
 IV - requerer informações, providências, esclarecimentos e vista de processo ao Presidente;
 V - formular questões de ordem;
 VI - relatar processos;
 VII - apresentar relatórios e pareceres dentro dos prazos fixados;
 VIII - participar de atividades para as quais forem indicadas pelo Comitê;
 IX - votar e ser votado.
 Art. 9º - Cada mandato da diretoria do Comitê terá a duração de 2 (dois) anos, podendo ser renovado somente uma vez por igual período.

CAPÍTULO VI DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIA DE SEUS MEMBROS

Art. 10. - O Comitê tem a seguinte estrutura:

- I - Plenário;
- II - Presidência;
- III - Secretaria.

Art. 11 - A diretoria será constituída por um presidente e por um secretário eleitos pelo Plenário, dentre os membros do Comitê, na primeira reunião após a publicação do Ato Governamental de nomeação dos membros do Comitê, podendo haver somente uma reeleição.

§ 1º - Os membros da diretoria deverão ser originários de cada um dos setores que compõem o Comitê, indicados por eleição ou consenso entre os membros do setor a que pertencem.

§ 2º - Pelo exposto no parágrafo anterior os cargos definidos para a Diretoria pertencerão aos setores representados e não aos seus representantes como pessoas físicas, objetivando a garantia da gestão participativa, ditada na lei.

§ 3º - Os mandatos do Presidente e de Secretário serão coincidentes e respeitarão o prazo definido no Art. 9º.

§ 4º - Qualquer membro da diretoria poderá ser destituído por decisão de dois terços dos membros do Comitê, em reunião extraordinária especialmente convocada para este fim, na qual as partes poderão apresentar acusação e defesa, com critérios já definidos na agenda de convocação.

§ 5º - Em caso de vacância, conforme definido no parágrafo anterior, o setor que indicou o membro destituído deverá fazer a indicação de um novo membro através de eleição interna, num prazo máximo de trinta dias.

Art. 12 - Em casos de ausência ou impedimento temporário do titular do cargo de Presidente, o mesmo será substituído pelo Secretário.

Art. 13 - Para o exercício de suas funções, o Comitê poderá constituir câmaras técnicas e grupos de trabalho.

Seção I - Do Plenário

Art. 14 - O Plenário é a instância de deliberação do Comitê, sendo constituído pelos membros referidos no art. 7º deste Regimento.

Art. 15 - Compete ao Plenário:

- I - aprovar o Regimento Interno do Comitê;
- II - deliberar sobre as matérias previstas no art. 5º;
- III - solicitar à Presidência assessoramento de órgãos ou entidades representados ou não na composição do Comitê;
- IV - constituir câmaras técnicas e/ou grupos de trabalho;
- V - exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas.

Seção II - Da Presidência

Art. 16 - O Comitê será presidido por um de seus membros, eleitos da forma prevista no artigo 11, podendo haver uma reeleição.

Art. 17. - Compete ao Presidente:

- I - dirigir os trabalhos do Comitê, convocar e presidir as sessões do Plenário;
- II - homologar e fazer cumprir as decisões do Plenário;
- III - representar o Comitê em todas as instâncias governamentais e perante a sociedade civil, assinar atas, ofícios e demais documentos a ele referentes;
- IV - assinar as deliberações do Plenário;
- V - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno;
- VI - designar relatores para assuntos específicos;
- VII - decidir casos de urgência ou inadiáveis, do interesse ou salvaguarda do Comitê, "ad referendum" do Plenário;
- VIII - encaminhar ao CEHIDRO-MT, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, o relatório das atividades desenvolvidas no período;

IX - submeter, ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO-MT, os recursos contra decisões do Plenário interpostos no prazo previsto no parágrafo único do art. 15, deste Regimento;

X - requisitar dos órgãos e entidades representados no Comitê todos os meios, subsídios e informações para o exercício das funções do CBH e consultar ou pedir assessoramento a outras entidades relacionadas com os recursos hídricos e preservação do meio ambiente, sobre matérias em discussão;

XI - acompanhar o desenvolvimento das atividades dos grupos de trabalho constituídos pelo plenário;

XII - propor ao Plenário a criação de câmaras técnicas necessárias ao funcionamento do CBH - ME Rio Cuiabá;

XIII - elaborar e submeter à aprovação do Plenário o calendário de atividades;

XIV - delegar atribuições de sua competência;

XV - exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas;

Art. 18 - Nas reuniões plenárias, o Presidente será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo Secretário.

Seção III - Da Secretaria

Art. 19 - O Comitê terá um Secretário, eleito pelo plenário.

Art. 20 - Compete ao Secretário:

I - secretariar as reuniões do Comitê, preparar sua agenda, elaborar atas e realizar suas convocações;

II - encaminhar deliberações, sugestões e propostas do Comitê;

III - coordenar a organização dos serviços de protocolo, distribuição, fichário e arquivo do Comitê, bem como a documentação técnica e administrativa de interesse do Plenário;

IV - acompanhar a organização de audiências públicas;

V - realizar a divulgação dos atos do Comitê;

VI - substituir o Presidente nas reuniões plenárias, quando de suas faltas e impedimentos, na forma do art. 12 deste Regimento;

VII - exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas.

Parágrafo único. O Secretário poderá acompanhar as atividades do Presidente e atribuições a ele designadas por deliberação do plenário.

CAPÍTULO VII DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Art. 21 - O Plenário do Comitê reunir-se-á:

I - ordinariamente, a cada bimestre, em data, local e hora fixados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, pela Secretaria;

II - extraordinariamente, por iniciativa do Presidente ou da maioria simples de seus membros, convocada pela Secretaria com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 22 - O Plenário reunir-se-á em sessão pública, com o quorum mínimo de metade mais um de seus membros em primeira convocação e, decorridos 20 (vinte) minutos, a reunião será reconvocada, realizando-se com os membros presentes e suas deliberações dependem de aprovação de, no mínimo, dois terços dos votos da totalidade dos membros presentes na reunião.

§ 1º - A convocação será feita mediante correspondência por meio eletrônico e aviso de recebimento destinado a cada membro com representação no Plenário do Comitê e estabelecerá dia, local e hora da reunião, acompanhada dos documentos a serem submetidos à deliberação, que deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, com a mesma antecedência que a correspondência da convocação.

§ 2º - O calendário anual de reuniões será estabelecido na última reunião de cada ano.

§ 3º - Poderão participar das reuniões do Plenário, com direito a voz, sem direito a voto, quaisquer interessados.

Art. 23 - As reuniões terão sua pauta preparada pelo Secretário e aprovada pelo Presidente do Comitê, da qual constará, necessariamente:

I - abertura da sessão e verificação de presença e quorum;

II - leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

III - leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;

IV - relato, pela Secretaria, dos assuntos a deliberar;

V - discussões, votações e deliberações;

VI - assuntos gerais;

VII - encerramento.

§ 1º - A leitura da ata poderá ser dispensada por requerimento de qualquer membro do Comitê, mediante aprovação do Plenário.

§ 2º - Será permitida a inversão de pauta, a critério do Plenário.

Art. 24 - A apreciação dos assuntos obedecerá às seguintes etapas:

I - o Presidente apresentará a matéria e dará a palavra ao relator, quando for o caso, que apresentará seu parecer, escrito e oral;

II - terminada a exposição, a matéria será posta em discussão, sendo facultado aos interessados fazer uso da palavra, e oferecer documento

substitutivo se necessário, nos termos do Art. 23 deste Regimento;

III - encerrada a discussão, e estando o assunto suficientemente esclarecido, far-se-á a votação do documento sobre a mesa, quando for o caso;

Art. 25 - São consideradas questões de ordem às dúvidas sobre interpretação deste Regimento, na sua prática.

§ 1º - A questão de ordem será formulada pelo membro do Plenário, no prazo de até 3 (três) minutos, com clareza, e indicação do preceito que se pretende elucidar.

§ 2º - Se o autor da questão de ordem não indicar inicialmente o preceito, o Presidente da sessão retirar-lhe-á a palavra e determinará que sejam excluídas da ata as alegações feitas.

§ 3º - Não se poderá interromper orador para arguição de questão de ordem, salvo com o seu consentimento.

§ 4º - A questão de ordem formulada na sessão plenária será resolvida, pelo Plenário, se for o caso.

Art. 26 - É facultado, a qualquer membro do Plenário, requerer vista devidamente justificada, por prazo fixado pelo Presidente, não superior ao intervalo das reuniões ordinárias, de matéria ainda não julgada, ou, ainda, solicitar a retirada de pauta de matéria de sua autoria.

§ 1º - Quando mais de um membro do Plenário pedir vista, o prazo deverá ser utilizado conjuntamente pelos requerentes.

§ 2º - A matéria retirada para vista ou por iniciativa de seu autor deverá ser entregue à Secretaria, acompanhada do parecer, e colocada em pauta para reapresentação na reunião seguinte, com o parecer, para decisão do Plenário.

§ 3º - O prazo para vista a que se refere este artigo poderá ser alterado por decisão do Plenário.

Art. 27 - Qualquer interessado poderá fazer uso da palavra, pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos, desde que autorizado pelo Presidente.

Parágrafo único. Iniciado o processo de votação, não será permitido o uso da palavra por quaisquer pessoas.

Art. 28 - As atas deverão ser redigidas, lavradas em formulário próprio, por meio digital acompanhada de lista de presença dos membros que participaram da reunião que as originaram.

CAPÍTULO VIII DO PROCESSO DE DESLIGAMENTO

Art. 29 - O ente membro cujo representante titular ou suplente, não com parecer a 02 (duas) reuniões consecutivas ou três reuniões alternadas sem justificativa do Comitê receberá comunicação do desligamento do(s) representante(s), sendo solicitada nova indicação.

§ 1º - Caso não haja manifestação da entidade membro, no prazo de 30 (trinta) dias será levado à discussão e deliberação do Comitê a substituição da mesma.

§ 2º - Em caso de desligamento do membro titular, representante de segmento, o Presidente convocará o suplente para ocupar a vaga, sendo

que a suplência será preenchida por outro representante do segmento cadastrado, escolhido por seus pares, no prazo de 30 (trinta) dias, em reunião específica para este fim, que completará o mandato em curso.

§ 3º - Em caso de desligamento do membro titular e do membro suplente da representação do segmento, as vagas deverão ser preenchidas por outro representante do segmento cadastrado, escolhido por seus pares, em um prazo de 30 (trinta) dias, em reunião específica para este fim, que completará o mandato em curso.

Art. 30 - No caso de renúncia de um ente membro, seja o mesmo titular ou suplente, aplicam-se as disposições do § 2º do artigo anterior.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31 - O presente Regimento poderá ser modificado por proposição de qualquer membro com representação no Plenário do Comitê, observando-se, para tanto, o disposto no art. 22 deste instrumento.

Art. 32 - As atas de reuniões e demais documentos administrativos serão lavrados em documentos apropriados.

Art. 33 - Os serviços prestados pelos membros do Comitê são considerados relevantes para o serviço público e a comunidade, não sendo remunerados.

Art. 34 - A posse dos membros do Comitê, de seu Presidente e do Secretário, será efetivada com a assinatura de cada um deles no livro de posse, na reunião marcada para este fim.

Art. 35 - Os membros do Comitê serão empossados na presença do Secretário de Estado de Meio Ambiente e, na falta deste, pelo Secretário-Adjunto e na falta deste último, a quem o Senhor Secretário designar.

Art. 36 - O Presidente eleito para um determinado mandato responderá pelo Comitê até a posse do próximo Presidente.

Art. 37 - Havendo consenso entre os membros, às eleições e demais deliberações do Comitê poderão ser efetivadas por aclamação.

Art. 38 - Os membros do Comitê que praticarem, em nome deste, atos contrários à lei ou às disposições do presente Regimento, responderão pessoalmente por esses atos.

Art. 39 - A estrutura do Comitê poderá ser modificada por deliberação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Plenário.

Art. 40 - As instituições diretamente interessadas em assuntos que estejam sendo objeto de análise pelo plenário não terão direito a voto na reunião específica.

Art. 41 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Comitê, "ad referendum" do Plenário, tendo validade até a primeira reunião ordinária subsequente, quando deverá ser apreciado.

Art. 42 - Este Regimento Interno entra em vigor na data, da sua publicação.

Cuiabá, 09 de junho de 2017.

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica da Margem Esquerda do Rio
Cuiabá - CBH Cuiabá ME

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental torna público o arquivamento dos processos abaixo relacionados, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
390822/2010	Giuvania Maria Soares Lopes	José Mura Junior	062.075.928-32	Parecer Técnico nº. 109280/CAPIA/SUIMIS/2017
39672/2013	Carlos Alves Soares	Luciano Fockink	487.426.271-68	Parecer Técnico nº. 109155/CAPIA/SUIMIS/2017

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 04 de julho de 2017.

Original Assinado
Mauren Lazzaretti

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental, torna público o arquivamento, a pedido do interessado, do processo abaixo relacionado:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Solicitação de Arquivamento
301062/2016	Maria Felipa Eguez	Idael Pereira Sampaio	840.688.681-15	Protocolo nº 197249/2017

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 04 de julho de 2017.

Original Assinado
Mauren Lazzaretti

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença contido nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
70554/2016	Willian Simões Semenço	M. G. de Souza Felisbino - ME - Selmag Transportes	14.888.231/0001-98	Parecer Técnico nº. 109032/CSER/SUIMIS/2017
110838/2005	Maria Aparecida do Nascimento	Gilberto Hoepers	237.417.169-87	Parecer Técnico nº. 68622/CAAP/SUIMIS/2012
337497 e 210650/2011	Jociane Rosseto de Oliveira Silva	Igor César Davoglio	346.225.511-87	Parecer Técnico nº. 108884/CAPIA/SUIMIS/2017
116700/2005		Secretaria de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários	03.507.415/0012-05	Despacho de fls. 54
116706/2005		Secretaria de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários	03.507.415/0012-05	Despacho de fls. 185
371331/2014	Willian Simões Semenço	Demeneghi e Carvalho Ltda - Posto Morada da Serra II	03.066.328/0002-80	Parecer Técnico nº. 109531/CSER/SUIMIS/2017
91776/2016	Jesse Rodrigues de Arruda Barros	Auto Abastecedora Soledade Ltda	15.072.846/0002-95	Parecer Técnico nº. 109282/DUDRONDON/SURAT/2017
364528/2007	Bethsabá Marques Silva	Gercio Marcelino Mendonça Júnior - (Comercial Amazônia de Petróleo Ltda)	383.742.851-68	Parecer Técnico nº. 109554/CSER/SUIMIS/2017

Publique-se.

Cuiabá, 04 de julho de 2017.

**Original Assinado
Mauren Lazzaretti**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

ESPÓLIO DE DUILIO CEOLIN. CPF: 164.587.290-49. PROCESSO: **201194/2017**. Município: **Brasnorte**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°46'01,40" S e Long. 58°05'08,50" W; Vazão máxima de bombeamento **11 m³/h** por um período de **0,9 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos - doméstico**. Província Aquífera Bacia do Parecis - UPG A-13. CNARH nº **293.424**. Validade do cadastro: **06/07/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamentada essa lei.

PORTARIA Nº 540

Altera o inciso II, artigo 21, da Portaria nº 601, de 16 de outubro de 2015, que dispõe sobre a inscrição no Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais (CC-SEMA), no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 e;

Considerando que a AUTEX é o documento hábil a permitir a exploração do produto florestal creditado no CC-SEMA;

Considerando o poder da Administração Pública de organizar o funcionamento dos seus órgãos em consonância com o princípio da eficiência, que recomenda a adoção de medidas que proporcionam celeridade, exatidão e resultados;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II, do artigo 21, da Portaria nº 601, de 16 de outubro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 21 As pessoas físicas ou jurídicas terão o cadastro no CC-SEMA suspenso de ofício quando:

(...)

II - a Licença de Operação do empreendimento necessária ao cadastro estiver suspensa, cancelada, anulada, revogada ou vencida;

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de julho de 2017.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Rodrigo Quintana Fernandes
Assessor Chefe I
Portaria nº 387/16

COMITE DE BACIA HIDROGRAFICA DA MARGEM ESQUERDA DO RIO CUIABÁ - CBH CUIABÁ ME

RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

A presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica da Margem Esquerda do Rio Cuiabá - CBH Cuiabá ME, no uso de suas atribuições legais, Considerando o princípio da publicidade disposto no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Comitê de Bacia Hidrográfica da Margem Esquerda do Rio Cuiabá - CBH Cuiabá ME, para o ano de 2017

Parágrafo único. As reuniões se darão nos dias e meses, abaixo mencionados, às 09:00 horas:

- 01ª Reunião Ordinária - 04 de Abril de 2017;
- 02ª Reunião Ordinária - 09 de Junho de 2017;
- 03ª Reunião Ordinária - 28 de Julho de 2017;
- 04ª Reunião Ordinária - 01 de Setembro de 2017;
- 05ª Reunião Ordinária - 10 de Novembro de 2017 e
- 06ª Reunião Ordinária - 06 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de junho de 2017.

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica da Margem Esquerda do Rio Cuiabá - CBH Cuiabá ME

COMITE DE BACIA HIDROGRAFICA DA MARGEM ESQUERDA DO RIO CUIABÁ - CBH CUIABÁ ME

RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

A presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica da Margem Esquerda do Rio Cuiabá - CBH Cuiabá ME, no uso de suas atribuições legais, Considerando o princípio da publicidade disposto no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica da Margem Esquerda do Rio Cuiabá - CBH Cuiabá ME, para o ano de 2017

Parágrafo único. O mesmo se aprovado na 3ª reunião ordinária do CBH Cuiabá ME.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de junho de 2017.

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica da Margem Esquerda do Rio Cuiabá - CBH Cuiabá ME

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual nº 034/2017/00/00 - SINFRA

Processo nº 82184/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 001/2017/SINFRA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução de serviços necessários de manutenção rodoviária (Conservação/recuperação) na Rodovia MT - 246/343/358/339; Trecho Barra do Bugres - Tangará da Serra; Segmento: Ponte Rio Paraguai - Tangará da Serra, com extensão de 68 km. Rodovia: MT - 246/343/358/339.

Trecho: Barra do Bugres - Tangará da Serra.

Segmento: Ponte sobre o Rio Paraguai - Tangará da Serra, extensão 68 km. Prazo: Execução: 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos contados a partir da emissão da Ordem de Início de Serviço pela Secretaria Adjunta de Obras - SAOB.

Vigência: 810 (oitocentos e dez) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

Valor: R\$ 9.788.900,00 (nove milhões setecentos e oitenta e oito mil e novecentos reais).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.339000000.136.1.1, NE: 25101.0001.17.001971-6 datada de 21/06/2017, no valor de R\$ 3.991.548,16 (três milhões novecentos e noventa e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Extrato do Termo Aditivo: 111/2014/01/01-SINFRA

Processo nº 316129/2016

Objeto: O presente instrumento tem por objeto devolver ao prazo de Vigência 406 (quatrocentos e seis) dias, com término previsto em 14/08/2018 e devolver ao prazo de execução 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, com término previsto em 03/06/2018, ambos contados a partir da data da ordem

de reinício, 04/07/2017.

PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Extrato do Termo Aditivo: 040/2013/01/07-SINFRA

Processo nº 487576/2016

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo inclusão da alínea "d", inciso I da Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros nº 12/2015/SEGES, para prever que os pagamentos deverão ser processados exclusivamente, por meio de crédito em conta corrente dos credores no Banco do Brasil.

PARTES: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 007/BM-8/2017

Dispõe sobre Jornada de Trabalho dos Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º e art. 8º, Inciso VII, todos da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com o artigo 87 da Lei Complementar 555, de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso),

RESOLVE:

Artigo 1º A jornada de trabalho regular do Bombeiro Militar caracteriza-se por atividades contínuas e inteiramente devotadas às finalidades da instituição, sendo definido por escala de serviço operacional e/ou serviço diário em expediente administrativo.

Artigo 2º Para os efeitos desta Portaria consideram-se os seguintes conceitos:

I - **escala em serviço operacional** é aquela em que o Bombeiro Militar é empregado rotineira e frequentemente com a finalidade de realizar a atividade finalística do Corpo de Bombeiros Militar;

II - **serviço diário em expediente administrativo** é aquele em que o Bombeiro Militar é empregado durante o horário de expediente na atividade fim e/ou meio do Corpo de Bombeiros Militar;

III - **folga ou período de descanso** é o intervalo entre duas escalas consecutivas no serviço operacional e/ou serviço diário;

IV - **banco de horas** é o registro das horas trabalhadas pelo Bombeiro Militar;

V - **serviço em jornada de trabalho extraordinária** é aquele que corresponde à convocação do militar em gozo de folga ou período de descanso, para reforço do serviço bombeiro militar, onde fará jus ao recebimento de uma retribuição financeira;

VI - **turno** é o espaço de tempo previamente determinado para o empenho do bombeiro militar diariamente, de modo a cumprir-se a jornada de trabalho;

VII - **sobreaviso** é o período em que o bombeiro militar previamente escalado permanece à distância do serviço, mas submetido a controle da instituição, aguardando eventual chamado para o serviço durante o período de descanso.

Artigo 3º A jornada de serviço operacional, não poderá ser superior a 195 (cento e noventa e cinco) horas mensais.

§ 1º Os bombeiros militares de serviço em jornadas de trabalho diurnas terão período de descanso de no mínimo duas vezes o número de horas trabalhadas.

§ 2º Os bombeiros militares de serviço em jornadas de trabalho exclusivamente noturnas terão período de descanso de no mínimo quatro vezes o número de horas trabalhadas.

§ 3º Os bombeiros militares de serviço em jornadas de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas terão período de descanso de no mínimo três vezes o número de horas trabalhadas.

§ 4º As jornadas de serviço operacionais serão preferencialmente em

escalas com turnos de 12 (doze) ou de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 5º Cumprida a jornada que trata este artigo, o militar em gozo de folga ou período de descanso que for empregado em reforço do serviço bombeiro militar, terá direito a receber a retribuição financeira referente à jornada de trabalho extraordinária.

§ 6º Havendo necessidade justificável, de prorrogação da carga horária de serviço além do horário previsto ou mesmo alterado, sempre em caráter excepcional e desde que autorizado pela chefia imediata, será garantido o registro no banco de horas e o direito à compensação por folgas proporcionais às horas excedentes de trabalho.

Artigo 4º O serviço diário em expediente administrativo está relacionado com a atividade fim e/ou meio da instituição, onde aquela abrange os serviços de segurança contra incêndio e pânico e esta abrange toda área administrativa, de apoio, de representação, além das atividades de ensino.

§ 1º O serviço diário em expediente administrativo terá a duração de 40 (quarenta) horas semanais e será de segunda a sexta-feira.

§ 2º Cumprida a jornada estabelecida no parágrafo anterior, o militar em gozo de folga ou período de descanso que for empregado em reforço do serviço bombeiro militar, terá direito a receber retribuição financeira referente à jornada de trabalho extraordinária.

§ 3º Havendo necessidade justificável, a carga horária de serviço diário em expediente administrativo poderá ser prorrogada além do horário previsto ou mesmo alterado, sempre em caráter excepcional e desde que autorizado pelo comandante imediato, garantido o registro no banco de horas e o direito à compensação por folgas proporcionais às horas excedentes de trabalho.

§ 4º Para as Unidades de ensino o Comandante/Diretor a fim de atender as peculiaridades da sua atividade, poderá estabelecer horário diferenciado de funcionamento das Unidades Escolares:

I - Para as atividades dos discentes, poderá ser estabelecida carga-horária diferenciada, conforme normas peculiares da atividade de ensino.

Artigo 5º Os Bombeiros Militares que cumprem serviços diários em expediente administrativo poderão ser empregados concomitantemente em escalas de serviço operacional.

§ 1º Para efeito deste artigo, o militar que for empregado em serviço operacional terá garantido o descanso a ser gozado obrigatoriamente após o término do serviço operacional e as horas de serviço não serão computadas em banco de horas.

§ 2º O militar que for empregado em um serviço operacional de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, terá garantido o descanso de 72 (setenta e duas) horas ininterruptas;

§ 3º O militar que for empregado em um serviço operacional diurno de 12 (doze) horas consecutivas, terá garantido o descanso de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas;

§ 4º O militar que for empregado em um serviço operacional noturno de 12 (doze) horas consecutivas, terá garantido o descanso de 48 (quarenta e oito) horas ininterruptas;

Artigo 6º Entende-se por folga ou período de descanso o intervalo entre duas escalas consecutivas no serviço operacional e/ou serviço diário.

§ 1º A folga é um benefício em forma de descanso, para fim de compensação orgânica do bombeiro militar;

§ 2º Somente fará jus a folga o bombeiro militar que efetivamente prestar o serviço que lhe confere o respectivo benefício;

§ 3º O bombeiro militar que deixar de comparecer ao serviço não terá direito a folga, podendo ser empregado no dia subsequente ao qual estava escalado.

Artigo 7º O serviço de inteligência do Corpo de Bombeiros Militar será regulado pela Agência Central de Inteligência, respeitando os limites estabelecidos nesta portaria;

Artigo 8º Os bombeiros militares cedidos a outros órgãos cumprirão o regime de escala do órgão de destino.

Artigo 9º Os Bombeiros Militares deverão apresentar-se equipados prontos para o turno de serviço no horário previsto em escala onde receberão às orientações para as atividades.

§ 1º O tempo de preparação para o serviço, como cautela de materiais e equipamentos, bem como o de entrega de equipamento após a jornada de trabalho, não serão computados no banco de horas.

§ 2º O encerramento do turno, conforme horário determinado em escala, e a liberação das equipes de serviço se darão por ordem do oficial de dia ou militar mais antigo responsável pelo serviço;

Artigo 10º Para efeito de banco de horas da UBM, os deslocamentos temporários da sua respectiva sede para outras localidades ou cidades dentro ou fora da sua área de atuação, bem como os períodos de descanso

durante aquela atividade, não serão computadas como jornada de trabalho.

Artigo 11 O Comandante/Diretor/Chefe poderá autorizar horários de trabalhos diferenciados aos bombeiros militares que cumprem jornada diária em expediente administrativo, observando a carga horária estipulada no artigo 4º.

Parágrafo único: A autorização para cumprimento de jornada diferenciada não poderá ensejar descontinuidade no atendimento ao público interno ou externo.

Artigo 12 O militar convocado em seu horário de folga para reforço do serviço bombeiro militar, terá direito a recebimento de retribuição financeira, na forma do artigo 84 da lei complementar 555 de 29 de dezembro 2014, a título de jornada de trabalho extraordinária.

Artigo 13 São impedidos de realizar serviço em jornada de trabalho extraordinária, com fins de retribuição financeira, os bombeiros militares que estejam afastados em razão de:

I - Exercício em cargo comissionado ou função gratificada;

II - Esteja respondendo a inquérito, sindicância ou processo administrativo pela prática de transgressões disciplinares, sempre que acarretar afastamento do exercício das funções;

III - Esteja cumprindo punição disciplinar no período da prestação do serviço;

IV - Licença para Tratamento de Saúde (LTS);

V - Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP);

VI - Férias;

VII - Licença Prêmio (LP);

VIII - Agregado;

IX - Submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação.

Artigo 14 Não são considerados como serviço em jornada de trabalho extraordinária, as convocações do bombeiro militar nas seguintes situações:

I - estado de defesa ou estado de sítio;

II - catástrofe, grandes acidentes, grandes incêndios, inundação, declaração de situação de emergência, calamidade ou sua iminência;

III - rebelião, fuga e invasão em unidades prisionais;

IV - sequestro e crise de alta complexidade;

V - greves, protestos e mobilizações que causem grave perturbação da ordem pública ou ensejem ameaça disso;

VI - cursos de qualificação e especialização;

VII - participação em desfiles cívico-militares ou em formatura militar mensal em sua unidade militar.

Artigo 15 O banco de horas destina-se ao registro de horas trabalhadas, para serem utilizadas em convocação ou dispensa de serviço.

§ 1º Para efeito deste artigo, as seguintes atividades serão contabilizadas no banco de horas, quando o bombeiro militar estiver em folga ou período de descanso:

I - educação física militar;

II - comparecimento em unidade policial ou bombeiro militar para prestar depoimento na condição de testemunha ou denunciante;

III - comparecimento em delegacias, promotorias, fóruns e tribunais para prestar depoimento na condição de testemunha ou condutor;

IV - permanência no serviço operacional, por período superior a escala de serviço, em casos excepcionais de extrema necessidade do serviço.

§ 2º O emprego do militar nas situações dos incisos I e II do parágrafo anterior, será contabilizado 1 (uma) hora no banco de horas do bombeiro militar e para o caso do inciso III a contabilização será de 2 (duas) horas, independente do período gasto pelo militar;

§ 3º Na situação descrita no inciso IV o registro no banco de horas será efetuado mediante comprovação através de documento específico de registro do serviço na UBM, contendo o número de horas excedidas.

Artigo 16 O bombeiro militar poderá concorrer a escala de sobreaviso fora do seu horário normal de trabalho, formalmente escalado por seu comandante a se apresentar ao local de trabalho tão logo seja acionado.

Parágrafo único O bombeiro militar legalmente escalado de sobreaviso, terá no banco de horas as seguintes compensações:

I - Se não for acionado, a cada 24 (vinte e quatro) horas de sobreaviso equivalerá a quatro horas de trabalho efetivo a ser inserido no banco de horas;

II - Se for acionado, terá direito ao número de horas efetivamente trabalhadas a ser creditado no banco de horas;

Artigo 17 O setor de pessoal nos diversos níveis procederá à

totalização mensal das horas trabalhadas pelo bombeiro militar.

§ 1º O registro das horas excedidas ou devidas deverá ser feito diariamente pelo Oficial ou Graduado responsável pelo turno de serviço.

§ 2º Serão computadas somente frações de hora superiores a 30 (trinta) minutos.

Artigo 18 A compensação das horas que ultrapassem os limites estabelecido nesta Portaria, deverão ser feitas em até 90 (noventa) dias do mês subsequente a data do ocorrido, mediante autorização expressa da chefia imediata, que observará a necessidade do serviço e a oportunidade do servidor, sem prejuízo das atividades normais da unidade.

§ 1º No caso da impossibilidade de compensação no prazo fixado no *caput*, em razão de afastamentos ou licenças, as respectivas compensações ocorrerão no mês subsequente à data de retorno do bombeiro militar às atividades.

§ 2º A concessão de dispensa para compensação de horas, no caso de crédito no banco de horas, poderá ser feita através de folga completa do turno de serviço ou através da redução da jornada de trabalho no turno de serviço;

§ 3º A convocação ou determinação para compensação de horas, no caso de débito no banco de horas, poderá ser feita através de determinação para cumprimento de expediente integral ou mediante Ordem de Serviço (OS) para cumprimento de jornada adicional, devendo em qualquer dos casos não ultrapassar o limite de nove horas diárias.

§ 4º O bombeiro militar deverá ser informado com antecedência de, no mínimo, 24 horas sobre a data e horário em que ocorrerá a compensação de horas.

Artigo 19 O bombeiro militar legalmente responsável por pessoa com deficiência, em conformidade com a legislação específica, cumprirá carga-horária diferenciada, de acordo com escala a ser definida pelo respectivo Comandante/Diretor/Chefe.

Artigo 20 A jornada de trabalho extraordinária somente poderá ser executada mediante autorização do respectivo Comandante Regional e homologação do Diretor Operacional, sendo que para o caso do efetivo do Quartel do Comando Geral será mediante homologação do Comandante Geral Adjunto.

Artigo 21 O tempo previsto para a duração dos serviços constantes nesta Portaria refere-se ao tempo de permanência no serviço, excluindo o necessário à locomoção do bombeiro militar e sua apresentação para

pronto emprego.

Artigo 22 Os Oficiais e Praças do CBMMT apenas deixarão de concorrer, às escalas de serviço operacional, ao expediente administrativo, ensino e instrução, procedimentos administrativos e judiciais quando impedidos legalmente em seus afastamentos ou por determinação ou concessão da autoridade competente.

§ 1º São autoridades competentes para determinar ou conceder o afastamento de Oficiais lotados em Unidades Bombeio Militar situadas na Região Metropolitana de Cuiabá, nos casos dos assuntos tratados no *caput* deste artigo:

I - Comandante-Geral do CBMMT;

II - Comandante-Geral Adjunto do CBMMT.

§ 2º São autoridades competentes para determinar ou conceder o afastamento de Oficiais lotados em local diverso do previsto no Parágrafo anterior e o afastamento de Praças, o Comandante Regional e/ou Comandante de UBM, exclusivamente, em caso de serviço operacional e/ou serviço diário, aos seus subordinados, desde que não estejam escalados por autoridade superior.

§ 3º O ato de afastamento do Oficial ou de Praça deve ser motivado pela autoridade concedente e publicado em Boletim Geral Eletrônico.

Artigo 23 Toda escala de serviço, escala de jornada de trabalho extraordinária ou qualquer outro serviço ou atividades que empreguem bombeiros militares deve, obrigatoriamente, ter a escala ou a ordem de serviço publicada em Boletim do CBMMT.

Parágrafo único Para efeito deste artigo, as escalas de serviço, escalas de jornada de trabalho extraordinária ou de qualquer outra atividade que empreguem bombeiros militares, deverão ser produzidas e publicadas diariamente pelos respectivos comandos onde os bombeiros militares serão empregados.

Artigo 24 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 014/BM-8/2016 publicada no Diário Oficial nº 26900, de 16 de novembro de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá, 06 de julho de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)

ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

EDITAL Nº 001/2017/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 e Decreto Estadual nº 88 de 11 de maio de 2015, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Profissionais do Sistema Socioeducativo para atuarem na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, no município de Lucas do Rio Verde - MT.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado.

1.1.1. O(a) candidato(a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento do Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações.

1.2. O processo seletivo será realizado pela Comissão instituída pela Portaria nº 47/2017/SEJUDH-MT, de 26 de abril de 2017 - DOE de 26/04/2017 e pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e todas as etapas serão realizadas na cidade de Lucas do Rio Verde-MT.

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

1.4. Todos os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo serão disponibilizados no site www.sejudh.mt.gov.br, devendo o candidato acompanhar o mesmo, pois, caso ocorra alteração nas normas contidas neste Edital, elas serão nele divulgada.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na **13º Companhia Independente de Bombeiros Militar "13º CIBM" - Anel Viário, Tessele Junior - Lucas do Rio Verde-MT das 08h00 às 16h00**, por meio de Requerimento de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado sendo obrigatória a apresentação dos documentos elencados no subitem 2.3 (**originais e cópias**), observando o prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

2.1.1. Serão aceitas inscrições realizadas por procurador com poderes especiais, desde que a Procuração tenha firma reconhecida em Cartório.

2.1.2. Não será aceita inscrição via fax, correio, correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido no Edital.

2.2 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH do direito de excluí-lo do Processo seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se

constatado posteriormente serem inverídicas as informações.

2.2.1. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital específico, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3. O candidato deverá entregar os seguintes documentos na inscrição:

- I. Curriculum Vitae;
- II. Fotocópia nítida do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Fotocópia nítida da Carteira Nacional de Habilitação dentro do prazo de validade (*Apenas para o Cargo de Agente de Segurança Socioeducativo*);
- IV. Comprovante de residência;
- V. Fotocópia nítida dos documentos comprobatórios de escolaridade;
- VI. Fotocópia nítida dos documentos a serem utilizados na avaliação de títulos que foram elencados no requerimento de inscrição.
- VII. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, da Justiça Estadual e Federal em primeira e segunda instância, as quais poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico: <http://www.tjmt.jus.br> e <http://www.trf1.jus.br>. Caso a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no setor de certidão junto aos distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal da(s) região(ões) onde tenha residido/domiciliado nos últimos 10 (dez) anos. As certidões deverão ter sido emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da inscrição;
- VIII. O candidato que não apresentar e/ou apresentação Certidão Positiva de Antecedentes Criminais, da Justiça Estadual e Federal em primeira e segunda instância, terá sua inscrição indeferida.

2.3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar as vias originais dos documentos exigidos para conferência e autenticação das fotocópias pelo servidor responsável, ou as cópias dos documentos deverão estar devidamente autenticadas.

3. DAS VAGAS, DOS REQUISITOS LEGAIS, DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As vagas, requisitos legais e a remuneração, estão apresentados na tabela abaixo:	Perfil	Classe/Nível	Jornada de Trabalho	Subsídio (R\$)	Vagas		Total de Vagas
Cargo / Perfil							
Agente de Segurança Socioeducativo	-	A-1	40 hs	R\$ 2.840,04	Masculino	25	30
					Feminino	5	
Assistente do Sistema Socioeducativo	Assistente Administrativo	A-1	40 hs	R\$ 2.414,05	Ambos os Sexos	1	1

3.2. São requisitos para os cargos:

I. Agente de Segurança Socioeducativo:

- a) Diploma de graduação em qualquer de curso superior reconhecido Ministério da Educação (MEC);
- b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B dentro do prazo de validade;
- c) Ter no mínimo 21 (vinte e um) anos de idade completos, 50 (cinquenta) anos, no máximo, à data do encerramento das inscrições para o concurso público para o provimento dos cargos.
- d) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972.

II. Assistente do Sistema Socioeducativo - Perfil: Assistente Administrativo:

- a) Certificado de conclusão de ensino médio;
- b) Ter no mínimo 21 (vinte e um) anos de idade completos, 50 (cinquenta) anos, no máximo, à data do encerramento das inscrições para o concurso público para o provimento dos cargos.

3.3 As atribuições dos cargos da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo são disciplinadas na Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011.

3.4.1. Havendo surgimento de vaga, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados.

3.4.2. As convocações para contratação serão publicadas no Diário Oficial do Estado e no site da SEJUDH (www.sejudh.mt.gov.br).

4. DO REGIME JURÍDICO, PREVIDENCIÁRIO E PRAZO DOS CONTRATOS

4.1. O contrato será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que haja previsão legal.

4.2. Os contratos serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Para os cargos de Assistente do Sistema Socioeducativo - Perfil: Assistente Administrativo, o processo seletivo será composto de 02 (duas) fases:

1ª Fase: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório.

2ª Fase: Investigação Social, de caráter eliminatório (que poderá ocorrer a qualquer tempo até o ato da contratação).

5.2. Para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, o processo seletivo será composto de 03 (três) fases:

1ª Fase: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório.

2ª Fase: Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório;

3ª Fase: Investigação Social, de caráter eliminatório (que poderá ocorrer a qualquer tempo até o ato da contratação).

6. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

6.1. A Avaliação de Títulos será realizada considerando a pontuação constante na tabela a seguir:

CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo	PONTUAÇÃO	
	ITENS A SEREM ANALISADOS	
1. ATIVIDADES PROFISSIONAIS	PTS	Máximo de Pontos por Item
Experiência profissional na área exigida do processo seletivo - por mês de efetivo exercício	0,2	6
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA E CAPACITAÇÃO COMPLEMENTAR	PTS	Máximo de Pontos por Item
Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado	6	6
Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado	5	5

Pós-Graduação Lato Sensu	4	4
--------------------------	---	---

CARGO: Assistente Sistema Socioeducativo - Perfil: Assistente Administrativo	PONTUAÇÃO	
ITENS A SEREM ANALISADOS	PTS	Máximo de Pontos por Item
1. ATIVIDADES PROFISSIONAIS		
Experiência profissional como "Assistente Administrativo" no Sistema Socioeducativo - por mês de efetivo exercício	0,2	6
Experiência profissional como "Assistente Administrativo" - por mês de efetivo exercício	0,1	6
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA E CAPACITAÇÃO COMPLEMENTAR	PTS	Máximo de Pontos por Item
Curso de Graduação	4	4

6.1.1. A experiência profissional na área exigida do processo seletivo será considerada quando ficar demonstrado o efetivo exercício na execução de ações e serviços em Unidades Socioeducativas e/ou no trato com adolescentes em projetos educativos e/ou assistenciais, a ser comprovada da seguinte forma:

- I. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- II. Contrato de Trabalho, em papel com timbre (ou carimbo), e assinatura do contratante, que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho (data de início - dia, mês e ano - e de permanência ou término, se for o caso), com sua publicação em Diário Oficial ou outro meio que ateste a validade do referido contrato;
- III. Declaração de vínculo (apenas declarações emitidas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

6.1.1.1. Não será considerado declarações de vínculos que não sejam emitidas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

6.1.2. Quanto à formação acadêmica e capacitação complementar, será pontuada uma única vez para cada título apresentado.

6.1.3. Quanto à formação acadêmica e capacitação complementar, não será aceito disciplinas isoladas de graduação e/ou pós-graduação.

7. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

7.1. O Teste de Aptidão Física, de caráter unicamente eliminatório, será realizado na cidade de Lucas do Rio Verde-MT, com os candidatos considerados aptos após a Avaliação de Títulos, dentro de 5 (cinco) vezes o número de vagas do cargo, resguardado o excedente referente ao empate.

7.1.2 A banca examinadora responsável pela aplicação do teste de aptidão física será composta por profissionais educadores físicos devidamente inscritos no Conselho Regional de Educação Física e vinculados à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

7.2. A convocação com a data, local e o horário de realização do Teste de Aptidão Física será divulgada no site da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH www.sejudh.mt.gov.br.

7.3. A convocação será dividida por sexo e observará a ordem alfabética.

7.4. O Teste de Aptidão Física possui a finalidade de avaliar a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, o desempenho eficiente das funções.

7.5. O candidato deverá comparecer para realizar o Teste de Aptidão Física devidamente trajado, preferencialmente conforme especificado abaixo:

- a) Traje Masculino: tênis ou sapatilha, meia, calção e camiseta;
- b) Traje Feminino: tênis ou sapatilha, meia, short e camiseta.

7.6. No dia da realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer ao local e no horário designado para sua realização, munido de original de documento oficial de identidade, e apresentar **atestado médico original e cópia de acordo com o ANEXO III deste edital**.

7.6.1. O candidato que não comparecer para a realização do Teste de Aptidão Física na hora e local determinados, será considerado desistente e estará automaticamente eliminado.

7.6.2. O Atestado Médico deverá ter o nome completo do candidato e ter sido emitido com, no máximo 30 (trinta) dias corridos de antecedência da data do Teste de Aptidão Física, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando de forma legível o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente que o candidato está apto a realizar esforço físico, conforme modelo disposto no ANEXO III.

7.6.3. O candidato que não estiver de posse do atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não conste, expressamente, que o candidato está apto a realizar o Teste de Aptidão Física, conforme disposto no ANEXO III, será impedido de realizar os testes, sendo conseqüentemente eliminado do processo seletivo.

7.6.3.1. O candidato que for impedido de realizar o Teste de Aptidão Física devido a apresentação de atestado divergente do exigido (modelo ANEXO III), terá retida a cópia do atestado em questão, sendo anotado na via original do atestado a observação de recusa pelos fiscais da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, onde constará carimbo e assinatura do fiscal.

7.6.4. O Atestado Médico original do candidato que realizar o teste ficará retido e fará parte da documentação do candidato.

7.7. Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se ao teste ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.

7.8. O Teste de Aptidão Física constará de 1 (um) teste prático:

1º dia

Corrida de 12 (doze) minutos.

7.8.1. O exercício do Teste de Aptidão Física deverá ser executado de acordo com o previsto no presente Edital.

7.9. O candidato considerado inapto no teste físico relacionado no subitem 7.8. estará eliminado do Processo Seletivo, não podendo nem permanecer no local de realização.

7.10. Será considerado apto no Teste de Aptidão Física somente o candidato aprovado no teste físico descrito no subitem 7.8.

7.11. O Teste de Aptidão Física será realizado independentemente das condições meteorológicas e em qualquer dia da semana, seja dia útil ou não.

7.12. O candidato terá apenas uma única tentativa de realização.

7.13. Os candidatos reprovados no Teste de Aptidão Física não poderão repetir os exercícios, salvo por caso fortuito ou força maior (assim considerados: pane em cronômetros e defeitos em aparelhos ocorridos durante realização do exercício e/ou situações técnicas imprevistas e inviabilizadoras da execução dos testes, a critério da banca avaliadora).

7.14. As baterias do Teste de Aptidão Física, a critério da SEJUDH, poderão ser filmadas e/ou gravadas.

9.15. O teste físico descrito no subitem 7.8. deverá ser executado conforme discriminado no ANEXO IV.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate na nota final no Processo Seletivo, terá preferência o candidato que:

- a) Aquele que tiver maior idade.

9. DO CRONOGRAMA:

9.1. O Protocolo do requerimento de inscrição será realizado conforme disposto no subitem 2.3 do presente edital: **18/07/2017 a 19/07/2017**.

9.2. Análise de títulos: **19/07/2017 a 23/07/2017**.

9.3. Divulgação da lista preliminar dos classificados para o Teste de Aptidão Física no endereço eletrônico www.sejudh.mt.gov.br: **24/07/2017**.

9.3.1. Prazo para interposição de recursos: **25/07/2017**.

9.3.2. Divulgação do resultado dos recursos (se houver), no endereço eletrônico www.sejudh.mt.gov.br: **27/07/2017**.

- 9.4. Divulgação da lista final dos classificados para o Teste de Aptidão Física no endereço eletrônico www.sejudh.mt.gov.br: **27/07/2017**.
 9.5. Teste de Aptidão Física: **30/07/2017**.
 9.6. Investigação Social: **19/07/2017 a 27/07/2017**.
 9.7. Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo no endereço eletrônico www.sejudh.mt.gov.br: **31/07/2017**.
 9.7.1. Prazo para interposição de recursos: **01/08/2017**.
 9.7.2. Divulgação do resultado dos recursos (se houver), no endereço eletrônico www.sejudh.mt.gov.br: **04/08/2017**.
 9.8. Publicação em Diário Oficial do resultado final do processo seletivo: **04/08/2017**.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os candidatos que por ventura já prestaram serviços no Sistema Socioeducativo e tiveram o contrato rescindido por descumprimento do referido contrato, serão considerados inaptos na investigação social.
 10.2. Serão Classificados candidatos em até 10 (dez) vezes o número de vagas e formação de cadastro de reserva.
 10.3. O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de recursos humanos na unidade Socioeducativa, no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados.
 10.4. O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses a contar da publicação do resultado final no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
 10.5. O candidato convocado para formalização do contrato temporário deverá providenciar Atestado Médico emitido pelo PSQUIATRA que ateste condições mentais aptas e favoráveis para o desempenho das funções exigidos pelo cargo.
 10.6. Não será formalizado o contrato do candidato que:
 a) Não entregar os Exames de Saúde no momento da assinatura do contrato;
 b) Se for considerado inapto no Exame de Saúde.
 10.7. Fazem parte deste Edital:
 a) Anexo I - Requerimento de Inscrição;
 b) Anexo II - Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação;
 c) Anexo III - Modelo de Atestado Médico; e
 d) Anexo IV - Protocolo de Aplicação do Teste de Aptidão Física.

Cuiabá, 06 de julho de 2017.

Edson Pereira da Cruz

Presidente da Comissão para a realização do Processo Seletivo Simplificado para provimento aos cargos de Agente de Segurança Socioeducativo e Assistente do Sistema Socioeducativo no município de Lucas do Rio Verde-MT

**ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo para contratação temporária de Profissionais do Sistema Socioeducativo, para atuar no Centro de Atendimento Socioeducativo, em Lucas do Rio Verde-MT, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso no cargo pretendido e autorizo a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos a realizar levantamento social e funcional sobre minha vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar se possuo idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

Cargo Pretendido:

 Agente de Segurança Socioeducativo Assistente do Sistema SocioeducativoSexo: Feminino Masculino

Informações Pessoais

Nome Completo:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

RG nº:

CPF nº:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

Formação:

Ano:

Telefone Residencial:

Celular:

E-mail:

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome Completo do Candidato:

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

Data: ____ / ____ / ____

ANEXO II**DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO**

1.	Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
2.	Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
3.	Carteira Nacional de Habilitação vigente - CNH categoria B - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)*
4.	Título eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
5.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
6.	Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
7.	Certificado de Escolaridade - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
8.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
9.	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
10.	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
11.	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo.
12.	Exames de Saúde exigidos no item 10.5.

* Apenas para o Cargo de Agente de Segurança Socioeducativo

ANEXO III**MODELO DE ATESTADO MÉDICO****ATESTADO**

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) _____, RG n.º _____, UF _____, encontra-se apto para realizar atividades de esforços físicos, podendo participar do Teste de Aptidão Física (*Corrida de 12 (doze) minutos*) para o Processo Seletivo do Sistema Socioeducativo de Lucas do Rio Verde-MT.

Local e data (máximo de 30 dias de antecedência à data da prova).

Assinatura do Profissional Carimbo/CRM

ANEXO IV**PROTOCOLO DE APLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA****1. Corrida de 12 (doze) Minutos**

1.1. **Posição Inicial:** em pé, parado e atrás da linha de partida demarcada no solo.

1.2. **Execução:** ao sinal, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, no tempo máximo de 12 (doze) minutos. O candidato, durante os 12 (doze) minutos, poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir. O início e o término do teste serão determinados pela banca avaliadora do teste por meio de sinal convencionado previamente.

1.2.1. A performance mínima exigida está apresentada no quadro abaixo.	Distância mínima exigida
Candidato	
Masculino	2.200 m (dois mil e duzentos metros)
Feminino	1.800 m (um mil e oitocentos metros)

1.3. A correta execução do teste de corrida de 12 (doze) minutos levará em consideração as seguintes observações:

- a) O tempo oficial do teste será controlado pelo relógio da banca avaliadora, sendo o único que servirá de referência para o início e término do mesmo;
- b) A distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a realizada pela banca avaliadora, e não será informada ao candidato durante a execução do teste.

1.4. Será eliminado o candidato, quando da realização do teste de corrida de 12 (doze) minutos:

- a) Depois de iniciado o teste abandonar a pista sem a autorização da banca avaliadora;
- b) Deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo depois de findado os 12 (doze) minutos, sem a autorização da banca avaliadora;
- c) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.);
- d) Praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2016 DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC.
Locador: Iraceli Carvalho da Costa e Silva.
Objeto: Aditar valor e vigência.
Valor Mensal: R\$ 1.540,42 (Um mil, quinhentos e quarenta e dois centavos).
Valor global: R\$ 18.485,04 (Dezoito mil, quatrocentos oitenta e cinco reais e quatro centavos).
Da Vigência: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início em 15/06/2017 e término em 14/06/2018.
Fiscal do Contrato: Elize Paula de Almeida Abe CPF 956.682.681-87
Fundamento Legal: Inciso X, art. 24, c/c art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 27 da Lei 7.692/2002 c/c art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 005/2015 PRORROGAÇÃO

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.
Locador: LOJA MACONICA UNIÃO E FORÇA
Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.
Valor Mensal: R\$ 9.946,85 (Nove mil novecentos quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
Valor Global: R\$ 119.362,20 (Cento e dezenove mil trezentos sessenta e dois reais e vinte centavos).
Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 25.04.2017 e término em 24.04.2018. **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de Vigência do contrato e a data da assinatura do 2º Termo Aditivo de Vigência.
Fiscal do Contrato: Alaides Caroline de Oliveira CPF:964.811.371-87
Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e Art. 24 e 27 da Lei Estadual nº 7692 de 2002.

Cuiabá/MT, 09 de junho de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2009 DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC.
Locador: Alexandre Chabalin.
Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.
Valor mensal: R\$ 3.555,33 (Três mil, quinhentos cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).
Valor global: R\$ 42.663,96 (Quarenta dois mil, seiscentos sessenta e três reais e noventa e seis centavos).
Da Vigência: A vigência do presente contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 08/06/2017 e término em 07.06.2018. **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de Vigência do contrato e a data da assinatura do 8º Termo Aditivo de Vigência.
Fiscal do Contrato: Emilson Pereira de Freitas CPF:502.801.981-91
Fiscal Suplente: Benedito Cezar de Lima CPF: 667.957.291-68
Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e Art. 24 e 27 da Lei Estadual nº 7692 de 2002.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2016 - RETIFICAÇÃO

Origem: nos termos da Dispensa de Licitação nº 021/2016, Parecer Jurídico nº 1467/2015/UNIJ/SEDUC/MT-AD117, Processo nº 415949/2016/SEDUC, oriundo do Termo de Referência nº. 352/2016/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.
Contratada: MAIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÓDULOS METÁLOCOS E CABINES SANITÁRIAS LTDA - ME

Objeto: RETIFICAR a cláusula segunda, nas mesmas condições anteriormente pactuadas, o qual tem por fim a contratação de empresa especializada em serviços de locação de módulos metálicos, sendo: 01 (um) módulo metálico tipo container modelo 6/E (Escritório) com revestimento, 02 (dois) módulos metálicos tipo container modelo 6/A (Almoxarifado), sem revestimento, para atender a demanda da Escola Estadual Júlio Muller - localizada no município de Barra do Bugres/MT. Os preços para os serviços contratados são os constantes da proposta apresentada, conforme discriminação abaixo:

Ficam alteradas a **Cláusula Segunda**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA” - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.2. Os preços para os serviços contratados são os constantes da proposta apresentada, conforme discriminação abaixo:

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE DETALHAMENTO	Descrição	Un. Med.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Item					
ONDE SE LÊ:					
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL, DE 01 (UM) MÓDULO METÁLICO TIPO CONTAINER MODELO 6/E COM REVESTIMENTO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 2,30X6,00X2, 50M DE ALTURA INTERNA COM ÁREA TOTAL 13,8M2, CONTENDO 01 (UMA) PORTA DE ACESSO MEDINDO 0,80X2,10M, 01 (UM) TAMPÃO 0,84X0,82, 02 (DOIS) PONTOS DE LUZ, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT COM INTERRUPTOR, BANDEJA DE AR CONDICIONADO, FORRÓ TÉRMICO NO TETO E REVESTIMENTO EM PVC NAS LATERAIS.	MN	6	500,00	3.000,00
LEIA-SE					

1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL, DE 01 (UM) MÓDULO METÁLICO TIPO CONTAINER, MODELO 6/E (ESCRITÓRIO) COM REVESTIMENTO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 2,30X6,00X2,50M DE ALTURA INTERNA, COM ÁREA TOTAL 13,8M2, CONTENDO 01 (UMA) PORTA DE ACESSO MEDINDO 0,80X2,10M,01 (UM) TAMPÃO COM A SEGUINTE DIMENSÃO 0,84X0,82M, 02 (DOIS) PONTOS DE LUZ, INSTALAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT COM INTERRUPTOR, BANDEJA DE AR CONDICIONADO, FORRO TÉRMICO NO TETO, E REVESTIMENTO EM PVC NAS LATERAIS.	MN	6	500,00	3.000,00
---	--	----	---	--------	----------

ONDE SE LÊ

2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL, DE 02 (DOIS) MÓDULOS METÁLICOS TIPO CONTAINER MODELO 6/E COM) PONTO DE LUZ, COM REVESTIMENTO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 2,30X6,00X2,50M DE ALTURA INTERNA COM ÁREA TOTAL 13,8M2, CONTENDO 01 (UMA) PORTA DE ACESSO MEDINDO 0,80X2,10M, 01 (UM) TAMPÃO 0,84X0,82, 02 (DOIS) INSTALAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT COM INTERRUPTOR, BANDEJA DE AR CONDICIONADO, FORRO TÉRMICO NO TETO E REVESTIMENTO EM PVC NAS LATERAIS.	MN	6	780,00	4.680,00
---	--	----	---	--------	----------

LEIA-SE

2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL, DE 02 (DOIS) MÓDULOS METÁLICOS TIPO CONTAINERS, MODELO 6/A (ALMOXARIFADO) SEM REVESTIMENTO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 2,30X6,00X2,50M DE ALTURA INTERNA COM ÁREA TOTAL 13,8M2, CONTENDO 01 (UMA) PORTA DE ACESSO MEDINDO 0,80X2,10M, 01 (UM) TAMPÃO COM A SEGUINTE DIMENSÃO 0,84X0,82M, 02 (DOIS) PONTO DE LUZ, INSTALAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT COM INTERRUPTOR, FORRO TÉRMICO NO TETO.	MN	6	780,00	4.680,00
---	--	----	---	--------	----------

ONDE SE LÊ:

4	SERVIÇO DE FRETE DE ENTREGA, SAINDO DA CIDADE DE CUIABÁ ATÉ A CIDADE DE BARRA DO BUGRES /MT.	UN	1	900,00	900,00
---	--	----	---	--------	--------

LEIA-SE

4	SERVIÇO DE FRETE DE ENTREGA, SAINDO DA CIDADE DE BARRA DO BUGRES/MT ATÉ A CIDADE DE CUIABÁ/MT.	UM	1	900,00	900,00
---	--	----	---	--------	--------

Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93, AD131, Comunicação Interna 207/2017/SAOB/SEDUC/MT com respaldo no Parecer Jurídico nº. 805/2017/UNIJ/SEDUC/MT -131.

Fiscal do Contrato: Wellington Arilson de Melo, CPF: 705.512.351-87.

Fiscal Substituto: Juliano Secundo Herek, CPF: 650.920.662-53.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 020/2017

Origem: Nos termos da adesão carona à **Ata de Registro de Preços nº. 02/2016/IFMT/ALTA FLORESTA/MT**, oriunda do **Pregão Eletrônico SRP nº 04/2016/IFMT/ALTA FLORESTA/MT**, instruída no **Processo nº. 172817/2017/SEDUC**, Termo de Referência 48/2017, com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 561/2017/UNIJ/SAAS/SEDUC/MT/AD131**.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/ SEDUC.

Contratada: GENESIS BUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

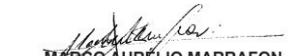
- EPP

Onde se lê: Valor: 597.774,04 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).

Leia-se: Valor: 597.774,04 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

O extrato do Termo de Contrato 020/2017 foi publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de junho de 2017, pág. nº. 32/33.

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO PORTARIA CONJUNTA Nº 249/2017/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria Conjunta nº 249/2017/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e artigo 4º do Decreto Estadual nº 522/2016, em desfavor da empresa **FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA.** - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.312.194/0001-14, com sede social na Rua v Quadra 146, nº 15, Bairro Residencial Alberto Canelas, em Várzea Grande/MT - CEP: 78.135-415, designando as servidoras Mariuza Rodrigues Urcino (Matrícula - 255270) e Elzimar Rodrigues de Moura (Matrícula - 205079), sob a presidência do primeiro, com intuito de apurar eventuais irregularidades descritas na processo sob o protocolo 403416/2013 (Volumes I e II), observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a empresa supracitada poderá incorrer nas penalidades descritas nas cláusulas editalícias e contratuais, bem como no artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e artigo 124, do Decreto Estadual nº 840/2017. Cuiabá-MT, 30 de maio de 2017. **MARCO AURÉLIO MARRAFON** (Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer) e **CIRO RODOPHO GONÇALVES** (Secretário Controlador-Geral do Estado).

EXTRATO PORTARIA CONJUNTA Nº 245/2017/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria Conjunta nº 245/2017/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e artigo 4º do Decreto Estadual nº 522/2016, em desfavor da empresa **SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.366.285/0009-06, com sede social na Rua João Abbott, nº 473, sala 304, bairro Petrópolis - Porto Alegre/RS, CEP: 90.460-150, designando os servidores Carlos Eugênio Lash (Matrícula - 213043) e Wanderley Gallego Rodrigues (Matrícula - 241090), sob a presidência do primeiro, com intuito de apurar eventuais irregularidades descritas na processo sob o protocolo 621642/2012, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a empresa supracitada poderá incorrer nas penalidades descritas nas cláusulas editalícias e contratuais, bem como no artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e artigo 124, do Decreto Estadual nº 840/2017. Cuiabá-MT, 30 de maio de 2017. **MARCO AURÉLIO MARRAFON** (Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer) e **CIRO RODOPHO GONÇALVES** (Secretário Controlador-Geral do Estado).

Lauda 064

EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER- SEDUC-MT.

Partes: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Matupá/MT, CNPJ/MF 24.772.188/0001-54.
Objeto: "Apoio financeiro ao xxx jogos estudantes do vale do Teles Pires"
FISCAL ANTERIOR: Carlos Fernandes Moreira da Silva
NOVO FISCAL: Hélio Machado da Costa, Matrícula: 113986.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 047/2017/SECITEC, ref. ao Processo nº 341622/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Coisa Nossa Artigos do Vestuário Eireli - EPP - CNPJ nº 07.761.499/0001-07

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados no Curso Técnico de Nível Médio em Logística, Manutenção e Suporte em Informática, Recursos Humanos, Secretariado, Segurança do Trabalho e Cursos FIC, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT da SECITEC.

PRAZO: 06/07/2017 a 05/07/2021

SIGNATÁRIOS: Domingos Sávio Boabaid Parreira - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e Nildo Lima Queiroz - Proprietário da empresa.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº039/2017/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Aletéia Ferreira Lima

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito do PRONATEC, na ETE de Barra do Garças, na UR de Nova Xavantina, conforme Proc. Nº.344033/2017.

DO VALOR: R\$18,00 (dezoito reais por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 04/07/2017 a 03/07/2019

ASSINAM: Domingos Sávio Boabaid Parreira e Aletéia Ferreira Lima

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº040/2017/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Jucineia Souza Linhares

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito do PRONATEC, na ETE de Diamantino, na UR de Rosário Oeste, conforme Proc. Nº.304487/2017.

DO VALOR: R\$18,00 (dezoito reais por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 26/06/2017 a 25/06/2019

ASSINAM: Domingos Sávio Boabaid Parreira e Jucineia Souza Linhares

EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2016/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública as convocações dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2016/SECITEC/MT de 22 de dezembro de 2016, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 88/2015, nos termos do Edital 002/2016/SECITEC/MT.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE DIAMANTINO

Município: São José do Rio Claro

Perfil Profissional: Enfermagem

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Douglas Fernandes Camilo	Aprovado	20h
Mariana Mendes Gelamo	Aprovada	20h

Cuiabá - MT, 05 de julho de 2017.

Domingos Sávio Boabaid Parreira
 Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
 SECITEC-MT

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2017/SEDEC
PROCESSO Nº 61572/2017**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Eduardo Ramos Barbosa - ME. - CNPJ nº 11.283.031/0001-13.

OBJETO: prestação de serviços de lava jato, a ser utilizado nos veículos oficiais que compõem a frota da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 048/2015/SEGES.

VALOR TOTAL: R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.036.2006.9900.33903900.100

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINATURA: 04/07/2017.

ASSINAM: RICARDO TOMCZYK - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - **EDUARDO RAMOS BARBOSA** - Eduardo Ramos Barbosa ME.- Contratada.

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0805-2017/
SEC-MT, publicado no Diário Oficial do dia 05 de julho de 2017.**

Onde se lê: Vigência: 30/06/2017 a 19/07/2017.

Leia-se: Vigência: 28/06/2017 a 30/09/2017.

****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0786-2017/SEC, ref. ao
processo nº 267185/2017.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Centro de Tradições Gaúchas Pousada do Sul - CNPJ: 24.950.578/0001-77.

OBJETO: Realizar o "14º Fenart - Festival Nacional de Arte e Tradição Gaúcha, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 33504100 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 672.276,70 (Seiscentos e setenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos) - EMPENHOS: 23101.0001.17.000556-8/23101.0001.17.000557-6

ORIGEM DO RECURSO: Emendar Parlamentar dos Deputados Estaduais Oscar Bezerra, José Domingos, Guilherme Maluf, Nininho, Janaina Riva, Saturnino Masson e Mauro Savi

VALOR TOTAL: R\$ 672.276,70 (Seiscentos e setenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

FISCAL: Roosevelt Hofmann - Matrícula nº 861030

VIGÊNCIA: 30/06/2016 a 30/10/2017.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Olimar Luciano Schneider - Presidente - Centro de Tradições Gaúchas Pousada do Sul.

** Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 05/07/2017 - página 73.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0591-2017/SEC, ref. ao
processo nº 300399/2017.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - CNPJ nº 04.219.688/0001-56

OBJETO: Realizar o evento "5º Arraiá Tudo Junto e Misturado", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.17.0000555-1

ORIGEM DO RECURSO: Emendar Parlamentar do Deputado Estadual Wancley Carvalho

VALOR TOTAL: R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais).

FISCAL: Abel Domingos Pinheiro Simões - Matrícula nº 68186

VIGÊNCIA: 05/07/2017 a 01/11/2017.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Maria Lucia de Oliveira Porto - Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 717-2017/SEC, ref. ao processo
nº 260447/2017.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto Cultural America - CNPJ nº 07.368.655/0001-66

OBJETO: Realizar o evento "Primeira Mostra da Alegria", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.17.0000523-1

ORIGEM DO RECURSO: Emendar Parlamentar do Deputado Estadual Valdir Barranco

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

FISCAL: Yasmin Souza Campos - Matrícula nº 276181

VIGÊNCIA: 30/06/2017 a 30/09/2017.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Luana Conceição Bussiki Carvalho - Presidente - Instituto Cultural América.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0741-2017/
SEC-MT, publicado no Diário Oficial do dia 05 de julho de 2017.**

Onde se lê: Partes: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Mitra Arquidiocesana de Cuiabá - CNPJ nº 03.005.139/0001-16

Leia-se: Partes: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Central dos Organizadores e Realizadores de Eventos do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 11.317.627/0001-97

PORTARIA Nº 106/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e tendo em vista a necessidade de alteração parcial da Portaria nº 075/2017/SEC que designa os membros da Comissão de Seleção para realizar a avaliação técnica e fiscal das propostas inscritas de acordo com os critérios exigidos nos editais para seleção de Organização da Sociedade Civil de natureza privada sem fins lucrativos para gestão do Museu Histórico de Mato Grosso e Residência dos Governadores, Museu de Arte Sacra de Mato Grosso, Museu de Artes de Mato Grosso (Pavimento Superior do Palácio da Instrução) e Galeria Lava Pés.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer no art. 2º

Onde se lê:

(...)

1. Luciwaldo Pires de Ávila - presidente
2. Arnildo Lopes de Souza - titular
3. Priscila Alves Shiroma - titular
4. Tatiana Laura Guedes Libardi - titular

Leia-se:

(...)

1. Flávio Pereira de Carvalho - presidente
2. Arnildo Lopes de Souza - titular
3. Priscila Alves Shiroma - titular
4. Tatiana Laura Guedes Libardi - titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de julho de 2017.

(original assinado)

LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
030/2016/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

CONTRATADA: MARQUES E MENDONÇA LTDA EPP

Representada por: PAULO VINICIUS PIRES DE MENDONÇA

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 030/2016/SES/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2512; Programa: 0077; Elemento: 33.90.39; Fonte: 134.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 27/06/2017 a 26/06/2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 480.520,00 (Quatrocentos e oitenta mil e quinhentos e vinte reais).

EMPENHO: 21601.0001.17.005749-5

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ato de Inexigibilidade de Licitação n. 03/2017
Processo n. 583841/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Resolve **TORNAR SEM EFEITO** O ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/03/2017 (edição n. 26979, p. 136), emitido nos autos do Processo n. 583841/2016, e que tinha por objeto a contratação da empresa MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALRES EIRELI - ME no valor de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).
Cuiabá-MT, 30 de junho de 2017.

Luiz Soares

Secretario de Estado de Saúde de Mato Grosso
(Original Assinado)

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

RESOLUÇÃO MT FLORESTA Nº 004/2017

Cuiabá, 28 de junho de 2017.
2ª Reunião Extraordinária

O Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Mato Grosso - MT FLORESTA, no exercício de sua competência prevista no Art. 34º da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005; Considerando a decisão, por unanimidade, tomada pelos representantes do Conselho Gestor do MT FLORESTA.

RESOLVE:

Art. 1º - Orientar o Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT a instauração de Tomada de Contas Especial, com base nos pareceres financeiro e técnico, e também, com base no Art. 43, inciso II, alínea 'a', da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 01/2007, de 20 de junho de 2007, e suas alterações, para os seguintes Convênios celebrados com recursos do MT FLORESTA - fonte 244:

I - Convênio nº 004/2007 - Prefeitura Municipal de Nova Marilândia;

II - Convênio nº 005/2007 - Prefeitura Municipal de Dom Aquino;

III - Convênio nº 016/2007 - Prefeitura Municipal de Campo Verde;

IV - Convênio nº 017/2007 - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena;

V - Convênio nº 020/2007 - Prefeitura Municipal de Juruena;

VI - Convênio nº 026/2007 - Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Suelme Evangelista Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários
Presidente do Conselho Gestor do MT FLORESTA

RESOLUÇÃO MT FLORESTA Nº 005/2017

Cuiabá, 28 de junho de 2017.
2ª Reunião Extraordinária

O Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Mato Grosso - MT FLORESTA, no exercício de sua competência prevista no Art. 34º da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005; Considerando a decisão, por unanimidade, tomada pelos representantes do Conselho Gestor do MT FLORESTA.

RESOLVE:

Art. 1º - Notificar, por meio da Presidência do Conselho Gestor do MT FLORESTA, os convenientes a apresentarem Relatório Técnico da situação do objeto dos seguintes convênios celebrados com recursos do MT FLORESTA, fonte 244:

I - Convênio nº 029/2007 - Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro;

II - Convênio nº 001/2009 - FEPISA;

III - Convênio nº 020/2009 - Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova (COOPERNOVA);

IV - Convênio nº 005/2010 - Prefeitura Municipal de Sinop.

§ 1º - Os Relatórios Técnicos devem conter informações que possibilitem verificar se o objeto pactuado foi efetivamente cumprido pelo conveniente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Suelme Evangelista Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários
Presidente do Conselho Gestor do MT FLORESTA

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 634814/2011

Convênio n.º 010/2012

Prazo: 10 (dez) dias

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - PORTARIA N. 25/2017/SECID

Concedente: Secretaria de Estado das Cidades

Conveniente: Município de Torixoréu

Responsáveis: Município de Torixoréu, Odini Mesquita Coelho e Máximo Antônio Rodrigues

Objeto: Aquisição de 06 (seis) quites de Bolsas de Material de Construção BMC, no município de Torixoréu.

Notificado: ODINI MESQUITA COELHO, portador do RG 0584478-9 SSP/MT e CPF 424.622.901-68.

Data da Portaria: 02/02/2017

Valor do Débito: R\$ 120.060,86 (cento e vinte mil e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

Finalidade: NOTIFICAÇÃO de ODINI MESQUITA COELHO, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da Tomada de Contas Especial instaurada, para no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar DEFESA PRÉVIA escrita, bem como juntar documentos, arrolar testemunhas e demais provas que pretenda produzir, consoante art. 36 da Lei Estadual nº 7692/2002 ou querendo, no mesmo prazo efetue restituição dos valores repassados pelo Estado acrescidos correção e juros, no total de R\$ 120.060,86 (cento e vinte mil e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

Resumo: Trata-se de encaminhamento da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica/SAAS solicitando análise sobre a instauração de Tomada de Contas Especial do Convênio nº 010/2012, considerando que o objeto não foi executado e a Prestação de Contas não foi apresentada. Conforme Despacho da Coordenadoria de Convênios à folha 251/252, após visita técnica da fiscalização em 13/10/2015, ficou constatado que não houve construção no município com o recurso aportado desde 05/07/2012. Em 08/12/2015 em resposta a Notificação encaminhada pela Secid, a Prefeitura protocolou o Ofício nº 174/2015 (fl. 244) no qual esclarece que os recursos do convênio foram utilizados para aquisição de materiais, sendo que a construção das casas já estaria em andamento. No entanto, apesar da Secid ter prorrogado o prazo do instrumento por 05 vezes visando a conclusão do objeto, a vigência do Convênio nº 010/2012 encerrou-se em 28/08/2015, estando o mesmo finalizado junto ao Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGcon. Considerando o encerramento do instrumento sem a execução do objeto conveniado, a Coordenadoria

de Convênios Notificou a Prefeitura de Torixoréu a apresentar Prestação de Contas Final ou devolver o recurso recebido no valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Foram encaminhadas duas notificações a 1ª em 02/02/2016 e a 2ª em 20/04/2016 conforme cópia anexada às folhas 253/254. Porém, até a data atual o município não encaminhou a Prestação de Contas ou devolveu o recurso aportado. O Termo de Convênio teve seu prazo de vigência expirado em 28/08/2015, sem a execução do objeto pactuado. Com o término da vigência, não sendo mais possível a rescisão unilateral e, considerando a inexecução do ajuste e ausência de Prestação de Contas, deve ser instaurada a Tomada de Contas Especial do Convênio nº 010/2012. Conforme o Art. 2º, XVI da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 01/2005: "Tomada de contas especial é o processo devidamente formalizado, dotado de rito próprio, que objetiva apurar a responsabilidade daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário". A Instrução Normativa/STN nº 01/97 dispõe em seu Art. 38: "Será instaurada a competente Tomada de Contas Especial, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, pelos órgãos encarregados da contabilidade analítica do concedente, por solicitação do respectivo ordenador de despesas ou, na sua omissão, por determinação do Controle Interno ou TCU, quando: I - Não for apresentada a prestação de contas no prazo de até 30 dias concedido em notificação pelo concedente. Um dos requisitos para a abertura da Tomada de Contas Especial é a omissão do dever de prestar contas, entre outros, deste modo, entendendo que para identificar e qualificar o dano, é necessário percorrer toda a execução do convênio e eventuais falhas sobrevindas no processo como um todo. Assim, o procedimento envolve não somente suposto dano ao erário, mas outros de possível contexto mais amplo e contratual como: I - omissão no dever de prestar contas; II - falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado ou pelo Município mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere; III - ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos; IV - prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário. Diante da constatação que determinada conta não foi prestada ou da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pela União, como no caso em análise, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve imediatamente adotar providências com vistas à instauração da Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano. Diante das considerações externadas e da declinação dos motivos que ensejam a emissão desta análise, OPINO seja dado conhecimento à COMISSÃO ESPECIAL designada para analisar o Processo Administrativo nº 634814/2011, visando uma eventual TOMADA DE CONTAS ESPECIAL do Convênio nº 010/2012/SECID. Assim, sujeito este parecer ao conhecimento do EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES para seu acolhimento ou afastamento e para as determinações necessárias.

Despacho: Após análise e debate, os membros deliberaram, de forma unânime, determinar a notificação de ODINI MESQUITA COELHO por edital, com prazo de 10 dias, para apresentar defesa, vez que não localizado no endereço constante dos autos, estando assim em local incerto e não sabido. Eu, Luiz Tércio Okamura de Almeida, Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial - Portaria n. 22/2017/SECID, digitei.

Cuiabá - MT, 03 de julho de 2017.

Luiz Tércio Okamura de Almeida
Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial
Portaria n. 22/2017/SECID

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contratual nº 062/2016/01/01-SECID; Processo 276306/2017;

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, composto por 01 (um) colaborador cada posto;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem como finalidade sub-rogar o contrato nº 062/2016/00/00 da Secretaria de Estado das Cidades para a Casa Civil do Estado de Mato Grosso em atendimento a Lei Complementar nº 591 de 19 de maio de 2017 e Decreto Estadual nº 10.025 de 29 de maio de 2017.

Partes: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA ME, CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contratual nº 017/2017/01/01-SECID; Processo 276294/2017;

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DO IMÓVEL URBANO, SITUADO NA GENERAL OTÁVIO NEVES, Nº 69, BAIRRO GOIABEIRAS, CUIABÁ MT, COM ÁREA TOTAL DE 630 M²;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem como finalidade sub-rogar o contrato nº 017/2017/00/00 da Secretaria de Estado das Cidades para a Casa Civil do Estado de Mato Grosso em atendimento a Lei Complementar nº 591 de 19 de maio de 2017 e Decreto Estadual nº 10.025 de 29 de maio de 2017.

Partes: PAULO CESAR MOLINA DUARTE MONTEIRO, CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contratual nº 007/2017/01/01-SECID; Processo 276292/2017;

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Operacionais para atender as demandas da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil - MT, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre Lote 02 - Station Wagon;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem como finalidade sub-rogar o contrato nº 007/2017/00/00 da Secretaria de Estado das Cidades para a Casa Civil do Estado de Mato Grosso em atendimento a Lei Complementar nº 591 de 19 de maio de 2017 e Decreto Estadual nº 10.025 de 29 de maio de 2017.

Partes: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Segundo Termo Aditivo Contratual nº 034/2015/01/02-SECID; Processo 276345/2017;

Objeto do Contrato: NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA PARA ATENDER A DEMANDA DA SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem como finalidade sub-rogar o contrato nº 034/2015/00/00 da Secretaria de Estado das Cidades para a Casa Civil do Estado de Mato Grosso em atendimento a Lei Complementar nº 591 de 19 de maio de 2017 e Decreto Estadual nº 10.025 de 29 de maio de 2017.

Partes: TRANSAMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Sexto Termo Aditivo Contratual nº 009/2013/01/06-SECID; Processo 276344/2017;

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO PARA ATENDER A DEFESA CIVIL DE MATO GROSSO;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem como finalidade sub-rogar o contrato nº 009/2013/00/00 da Secretaria de Estado das Cidades para a Casa Civil do Estado de Mato Grosso em atendimento a Lei Complementar nº 591 de 19 de maio de 2017 e Decreto Estadual nº 10.025 de 29 de maio de 2017.

Partes: OI S/A, CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contratual nº 064/2016/01/01-SECID; Processo 276299/2017;

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, INCLUINDO A CONFECÇÃO DE ARTE FINAL, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO E EM CORES E ACABAMENTOS AFINS PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem como finalidade sub-rogar o contrato nº 064/2016/00/00 da Secretaria de Estado das Cidades para a Casa Civil do Estado de Mato Grosso em atendimento a Lei Complementar nº 591 de 19 de maio de 2017 e Decreto Estadual nº 10.025 de 29 de maio de 2017.

Partes: GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA, CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contratual nº 067/2016/01/01-SECID; Processo 276295/2017;

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA, SENDO MICRO-ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem como finalidade sub-rogar o contrato nº 067/2016/00/00 da Secretaria de Estado das Cidades para a Casa Civil do Estado de Mato Grosso em atendimento a Lei Complementar nº 591 de 19 de maio de 2017 e Decreto Estadual nº 10.025 de 29 de maio de 2017.

Partes: SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA, CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contratual nº 088/2016/01/01-SECID; Processo 276313/2017;

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM; DIESEL COMUM E S10; E ETANOL COMUM), EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, ACESSÍVEL VIA WEB, E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MICRO PROCESSADO (COM CHIP OU MAGNÉTICO), VISANDO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem como finalidade sub-rogar o contrato nº 088/2016/00/00 da Secretaria de Estado das Cidades para a Casa Civil do Estado de Mato Grosso em atendimento a Lei Complementar nº 591 de 19 de maio de 2017 e Decreto Estadual nº 10.025 de 29 de maio de 2017.

Partes: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

GABINETE DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2017/GABGOV- ADESÃO A ATA DE RP N. 013/2017/SEGES

CONTRATANTE - Gabinete de Governo **Representado pelo Secretário Sr. José Arlindo de Oliveira Silva CONTRATADA** - Pires de Miranda e CIA LTDA-EPP, **Representada pela Sra. Rosane Garcia Pires de Miranda**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada (almoço/jantar e coffee-break), em conformidade com o Termo de Referência 009/2017/GABGOV apresentado e demais anexos constantes no **Processo Administrativo nº 244748/2017.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2568, Elemento de despesa: 3390.39 Fonte: 100.

EMPENHO: 04105.0001.17.000399-2

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 23.06.2017 a 22.06.2018.

VALOR: R\$ 74.397,50 (setenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23.06.2017

FISCAL DO CONTRATO: Jackline Siqueira Sobrinho **Substituto:** Fernando Jeronimo Gonso

EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2017/GABGOV- ADESÃO A ATA DE RP N. 013/2017/SEGES

CONTRATANTE - Gabinete de Governo **Representado pelo Secretário Sr. José Arlindo de Oliveira Silva CONTRATADA** - Sette Locação de Som Luz e Palco LTDA, **Representada pelo Sr. Lademir Sette**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de serviços de sonorização para eventos, em conformidade com o Termo de Referência 009/2017/GABGOV apresentado e demais anexos constantes no **Processo Administrativo nº 244748/2017.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2568, Elemento de despesa: 3390.39 Fonte: 100.

EMPENHO: 04105.0001.17.000402-6

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 23.06.2017 a 22.06.2018.

VALOR: R\$ 340.750,00 (trezentos e quarenta mil e setecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 23.06.2017

FISCAL DO CONTRATO: Jackline Siqueira Sobrinho **Substituto:** Fernando Jeronimo Gonso

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2017/GABGOV- ADESÃO A ATA DE RP N. 013/2017/SEGES

CONTRATANTE - Gabinete de Governo **Representado pelo Secretário Sr. José Arlindo de Oliveira Silva CONTRATADA** - Bravo Produções Artísticas LTDA-EPP, **Representada pelo Sr. Wanderlene Firmino Bravo**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de grupo de geradores móveis visando alimentação elétrica para eventos, em conformidade com o Termo de Referência 009/2017/GABGOV apresentado e demais anexos constantes no **Processo Administrativo nº 244748/2017.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2568, Elemento de despesa: 3390.39 Fonte: 100.

EMPENHO: 04105.0001.17.000401-8

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 23.06.2017 a 22.06.2018.

VALOR: R\$ 28.723,86 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e três mil reais e oitenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23.06.2017

FISCAL DO CONTRATO: Jackline Siqueira Sobrinho **Substituto:** Fernando Jeronimo Gonso

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2017/GABGOV- ADESÃO A ATA DE RP N. 013/2017/SEGES

CONTRATANTE - Gabinete de Governo **Representado pelo Secretário Sr. José Arlindo de Oliveira Silva CONTRATADA** - Opção Serviço e Comércio de Som Palco e Luz, **Representada pelo Sr. Durval de Souza Freitas**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviços de apoio logístico para eventos, contemplando serviço de decoração, segurança noturno, e eletricista, em conformidade com o Termo de Referência 009/2017/GABGOV apresentado e demais anexos constantes no **Processo Administrativo nº 244748/2017.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2568, Elemento de despesa: 3390.39 Fonte: 100.

EMPENHO: 04105.0001.17.000400-1

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 23.06.2017 a 22.06.2018.

VALOR: R\$ 24.618,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23.06.2017

FISCAL DO CONTRATO: Jackline Siqueira Sobrinho **Substituto:** Fernando Jeronimo Gonso

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2017/GABGOV- ADESÃO A ATA DE RP N. 013/2017/SEGES

CONTRATANTE - Gabinete de Governo **Representado pelo Secretário Sr. José Arlindo de Oliveira Silva CONTRATADA** - Infortouch Agência de Comunicação e Eventos LTDA, **Representada pelo Sr. Rodrigo Prieto**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviços e equipamentos e estrutura de apoio logístico para eventos, em conformidade com o Termo de Referência 009/2017/GABGOV apresentado e demais anexos constantes no **Processo Administrativo nº 244748/2017.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2568, Elemento de despesa: 3390.39 Fonte: 100.

EMPENHO: 04105.0001.17.000404-2

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 23.06.2017 a 22.06.2018.

VALOR: R\$ 506.979,50 (quinhentos e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23.06.2017

FISCAL DO CONTRATO: Jackline Siqueira Sobrinho **Substituto:** Fernando Jeronimo Gonso

EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2017/GABGOV- ADESÃO A ATA DE RP N. 013/2017/SEGES

CONTRATANTE - Gabinete de Governo **Representado pelo Secretário Sr. José Arlindo de Oliveira Silva CONTRATADA** - MC Mais Locação de Estrutura e Tecnologia para Eventos EIRELI-ME, **Representada pelo Sr. Alcimar Moretti**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para tradução simultânea e interpretes, em conformidade com o Termo de Referência 009/2017/GABGOV apresentado e demais anexos constantes no **Processo Administrativo nº 244748/2017.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2568, Elemento de despesa: 3390.39 Fonte: 100.

EMPENHO: 04105.0001.17.000403-4

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 23.06.2017 a 22.06.2018.

VALOR: R\$ 19.120,00 (dezenove mil e cento e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 23.06.2017

FISCAL DO CONTRATO: Jackline Siqueira Sobrinho **Substituto:** Fernando Jeronimo Gonso

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS - EDITAL 001/2017 - PROCESSO: 213916/2017

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Márcia Helena Scabora**, com interveniência da Faculdade de Tecnologia Senai Mato Grosso. **Objeto:** Auxílio Financeiro para realização e conclusão do evento: "Simpósio de Inovação - Produzindo Conhecimento". **Valor:** R\$: 29.778,00 (vinte e nove mil setecentos e setenta e oito reais). **Dotação Orçamentária:** 2205.9900.3390.2000 - Fonte 145. **Data da Assinatura:** 06/07/2017. **Vigência:** 06/07/2017 à 31/12/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Leila Rocha Abadio Brun - Diretora Geral do SENAI MT e Márcia Helena Scabora - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS - EDITAL 001/2017 - PROCESSO: 236746/2017.

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Marcia Moreira Medeiros**, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **Objeto:** Auxílio Financeiro para realização e conclusão do evento: "VIII Semana Acadêmica de Engenharia Mecânica - SAEMEC". **Valor:** R\$: 9.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** 2205.9900.3390.2000 - Fonte 145. **Data da Assinatura:** 06/07/2017. **Vigência:** 06/07/2017 à 31/12/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Germano Guarim Neto - Pró-Reitor da UFMT e Marcia Moreira Medeiros - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS - EDITAL 001/2017 - PROCESSO: 213874/2017.

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Ozerina Victor de Oliveira**, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **Objeto:** Auxílio Financeiro para realização e conclusão do evento: "XXV Mostra da Pós-Graduação da UFMT: Ensino da Pós-Graduação, Pesquisa e Inserção Social". **Valor:** R\$: 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais). **Dotação Orçamentária:** 2205.9900.3390.2000 - Fonte 145. **Data da Assinatura:** 06/07/2017. **Vigência:** 06/07/2017 à 31/12/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Myrian Thereza de Moura Serra - Reitora da UFMT e Ozerina Victor de Oliveira - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS - EDITAL 001/2017 - PROCESSO: 211994/2017.

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Germano Guarim Neto**, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **Objeto:** Auxílio Financeiro para realização e conclusão do evento: "XXV Seminário de Iniciação Científica". **Valor:** R\$: 29.000,00 (vinte e nove mil reais). **Dotação Orçamentária:** 2205.9900.3390.2000 - Fonte 145. **Data da Assinatura:** 06/07/2017. **Vigência:** 06/07/2017 à 31/12/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Myrian Thereza de Moura Serra - Reitora da UFMT e Germano Guarim Neto - Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº. 008/2013 - TECNOVA/MT. PROCESSO Nº. 173225/2014.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Gradual Ind e Com de Produtos Opticos LTDA. **OBJETO:** Alteração do Anexo I do referido instrumento, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformuladas ora procedidas, fazendo parte integrante do presente termo aditivo. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT e Gradual Ind e Com de Produtos Opticos LTDA - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/FAPEMAT Nº. 005/2015. PROCESSO Nº. 229158/2015.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Diego Piasson. **OBJETO:** Alteração do presente termo, no que se refere a vigência, passando a vigorar até **09/04/2018**. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Diego Piasson - CONCESSIONÁRIO, Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/FAPEMAT Nº. 005/2015. PROCESSO Nº. 227206/2015.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Leila Nalis Paiva da Silva Andrade. **OBJETO:** Alteração do presente termo, no que se refere a vigência, passando a vigorar até **09/04/2018**. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Leila Nalis Paiva da Silva Andrade - CONCESSIONÁRIO, Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/FAPEMAT Nº. 005/2015. PROCESSO Nº. 227206/2015.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Silvio Cesar Garcia Granja. **OBJETO:** Alteração do presente termo, no que se refere a vigência, passando a vigorar até **09/04/2018**. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Silvio Cesar Garcia Granja - CONCESSIONÁRIO, Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2017 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ EMPRESA EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA .

DO OBJETO: a Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso do software Plataforma Solicita, com finalidade de apoio, orientação, capacitação e informação na área de aquisições, licitações e contratos, para atender a demanda do Setor de Aquisições do Campus Universitário de Tangará da Serra/MT da Universidade do Estado de Mato Grosso, na modalidade inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações, conforme Processo Administrativo nº 45657/2017 - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 21/06/2017.

DO VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

FISCAL DO CONTRATO: André Ricardo Cajazeira.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; e o Sra. KÊNIA GORSKI DOS REIS - Representante Legal.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA QUATROCENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2017. Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, com início às 14:00h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da Reunião Extraordinária de Diretoria Executiva. A reunião conta com a seguinte Pauta e decisões: REUNIÃO DELIBERATIVA. 01. Processo nº 307688/2017 - Agência de Viagens e Turismo Serra Ltda - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, **DEFERE** o pedido de modificação de horário da Linha Cuiabá x Rondonópolis (cód. 215-2-1-00), com saída de saída de Cuiabá das 06:00h para 20:00h e saída de Rondonópolis das 12:00h para 19:00h. 02. Processo nº 300541/2017 - Viação Xavante Ltda - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, **DEFERE** o pedido de modificação de horário da Viagem Parcial Cuiabá x Barra do Garças (cód. 015-1-1-01), com saída de saída de Cuiabá das 19:15h para 20:15h. 03. Processo nº 197738/2017 - Viação Juína Ltda - A Diretoria Executiva, por unanimidade acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, **DEFERE** o pedido de Tarifa Especial - Ônibus Leito, com acréscimo de 28% (vinte e oito por cento) sobre o valor da tarifa para as poltronas *tipo Leito*, formulado pela empresa **Viação Juína Ltda**. na Linha Cuiabá x Juína (código 240-9-1-00) veículos de placas QBP-5308 e OBG 4620. 04. Processo nº 224215/2017 - Viação São Luiz Ltda - A Diretoria Executiva, por unanimidade acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, **DEFERE** o pedido de Tarifa Promocional da empresa **Viação São Luiz Ltda**. na Linha Cuiabá x Alto Taquari (código 068-1-1-00), válido por mais 90 (noventa dias). Ficando a empresa Requerente ciente de que terá total responsabilidade com eventuais consequências econômico-financeiras do pedido. 05. Processo nº 244950/2017 - Lina Duarte da Silva - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, **INDEFERE** o pedido de Autorização Precária

(Alternativo), para explorar a ligação Poxoréu x Primavera do Leste. 06. Processo nº 285579/2017 - Expresso Rubi Ltda - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, **INDEFERE** o pedido de fusão das Linhas Cuiabá x Chapada dos Guimarães (código 022-1-1-00) e Chapada dos Guimarães x Planalto da Serra (código 045-1-2-00), gerando a linha Cuiabá x Planalto da Serra. 07. Processo nº 283692/2017 - União Transporte e Turismo Ltda - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, **DEFERE** o pedido para que se realizem as readequações operacionais nas Linhas: **017** - Terminal André Maggi x UFMT, **024** - Terminal André Maggi x Shopping Pantanal, **08** - Cidade de Deus (Jd. Glória) x Centro (Cbá) via Mário Andreazza e **08B** - Res. Jacarandá (Nova Esperança) x Centro (Cbá) via Mário Andreazza. 08. Processo nº 294391/2017 - Viação Juína Ltda - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, **DEFERE** o pedido de modificação de horário na linha código 240-9-3-00 Cuiabá x Colniza (via Diamantino), com saída de Cuiabá às **18:30h** para às **06:30h**. 09. Processo nº 290093/2015 - Morro da Mesa Concessionária S/A - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, **DECIDE pela improcedência da defesa** apresentada pela concessionária Morro da Mesa S/A, em face da ausência de irregularidade na emissão do DAR para cobrança da TRFC sobre a isenção firmada no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado entre o Ministério Público Estadual e a Concessionária Morro da Mesa S.A, uma vez que a referida obrigação decorre do cumprimento legal e de normas contratuais, não violando qualquer princípio administrativo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Eduardo Alves de Moura, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Lucilene Romeiro Yamania Fukuhara - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e por todos os presentes.

EDUARDO ALVES DE MOURA
Presidente Regulador

LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS
Diretora Reguladora de Energia e Saneamento

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2016/MTS - 9912285801/2016/CORREIOS MATO GROSSO SAÚDE

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, autarquia estadual

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 005/2017 - INDEA/MT

PROCESSO Nº 617410/2016

CEDENTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CESSIONÁRIO: SINDICATO RURAL DE CASTANHEIRA - MT

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela Cedente ao Cessionário, do veículo relacionado no quadro abaixo:

CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS - VEÍCULOS							
Marca	Modelo	Cor	Ano/Fabric.	Modelo	Placa	Renavam	Chassi
FIAT	UNO	Branca	2010	2011	NPG-8886	219812160	9BD15804AB6472949

VIGÊNCIA: Início - 06/07/2017 Término - 06/07/2022.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 06 de julho de 2017.

ASSINAM: Guilherme Linares Nolasco - Cedente - INDEA/MT. Greicy Cordeiro da Silva - Cessionário - SRC/MT.

criada pela Lei Complementar nº 127, de 11.07.2003, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05794356/0001-68.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, constituída nos termos do decreto de lei nº 509, de 20 de março de 1969.

FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no art. 57, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93, em face alteração do projeto ou especificações, pela Administração.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo incluir no contrato nº 9912285801 o subitem 2.33 da cláusula SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, e de SERVIÇOS DE ENCOMENDAS NACIONAIS.

INCLUSÃO: Inclusão do subitem 2.3. na cláusula SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS com a seguinte redação:

"2.3. A **CONTRATANTE** será categorizada pela **ECT**, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site www.correios.com.br."

Inclusão do anexo **SERVIÇOS DE ENCOMENDAS NACIONAIS** ao contrato original.

EXCLUSÃO: Exclusão do anexo de **SEDEX (40096)** e **Encomendas Econômica PAC (41068)** do contrato original.

VIGÊNCIA: O presente instrumento passará a vigorar a partir da data da sua assinatura até o término do contrato original.

Cuiabá - MT, 06 de julho de 2017.

MAURÉLIO RIBEIRO
Presidente do Mato Grosso Saúde
CONTRATANTE

EDILSON FRANCISCO DA SILVA
JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO
Representante Legal
CONTRATADO

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 004/2017/DETRAN/MT

(Processo nº. 85153/2017)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20/06/2017.

DOADOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO

DONATÁRIA: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEL. PM JORGE LUIZ DE MAGALHÃES

OBJETO:

Itens	Descrição	Patrimônio	Quantidade
01	MONITORES	250241030349 / 250280020080 / 250125540063 / 250241030372 / 250241030212 / 250430020137 / 250124270125 / 250242021012 / 679319 / 679371 / 250241030164 / 250242021155 / 250241030116 / 692844 / 250241030251 / 250220010107 / 250210010136 / 250270010121 / 250125120097 / 250310030108 / 250125540068 / 250124510104 / 250410010172 / 200120 / 199970 / 250125480064 / 250125160135 / 692858 / 250210040069 / 250241030202 / 39584 / 250241030169 / 250420010158 / 21112 / 250350130030 / 250420010162 / 679349 / 250241030347 / 250350010207 / 250123400118	40

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 011/2017/DETRAN/MT
(PROCESSO: 155115/2017)

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Pontal do Araguaia/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos III, V e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data de assinatura, compreendendo o período de 30/06/2017 a 29/06/2022.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 30/06/2017

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT -- ARNON OSNY MENDES LUCAS- LILIAN MARA ALBUQUERER FELICIO

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/ MT - GERSON ROSA DE MORAES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 013/2017/DETRAN/MT
(PROCESSO: 178604/2017)

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Lambari D'Oeste/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos III, V e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data de assinatura, compreendendo o período de 30/06/2017 a 29/06/2022.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 30/06/2017

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT -- ARNON OSNY MENDES LUCAS- LILIAN MARA ALBUQUERER FELICIO

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE/MT - EDVALDO ALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 420/2017/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04/07/2017 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 517/2016/CGE-COR/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2016;

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão Processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 04/07/2017.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 421/2017/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04/07/2017 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 510/2016/CGE-COR/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2016;

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão Processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 04/07/2017.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 422/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte

contrato:

Nº Contrato	Objeto	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
012/2017 GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS	Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, para atender à demanda do DETRAN/MT;	Allan Silva Muller Leal	João Batista Vanni Rangel

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 248/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 17 de Junho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2017.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

Portaria Nº 423/2017/CGPE/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004, nas disposições dos Decretos Nº110/2003 e Nº 3006/2004.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito -MT, referente ao ano de 2017, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Atr. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2017.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

Anexo 01 Média Avaliação de Desempenho 2017			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	Média 2017
98343	ADAUSON JOSE DA SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,87
225501	ADELMA DA SILVA VALADARES	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,92
225721	ADEMIR NUNES DE SIQUEIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,78
225452	ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,90
225443	ADNA NANDELLE SILVA NAZARETH	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,92
136101	ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE	ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO	10,00
225680	ADRIANE BASTOS DE LARA PINTO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,68
225630	ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,77

225632	ALESSON MACHADO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,73
225583	ALEXANDRA LEITE	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,56
225579	ALINE MARCELA LERNER DE ARAUJO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,12
225598	AMANDA LUCIA DIAS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	10,00
225722	AMAURI ROBERTO LINO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,82
111771	ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,77
225603	ANA MARIA DA SILVA MENDES	ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO	9,49
225616	ANDERSON SOARES COTTA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,63
225620	ANDRE FELIPE SCHIMIDT	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,46
225728	ANDRE LUIZ CASTILHO FELIX	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,22
225625	ANITA MARCONDES SCHULZE	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,89
225704	ANTONIA ANA SAMPAIO DE ANCHIETA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,19
225624	ANTONIA FRANCISCA DA CONCEICAO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,08
44095	ANTONIBER DA SILVA ASSUNCAO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,56
225672	APARECIDA JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,34
225479	ARIELITON DE SOUZA E SANTOS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,19
225614	BRUNO MARQUES DA LUZ	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	8,79
225707	CARLOS CESAR DA SILVA FERREIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	8,47
112334	CARLOS REINKE	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,93
225584	CLAUDIA MONICA CAVEQUIA DE OLIVEIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,36
207150	CLEIA PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,98
225642	CLEUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,89
225608	CRISTIANE RIBEIRO DE SANTANA ARAUJO	ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO	9,41
250110	DAIANE DOMINGOS DA SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,81
225684	DANGI MARTINS TAMASHIRO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,16

225819	DANIEL GANZER	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,61
225723	DANIELE ORGANISTA SIMIONATO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,79
225631	DANIELLE PACHECO DE MORAIS	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	8,84
225385	DEBORAH GOMES EMERICK	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,79
79563	DELTANIA DE MOURA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	8,91
225409	DIEGO RONDON GRACIOSO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,64
225645	DIONIVAL FERREIRA LIMA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,45
225681	DJANEFFER JANILE DE SOUZA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	8,91
225696	DOURIVAL PEREIRA GARDEZ	ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO	9,94
225695	EDINALDO RIBEIRO SILVA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	7,89
225710	EDIVANIA DE MORAES	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	8,56
225712	ELAINE AMARAL FRANCO DE PAULA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,71
79312	ELENITA CANDIDO JARDIM	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,57
225483	ELIANE BARBOSA GUIMARAIS	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	8,11
225549	ELISANGELA ARAUJO SILVA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,88
109378	ELTON CESAR DE AGUIAR	ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO	8,91
133239	EMERSON CARLOS TEZOLLIN	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,76
224512	EROS CHRISTIAN CARDOSO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,62
140069	ESTER SIMONE DA SILVA MORO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	8,49
225634	EUNICE DEMETRINA DE MATOS	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,27
225496	EUNICE STHEFANY DE BRITO TARELLI	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,79
225669	EVERTON LUIS PEREIRA BARBOSA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,92
225531	FABIANA ALVES FRANCO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	6,73
132501	FABIANA PEREIRA DE AGUIAR	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,74
225529	FABIO JUNIOR ALVES COMIN	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,91

225646	FABIO SATORU SASAKI	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,51
225612	FELIPE RICARDO LUCAS ROSA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	8,98
225713	FELIPE SANTIAGO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	10,00
225610	FERNANDA CASSIELI CHAVES LEGUISAMON	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,61
225622	FERNANDO LIRA MORAO DE MATOS	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,58
225640	FERNANDO RODRIGUES CHIKUITO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	8,48
225667	FRANCIELY CAMPAROTO BRITO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	8,27
100890	FRANCILDA DIVA OJEDA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	8,94
225648	FRANCISCO TRINDADE DA SILVA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	8,94
225726	GEISA ELLEN FERREIRA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,77
225678	GISELDA SANTOS DE LIMA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,78
82693	GISELLE APARECIDA DE MORAES	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,59
225675	GLEISON LUIZ DOS SANTOS	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	8,64
128934	GRACIENE BORGHI MARTINS	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	8,73
119023	GREICE CARLA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,82
225664	GRIZIELE EVA TOMIOZZO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,64
126836	GUILHERME RANGEL SANTOS	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,75
225460	HELIDA CRISTINA DA SILVA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,56
225619	HETELMA CHAGAS GONCALVES	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	8,86
225719	HUMBERTO MATOS DE CARVALHO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,43
225618	ILISANDRO CELERE	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,79
225581	IOMARIA GONCALVES DE CASTRO OLIVEIRA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	10,00
249887	ISLI SARTORI NASCIMENTO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,93
225651	JAQUELINE SAMARA ROCHA DE OLIVEIRA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,84
225575	JESIVALDO ARAGAO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,09

214264	JEVERSON JOSE MURARO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,91
225592	JHOELSON MARCOS EHRET	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,71
225585	JOADILSON PEDROSO RODRIGUES	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,74
225444	JOAO PAULO SOUSA RIBEIRO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,72
244816	JOAQUIM JOSE ARAUJO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	8,58
225671	JOELMIR FRANCISCO WESLING KRAUSE	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,38
225629	JOSE EDUARDO DE MELO MARTINS	ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO	9,61
225687	JOSY DE BARROS PINTO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,89
56621	JUCILEIDE RODRIGUES DE MOURA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,34
225617	JULIO CEZAR MASSAIA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,33
225365	JUSCILENE BATISTA ROCHA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,71
225546	KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,98
225657	KARLOS NEY MAMORU DE FIGUEIREDO	ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO	8,96
225485	KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,84
225593	KELLY ALESSANDRA NEVES RAMOS	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,50
225623	LENIR GELESKI GUTJAHR	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,77
225683	LENIRES ROSARIA DOS SANTOS AMARAL	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,69
225601	LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,61
117295	LIDIANNE LOBO DE OLIVEIRA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,21
225476	LOESTER RODRIGO MARCAL SIQUEIRA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,63
139099	LUCIANA PAULA DE SOUZA VIDRAGO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	8,82
225587	MANOEL DE ARAUJO NUNES	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,61
225701	MARAPORACAYAMA CARDOSO REIS	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,62
225448	MARCIA DE ALENCAR SILVA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,45
225474	MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	8,66

139864	MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,08
225654	MARIA DE FATIMA DA SILVA CAVALCANTE	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,51
60130	MARINALDA BENEDITA CAMPOS PEREIRA	ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO	9,74
225445	MARISANGELA SCHMIDT	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	7,89
84014	MEIRE TEREZINHA BARLETA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,96
225650	MIRELLY XAVIER RODRIGUES	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,39
225682	NABER ADRIANO DA SILVA SOUZA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	7,95
139968	NELCINDA RAMOS DA SILVA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,34
215504	NELIDA GLORIA MANEIRO RODRIGUEZ	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,55
225692	NIVIANNY PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,31
225653	OSVALDO FERNANDES TORRES JUNIOR	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,16
139263	OTAVIO PEGORARA DE SOUZA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,76
225717	PATRICIA COUTO DE LEON	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,39
225621	PATRICIA DE BRITO ALMEIDA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,77
225643	PATRICIA KULESZA DE MATOS	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,35
225578	PATRICIA MARIA DE AZEVEDO VARGAS	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,12
225799	PEDRO ZANFRILLI MOREIRA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,19
225666	QUENIA EDLAYER SILVA LEAL	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,19
139745	RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,87
225414	RAYARA DA SILVA SANTOS MAIRESSE	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,26
225526	REGINALDO ALMEIDA SANTOS	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,31
225655	RICARDO SANTANA SILVA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,98
225308	ROBERTA LINCK	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,84
225637	ROBERTO CAVALCANTE DE MENDONCA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,23
225502	ROGERIO MANOEL ROSSETO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	9,76

225597	RONALDO ALVES PEREIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	8,94
104236	RONNY HUDSON FARIA DE ALMEIDA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,54
139262	ROSELI APARECIDA BEVILACQUA	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,73
225724	ROSELI DIZERO DA SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,77
73683	ROSIMARA MONTEIRO MARTINS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	10,00
49516	ROSVITA FLACH SERRAGLIO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,58
225647	SELISA DA SILVA LEITE	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,54
225714	SERGIO RODRIGUES DA PAZ	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,47
225599	SILBENE APARECIDA SANTOS E SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,27
225706	SILVIA GREICY RIBEIRO SANTANA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,64
205824	SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,23
225628	STELLA MARIS DOS SANTOS INACIO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,80
225677	SUE ELLEN ALESSANDRA PIRES SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	8,91
225552	TANIA FERREIRA DE JESUS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	8,26
225635	TATIANA DE JESUS SANTOS DE ARRUDA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,96
225649	THIAGO DUARTE NUSA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	8,49
129309	THIARA DE MOURA FERREIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,94
225636	VALDINEI ROSSI	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,92
225576	VALDIR APARECIDO DE JESUS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	8,56
225532	VANESSA PARREIRA SARAIVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,79
127542	VANIA RAMALHO SILVA QUEIROZ	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,54
225528	VANIZA LUZIA WEISSHEIMER	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,46
225708	VANUZA ALVES RIBEIRO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	8,86
225305	VANUZA DA SILVA SOUZA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,76
225705	VERA LUCIA PEREIJAO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	8,27

225498	VIVIANE SANTOS DE MACEDO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,73
139866	WAGNER DA LUZ MOREIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,91
225375	WANDERSON COELHO OLIVEIRA FIGUEIREDO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,98
225588	WILLIAN DE CARVALHO MOREIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,25
225633	WILLIAN FERREIRA MARTINS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	10,00
225700	ZACARIAS PEREIRA COSTA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,61

Retificação da portaria nº 139/2017/CGPE/DETRAN-MT, de 09-03-2017. ONDE SE LÊ:

Anexo 01 Média Avaliação de Desempenho 2017			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	Média 2017
224581	CELIA MIURA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,27

CONSIDERAR:

Anexo 01 Média Avaliação de Desempenho 2017			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	Média 2017
224581	CELIA MIURA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,93

PORTARIA Nº 424/2017/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 516/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2016;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 425/2017/GP/DETRAN/MT

Dispõe sobre a comissão responsável pela coordenação do instrumento de planejamento (Plano de Trabalho Anual - PTA) na estrutura organizacional do DETRAN/MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de coordenação para a formulação das políticas públicas que integrarão o PPA, PTA e RAG; Considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos processos de planejamento, acompanhamento e execução orçamentária; Considerando a necessidade de compatibilizar as prioridades do plano de

Governo "Pra Mudar Mato Grosso" (2016-2019) e dos macros objetivos do Plano de Longo Prazo (PLP) no PPA,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão com o objetivo de coordenar o Plano de Trabalho Anual - PTA das Unidades Administrativas, doravante denominadas de Unidades Solicitantes, a saber, setores da sede e Unidades Desconcentradas e Regionalizadas, desde a elaboração e monitoramento até a avaliação dos programas e ações desta Autarquia.

Parágrafo Único. Os planos serão construídos a partir da avaliação do Plano Plurianual, das diretrizes do Plano de Longo Prazo (PLP), do Plano de Governo "Pra Mudar Mato Grosso" e das diretrizes do Governo Federal.

Art. 2º Definir que a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos representantes das Unidades Solicitantes, sob a coordenação do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER), apresentados a seguir:

I. Coordenação, representada por:

- Drielen Camila Bueno Wuerzius, Agente do Serviço de Trânsito, Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER);
- Danielle Almeida Kormann, Analista de Serviço de Trânsito, Coordenadoria de Orçamento e Convênios.

II. Setores da sede (Unidades Solicitantes)

- Advocacia Geral do DETRAN
- Comissão de Ética
- Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN
- Coordenadoria de Apoio Logístico
- Coordenadoria de Aquisições e Contratos
- Coordenadoria de Contabilidade
- Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores
- Coordenadoria de Controle Veicular
- Coordenadoria de Credenciamento
- Coordenadoria de Escola Pública de Trânsito
- Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados
- Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- Coordenadoria de Orçamento e Convênios
- Coordenadoria de Patrimônio
- Coordenadoria de Registro Nacional de Veículos - RENAVAL
- Coordenadoria de RENAINF e Defesa de Autuação
- Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- Coordenadoria do Registro Nacional de Carteira de Habilitação -

RENACH

- Coordenadoria Financeira
- Diretoria de Administração Sistemática
- Diretoria de Habilitação
- Diretoria de Veículos
- Gabinete da Presidência do Departamento Estadual de Trânsito
- Gabinete de Direção
- Gerência de Ação Educativa de Trânsito
- Gerência de Apreensão e Liberação
- Gerência de Arquivo Setorial
- Gerência de Arrecadação
- Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em T.I
- Gerência de CNH Social
- Gerência de Comunicação
- Gerência de Conferência e Registro
- Gerência de Contabilidade
- Gerência de Contratos
- Gerência de Controle de Carteira Nacional de Habilitação
- Gerência de Controle de Processos de Veículos
- Gerência de Defesa de Autuação
- Gerência de Escola Pública de Trânsito
- Gerência de Exames de Saúde
- Gerência de Exames Teórico e Prático
- Gerência de Execução Financeira
- Gerência de Gestão de Qualidade de Vida
- Gerência de Infraestrutura e Sistemas de T.I
- Gerência de Leilão
- Gerência de Material e Almoxarifado
- Gerência de Medidas Administrativas e Penalidades ao Condutor
- Gerência de Multa
- Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário
- Gerência de Orçamento
- Gerência de Patrimônio Mobiliário
- Gerência de Pessoal
- Gerência de Processos de CNH da Capital
- Gerência de Processos de CNH do Interior
- Gerência de Processos de Veículos
- Gerência de Protocolo
- Gerência de Registro Nacional de Veículos - RENAVAL

- Gerência de Serviços Gerais
- Gerência de Suporte de Veículos
- Gerência de Transportes
- Gerência de Vistoria
- Gerência do Sistema Nacional de Gravame
- Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI I
- Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI II
- Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- Ouvidoria Setorial
- Unidade de Assessoria
- Unidade de Desenvolvimento Organizacional
- Unidade de Fiscalização de Trânsito
- Unidade de RENAEST
- Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- Unidade Setorial de Correição

III. Unidades regionalizadas e desconcentradas (Unidades Solicitantes)

a) Núcleos de atendimento:

- Gerência do Núcleo de Atendimento - Agência de Rondonópolis
- Gerência do Núcleo de Atendimento - Agência de Sinop
- Gerência do Núcleo de Atendimento - Agência de Sorriso
- Gerência do Núcleo de Atendimento - Agência de Várzea Grande
- Gerência do Núcleo de Atendimento do Coxipó
- Gerência do Núcleo de Atendimento do CPA
- Gerência do Núcleo de Atendimento do Ganha Tempo
- Gerência do Núcleo de Atendimento do Jardim das Américas
- Gerência do Núcleo de Atendimento - Vitoria Pesada

b) Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANS):

- 2ª CIRETRAN de Rondonópolis
- 3ª CIRETRAN de Barra do Garças
- 4ª CIRETRAN de Cáceres
- 5ª CIRETRAN de Várzea Grande
- 6ª CIRETRAN de Rosário Oeste
- 7ª CIRETRAN de Alto Araguaia
- 8ª CIRETRAN de Barra do Bugres
- 9ª CIRETRAN de Diamantino
- 10ª CIRETRAN de Chapada dos Guimarães
- 11ª CIRETRAN de Guiratinga
- 12ª CIRETRAN de Poxoró
- 13ª CIRETRAN de Dom Aquino
- 14ª CIRETRAN de Arenópolis
- 15ª CIRETRAN de Poconé
- 16ª CIRETRAN de Alto Garças
- 17ª CIRETRAN de Nortelândia
- 18ª CIRETRAN de Jaciara
- 19ª CIRETRAN de Sinop
- 20ª CIRETRAN de Alta Floresta
- 21ª CIRETRAN de São Felix do Araguaia
- 22ª CIRETRAN de Tangará da Serra
- 23ª CIRETRAN de Juara
- 24ª CIRETRAN de Água Boa
- 25ª CIRETRAN de Juína
- 26ª CIRETRAN de Mirassol D' Oeste
- 27ª CIRETRAN de Pontes e Lacerda
- 28ª CIRETRAN de São José dos Quatro Marcos
- 29ª CIRETRAN de Nova Xavantina
- 30ª CIRETRAN de Paranatinga
- 31ª CIRETRAN de Canarana
- 32ª CIRETRAN de Peixoto de Azevedo
- 33ª CIRETRAN de Porto dos Gaúchos
- 34ª CIRETRAN de Colíder
- 35ª CIRETRAN de São José do Rio Claro
- 36ª CIRETRAN de Torixoró
- 37ª CIRETRAN de Sorriso
- 38ª CIRETRAN de Santo Antônio do Leverger
- 39ª CIRETRAN de Araputanga
- 40ª CIRETRAN de Primavera do Leste
- 41ª CIRETRAN de Pedra Preta
- 42ª CIRETRAN de Comodoro
- 43ª CIRETRAN de Jauru
- 44ª CIRETRAN de Nova Mutum
- 45ª CIRETRAN de Cláudia
- 46ª CIRETRAN de Guarantã do Norte
- 47ª CIRETRAN de Vila Rica
- 48ª CIRETRAN de Rio Branco
- 49ª CIRETRAN de Lucas do Rio Verde
- 50ª CIRETRAN de Campo Novo dos Parecis
- 51ª CIRETRAN de Campo Verde
- 52ª CIRETRAN de Terra Nova do Norte
- 53ª CIRETRAN de Nova Olímpia
- 54ª CIRETRAN de Nobres

- 55ª CIRETRAN de Vera
- 56ª CIRETRAN de Marcelândia
- 57ª CIRETRAN de Sapezal
- 58ª CIRETRAN de Tapurah
- 59ª CIRETRAN de Vila Bela da Santíssima Trindade
- 60ª CIRETRAN de Brasnorte
- 61ª CIRETRAN de Confresa
- 62ª CIRETRAN de Aripuanã
- 64ª CIRETRAN de Colniza

IV. Setores-filtro, demandas a serem analisadas e coordenação:

a) Setores-filtro/demandas:

- Gerência de Gestão da Qualidade de Vida: Capacitação (incluindo diárias);
- Unidade de Assessoria: Diárias para execução dos trabalhos;
- Coordenadoria de Patrimônio e Gerência de Patrimônio Mobiliário: Mobiliários em geral;
- Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário: Obras, reformas e serviços de engenharia;
- Coordenadoria de Tecnologia da Informação: Bens e/ou serviços de Tecnologia da Informação (T.I.);
- Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados: Demandas específicas.

b) Coordenação dos setores-filtro:

- Lílian Mara Albuquerque Felício: Diretora de Administração Sistêmica;
- Laércio Amaro Alves: Coordenador de Apoio Logístico.

§ 1º As atividades da Comissão serão desempenhadas pelo chefe nomeado ou designado para a Unidade Solicitante, ao qual formalizará, por meio de formulários on-line, as suas necessidades de bens e/ou serviços para o adequado funcionamento da Unidade durante o próximo exercício.

§ 2º Na ausência de um chefe ou líder de equipe nomeado para a Unidade Solicitante, será designado por seleção na própria Unidade, um servidor para o levantamento e preenchimento das informações do PTA nos formulários on-line disponíveis, obedecendo ao cronograma dos trabalhos.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 245/2016/GP/DETRAN/MT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de julho de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 113/2017

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar João Ricardo Ferreira do cargo de Gerente de Faturamento e Cobranças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 05 de julho de 2017.

Evaristo Georgio Fava
Diretor Vice-Presidente

PORTARIA Nº 119/2017

Designar os membros para comporem a Comissão Técnica para Avaliação do Estudo Técnico da (MIP) Manifestação de Interesse Privado do Projeto de Rede de Comunicação com Backbone no Estado de Mato Grosso.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta Nº 001/2017/SEFAZ/SEPLAN/MTI/MTPAR/PGE, de 04 de Julho de 2017, que define o grupo de trabalho para análise do estudo MIP acima mencionada, onde compete a MTI analisar os estudos com enfoque nos aspectos técnicos de tecnologia;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Técnica de Análise de Estudos da MIP de Rede de Comunicação da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação MTI.

Art. 2º. Designar os colaboradores abaixo elencados para comporem a Comissão que irá realizar a análise dos estudos solicitados na cláusula supra, a ser dirigida pelo Presidente, que poderá ser substituído em sua ausência por um dos membros da MTI relacionados na Portaria 001/2017/SEFAZ/SEPLAN/MTI/MTPAR/PGE:

PRESIDENTE:

Sandro Luís Brandão Campos (MTI)

MEMBROS:

Reginaldo Hugo S. Santos (UGITI/DIOP/MTI)

Luciano Luiz Bigatão (UGEMP/DGEM/MTI)

Nelson de Carvalho (UGITI/DIOP/MTI)

Roberto Eimei Fujiki (UGITI/DIOP/MTI)

Genivalter da Silva Gomes (UGEMP/DGEM/MTI)

Hércules Brandão Dias (UGITI/DIOP/MTI)

Anderson Otávio Paixeco Barbosa (UGITI/DIOP/MTI)

Wagner Ferreira de Souza (SEFAZ)

Paulo Cesar Landgraf Pereira (SEFAZ)

Daniel Rios Lima Amaral (SESP)

Bruno de Arruda (SEDUC)

Art. 3º. Os membros deverão se reunir conforme cronograma de trabalho conduzido pelo Presidente da Comissão. As reuniões serão realizadas em período matutino, e conforme necessidade, poderá se estender para os períodos vespertino e noturno a fim de atender ao prazo necessário para continuidade do processo.

Art. 4º. Fica concedido inicialmente o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação, para conclusão dos estudos e apresentação do Parecer Técnico contendo, no mínimo:

Avaliação técnica sobre o modelo proposto no estudo;
Sugestões de melhoria/adequações;

Visão da área técnica sobre os benefícios do estudo;
Riscos técnicos;

Conclusão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Cuiabá-MT, 06 de julho de 2017.

Evaristo Georgio Fava
Diretor Vice-Presidente

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EMPAER-MT****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
LOTACIONOGRAMA DO PERÍODO**

JULHO-SETEMBRO/2017	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	DEMITIDOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE
CARREIRA						
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Técnico Nível Superior	-	146	-	146	Deliberação 002/02 e Resolução 004/2004
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente Técnico	-	177	01	176	Deliberação 002/02 e Resolução 004/2004
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente Administrativo	-	91	-	91	Deliberação 002/02 e Resolução 004/2004
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente de Serviço	-	47	-	47	Deliberação 002/02 e Resolução 004/2004
TOTAL		-	461	01	460	

PESSOAL DO CONTRATO TEMPORÁRIO MDA/CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2012

JULHO-SETEMBRO/2017	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	DEMITIDOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
CARREIRA						
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Técnico Nível Superior	-	03	01	02	Chamada Pública nº 10/2012
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente Técnico	-	-	-	-	Chamada Pública nº 10/2012
TOTAL		-	03	01	02	

SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE CONFIANÇA

JULHO-SETEMBRO/2017	QUANTIDADE
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	
Nível Superior	20
Nível Médio	26
TOTAL	46

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À EMPAER-MT

JULHO-SETEMBRO/2017	CARGOS	QUANTIDADE
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE		
AGRAER-MG	Engenheiro Agrônomo	1
Prefeitura Sto Antonio Leste	Técnico Agropecuária	1
Prefeitura Nova Maringa	Técnico Agropecuária	1
Prefeitura Colider	Agente Administrativo	1
Prefeitura Campo Verde	Técnico Agropecuária	1

COFIGESP/06.07.17

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2016/MTGÁS/
MEL LOGÍSTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: MEL LOGÍSTICA E DESEMBARAÇO ADUANEIRO EIRELEI - ME

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo Passará a vigorar a partir de 04/07/2017 com término em 03/07/2018.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017.

ASSINAM: JULIANO MUNIZ CALÇADA - Presidente/MTGÁS, RAFAEL SILVA REIS - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, JOSÉ ESTEVÃO SLUCE- Representante/MEL LOGÍSTICA.

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 057/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 324573/2015 - ALINOR ALVES ZEONAI - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5442/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/06/2017 sob o Protocolo nº. 10001090.1.00001/17-6; NIT: 1171018331-9 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Professor da Educação Básica, matrícula n.º 140631, vínculo 1, nos seguintes termos:

Averbe-se: 16 anos, 11 meses e 17 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.

1) 06 anos, 08 meses e 25 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) 05 anos, 05 meses e 11 dias, nos períodos de: 17/02/1988 a 09/01/1991 (02 anos, 10 meses e 23 dias), 06/02 a 11/04/1991 (02 meses e 06 dias), 01/11/1993 a 08/02/1994 (03 meses e 08 dias), 15/02 a 13/12/2005 (09 meses e 29 dias), 08/03 a 15/12/2006 (09 meses e 08 dias) e 05/02 a 31/07/2007 (05 meses e 27 dias), prestado à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, na função de Professor;

b) 01 ano, 03 meses e 14 dias, nos períodos de: 17/02 a 07/05/2003 (02 meses e 21 dias) e 08/05/2003 a 31/05/2004 (01 ano e 23 dias), prestado à Fundação Nacional do Índio.

2) 10 anos, 02 meses e 22 dias, nos períodos de: 01/06 a 31/08/1991 e 01/10/1991 a 31/10/1993 (02 anos e 04 meses), 09/02/1994 a 31/10/1999 (05 anos, 08 meses e 22 dias) e 01/11/1999 a 31/12/2001 (02 anos e 02 meses), como contribuinte individual, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. 01. Os períodos de: 01/06 a 31/08/1991, 01/10/1991 a 31/10/1993, 09/02/1994 a 31/10/1999, 01/11/1999 a 31/12/2001, 17/02 a 07/05/2003 e 08/05/2003 a 31/05/2004, averbados, não serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foi omitido o período de 01/08 a 07/12/2007, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

02) Processo nº. 337752/2017 - ANA MARIA MISAEL GARCIA - Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o

Parecer nº 5413/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 005354/2017 emitida pela Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN em 04/04/2017 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Técnico de Necropsia, matrícula n.º 230992, nos seguintes termos:

Averbe-se: 06 anos, 01 mês e 02 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (SPPREV), no período de 29/12/1997 a 31/01/2004, prestado à Secretaria de Estado de Saúde do Governo de São Paulo, na função de Oficial de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

03) Processo nº. 524835/2016 - CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA QUEIROZ - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5404/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 03/10/2016 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00506/16-2; NIT: 1259713540-5, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 227177, nos seguintes termos:

Averbe-se: 12 anos, 02 meses e 25 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) 03 meses e 15 dias, no período de 07/05 a 21/08/1996, prestado a Sávio Brandão Planejamento e Construções LTDA - ME.

2) 03 meses e 06 dias, no período de 01/10/1996 a 06/01/1997, prestado ao Hospital das Clínicas de Mato Grosso LTDA - ME.

3) 11 anos, 08 meses e 04 dias, no período de 01/12/1998 a 04/08/2010, prestado ao Condomínio Edifício Costa Brava.

04) Processo nº. 333020/2017 - FÁTIMA SUELY PERALTA BEZERRA - Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 5453/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000585/2016 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá - MT/CUIABÁ-PREV em 13/12/2016, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Analista em Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula n.º 249673, nos seguintes termos:

Averbe-se: 10 anos, 10 meses e 14 dias, discriminado em dias, totalizando 3964 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ - PREV), no período de 18/09/2002 a 24/07/2013, prestado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano da Prefeitura de Cuiabá, na função de Especialista em Desenvolvimento Social - Assistente Social, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. A partir do dia 25/07/2013 foi deferido à servidora vacância do cargo ocupado junto àquela Prefeitura.

05) Processo nº. 3644/2014 - JOÃO ZILMAR DE LIMA - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 5407/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 24/10/2013 sob o Protocolo nº. 10001070.1.00144/13-9; NIT: 1063525667-0 e da Certidão Original de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 18º Grupo de Artilharia de Campanha em 01/04/2009, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Profissional Apoio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 102108, nos seguintes termos:

Averbe-se: 02 anos, 03 meses e 22 dias, nos seguintes termos:

1) 10 meses e 15 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 18º Grupo de Artilharia de Campanha, como Soldado, no período de 16/02 a 30/12/1976, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 01 ano, 05 meses e 07 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 09/01/2001 a 15/06/2002, prestado a MA OTTOBONI Correia - ME, na função de Auxiliar de Eletricista, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Foram omitidos os períodos de: **01 a 31/07/2008, 01 a 31/12/2009, 01 a 31/05/2010 e 01 a 31/07/2010**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

06) Processo nº. 162796/2017 - JOSÉ PINTO LEAL - Procuradoria Geral do Estado - PGE. Homologo o Parecer nº **5282/MTPREV/2017**, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000578/2016 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT - CUIABÁ-PREV em 12/12/2016, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Técnico da PGE**, matrícula n.º **124739**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 06 anos, 06 meses e 18 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ-PREV)**, nos períodos de: **06/05/1997 a 31/01/2002 e 10/05/2002 a 19/02/2004**, prestado à Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, na função de **Agente Municipal**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Conforme a **CTC**, os demais períodos nela constantes serão aproveitados em outro regime previdenciário.

07) Processo nº. 74376/2016 - LEOSÔNIO BEZERRA ARAÚJO - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº **5448/MTPREV/2017**, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 16/2017 expedida pelo Ministério da Defesa/ Exército Brasileiro - 18º Grupo de Artilharia de Campanha em 18/04/2017 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/01/2016 sob o **Protocolo nº. 10001070.1.00006/16-0; NIT: 1819476369-5**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º **136326**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 11 anos, 01 mês e 02 dias, nos seguintes termos:

1) 09 anos de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 18º Grupo de Artilharia de Campanha, como **Soldado**, no período de **07/03/1994 a 06/03/2003**, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) 02 anos, 01 mês e 02 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **05/11/2004 a 06/12/2006**, prestado à Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda, na função de **Assistente de Suporte II**, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

08) Processo nº. 253476/2016 - ROSIDELMA SEBASTIANA LEMOS DE LARA PINTO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **5415/MTPREV/2017**, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/03/2016 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00051/15-7; NIT: 1903479646-1**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º **207927**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 19 anos, 01 mês e 15 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 10 anos, 08 meses e 26 dias, de acordo com os períodos abaixo especificados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 07 anos, 02 meses e 25 dias, no período de **01/02/1978 a 25/04/1985**, prestado ao Banco Financeiro S/A, na função de **Praticante**;

b) 11 meses e 18 dias, no período de **01/04/1986 a 18/03/1987**, prestado a Construção e Pavimentação LTDA - ME/CONSPAVI, na função de **Auxiliar de Escritório**;

c) 01 ano, 03 meses e 19 dias, nos períodos de: **01/06/1987 a 19/05/1988 e 01/08 a 30/11/1988**, prestado à Mineração Itapoan LTDA - ME, na função de **Escriturária**;

d) 08 meses e 19 dias, no período de **05/02 a 23/10/2007**, prestado a Escola de Ensino Fundamental Básico de Mato Grosso LTDA, na função de **Professora**;

e) 06 meses e 05 dias, nos períodos de: **01 a 14/03/2010, 01/01 a 13/02/2011, 24/12/2011 a 31/03/2012 e 01 a 30/06/2012**, como contribuinte individual.

2) 08 anos, 04 meses e 05 dias, no período de **06/12/1988 a 10/04/1997**, prestado ao Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA, na função de **Escriturária**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

3) 14 dias, no período de **20 a 31/12/2008, dias 19/12/2009 e 24/12/2010**,

prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professora**, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Os demais períodos constantes na **CTC/INSS**, não foram averbados, uma vez que já se encontram consignados no sistema **SEAP** como tempo de serviço público estadual.

II. Deferir de Averbação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

09) Processo nº. 234549/2017 - PEDRO AURÉLIO DA SILVA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA. Homologo o Parecer nº. **5455/MTPREV/2017** de acordo com a informação contida às fls. 41 e 42 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Técnico de Meio Ambiente**, matrícula n.º **80410**, nos seguintes termos:

Averbe-se em dobro para fins de aposentadoria, 03 meses de licença-prêmio não usufruída, concedida pela portaria retro mencionada, no quinquênio de 24/04/1993 a 23/04/1998 (03 meses) em nome de PEDRO AURÉLIO DA SILVA, RG nº. 130166-7 SSP/MT. Técnico de Meio Ambiente, matrícula nº. 80410, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, nos termos do artigo 109, § 3º, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15 de dezembro de 1998, D O U de 16 de dezembro de 1998.

Obs. Uma vez contado em dobro para fins de **aposentadoria**, o período de licença-prêmio **não** poderá ser utilizado para concessão de nenhum outro benefício.

V - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

10) Processo nº. 328604/2017 (apenso: 250051/2015) - CLAUDETE TERESINHA BENTZ - Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 13.07.2015, nos seguintes termos:**

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item **03**, subitens **1 e 2**, referente à averbação de **04 anos, 11 meses e 13 dias**, conforme **CTC/INSS** sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00058/15-1; NIT: 1206378826-1**, publicada pela Portaria nº. **041/2015 - MTPREV**, Diário Oficial de **13 de julho de 2015**, em nome de **CLAUDETE TERESINHA BENTZ, Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º **42666**, lotada na **Secretaria de Estado de Saúde - SES.**

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 06 de Julho de 2017.

KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DA MTPREV

Portaria 047/2017 MTPREV
Documento Original Assinado

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00012/2017

DE: 06/07/2017

O Secretário-Chefe da Casa Militar em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.º:

Nome: (208086/1) FABIANA MARTINS SOARES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (174157) GERE. DE PROTEÇÃO A DIGNITARIOS
A Partir de: 12/06/2017 Até 08/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.

Wesney de Castro Sodré
Secretário-Chefe da Casa Militar em Substituição

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00036/2017 DE: 06/07/2017

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (110853/2) CRISTIANE MARCELA OLIVEIRA FERNANDES
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (193712) SUP. DE AUDITORIA ESPECIAL
A Partir de: 13/06/2017 Até26/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00037/2017 DE: 06/07/2017

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 347635/2017
Nome: (274829/1) FÁBIO MARCELO MATOS DE LIMA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (185094) SUP. CONT. GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA
A Partir de: 03/07/2017 Até07/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Controlador Geral do Estado

VICE GOVERNADORIA

BOLETIM DE PESSOAL/VICE-GOV/00004/2017 DE: 06/07/2017

O Vice-Governador do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (228031/2) SUZZI MARIA CARVALHO MACHADO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (185698) GER. ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTARIA
A Partir de: 03/06/2017 Até12/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Vice-Governador do Estado

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00151/2017 DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (125355/3) RAYLLANE PARENTE DE LIMA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (185213) UNID. JURIDICA
A Partir de: 22/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00152/2017 DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (36212/2) IVANA MOZER
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 22/06/2017 Até06/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00153/2017 DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (58458/1) ADALGIZA APARECIDA LISBOA MIRANDA
Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (140031) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA
A Partir de: 30/05/2017 Até28/06/2017

Processo N.:
Nome: (257928/1) ANA CAROLINA DE ARRUDA MOURAO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178098) GER. DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE PERICIAS
A Partir de: 01/06/2017 Até20/07/2017

Processo N.:
Nome: (54782/2) JOAO AUGUSTO GOMES SOBRINHO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (139653) SUPERINT. DE ARQUIVO PÚBLICO
A Partir de: 08/06/2017 Até07/07/2017

Processo N.:
Nome: (79462/2) MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (139084) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 29/06/2017 Até27/08/2017

Processo N.:
Nome: (249258/1) REGINA CELIA ORMOND LOUREIRO HIGA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139157) COORD. DE PROVIMENTOS
A Partir de: 21/06/2017 Até27/06/2017

Processo N.:
Nome: (249660/1) SANDRA ANDRADE DE GOUVEA COSTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (150320) SUPERINT. DA ESCOLA DE GOV. DO ESTADO DE MT
A Partir de: 17/06/2017 Até15/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00154/2017 DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 330498/2017
Nome: (126986/2) KELEN TAQUES SIQUEIRA MATTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 05/12/2005 Ate 04/12/2010
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.: 312621/2017
Nome: (81542/1) PAULA FRASSINETTI VIDAL DANTAS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/10/2001 Ate 30/09/2006
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00155/2017 DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 330487/2017
Nome: (233619/1) EDIMEIA PEREIRA DAS CHAGAS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 13/05/2011 Ate 12/05/2016
A Partir de: 26/06/2017 Ate 25/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00097/2017 DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (249390/1) ANDREIA AUXILIADORA PAULA CALDAS
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (188468) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE ADM. SISTEMICA
A Partir de: 05/07/2017

Processo N.:
Nome: (142107/3) EMANUELLE PALMEIRA BULHOES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (188468) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE ADM. SISTEMICA
A Partir de: 05/07/2017

Processo N.:
Nome: (93325/3) MARIA AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (188468) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE ADM. SISTEMICA
A Partir de: 05/07/2017

Processo N.:
Nome: (131843/2) ROSANA LEITE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (188468) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE ADM. SISTEMICA
A Partir de: 05/07/2017

Processo N.:
Nome: (75247/3) SUZANE CORREA TEIXEIRA BRITO BUENO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (188468) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE ADM. SISTEMICA
A Partir de: 07/05/2017

Processo N.:
Nome: (48647/5) UMBELINO CARNEIRO NEVES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (188468) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE ADM. SISTEMICA
A Partir de: 05/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00098/2017 DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (249243/1) CARLOS FERNANDO SCHONARTH
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (188956) COORD. DE RECEITA
A Partir de: 06/06/2017 Até14/06/2017

Processo N.:
Nome: (249154/1) FLAVIA PIMENTA DE MEDEIROS CALMON
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (128929) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 26/06/2017 Até25/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00099/2017 DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 343794/17
Nome: (40155/1) ENIO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 02/01/1991 Ate 01/01/1996
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.: 344620/17
Nome: (63427/3) VINICIUS DE CARVALHO ARAUJO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 05/11/2011 Ate 04/11/2016
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.: 349871/17
Nome: (48737/4) WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 06/05/2002 Ate 05/05/2007
A Partir de: 04/07/2017 Ate 02/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00246/2017 DE: 06/07/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (59664/11) ALAIRCE PEREIRA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (179485) GER. DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES
A Partir de: 17/06/2017 Até01/07/2017

Processo N.:
Nome: (122264/7) PATRICIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA
Cargo/Função: (11460) DGA-2
Un. Adm: (179191) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ADM. FAZENDARIA
A Partir de: 14/06/2017 Até27/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00247/2017 DE: 06/07/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (106820/2) GLEICE BENEDITA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (184888) GER. DE ASSISTENCIA E SUPORTE AO CLIENTE
A Partir de: 26/06/2017 Até04/08/2017

Processo N.:
Nome: (225514/1) WELLINGTON LOPES DA ROCHA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191736) GER.ESP DE FISC. MICROEM. E EMPRES. DE PEQ.
PORTE
A Partir de: 06/06/2017 Até16/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00248/2017 DE: 06/07/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 339302/2017
Nome: (204592/1) GABRIEL HERRERO ARAUJO FERNANDES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/09/2008 Ate 10/09/2013
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00039/2017

DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 330833/2017

Nome: (100948/4) JOSE AGNELO RIBEIRO NETO
A Partir de: 19/06/2017 Até03/07/2017
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (68118/8) FATIMA APARECIDA DE CARVALHO
Un. Adm: (178730) COORD. DE ORÇAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00148/2017

DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79594/1) NEISE DE SOUZA PINTO SIGNOR
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178365) COORD. DE LICENC. COM ESTUDOS DE IMPACTOS

AMBIENTAIS

A Partir de: 09/06/2017 Até28/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00149/2017

DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (124838/2) SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147214) SUPERINT. DE RECURSOS HÍDRICOS
A Partir de: 19/06/2017 Até02/07/2017

Processo N.:

Nome: (252263/1) THAYSA CRISTINA DE FATIMA ALMEIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147087) COORD. DE INDÚSTRIA
A Partir de: 22/05/2017 Até26/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00099/2017

DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (264264/1) DELCIENE MASSON DE MELLO
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (161403) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 20/06/2017 Até03/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00061/2017

DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: E-mail Gestão de Pessoas/SESP.

Nome: (267982/4) ARTHUR GUSTAVO BRITO DE FARIA
A Partir de: 10/07/2017 Até24/07/2017
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (203105/1) JOEL LUDWIG
Un. Adm: (190780) GER. DE SUPORTE TECNICO

Processo N.: 346978/2017.

Nome: (204810/1) DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO
A Partir de: 13/07/2017 Até11/08/2017
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (208646/1) ANTONIO BENTO SANTO BARBOSA
Un. Adm: (180580) GER. DE CONTROLE DE VEICULOS

Processo N.: E-mail Gestão de Pessoas/SESP.

Nome: (204083/1) LESSER MARIO SA GALLIO
A Partir de: 20/06/2017 Até19/07/2017
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (232538/1) YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA
Un. Adm: (180319) COORD. CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00131/2017

DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (232182/1) NAIARA MUNIZ DE MELO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (180432) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO
A Partir de: 26/06/2017 Até22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00299/2017

DE: 06/07/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257235/1) ALCIMARA NEUZA PERIN
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 19/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.:

Nome: (203461/1) ALESSANDRA ARRUDA SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 29/06/2017 Até28/07/2017

Processo N.:

Nome: (259634/1) CRISTIANE DE SOUZA PENHALVER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 02/06/2017 Até01/07/2017

Processo N.:

Nome: (60723/3) DEBORA OLIVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
A Partir de: 30/06/2017 Até03/07/2017

Processo N.:

Nome: (136299/1) DENIEIRE FERMINO NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA

A Partir de: 16/06/2017 Até15/07/2017

Processo N.:

Nome: (92169/1) FOAD JOSE GATTASS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
 A Partir de: 27/06/2017 Até10/08/2017

Processo N.:

Nome: (137971/5) MACIO MEDEIROS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 14/06/2017 Até13/07/2017

Processo N.:

Nome: (268015/1) THIAGO FONTES FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133620) DELEGACIA DE POLICIA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 13/06/2017 Até30/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00300/2017

DE: 06/07/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (268041/1) GUILHERME JUNIOR PAES ANANIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 07/04/2017 Até23/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00301/2017

DE: 06/07/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 308712/2017

Nome: (112223/9) FRANCISCA MAGDA ROSSETO CAMPELO
 Quinquênio: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 288166/2017

Nome: (97477/1) GUILHERME NUNES DE ASSUNCAO
 Quinquênio: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 293443/2017

Nome: (136620/1) JACQUELINE DUARTE FERREIRA
 Quinquênio: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 307984/2017

Nome: (136150/1) JOAO ROMANO DA SILVA JUNIOR
 Quinquênio: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 305091/2017

Nome: (24971/1) JOILCE GOMES DOS REIS NERIS
 Quinquênio: 11/02/2012 Ate 10/02/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 302268/2017

Nome: (96060/3) JONAS DE OLIVEIRA ALMEIDA
 Quinquênio: 01/04/2012 Ate 31/03/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 314259/2017

Nome: (97416/1) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO
 Quinquênio: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 244399/2017

Nome: (204216/5) KATIA SANTOS BRANDAO
 Quinquênio: 21/05/2012 Ate 20/05/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 243667/2017

Nome: (97484/1) NEIDE DALVA BERNARDES
 Quinquênio: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 294972/2017

Nome: (136151/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS

Quinquênio: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM/00003/2017

DE: 06/07/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: Ato nº 18647/2017

Nome: (52538/1) WESNEY DE CASTRO SODRE
 Cargo/Função: (11550) DGA-1 SERVIDOR
 Un. Adm: (118990) GAB. DO SECRETÁRIO-CHEFE CASA MILITAR
 A Partir de: 23/06/2017 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marcos Vieira da Cunha
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00175/2017

DE: 06/07/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (118423/1) EVELY JANOLIO DE CAMARGO
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO
 A Partir de: 01/02/2017 Até27/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marcos Vieira da Cunha
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00176/2017

DE: 06/07/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (44423/1) ANGELINA RAMOS RODRIGUES
 Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
 A Partir de: 24/06/2017 Até03/07/2017

Processo N.:

Nome: (118431/1) CAROLINE MEDEIROS DE SOUZA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (175110) 24º BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
 A Partir de: 31/05/2017 Até29/06/2017

Processo N.:

Nome: (90896/1) DJALMA LEITE JUNIOR
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
 A Partir de: 24/03/2017 Até21/06/2017

Processo N.:

Nome: (44221/1) EDIMAR ANGELICO SANTANA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 11/06/2017 Até10/07/2017

Processo N.:

Nome: (50489/1) FERNANDO MAIONE CRUZ
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (169080) COMANDO REGIONAL X - VILA RICA
 A Partir de: 21/04/2017 Até24/05/2017

Processo N.:

Nome: (267595/1) JEFFERSON DIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
 A Partir de: 15/06/2017 Até24/06/2017

Processo N.:

Nome: (108179/1) KAMMYLLA PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 21/06/2017 Até18/09/2017

Processo N.:

Nome: (72656/1) LUCIANO MELO DE MORAES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO
A Partir de: 20/06/2017 Até19/07/2017

Processo N.:

Nome: (229647/1) OACY DA SILVA TAQUES NETO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 04/06/2017 Até07/06/2017

Processo N.:

Nome: (208304/1) OZEIAS FERREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166740) CORPO MUSICAL
A Partir de: 09/06/2017 Até07/08/2017

Processo N.:

Nome: (118909/1) ROBERTO RONI CORREIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 22/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.:

Nome: (108027/1) RODRIGO MARCONCINI DE MORAES COSTA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 19/06/2017 Até23/06/2017

Processo N.:

Nome: (90816/1) SILMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA BASTO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175030) COORD. DE EDUCAÇÃO FISICA
A Partir de: 05/06/2017 Até11/07/2017

Processo N.:

Nome: (267512/1) VICTOR LUIZ MOREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 30/05/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (72195/1) ZENILDO AFONSO DE ARRUDA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 25/06/2017 Até29/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marcos Vieira da Cunha
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00099/2017

DE: 06/07/2017

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (265067/1) ADRESON DA SILVA NOGUEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 24/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.:

Nome: (264663/1) DANIEL RIBEIRO LEITE
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 27/06/2017 Até17/07/2017

Processo N.:

Nome: (264737/1) GLUTER MAGNO NASCIMENTO RIBEIRO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 09/06/2017 Até19/06/2017

Processo N.:

Nome: (64645/2) JOAMIL CLARINDO VITAL
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 11/05/2017 Até08/08/2017

Processo N.:

Nome: (264779/1) LUIS FERNANDO MOROSINI
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 19/06/2017 Até28/06/2017

Processo N.:

Nome: (71824/1) MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SA

Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 03/07/2017 Até01/08/2017

Processo N.:

Nome: (61918/5) NATANAEL MAYER JUNIOR
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 24/06/2017 Até27/06/2017

Processo N.:

Nome: (271529/1) RAFAEL MARCONDES LOURENÇO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 08/06/2017 Até06/08/2017

Processo N.:

Nome: (52170/1) ROBSON GIMENES ESTEVES
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEF. BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)
A Partir de: 10/06/2017 Até08/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00100/2017

DE: 06/07/2017

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (264466/1) LUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 08/06/2017 Até04/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00045/2017

DE: 06/07/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: OF. 040/2017/CRR/POLITEC/SESP/ROO/MT.

Nome: (79792/2) ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS
A Partir de: 10/07/2017 Até24/07/2017
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (229826/1) KAIRO DIEGO ARAUJO
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONÓPOLIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00250/2017

DE: 06/07/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: OF 040/2017

Nome: (67009/11) ABMAEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159662) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (44584/6) ADELMO FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 231/2017

Nome: (255229/1) ALAN VINICIUS DE FIGUEIREDO LUGLI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 279/2017

Nome: (255028/1) ANDRE LUIS SANTOS ROQUE DE JESUS

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 05/06/2017 Até05/06/2017

Processo N.: OF 279/2017

Nome: (102363/7) ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 279/2017

Nome: (62586/2) CLEMENTES CRUZ NUNES

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 231/2017

Nome: (258440/1) DAGMAR CRISTINA BATISTA DA ROCHA

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159115) GER. DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 231/2017

Nome: (17754/1) EDSON RAMIRES NUNES

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 279/2017

Nome: (115967/3) EDUARDO GONZAGA SILVA

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (94611/1) ELZA DIAS DE PAULA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 040/2017

Nome: (79411/3) GERMANO SILVA GOMES

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159662) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (94615/1) GILSA DA SILVA AGUIAR

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 222/2017 Ger. Identificação

Nome: (94616/1) HENRIQUE SILVA DE FREITAS

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 231/2017

Nome: (232698/5) HUGO DE OLIVEIRA LARGURA

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 279/2017

Nome: (255417/1) JIM HEIJI ABURAYA

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 231/2017

Nome: (132155/2) JOSE CORREIA DE OLIVEIRA NETO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 16/06/2017 Até16/06/2017

Processo N.: OF 279/2017

Nome: (91276/2) JOSE URBANO FRANCA FILHO

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (35340/1) JOÃO GONÇALVES DA SILVA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 279/2017

Nome: (255327/1) LUIS AUGUSTO MAGALHAES ANTONIACOMI

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 279/2017

Nome: (82207/1) MANOEL BASILIO DA SILVA

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 222/2017 Ger. Identificação

Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 231/2017

Nome: (230343/1) NEUZA DE MOURA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (107379/1) ODILZO BOTELHO JUNIOR

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 11/06/2017 Até11/06/2017

Processo N.: OF 231/2017

Nome: (226062/2) PAULLINELI FRAGA MARTINS

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 279/2017

Nome: (37735/10) PAULO ROBERTO CORREIA

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 279/2017

Nome: (28609/3) PEDRO ZAINA

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 279/2017

Nome: (244845/10) POTTI JACKSON VALLES

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 279/2017

Nome: (89891/3) RODNEY ENOY MOTTA

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 279/2017

Nome: (255238/1) ROSEILDO HONORATO DINIZ

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 279/2017

Nome: (107363/1) SANDRA MARIA DO Couto MALDONADO

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 222/2017 Ger. Identificação

Nome: (84093/2) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 231/2017

Nome: (229532/1) THIAGO JOSE RESPLANDE LIMA

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159107) GER. DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 16/06/2017 Até16/06/2017

Processo N.: OF 279/2017

Nome: (256281/1) TIAGO DA SILVA FAZOLO

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 283/2017

Nome: (256281/1) TIAGO DA SILVA FAZOLO

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.: OF 279/2017

Nome: (255222/1) UYRE BARROS DIAS DA SILVA

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 231/2017

Nome: (54318/4) VALDECIR DA COSTA LAGE

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 222/2017 Ger. Identificação

Nome: (94608/1) WALTER SANTANA DA COSTA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 279/2017

Nome: (82226/1) WILSON ANTONIO CAXITO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.

Reginaldo Rossi do Carmo

Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00251/2017

DE: 06/07/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (15904/1) ELCIR BENEDITA CAVALCANTI
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
A Partir de: 09/06/2017 Até12/06/2017

Processo N.:
Nome: (255242/1) HELEN COELHO GONÇALVES VIEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159115) GER. DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 09/06/2017 Até11/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00252/2017

DE: 06/07/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 366118/2015
Nome: (58165/1) VALTER FERRARI CASTRO
Quinquênio: 05/09/2010 Ate 04/09/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00532/2017

DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (117427/1) ADMILSON GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 26/06/2017 Até25/07/2017

Processo N.:
Nome: (18445/1) ANTONIO CARLOS CARDOSO BANHOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (190080) SUPERINT. DE POLITICAS SOBRE DROGAS
A Partir de: 07/05/2017 Até21/05/2017

Processo N.:
Nome: (67814/2) ANTONIO JULIO RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 29/06/2017 Até02/07/2017

Processo N.:
Nome: (232416/1) CASSIO DE SOUZA CHAGAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO
GARÇAS

A Partir de: 01/07/2017 Até20/07/2017

Processo N.:
Nome: (114764/1) ELIS REGINA MACHADO TESCHKE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 28/06/2017 Até26/08/2017

Processo N.:
Nome: (114248/1) ENOQUE DUARTE
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (180831) GER. DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DOCUMENTOS
A Partir de: 01/07/2017 Até29/08/2017

Processo N.:
Nome: (114912/1) GERALDO DA COSTA TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193933) GER. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 19/06/2017 Até25/06/2017

Processo N.:

Nome: (70552/11) JANETE MACEDO RODRIGUES DE MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 17/06/2017 Até01/07/2017

Processo N.:
Nome: (38827/1) LEONARDO FERNANDES BORGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (189936) GER. DE MATERIAIS E PATRIMONIO
A Partir de: 21/06/2017 Até10/07/2017

Processo N.:
Nome: (101277/2) MARINA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 20/06/2017 Até19/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Ailton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00533/2017

DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (241099/1) MARIA EMILIA POLZIN RONDON
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
A Partir de: 13/06/2017 Até27/06/2017

Processo N.:
Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 22/05/2017 Até13/06/2017

Processo N.:
Nome: (252941/1) SILVIA DE SOUZA NASCIMENTO DUARTE
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (189952) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 27/06/2017 Até30/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Ailton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00534/2017

DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (225972/1) ANDRESSA CRISTINA BARROS
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC
A Partir de: 01/07/2017 Até27/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Ailton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00535/2017

DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (76180/2) LEILA MARIA DE MATOS CARDOSO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 26/11/2004 Ate 25/11/2009
A Partir de: 08/01/2011 Ate 06/02/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Ailton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00536/2017

DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 254255/2017
 Nome: (206977/3) ALAN WENDEL GOMES DOS SANTOS
 Quinquênio: 08/10/2008 Ate 07/10/2013
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Airton Benedito de Siqueira Júnior
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00381/2017 DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002546181
 Nome: (63852/5) ADAILDE FERREIRA MIRANDA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS
 A Partir de: 11/05/2017 Até31/12/2018

Processo N.: 1000002543367
 Nome: (202278/6) FABIANA DA SILVA GALVAO
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
 A Partir de: 16/05/2017 Até23/12/2017

Processo N.: 1000002545153
 Nome: (71340/3) LUCIMEIRE ALVES CASSIANO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
 A Partir de: 01/07/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002544881
 Nome: (143141/28) MARCOS VINICIUS BEZERRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 16/06/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002531604
 Nome: (116977/14) MARIA DAS GRACAS DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL. CELSO H. SOUZA BARBOSA
 A Partir de: 12/05/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002546256
 Nome: (100967/1) TELMA BEZERRA CAVALCANTI
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 A Partir de: 02/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002544902
 Nome: (65141/2) VALDIRENE APARECIDA GONCALVES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 09/06/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002544895
 Nome: (87085/1) VALDITE APARECIDA HEINZEN
 Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO
 Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT
 A Partir de: 08/02/2017 Até22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00382/2017 DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002460287
 Nome: (87285/1) NILSA ANDREA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 01/04/2017 Até31/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00383/2017 DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002485584
 Nome: (112711/9) NORALDES FERREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
 Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
 A Partir de: 08/03/2017 Até22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00384/2017 DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002538086
 Nome: (134238/3) ALINE GOULART MEDEIROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 05/06/2017 Até21/06/2017
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000002538088
 Nome: (134238/3) ALINE GOULART MEDEIROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 22/06/2017 Até21/07/2017
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000002544522
 Nome: (62070/13) ELIO RUBENS DE FREITAS SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
 A Partir de: 29/06/2017 Até05/07/2017
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000002545195
 Nome: (64255/22) IVONE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
 A Partir de: 13/03/2017 Até15/03/2017
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000002542797
 Nome: (121460/19) MARCELO FERNANDO DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
 A Partir de: 08/06/2017 Até06/08/2017
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000002539154
 Nome: (84579/1) MARISTELA SYRINO CORDEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
 A Partir de: 09/06/2017 Até08/07/2017
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000002539155
 Nome: (84579/1) MARISTELA SYRINO CORDEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
 A Partir de: 09/06/2017 Até08/07/2017
 Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000002540330
 Nome: (140638/1) NEILON VILELA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 06/06/2017 Até20/06/2017
 Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00385/2017 DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002541174
 Nome: (226793/1) AGNES ELISABETH CHRISTMANN FRANCA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 01/06/2017 Até22/12/2017
 Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000002544864
 Nome: (226793/1) AGNES ELISABETH CHRISTMANN FRANCA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 01/07/2017 Até22/12/2017
 Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000002540468
 Nome: (209864/7) ANGELA BISPO DE SOUZA BLAUDT
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 01/06/2017 Até22/12/2017
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000002540459
 Nome: (60402/6) ANGELA CLAUDIA OLIVEIRA MENDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 01/06/2017 Até22/12/2017
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000002540463
 Nome: (60402/6) ANGELA CLAUDIA OLIVEIRA MENDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 01/06/2017 Até22/12/2017
 Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000002541096
 Nome: (210679/2) CHARLES EMERICK MEDEIROS DUTRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 A Partir de: 30/06/2017 Até22/12/2017
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000002546155
 Nome: (64538/26) CLAUDIA MARIA VIEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/07/2017
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000002540475
 Nome: (130866/11) EDJANE SANTANA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000002541878
 Nome: (76395/20) JOSE WANDEONOR PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 01/07/2017 Até14/07/2017
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000002531800
 Nome: (242699/1) MARCELO CARLOS MOREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 12/06/2017 Até22/12/2017
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000002540484
 Nome: (78299/4) MARCIA MARIA SANCHES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 01/06/2017 Até22/12/2017
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000002540489
 Nome: (78299/4) MARCIA MARIA SANCHES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 01/06/2017 Até22/12/2017
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000002545152
 Nome: (39114/1) MARILEI CLESSI DAL PUPPO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
 A Partir de: 29/06/2017 Até22/12/2017
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000002544541
 Nome: (73208/4) MIRIANY DE PAULA MARIANO DOS SANTOS BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
 A Partir de: 30/06/2017 Até16/07/2017
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000002542883
 Nome: (73529/40) VANIA MARCIA FERREIRA DA SILVA ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 A Partir de: 01/07/2017 Até22/12/2017
 Qtde Horas: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00386/2017 DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000002544742

Nome: (105132/10) ANGELICA BEATRIZ WEBER DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 03/07/2017 Ate 02/07/2019

Processo N.: 1000002546290
 Nome: (236022/1) MARACILDA COSTA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES
 A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/06/2019

Processo N.: 1000002546257
 Nome: (92261/26) NARA LORENZONI CHEQUIN MORAIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 30/06/2017 Ate 29/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/54619/2017 DE: 06/07/2017
 Processo N.: 1000002543061
 Contratado: (117185/13) SILVANA ARAUJO E SOUZA,CPF: 696.357.656-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015482) E.E. RUI BARBOSA;De: 25/06/2017 a 30/06/2017
 Substituído: (137908/13) MAVILDE ARROTEIA DO NASCIMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/54620/2017 DE: 06/07/2017
 Processo N.: 1000002510739
 Contratado: (121090/43) JACQUELINE MARCOLINO SALUSTIANO,CPF: 812.684.911-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL;Em: 01/07/2017
 Substituído: (269106/12) ELIZANGELA ALVES DA COSTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/54621/2017 DE: 06/07/2017
 Processo N.: 1000002544413
 Contratado: (130912/21) SARA DE OLIVEIRA DIAS,CPF: 717.220.761-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:;Un. Adm:(011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;De: 20/06/2017 a 17/10/2017
 Substituído: (238159/17) CAROLINE GONCALVES DOS SANTOS MENDES

CONTRATO/SEDUC/54622/2017 DE: 06/07/2017
 Processo N.: 1000002544418
 Contratado: (134192/19) FABIANO APARECIDO DOMINGOS,CPF: 287.794.758-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(069400) E.E. RAINHA DA PAZ;De: 26/06/2017 a 02/07/2017
 Substituído: (128821/17) MARIA NEUZA RODRIGUES LOBO

CONTRATO/SEDUC/54623/2017 DE: 06/07/2017
 Processo N.: 1000002544749
 Contratado: (134497/39) FLAVIO DOS SANTOS SOUZA,CPF: 009.850.451-75;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:;Un. Adm:(011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES;De: 26/06/2017 a 10/07/2017
 Substituído: (273132/4) NILDA DA CRUZ GOMES

CONTRATO/SEDUC/54624/2017 DE: 06/07/2017
 Processo N.: 1000002544540
 Contratado: (1345/12) AZELIA MARIA MARTINS DE MELLO MIRANDA,CPF: 209.289.551-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012475) E.E.

FELICIANO GALDINO;De: 20/06/2017 a 03/08/2017
Substituído: (30452/29) LEIDE LUCIA DE CAMPOS NEVES

CONTRATO/SEDUC/54625/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544385
Contratado: (140814/6) VANIA LAMEU,CPF: 026.811.761-66;Cargo/Função:
(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE
SANTANA;De: 29/06/2017 a 11/07/2017
Substituído: (275302/1) LUCIELI BENEDITA GONCALVES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54626/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002531821
Contratado: (144377/26) ANA RITA DE OLIVEIRA MARQUES,CPF:
915.172.811-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(016470) E.E. DOM
BOSCO;Em: 02/07/2017
Substituído: (205587/30) DANIELA DALSOtto FOLLMANN

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54627/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002538847
Contratado: (205628/27) JAQUELINE INES BAVARESCO,CPF:
619.447.260-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(016357)
E.E. IRANY JAIME FARINA;De: 20/06/2017 a 24/06/2017
Substituído: (121553/26) ANDREIA DE SOUZA PEDROSO

CONTRATO/SEDUC/54628/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002536382
Contratado: (207791/25) MARIA LUCIENE PEREIRA DE BRITO TOMASONI,CPF:
824.991.871-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:;Un. Adm:(159697)
E.E. Pe. ONESTO COSTA;De: 12/06/2017 a 26/06/2017
Substituído: (240504/15) VILMA DE JESUS MARINHO

CONTRATO/SEDUC/54629/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542580
Contratado: (208593/10) ELLEN THAISE DOS ANJOS ROCHA,CPF:
018.383.551-46;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN;De:
03/07/2017 a 17/10/2017
Substituído: (269703/4) TATIANE DOS SANTOS OTANI

CONTRATO/SEDUC/54630/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002538536
Contratado: (210727/20) APARECIDA FLORENCIO CEZAR NUNES,CPF:
004.789.091-60;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(013528)
E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO;De: 12/06/2017 a 16/06/2017
Substituído: (222471/35) MARCIA REFOSCO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54631/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002518354
Contratado: (211907/34) ROSIMEIRE HEINS TIEM,CPF: 594.572.011-91;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(038571) E.E.
MONTEIRO LOBATO;Em: 02/07/2017
Substituído: (269106/14) ELIZANGELA ALVES DA COSTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54632/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544740
Contratado: (215233/17) ROSA PEREIRA DA SILVA ARRUDA,CPF:
926.180.491-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011886) E.E. Dep.
FRANCISCO E. RANGEL TORRES;De: 26/06/2017 a 10/07/2017
Substituído: (273132/4) NILDA DA CRUZ GOMES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54633/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002534051
Contratado: (216532/22) SIRLENE XAVIER LIMA,CPF: 013.324.911-54;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(148113) E.E.
CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;Em: 30/06/2017
Substituído: (274332/1) ERIKA APARECIDA DE SOUZA EDUARDO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54634/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002538887
Contratado: (223320/27) ROSALINA PEREIRA DA SILVA,CPF:
006.921.751-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(119237)
E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 19/06/2017 a 23/06/2017
Substituído: (113951/24) GISSELLI MARILAINE PINHO

CONTRATO/SEDUC/54635/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002538879
Contratado: (223320/28) ROSALINA PEREIRA DA SILVA,CPF:
006.921.751-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(119237)
E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 14/06/2017 a 17/06/2017
Substituído: (113951/25) GISSELLI MARILAINE PINHO

CONTRATO/SEDUC/54636/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002538889
Contratado: (223320/29) ROSALINA PEREIRA DA SILVA,CPF:
006.921.751-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(119237)
E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 19/06/2017 a 23/06/2017
Substituído: (113951/25) GISSELLI MARILAINE PINHO

CONTRATO/SEDUC/54637/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543129
Contratado: (223919/11) MIGUELINA MARQUES DA SILVA,CPF:
468.976.071-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012513) E.E. NAGIB
SAAD;De: 29/06/2017 a 27/08/2017
Substituído: (119636/19) LUCIANA CORREA DE ARAUJO ROSA

CONTRATO/SEDUC/54638/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542882
Contratado: (230557/22) PATRICIA FRANCA DA COSTA,CPF:
921.625.251-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(184390)
E.E. BENEDITA DE ALMEIDA;De: 22/06/2017 a 26/06/2017
Substituído: (246337/15) LUCIANO LEMES DO PRADO

CONTRATO/SEDUC/54639/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002541062
Contratado: (232138/34) MARIA IVANETE GARCIA,CPF: 280.765.089-91;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013560) E.E. JOAO
PAULO II;De: 15/06/2017 a 28/06/2017
Substituído: (249073/28) VANIA KOVALSKI DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/54640/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544524
Contratado: (236614/12) LUANA LEMES MARQUES,CPF: 007.939.111-76;Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo: ;Un. Adm: (010952) E.E. PROFª.
EUNICE SOUZA DOS SANTOS;De: 29/06/2017 a 05/07/2017
Substituído: (131365/25) PATRICIA APARECIDA COSTA CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/54641/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542283
Contratado: (238577/17) ROSANGELA AZEVEDO DE ASSIS, CPF:
040.516.601-09;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref: B-001;CH: 09H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo: ;Un. Adm: (145696) E.E.
VIRGILIO CORREA FILHO;De: 20/06/2017 a 03/07/2017
Substituído: (220992/16) VIVIANE CRISTINA FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/54642/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544505
Contratado: (239952/3) CELIA MARIA PEREIRA NUNES, CPF:
688.163.327-00;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref: B-001;CH: 09H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: ;Un. Adm: (192163) EE MODELO
SANTO ANTONIO;De: 28/06/2017 a 26/08/2017
Substituído: (19776/11) ELIANA MARCONDES

CONTRATO/SEDUC/54643/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544476
Contratado: (243799/8) CINTHIA RODRIGUES LEITE, CPF: 002.438.371-60;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: ;Un. Adm: (013072) E.E. SAO
JOSE;De: 24/06/2017 a 20/10/2017
Substituído: (275028/1) MARCIA BELO CARGERANI MOURA

CONTRATO/SEDUC/54644/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544467
Contratado: (243799/9) CINTHIA RODRIGUES LEITE, CPF: 002.438.371-60;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: ;Un. Adm: (013072) E.E. SAO
JOSE;De: 19/06/2017 a 23/06/2017
Substituído: (275028/1) MARCIA BELO CARGERANI MOURA

CONTRATO/SEDUC/54645/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544529
Contratado: (247228/14) ANE CAROLINE DE SOUZA ARRUDA, CPF:
018.442.811-40;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref: B-001;CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo: ;Un. Adm: (010952) E.E.
PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS;De: 29/06/2017 a 05/07/2017
Substituído: (131365/26) PATRICIA APARECIDA COSTA CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/54646/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544982
Contratado: (248351/2) ZENILDA MENDES DE SOUZA, CPF: 097.547.466-99;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: ;Un. Adm: (014966) E.E. SANTO
ANTONIO DE PADUA;De: 29/06/2017 a 12/07/2017
Substituído: (129165/13) APARECIDA CRISTINO MARTINS

CONTRATO/SEDUC/54647/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542979
Contratado: (249313/8) MARCIA ROMANA DA SILVA, CPF: 362.473.591-87;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO;Motivo: ;Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE;De:
21/06/2017 a 05/07/2017
Substituído: (254300/6) LUIZA PEREIRA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/54648/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544654
Contratado: (254356/3) JULIANE COSTA CABRAL, CPF: 008.880.971-40;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo: ;Un. Adm: (015474)
E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De: 26/06/2017 a 23/10/2017
Substituído: (262598/14) KENES CRISTINA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/54649/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002539066
Contratado: (256082/26) MATIAS MOREIRA DA SILVA, CPF: 007.556.971-03;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 07H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo: ;Un. Adm: (016233) E.E.
PEDRO GALHARDO GARCIA;De: 19/06/2017 a 16/10/2017
Substituído: (222210/39) ANGELITA CRISTINA MOURA

CONTRATO/SEDUC/54650/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543441
Contratado: (256490/8) JUCELHA DE ARRUDA CUNHA SOARES, CPF:
983.919.251-53;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref: B-001;CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: ;Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO
GARDES;De: 13/06/2017 a 10/10/2017
Substituído: (265160/5) KELLY PATRICIA DE MOURA SUDRE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/54651/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544643
Contratado: (258232/5) MONICA REGINA XAVIER DE OLIVEIRA, CPF:
031.320.121-81;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref: B-001;CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: ;Un. Adm: (038733) CRECHE EST.
ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS;De: 26/06/2017 a 09/07/2017
Substituído: (263953/4) MARIA FERNANDA FERREIRA CURVO

CONTRATO/SEDUC/54652/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542311
Contratado: (260481/6) MARCIA APARECIDA FREIRE, CPF: 181.521.018-42;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 09H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: ;Un. Adm: (145696) E.E.
VIRGILIO CORREA FILHO;De: 20/06/2017 a 03/07/2017
Substituído: (220992/16) VIVIANE CRISTINA FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/54653/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002535424
Contratado: (261028/23) WILLIAN QUEVEDO TONELLI, CPF: 038.583.561-23;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo: ;Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL
SOARES CAMPOS;De: 01/06/2017 a 06/06/2017
Substituído: (265579/13) ANDRESSA CERVIERI BONAPARTE

CONTRATO/SEDUC/54654/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002535426
Contratado: (261028/24) WILLIAN QUEVEDO TONELLI, CPF: 038.583.561-23;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo: ;Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL
SOARES CAMPOS;De: 07/06/2017 a 04/10/2017
Substituído: (265579/13) ANDRESSA CERVIERI BONAPARTE

CONTRATO/SEDUC/54655/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002545933
Contratado: (262818/13) GLAYSE DE JESUS GERMANO, CPF: 045.316.001-85;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo: ;Un. Adm: (014826) E.E.
ANTONIO FERREIRA SOBRINHO;De: 29/06/2017 a 02/07/2017
Substituído: (129505/25) VANESSA COLOMBO MONTEIRO

CONTRATO/SEDUC/54656/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543479
Contratado: (264155/14) JHAD CESAR DE SOUSA LIMA, CPF:
019.363.641-74;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref: B-001;CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo: ;Un. Adm: (011339) E.E. IR.
DIVA PIMENTEL;De: 29/06/2017 a 05/08/2017
Substituído: (250482/21) JEANNE FERREIRA FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/54657/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544940
Contratado: (264318/5) TATIANA MARIA MELO SOUZA, CPF: 027.960.811-09;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo: ;Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO
CARLOS DE BRITO;De: 29/06/2017 a 08/07/2017
Substituído: (254616/4) MARILENE SALVATERRA CARVALHO STABILE

CONTRATO/SEDUC/54658/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543036
Contratado: (264461/7) VALDENICE LOPES DOS ANJOS, CPF:
650.783.141-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo: ;Un. Adm: (013609) E.E. PROF.
JURACY MACEDO;De: 03/07/2017 a 14/10/2017
Substituído: (144745/5) NUBTA GLASIANE LOPES PACHECO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54659/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002517862
Contratado: (265830/9) EMILDA BRITO GUIMARAES DE MACEDO, CPF:
914.399.571-34;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref: B-001;CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo: ;Un. Adm: (148113) E.E.
CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;Em: 30/06/2017
Substituído: (269106/13) ELIZANGELA ALVES DA COSTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54660/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002541070
Contratado: (268450/6) LUCIANA ALEXANDRE RIBEIRO, CPF:
014.342.321-58;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref: B-001;CH: 19H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo: ;Un. Adm: (010901) E.E.
SAGRADO CORACAO DE JESUS;De: 01/07/2017 a 17/07/2017
Substituído: (255086/20) SIBELE VIEIRA DE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/54661/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543247
Contratado: (270064/3) MARILENE DOS SANTOS IBIAPINO SILVA, CPF:
930.005.371-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO;Motivo: ;Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES;De:
16/06/2017 a 13/10/2017
Substituído: (270065/3) MARLI DOS SANTOS IBIAPINO

CONTRATO/SEDUC/54662/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543354

Contratado: (270956/3) JESSICA INOCA MOURA, CPF: 036.235.861-37; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS; Motivo: ; Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO; De: 29/06/2017 a 02/07/2017
Substituído: (129505/21) VANESSA COLOMBO MONTEIRO

CONTRATO/SEDUC/54663/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543533
Contratado: (270960/14) MAXWEL DE SOUZA RODRIGUES, CPF: 029.392.801-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO; De: 05/05/2017 a 01/09/2017
Substituído: (229114/26) GILCILENE BATISTA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54664/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544408
Contratado: (271674/6) ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, CPF: 003.112.161-61; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA; De: 26/06/2017 a 22/08/2017
Substituído: (37196/56) ANGELA MARIA CASTILHO DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/54665/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544872
Contratado: (273431/5) GRACIELE MATILDES MENDES, CPF: 032.958.201-12; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES; De: 06/06/2017 a 20/06/2017
Substituído: (138219/20) JANE CRISTINE SALES DUARTE

CONTRATO/SEDUC/54666/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002538964
Contratado: (273488/5) CELIA RIBEIRO DA SILVA DE ARRUDA, CPF: 568.273.261-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS; De: 08/06/2017 a 13/06/2017
Substituído: (264800/3) NEUZIAN CARME DA SILVA NOETZOLD

CONTRATO/SEDUC/54667/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002545094
Contratado: (275476/8) JESSICA LIMA BITENCOURT, CPF: 049.729.911-94; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS; Motivo: ; Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA; De: 06/06/2017 a 13/06/2017
Substituído: (245048/29) JESSIKA MARIA APARECIDA GODOY DA SILVA LOPES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54668/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002478667
Contratado: (275773/3) IVANI MATOS DE OLIVEIRA, CPF: 710.943.261-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL; Em: 28/06/2017
Substituído: (250482/21) JEANNE FERREIRA FERNANDES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54669/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542271
Contratado: (275786/2) NATALIA DE MIRANDA ALMEIDA, CPF: 060.578.951-77; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILITADO; Ref: A-001; CH: 02H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL; De: 24/05/2017 a 04/09/2017
Substituído: (137914/19) SANDRA VIEIRA

CONTRATO/SEDUC/54670/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002541125
Contratado: (275908/10) ANDRESSA CARNIO DA SILVA, CPF: 041.311.581-08; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (060200) E.E. ALBERT EINSTEIN; De: 05/06/2017 a 20/06/2017
Substituído: (261951/11) BRUNA FRANCO FIORAVANTE MIYAZIMA

CONTRATO/SEDUC/54671/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002538670
Contratado: (276400/3) AMANDA BEZERRA, CPF: 042.166.811-31; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES; De: 15/06/2017 a 14/07/2017
Substituído: (266572/11) FATIMA MELIM MENDES

CONTRATO/SEDUC/54672/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002540314
Contratado: (276769/8) ERIANE BATISTA DA COSTA, CPF: 071.429.686-48; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA; De: 01/06/2017 a 28/09/2017
Substituído: (222375/12) PATRICIA ALVES FARIAS

CONTRATO/SEDUC/54673/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002540305
Contratado: (276769/9) ERIANE BATISTA DA COSTA, CPF: 071.429.686-48; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA; De: 30/05/2017 a 31/05/2017
Substituído: (222375/13) PATRICIA ALVES FARIAS

CONTRATO/SEDUC/54674/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544655
Contratado: (277966/2) LUCIANA ALVES DOS SANTOS, CPF: 018.237.691-52; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY; De: 26/06/2017 a 23/10/2017
Substituído: (220985/11) IVANIR LEMES DE PINHO

CONTRATO/SEDUC/54675/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002545884
Contratado: (277998/3) CRISTIANE POLITOWSKI NAEGELE, CPF: 887.385.901-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER; De: 17/06/2017 a 26/06/2017
Substituído: (89727/44) ANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/54676/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002535612
Contratado: (278387/2) ADILINA FERREIRA ALVES, CPF: 017.822.591-63; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: TECNICO EM SECRETARIADO; Motivo: ; Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES; De: 23/05/2017 a 19/09/2017
Substituído: (254100/9) LILIAN FERNANDA SCHWEIG

CONTRATO/SEDUC/54677/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002540308
Contratado: (278394/8) UESLEI TOMAZ MIRANDA, CPF: 038.632.181-75; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA; De: 30/05/2017 a 31/05/2017
Substituído: (222375/14) PATRICIA ALVES FARIAS

CONTRATO/SEDUC/54678/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002540311
Contratado: (278394/9) UESLEI TOMAZ MIRANDA, CPF: 038.632.181-75; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA; De: 01/06/2017 a 28/09/2017
Substituído: (222375/13) PATRICIA ALVES FARIAS

CONTRATO/SEDUC/54679/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543277
Contratado: (278704/2) ANDREIA MOREIRA DA COSTA, CPF: 038.135.581-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA; De: 26/06/2017 a 10/07/2017
Substituído: (268607/3) ADRIANA TAVARES DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/54680/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002534665
Contratado: (278773/5) LUCAS EDUARDO NUNES DE BRITO, CPF: 060.224.181-27; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILITADO; Ref: A-001; CH: 04H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA; De: 12/06/2017 a 16/06/2017
Substituído: (211532/39) JULIANO JESUS PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/54681/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002535257
Contratado: (278780/8) ANA PAULA ROSSI RODRIGUES, CPF: 057.986.289-57; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA; De: 13/06/2017 a 16/06/2017
Substituído: (200203/38) JAQUELINE APARECIDA GONCALVES SOARES

CONTRATO/SEDUC/54682/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002535035
Contratado: (278869/3) CLAUDIA BASTOS DE SOUSA, CPF: 823.712.961-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL; De: 02/06/2017 a 16/06/2017
Substituído: (107088/32) MARLI FERREIRA DE SOUZA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54683/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002536171
Contratado: (278891/2) NILCEIA DE PAULO TOLEDO, CPF: 001.073.061-31; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS; De: 06/06/2017 a 20/06/2017
Substituído: (124541/23) MARIZA DA SILVA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/54684/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002539111
Contratado: (278907/1) SOLAYNE POLINATI SILVA, CPF: 023.005.891-41; Cargo/

Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:;Un. Adm:(010910) E.E. SAO
 JOSE OPERARIO;De: 20/06/2017 a 09/10/2017
 Substituído: (261846/5) KARLA ANDREZZA DUARTE VIEIRA

CONTRATO/SEDUC/54685/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002544946
 Contratado: (39457/9) EDILENE MARCIA CINTRA LEITE,CPF:
 460.456.351-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(011711) E.E.
 ESPERIDIAO MARQUES;De: 21/06/2017 a 18/10/2017
 Substituído: (138219/20) JANE CRISTINE SALES DUARTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/54686/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002518356
 Contratado: (45573/38) MAXILENE FERREIRA DA SILVA,CPF:
 545.031.911-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(038571) E.E.
 MONTEIRO LOBATO;Em: 02/07/2017
 Substituído: (269106/14) ELIZANGELA ALVES DA COSTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/54687/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002535400
 Contratado: (60753/23) GESSY NASCIMENTO BEZERRA,CPF: 311.957.091-53;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(148091) E.E.
 JARDIM UNIVERSITARIO;De: 02/06/2017 a 01/07/2017
 Substituído: (112868/26) MIRIAN DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/54688/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002538979
 Contratado: (62534/23) ROMILDA TIBOLA,CPF: 803.015.411-91;Cargo/Função:
 (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016390) E.E. CECILIA
 MEIRELLES;De: 20/06/2017 a 14/07/2017
 Substituído: (211158/30) MARISTELA TEREZINHA FAGUNDES MILLANESE GOMES

CONTRATO/SEDUC/54689/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002544681
 Contratado: (82673/10) JOSELIA BORGES AIRES DE OLIVEIRA,CPF:
 136.658.028-14;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014419) E.E. PROFª.
 JULIETA XAVIER BORGES;De: 19/06/2017 a 21/06/2017
 Substituído: (125963/15) SONIA MARIA RECHE

CONTRATO/SEDUC/54690/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002541090
 Contratado: (101838/19) JANE CATARINA GOMES ROSA,CPF:
 975.964.931-49;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA
 VIANA;De: 11/06/2017 a 08/09/2017
 Substituído: (124061/5) RENATA SOUSA BRITTO

CONTRATO/SEDUC/54691/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002543187
 Contratado: (107561/28) JOCENIRA THEODORA DE CAMARGO,CPF:
 857.781.681-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012190) E.E. ANTONIO
 GERALDO G. GATTIBONI;De: 30/06/2017 a 14/07/2017
 Substituído: (31350/1) MARIA ADEILDE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54692/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002538571
 Contratado: (112797/35) DANIELY DE SOUZA ALMEIDA,CPF:
 940.395.501-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(071765) E.E. DUNGA
 RODRIGUES;De: 21/06/2017 a 22/12/2017
 Substituído: (70511/6) MARCIO JOSE PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/54693/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002543003
 Contratado: (112822/42) MARIA HELENA RODRIGUES DE MORAES SANTOS,CPF:
 319.821.298-75;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(010952) E.E. PROFª.
 EUNICE SOUZA DOS SANTOS;De: 30/06/2017 a 13/07/2017
 Substituído: (115250/19) GERLI GERDA BORDIGNON

CONTRATO/SEDUC/54694/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002543009
 Contratado: (112822/43) MARIA HELENA RODRIGUES DE MORAES SANTOS,CPF:
 319.821.298-75;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(010952) E.E. PROFª.
 EUNICE SOUZA DOS SANTOS;De: 30/06/2017 a 13/07/2017
 Substituído: (115250/19) GERLI GERDA BORDIGNON

CONTRATO/SEDUC/54695/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002542135
 Contratado: (114067/41) MARISTELA LANDMANN,CPF: 016.521.119-99;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(013250) E.E.
 ENIO PIPINO;De: 21/06/2017 a 20/07/2017
 Substituído: (105395/12) JULIO CESAR VICENTE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54696/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002534230
 Contratado: (114504/10) VALTEIR DOS SANTOS SILVA,CPF:
 938.262.901-78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013099) E.E. VALE DO
 GUAPORE;De: 07/06/2017 a 16/06/2017
 Substituído: (64944/28) ANTONIO GOMES

CONTRATO/SEDUC/54697/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002544995
 Contratado: (114996/6) FRANCIANE LARA GARCIA DAN,CPF:
 615.873.541-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(011606) E.E.
 ONZE DE MARÇO;De: 23/06/2017 a 21/08/2017
 Substituído: (59683/9) GLORIA BRANCA PEREZ PRADO

CONTRATO/SEDUC/54698/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002538831
 Contratado: (116836/39) SILVIA OLIVEIRA ZAMAR,CPF: 711.199.061-72;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAÑHOL;Motivo:;Un. Adm:(010596) E.E.
 PRESIDENTE MEDICI;De: 11/06/2017 a 10/07/2017
 Substituído: (65783/4) ADRIANA DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/54699/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002533088
 Contratado: (118582/58) MELYSSA KAREN SACCHI DA SILVA,CPF:
 879.574.001-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(148113) E.E.
 CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;Em: 01/07/2017
 Substituído: (124473/50) ELIANE DA COSTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/54700/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002542071
 Contratado: (119527/26) DAMAZIO KARLOS RODRIGUES PEREIRA,CPF:
 031.528.234-79;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(014893) E.E. MILTON DA COSTA
 FERREIRA;De: 01/07/2017 a 30/07/2017
 Substituído: (87346/1) ADELINO DE SOUZA GOMES

CONTRATO/SEDUC/54701/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002543153
 Contratado: (119549/27) EUNICE DA SILVA,CPF: 474.244.431-00;Cargo/Função:
 (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(014869) E.E. Pref. ARTHUR RAMOS;De:
 03/07/2017 a 01/08/2017
 Substituído: (85868/1) ITAMAR PEREIRA COSTA

CONTRATO/SEDUC/54702/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002545991
 Contratado: (120808/61) HERNANDES CUSTODIO DE ALMEIDA,CPF:
 933.200.601-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:;Un. Adm:(015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA;De: 19/06/2017 a 17/08/2017
Substituído: (115651/42) AROLDO RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/54703/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002541877
Contratado: (121449/17) PEDRO COSTA LASKOSKI,CPF: 460.064.191-49;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO;De: 01/07/2017 a 30/07/2017
Substituído: (85722/1) ANTONIO LIVI

CONTRATO/SEDUC/54704/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002536238
Contratado: (122949/24) ADRIANA BORGES DE SANTANA,CPF: 666.736.901-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(071765) E.E. DUNGA RODRIGUES;De: 21/06/2017 a 22/12/2017
Substituído: (70456/7) JOAO BENTO DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/54705/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002535761
Contratado: (125810/63) ROBERT LUIZ GONCALO DE SIQUEIRA,CPF: 954.425.611-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA;De: 29/05/2017 a 27/06/2017
Substituído: (65403/23) NILSON FERREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54706/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002535555
Contratado: (126300/54) CRESCIANE LEANDRO DA LUZ TRIQUES,CPF: 856.415.451-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(016470) E.E. DOM BOSCO;De: 16/06/2017 a 29/06/2017
Substituído: (86865/27) LUCIMAR APARECIDA ZORZAN SECHIN

CONTRATO/SEDUC/54707/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002538097
Contratado: (129534/44) SIMEIA BAGORDAKIS DE LIMA,CPF: 921.746.631-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO;De: 05/06/2017 a 21/06/2017
Substituído: (205069/3) LEANDRO BORGES PACHECO

CONTRATO/SEDUC/54708/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002546209
Contratado: (130919/41) MARILENE FERREIRA LEMES,CPF: 921.550.221-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS;De: 01/07/2017 a 14/07/2017
Substituído: (134223/4) ELIAS MASSUIA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54709/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002538835
Contratado: (131706/25) FLORCENA FERREIRA,CPF: 627.815.021-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI;De: 04/06/2017 a 18/07/2017
Substituído: (84574/1) VALQUIRIA PEREIRA OTTONI

CONTRATO/SEDUC/54710/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543509
Contratado: (132858/22) ANNA KATHIA SOARES ZIRONDI,CPF: 946.035.701-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA;De: 13/06/2017 a 12/07/2017
Substituído: (39331/22) ISABEL DEMITO CAPELARI DA PURIFICACAO

CONTRATO/SEDUC/54711/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002531379
Contratado: (136821/8) PERCILIA CARDOSO FAGUNDES,CPF: 001.021.791-66;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(192147) E.E. PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA;De: 23/05/2017 a 22/12/2017
Substituído: (82118/2) EVENUS ABREU VALADARES

CONTRATO/SEDUC/54712/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002545860
Contratado: (137047/3) SELMA PATRICIA DE SANTANA SILVA,CPF: 004.191.081-81;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR;Motivo:;Un. Adm:(010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO;De: 18/06/2017 a 16/08/2017
Substituído: (113778/12) DAYANE GOMES RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/54713/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002546179
Contratado: (139401/16) ROMANA ROSA DOS SANTOS LEITE,CPF: 017.921.231-16;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(011690) E.E. FREI AMBROSIO;De: 30/06/2017 a 14/07/2017
Substituído: (227863/1) LEODETE CAMPOS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54714/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542090
Contratado: (141984/30) JUVENILDO BATISTA DE SOUZA,CPF: 568.176.491-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(010910) E.E. SAO JOSE

OPERARIO;De: 30/06/2017 a 14/07/2017
Substituído: (234910/1) ALINE GUIMARAES COSTA LEITE

CONTRATO/SEDUC/54715/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542849
Contratado: (200470/33) SIBELI RITTER,CPF: 019.012.531-47;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO;De: 08/06/2017 a 19/06/2017
Substituído: (76234/3) GIANNA DARCYA RONDON MONGE DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/54716/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002538845
Contratado: (201614/12) LEIDIANY DA COSTA SANTIAGO,CPF: 008.820.011-67;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:;Un. Adm:(012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES;De: 11/06/2017 a 20/07/2017
Substituído: (242789/1) LILIA RABELO DE ALMEIDA E SILVA

CONTRATO/SEDUC/54717/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002541018
Contratado: (202510/23) ALMIRO FERREIRA DA COSTA,CPF: 630.159.191-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(160059) CEJA JOSE DIAS;De: 21/06/2017 a 18/10/2017
Substituído: (36402/9) APARECIDO LISBOA

CONTRATO/SEDUC/54718/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542720
Contratado: (207801/41) ROBERTA IRIS DEITOS SODER,CPF: 929.604.131-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI;De: 01/07/2017 a 30/07/2017
Substituído: (52384/6) MARIA AUXILIADORA DE JESUS OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/54719/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543454
Contratado: (208955/5) SEBASTIAO DIAS DA SILVA,CPF: 318.261.051-15;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE;De: 01/07/2017 a 30/07/2017
Substituído: (85094/1) SEBASTIAO JUNIOR PEREIRA COSTA

CONTRATO/SEDUC/54720/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002546215
Contratado: (210387/19) SIRLEI SOARES LEITE SMANHOTO,CPF: 474.086.501-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS;De: 01/07/2017 a 14/07/2017
Substituído: (134223/4) ELIAS MASSUIA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54721/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544754
Contratado: (211297/3) AMAURI CARVALHO XAVIER,CPF: 376.331.980-87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS;Motivo:;Un. Adm:(011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO;De: 01/07/2017 a 30/07/2017
Substituído: (84377/1) FRANCELINO PEDRO DA SILVA NETO

CONTRATO/SEDUC/54722/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544638
Contratado: (211643/11) JOYDE DE CARVALHO WEIZMAN,CPF: 488.900.731-87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI;De: 07/06/2017 a 04/09/2017
Substituído: (7200/1) EDENIL MARIA GUIMARAES

CONTRATO/SEDUC/54723/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002545917
Contratado: (213030/28) CARLOS DA COSTA CURADO,CPF: 019.266.641-08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:;Un. Adm:(012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De: 19/05/2017 a 17/07/2017
Substituído: (61259/5) JUCELINA FERREIRA DE CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/54724/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542167
Contratado: (214758/13) ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA REIS,CPF: 010.068.681-86;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA;De: 01/07/2017 a 30/07/2017
Substituído: (87186/1) CARLOS JOSE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54725/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543150
Contratado: (214883/17) CREUZA SOUZA DA COSTA,CPF: 003.083.431-74;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES;De: 08/06/2017 a 07/07/2017
Substituído: (88043/3) MARLUCE DA SILVA NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/54726/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002538548
Contratado: (215947/22) WAGNER TARCILLO MATTOS DO NASCIMENTO,CPF: 571.045.811-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:;Un. Adm:(009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS;De: 07/05/2017 a 05/06/2017
Substituído: (33364/1) MARIA FERREIRA BEZERRA

CONTRATO/SEDUC/54727/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002543394
 Contratado: (216713/41) CRISTHYAN MONTEIRO ELIAS, CPF: 974.954.841-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO; De: 01/07/2017 a 16/07/2017
 Substituído: (91992/17) RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/54728/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002543393
 Contratado: (216957/37) ALESSANDRA PEREIRA DE SOUZA, CPF: 970.277.311-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO; De: 01/07/2017 a 16/07/2017
 Substituído: (91992/17) RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/54729/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002540228
 Contratado: (217108/10) MARCIANO APARECIDO DA SILVA, CPF: 039.117.231-05; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO; De: 22/04/2017 a 19/08/2017
 Substituído: (242018/1) ALBINO SERGIO RODRIGUES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/54730/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002544503
 Contratado: (217236/32) CLIZANDRA RODRIGUES DE LIMA, CPF: 832.337.251-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA; De: 21/06/2017 a 19/08/2017
 Substituído: (49468/4) CLEYDE ANDREOTTI

CONTRATO/SEDUC/54731/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002542537
 Contratado: (218313/14) LUCINETE DE SOUZA PASSOS, CPF: 007.820.701-08; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES; De: 01/06/2017 a 15/07/2017
 Substituído: (128830/4) FREDERICO FERNANDES NETO

CONTRATO/SEDUC/54732/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002543048
 Contratado: (220124/31) MESSIAS GALVAO, CPF: 777.052.111-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA; De: 24/06/2017 a 08/07/2017
 Substituído: (69228/3) MEIRE MAZUREKI

CONTRATO/SEDUC/54733/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002544814
 Contratado: (221575/14) ELISA PEREIRA DE SOUZA GLATZ, CPF: 832.112.331-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I; De: 03/07/2017 a 14/07/2017
 Substituído: (129120/8) JOSIANE DOMENI LIMA

CONTRATO/SEDUC/54734/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002535304
 Contratado: (222233/45) SILVANA PATROCINIA DE LIMA ROSSATTI, CPF: 787.949.191-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN; De: 17/06/2017 a 22/12/2017
 Substituído: (214760/7) VAGNER MICHAEL CAVALHERI

CONTRATO/SEDUC/54735/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002544498
 Contratado: (224506/6) SUELY DE FRANCA SANTANA, CPF: 031.377.821-39; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013994) E.E. Dr. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO; De: 01/07/2017 a 15/07/2017
 Substituído: (36829/12) SANDRA REGINA RIBEIRO DA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/54736/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002544781
 Contratado: (224703/21) ELVIS DE ASSIS RODRIGUES FERREIRA, CPF: 033.714.211-47; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA; De: 26/06/2017 a 13/07/2017
 Substituído: (118811/23) ROSANE GUIDINI

CONTRATO/SEDUC/54737/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002543162
 Contratado: (226428/8) JEANEI PARREIRA, CPF: 534.857.931-91; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES; De: 01/07/2017 a 30/07/2017
 Substituído: (116314/8) LAURO FERNANDES DE ALVARENGA

CONTRATO/SEDUC/54738/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002543466
 Contratado: (228523/13) ANTONIA CLEOMAR FERREIRA DE LIMA, CPF: 378.148.851-91; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR; De: 01/07/2017 a 17/07/2017
 Substituído: (94678/1) MARCIA HELENA PALAMONI ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/54739/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002545853
 Contratado: (229625/9) EDITACIA SANTOS DE CARVALHO, CPF: 041.071.545-05; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILITADO; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES; De: 09/06/2017 a 27/06/2017
 Substituído: (200631/10) ROSA MARIA PEREIRA DA ROSA

CONTRATO/SEDUC/54740/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002544285
 Contratado: (229989/4) ROZENILDA SOARES DOS SANTOS, CPF: 020.941.361-16; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO; De: 01/07/2017 a 15/07/2017
 Substituído: (53022/31) SAIRA GIMENES DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES E SILVA

CONTRATO/SEDUC/54741/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002542566
 Contratado: (23089/30) DIVINA MARIA AGUIAR ALVES, CPF: 240.943.151-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO; De: 12/06/2017 a 10/08/2017
 Substituído: (17650/3) ABIGAIL FERREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54742/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002542136
 Contratado: (231572/15) MICHELLEN PERES DE SOUZA, CPF: 012.277.281-40; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA; De: 03/07/2017 a 01/08/2017
 Substituído: (26598/1) SUZANA SANTOS VANNI

CONTRATO/SEDUC/54743/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002543214
 Contratado: (231895/12) JOSE DE SOUSA LIMA, CPF: 443.138.961-04; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA; De: 01/07/2017 a 30/07/2017
 Substituído: (57922/5) SEBASTIAO FERREIRA GOUVEIA

CONTRATO/SEDUC/54744/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002540232
 Contratado: (232707/5) FATIMA DE JESUS SILVA SOUZA, CPF: 005.325.543-70; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO; De: 22/04/2017 a 19/08/2017
 Substituído: (210864/3) JUCELIA DE MELO ESTEVAO

CONTRATO/SEDUC/54745/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002542941
 Contratado: (232997/26) CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 036.778.831-48; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA; De: 26/06/2017 a 13/07/2017
 Substituído: (118811/23) ROSANE GUIDINI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/54746/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002447051
 Contratado: (23306/4) DELMIRA MARIA DE MORAIS, CPF: 328.889.701-63; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL; Motivo: ; Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS; Em: 05/06/2017
 Substituído: (53838/4) ANGELA MALTA DO CARMO FARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/54747/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002546194
 Contratado: (233269/15) LAURA CRISTINA MOREIRA SOUZA, CPF: 958.946.751-20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS; De: 01/07/2017 a 30/07/2017
 Substituído: (68775/4) NEIVA ALVES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/54748/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002540176
 Contratado: (234819/37) KEILA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA, CPF: 865.831.661-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (062028) E.E. ALBERT EINSTEIN; De: 05/06/2017 a 20/06/2017
 Substituído: (132840/14) EVERTON EDUARDO NETO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54749/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002541945
 Contratado: (236207/5) ANA LUCIA SIGNORELLI, CPF: 020.184.651-98; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA; De: 01/07/2017 a 30/07/2017
 Substituído: (84915/1) CLAUDIO DRUMOND VIERA

CONTRATO/SEDUC/54750/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002543217
 Contratado: (236276/13) JAKSON AGUIRRE DA SILVA, CPF: 693.588.691-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS; De: 30/06/2017 a 27/09/2017
 Substituído: (45621/2) CLEUSA MOREIRA DOS ANJOS BARCELOS

CONTRATO/SEDUC/54751/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002538369
 Contratado: (236367/4) PAULA CARVALHO DE FREITAS, CPF: 019.875.451-50; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO; De: 29/05/2017 a 06/06/2017
 Substituído: (204957/6) FLAVIO ALENCAR AZAMBUJA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/54752/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002425243
 Contratado: (236927/14) CHRISTIANE LOPES DE SOUZA, CPF: 017.008.941-02; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA; Motivo: ; Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE; Em: 30/06/2017
 Substituído: (120889/24) EDER ALVES MARTINS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/54753/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002543080
 Contratado: (237247/16) JOSE MEIRA DOS SANTOS, CPF: 046.679.148-82; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA; De: 01/07/2017 a 30/07/2017
 Substituído: (99222/1) LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

CONTRATO/SEDUC/54754/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002544312
 Contratado: (237419/10) ANDERSON DE SOUZA GOMES, CPF: 023.781.941-45; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO; De: 03/07/2017 a 01/08/2017
 Substituído: (38265/1) DEPLANIL FLORENTINO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54755/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002542466
 Contratado: (237649/8) CLAUDIO BENTO, CPF: 849.345.901-10; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO; De: 02/07/2017 a 31/07/2017
 Substituído: (66504/1) GILVANDE SOUZA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54756/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002535958
 Contratado: (237767/13) RODRIGO ALEX RODRIGUES, CPF: 858.928.581-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES; De: 19/06/2017 a 13/07/2017
 Substituído: (40749/1) IZAURA ODETE PERES FREITAS

CONTRATO/SEDUC/54757/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002542747
 Contratado: (237841/19) QUITERIA BARBOSA DA SILVA, CPF: 026.891.134-73; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE; De: 20/06/2017 a 24/06/2017
 Substituído: (105791/21) VITORIANA MORINIGO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/54758/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002543158
 Contratado: (238216/12) JOAO OLAVO BORGES MADUREIRA DE MACEDO, CPF: 041.884.851-32; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: BACHARELADO EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS; Motivo: ; Un. Adm: (012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA; De: 03/07/2017 a 01/08/2017
 Substituído: (87272/1) ZACARIAS ANTONIO RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/54759/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002541077
 Contratado: (239711/23) MALVINA NETO DE OLIVEIRA, CPF: 804.916.421-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS; De: 27/05/2017 a 25/06/2017
 Substituído: (36892/6) MOISES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54760/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002534564
 Contratado: (239722/8) ANGELICA DE LIMA MOREIRA, CPF: 494.484.719-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA; De: 13/06/2017 a 17/07/2017
 Substituído: (118798/5) NILCEIA DE SOUZA ORTIZ

CONTRATO/SEDUC/54761/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002544546
 Contratado: (244375/7) DAVID ALCANTARA DE OLIVEIRA GATINHO, CPF: 001.074.872-50; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO; De: 01/07/2017 a 30/07/2017
 Substituído: (227071/1) VALDIVINO LEMES DE FREITAS

CONTRATO/SEDUC/54762/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002545902
 Contratado: (245399/5) KELLY REGINA ANTUNES DE SOUZA SILVA, CPF: 000.601.081-42; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO; De: 30/06/2017 a 07/07/2017
 Substituído: (141421/1) ELIZABETH REGINA VELOSO FREITAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/54763/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002419557
 Contratado: (246172/13) PATRICIA FERREIRA DE QUADROS, CPF: 013.213.971-51; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (013978) E. E. 25 DE OUTUBRO; Em: 03/07/2017
 Substituído: (92841/26) DAYANA PATRICIA VIEIRA DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/54764/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002544412
 Contratado: (246424/10) ELISANGELA APARECIDA DEL NEGRO CARDOSO, CPF: 834.984.271-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR; Motivo: ; Un. Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES; De: 30/06/2017 a 27/09/2017
 Substituído: (33965/1) MARGUEL DE SOUZA OURIRES ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/54765/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002539081
 Contratado: (246480/10) ANA MARIA ACASSIO, CPF: 004.982.271-38; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: BACHARELADO EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS; Motivo: ; Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO; De: 15/06/2017 a 29/06/2017
 Substituído: (57128/6) ANTONIO JOSE ALVES VIEIRA

CONTRATO/SEDUC/54766/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002540472
 Contratado: (246706/5) DANIELE LASCH ALVES, CPF: 030.479.731-64; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (015091) E.E.

ANTONIO GROHS;De: 18/06/2017 a 16/08/2017
Substituído: (221613/16) MARCOS ANTUNES FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/54767/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002538386
Contratado: (247263/17) JOSE CARLOS BARBOSA JUNIOR,CPF: 000.251.881-35;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(012939) E.E. MARIA AUXILIADORA;De: 27/06/2017 a 24/08/2017
Substituído: (29206/1) MARCO ANTONIO DA ROCHA

CONTRATO/SEDUC/54768/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543421
Contratado: (247441/10) NAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA,CPF: 039.446.721-35;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA;De: 19/06/2017 a 11/07/2017
Substituído: (44823/1) MARCO AURELIO TEIXEIRA DE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/54769/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542830
Contratado: (248138/14) MARITANE PIETROSKI,CPF: 012.094.841-96;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS;De: 13/06/2017 a 12/07/2017
Substituído: (39331/22) ISABEL DEMITO CAPELARI DA PURIFICACAO

CONTRATO/SEDUC/54770/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544863
Contratado: (248451/22) VALDIVINA MOREIRA DA SILVA,CPF: 441.913.591-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA;De: 30/06/2017 a 13/07/2017
Substituído: (55974/8) MAURINA LUZIA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/54771/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002541841
Contratado: (249598/10) BRUNO MARCOS PEREIRA,CPF: 030.256.691-01;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(016225) E.E. IRENE ORTEGA;De: 30/06/2017 a 29/07/2017
Substituído: (227503/1) ALEKSANDRO BRENTAN

CONTRATO/SEDUC/54772/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544641
Contratado: (252155/10) ATAYR VIEGAS DE CAMPOS,CPF: 182.268.411-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR;De: 02/07/2017 a 31/07/2017
Substituído: (84387/1) DOMINGOS SANTANA LEITE

CONTRATO/SEDUC/54773/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002538572
Contratado: (252276/13) JOSUEL DE ALMEIDA PAES,CPF: 393.767.291-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI;De: 27/06/2017 a 26/07/2017
Substituído: (23742/1) CASTELINO ROBERTO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54774/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002541197
Contratado: (252312/6) LUDI DA COSTA LAJE ROSA,CPF: 353.307.751-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(045047) E.E. OURO VERDE;De: 01/07/2017 a 30/07/2017
Substituído: (227333/1) CLEBERSON DE ALMEIDA LAGE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54775/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002470679
Contratado: (253061/12) CASSIANO DONATO,CPF: 040.691.141-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(015130) E.E. 31 DE MARCO;Em: 22/06/2017
Substituído: (69666/3) JANETE MARIA SULZBACHER ORTOLAN

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54776/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543443
Contratado: (253240/5) CLAUDIA ROSANA GOMES SANTOS,CPF:

030.529.521-70;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011223) E.E. PROF.ª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA;De: 03/07/2017 a 01/08/2017
Substituído: (71052/2) SUELY APARECIDA REINALDA

CONTRATO/SEDUC/54777/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544929
Contratado: (253903/9) ANGELA APARECIDA VIEIRA,CPF: 962.077.951-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS;De: 26/06/2017 a 03/07/2017
Substituído: (31070/1) DARCI NOBRE DOS SANTOS DE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/54778/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544788
Contratado: (254020/7) JEOVANIA OLIVEIRA CORES SANTANA,CPF: 006.377.121-70;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011851) E.E. VILA PROGRESSO;De: 30/06/2017 a 27/09/2017
Substituído: (36660/1) JOSE PEREIRA SANTANA

CONTRATO/SEDUC/54779/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002538672
Contratado: (254367/16) EDINAMAR DE SOUZA TERRA QUEIROZ,CPF: 899.818.129-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS;De: 02/06/2017 a 11/06/2017
Substituído: (205181/9) ANA MARIA GRIGOLETTO

CONTRATO/SEDUC/54780/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544731
Contratado: (254565/5) DALVA DE ASSIS SANTOS,CPF: 406.627.641-53;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL;Motivo:;Un. Adm:(011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO;De: 30/06/2017 a 27/09/2017
Substituído: (20650/1) MARCIA HELOISA FIGUEIREDO ITACARAMBY

CONTRATO/SEDUC/54781/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002541143
Contratado: (255576/19) FERNANDO DA SILVA BARBOSA,CPF: 002.312.161-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(012114) E.E. PEDRO GARDES;De: 05/06/2017 a 09/06/2017
Substituído: (45297/25) MANOELITO PEREIRA FILHO

CONTRATO/SEDUC/54782/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542841
Contratado: (255910/12) MARISTELA VERISSIMO,CPF: 030.078.381-77;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;De: 08/06/2017 a 06/08/2017
Substituído: (242454/1) SEVERINA DE MELO CASTRO

CONTRATO/SEDUC/54783/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542065
Contratado: (256077/5) TANIA MARA GOMES COLARES LEITE,CPF: 550.184.161-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR;De: 03/07/2017 a 30/09/2017
Substituído: (38024/1) BENEDITA CAVALCANTE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54784/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002545079
Contratado: (256585/20) PEDRO HENRIQUE SILVA SALUSTIANO,CPF: 957.270.781-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR;De: 06/06/2017 a 05/07/2017
Substituído: (258009/1) REULEY MARCOS CAMILO

CONTRATO/SEDUC/54785/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002536239
Contratado: (256922/12) MARIA DE FATIMA MORAIS TEODORO,CPF: 475.501.121-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(071765) E.E. DUNGA RODRIGUES;De: 21/06/2017 a 22/12/2017
Substituído: (70456/7) JOAO BENTO DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/54786/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002545000
Contratado: (257054/7) ELLIEDES PEREIRA DOS SANTOS,CPF: 021.907.381-30;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:EDUCAÇÃO GERAL;Motivo:;Un. Adm:(010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS;De: 03/07/2017 a 01/08/2017
Substituído: (26828/1) PAULO SERGIO DE MESQUITA

CONTRATO/SEDUC/54787/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543356
Contratado: (260099/5) FERNANDO CARLOS CARBONATO NETO,CPF: 036.143.971-73;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(049689) E.E. SANTA TERESINHA;De: 01/07/2017 a 01/07/2017
Substituído: (84376/1) ODAIR JOSE PEREIRA BABORSA

CONTRATO/SEDUC/54788/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543185
Contratado: (260169/6) ALVINO PEREIRA NETO,CPF: 045.578.261-05;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm. (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI; De: 02/07/2017 a 31/07/2017
Substituído: (87155/1) LUIZ OTAVIO CORREA MARQUES

CONTRATO/SEDUC/54789/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002540177
Contratado: (261024/13) KARINE LUIZA BIGUELINI, CPF: 024.147.220-29; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm. (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL; De: 06/06/2017 a 20/06/2017
Substituído: (236928/3) MARIA DIVA DOS SANTOS FREITAS

CONTRATO/SEDUC/54790/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002538057
Contratado: (261234/8) ELIANE DANTAS DE SOUZA MIRANDA, CPF: 898.157.341-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm. (038512) E.E. ANGELO NADIN; De: 01/06/2017 a 11/07/2017
Substituído: (131456/19) JEFFERSON BATISTELLA

CONTRATO/SEDUC/54791/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544841
Contratado: (261764/5) JESSICA CAROLINE LAURINDO, CPF: 041.535.361-05; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm. (015547) E.E. DOM BOSCO; De: 12/06/2017 a 28/06/2017
Substituído: (222777/3) SUZARA CONSOLADORA DE LARA BRAZOLOTO

CONTRATO/SEDUC/54792/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543324
Contratado: (262126/7) NALLY REGINA QUEIROZ LINO BARCELOS, CPF: 039.892.531-31; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm. (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER; De: 18/06/2017 a 17/07/2017
Substituído: (227572/1) MERCIA RENATA PEREIRA OLIVEIRA E SOUSA

CONTRATO/SEDUC/54793/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002545118
Contratado: (262230/12) JULY ANNE MODESTO SANTOS, CPF: 046.761.991-39; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm. (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN; De: 13/03/2017 a 31/05/2017
Substituído: (96363/17) MICHELLE LEIVAS VIEIRA

CONTRATO/SEDUC/54794/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543257
Contratado: (263585/11) LUIZ DIEGO PEREIRA DE ARRUDA, CPF: 011.006.681-28; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm. (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS; De: 26/06/2017 a 16/07/2017
Substituído: (69613/4) CRISTIAN PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/54795/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002536339
Contratado: (264155/13) JHAD CESAR DE SOUSA LIMA, CPF: 019.363.641-74; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm. (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL; De: 21/06/2017 a 22/12/2017
Substituído: (122387/26) PHABIO ROCHA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54796/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002540499
Contratado: (265213/17) RAILSON MOREIRA SANTOS, CPF: 042.693.751-16; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS AGRICOLAS; Motivo: ; Un. Adm. (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA; De: 22/03/2017 a 27/03/2017
Substituído: (59819/43) ELIENE ALVES DA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/54797/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542824
Contratado: (265313/17) MISSILENE CARVALHO ALVES DE PAULA, CPF: 639.976.652-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm. (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS; De: 13/06/2017 a 12/07/2017
Substituído: (39331/22) ISABEL DEMITO CAPELARI DA PURIFICACAO

CONTRATO/SEDUC/54798/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002538503
Contratado: (265324/13) RAFAELA DA SILVA CORTES, CPF: 041.888.551-69; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm. (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA; De: 09/06/2017 a 08/07/2017
Substituído: (39894/9) MARIA LUCIA RIBEIRO MIRANDA

CONTRATO/SEDUC/54799/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544474
Contratado: (265376/27) DOUGLAS DA SILVA SCHWAIERSKI, CPF: 030.956.541-38; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm. (015636) E.E. JOAO PAULO I; De: 03/07/2017 a 14/07/2017
Substituído: (129120/8) JOSIANE DOMENI LIMA

CONTRATO/SEDUC/54800/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002541908
Contratado: (265735/7) SILVIA MUNIZ DA SILVA, CPF: 487.094.331-04; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm. (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA; De: 30/06/2017 a 02/09/2017

Substituído: (232560/3) ROSILENE CALABRESE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54801/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002538951
Contratado: (265756/8) EPAMINONDAS CARNEIRO COSTA, CPF: 156.842.371-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm. (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS; De: 02/06/2017 a 16/06/2017
Substituído: (124944/4) CLAUDETE PAELO DE MATOS SANTANA

CONTRATO/SEDUC/54802/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543340
Contratado: (265799/4) PLINIO CANDIDO NOGUEIRA, CPF: 931.128.821-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm. (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES; De: 23/06/2017 a 19/12/2017
Substituído: (141860/7) NEUMA ALEXANDRE DE MORAIS

CONTRATO/SEDUC/54803/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002545212
Contratado: (267720/2) MAILSON ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF: 032.451.021-78; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm. (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 03/07/2017 a 01/08/2017
Substituído: (248640/3) JOSILENE SILVA MOTA VELOZO

CONTRATO/SEDUC/54804/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002540184
Contratado: (267740/6) SUELI RODRIGUES DA SILVA, CPF: 407.004.291-15; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm. (016403) E.E. BAIRRO UNIAO; De: 01/07/2017 a 30/07/2017
Substituído: (65339/2) PAULO CESAR DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/54805/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002540421
Contratado: (268755/9) VALTER CORSINO DOS SANTOS, CPF: 488.843.911-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm. (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA; De: 02/05/2017 a 19/06/2017
Substituído: (25974/1) JOAO JOSE TOLEDO CAMARGO

CONTRATO/SEDUC/54806/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002545992
Contratado: (269009/10) ALISSON TIZO MALTEZO, CPF: 047.386.541-60; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm. (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA; De: 19/06/2017 a 17/08/2017
Substituído: (115651/42) AROLDI RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/54807/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544547
Contratado: (269199/3) FURTUNATO TOMAZ SILVA, CPF: 619.572.672-91; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: BACHARELADO EM FARMÁCIA E BIOQUÍMICA; Motivo: ; Un. Adm. (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO; De: 01/07/2017 a 30/07/2017
Substituído: (87183/1) BENEDITO VALDIR DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54808/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542245
Contratado: (269632/8) JOSE LUCIANO DE CASTRO, CPF: 281.731.129-91; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm. (154016) E.E. PROFª ALZIRA MARIA DA SILVA; De: 03/07/2017 a 01/08/2017
Substituído: (77845/2) EGEAN CARLOS DAMIAO

CONTRATO/SEDUC/54809/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002536409
Contratado: (270014/10) LILIANE BARROZA, CPF: 027.486.181-06; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm. (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO; De: 02/06/2017 a 31/07/2017
Substituído: (130131/4) CRISTINA MARIA VICENTINI

CONTRATO/SEDUC/54810/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543392
Contratado: (270563/9) CLODOALDO BATISTA SOARES, CPF: 628.204.789-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm. (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI; De: 14/06/2017 a 11/07/2017
Substituído: (105079/31) IRENE DE FATIMA CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/54811/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002540426
Contratado: (271245/11) LETICIA FERNANDA MORAES DE JESUS, CPF: 043.855.141-94; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm. (015130) E.E. 31 DE MARCO; De: 01/06/2017 a 15/06/2017
Substituído: (210024/11) ARLETE GOMES SILVA

CONTRATO/SEDUC/54812/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002539062
Contratado: (271245/12) LETICIA FERNANDA MORAES DE JESUS, CPF: 043.855.141-94; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm. (015130) E.E. 31 DE MARCO; De: 16/06/2017 a 30/06/2017
Substituído: (210024/11) ARLETE GOMES SILVA

CONTRATO/SEDUC/54813/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002539096
Contratado: (271245/13) LETICIA FERNANDA MORAES DE JESUS, CPF:

043.855.141-94;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(015130)
E.E. 31 DE MARCO;De: 16/06/2017 a 29/06/2017
Substituído: (210024/11) ARLETE GOMES SILVA

CONTRATO/SEDUC/54814/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543476
Contratado: (271351/3) FLAVIA RICHELLI PIRANI,CPF: 841.676.611-87;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011339) E.E. IR. DIVA
PIMENTEL;De: 29/06/2017 a 13/07/2017
Substituído: (207001/10) LILIAN BARRETO LELLIS

CONTRATO/SEDUC/54815/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543252
Contratado: (271833/5) MANOEL DE SOUZA VIEIRA,CPF: 033.977.251-43;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(013803) E.E. APOLONIO BOUTRE DE
MELO;De: 03/07/2017 a 01/08/2017
Substituído: (241925/1) NEUZETE FERREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54816/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544919
Contratado: (271971/2) JOSE JOAO MARIN JUNIOR,CPF: 056.826.021-02;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA;De:
01/07/2017 a 30/07/2017
Substituído: (85174/1) DANIEL BATISTA DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/54817/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002539099
Contratado: (271989/5) KELLEN PEREIRA DOS SANTOS,CPF:
091.383.279-02;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(118516) CEJA LUIZA
MIOTTO FERREIRA;De: 08/05/2017 a 22/05/2017
Substituído: (66675/1) IDA TIBOLA

CONTRATO/SEDUC/54818/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542965
Contratado: (272071/3) WELYTA FERREIRA LIMA,CPF: 022.684.111-17;Cargo/
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(192163) EE MODELO SANTO ANTONIO;De:
03/07/2017 a 13/07/2017
Substituído: (127984/4) FABIO ALVES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/54819/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002540321
Contratado: (272212/7) ANDRE LUIZ RODRIGUES PACHECO,CPF:
023.364.091-60;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA
SILVA;De: 01/07/2017 a 20/07/2017
Substituído: (88737/1) EDMILSON PEREIRA DE MORAES

CONTRATO/SEDUC/54820/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002541846
Contratado: (272981/7) DIANE PATRICIA SANSSOLOTT,CPF:
004.190.421-48;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013366) E.E. NOSSA
SENHORA APARECIDA;De: 09/06/2017 a 18/06/2017
Substituído: (105557/9) SIMONE DE OLIVEIRA SANSSOLOTTI

CONTRATO/SEDUC/54821/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542517
Contratado: (272983/4) GREICIELLE DOS SANTOS COSTA CARVALHO,CPF:
012.667.271-75;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:;Un. Adm:(009857) E.E.
FRANCISCO A. FERREIRA MENDES;De: 07/06/2017 a 05/08/2017
Substituído: (136963/2) ELIANA APARECIDA ALBERGONI DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/54822/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544486
Contratado: (273665/5) MAIARA RODRIGUES DE SOUZA,CPF:
013.171.651-44;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(013943) E.E.
GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA;De: 21/06/2017 a 19/08/2017
Substituído: (49468/4) CLEYDE ANDREOTTI

CONTRATO/SEDUC/54823/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002535630
Contratado: (274343/12) MICHAEL VERONA DIAS MACEDO,CPF:
040.490.211-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(016519) E.E.
13 DE MAIO;De: 01/06/2017 a 28/09/2017
Substituído: (116839/12) MARCIA REGINA CRUZEIRO MAGALHAES

CONTRATO/SEDUC/54824/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542242
Contratado: (274946/3) ERLI ALVES DE OLIVEIRA,CPF: 804.617.276-68;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011088) E.E. ODORICO
LEOCARIO ROSA;De: 01/07/2017 a 30/07/2017
Substituído: (87692/1) VALDERINO OLIVEIRA PASSINATO

CONTRATO/SEDUC/54825/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544862
Contratado: (275270/2) IVADILZA MOREIRA SANTOS DA SILVA,CPF:
796.773.041-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(060224) C.E.A.A.D.A.

PROF. ARLETE P. MIGUELETTI;De: 19/06/2017 a 10/07/2017
Substituído: (47802/1) GLAUCIA INES PAES DE BARROS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54826/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002389742
Contratado: (275276/1) MARTA LUCIA NOBRES DA CRUZ,CPF:
872.458.841-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(183652) E. E.
PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;Em: 30/06/2017
Substituído: (220221/14) MONICA FIDELIS DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54827/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542364
Contratado: (276156/5) JANAINA DOS SANTOS,CPF: 712.646.041-49;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTISTICA;Motivo:;Un. Adm:(011037)
E.E. PROFª RENILDA SILVA MORAES;De: 27/06/2017 a 26/07/2017
Substituído: (32680/1) LUCIANE RIBEIRO APORTA

CONTRATO/SEDUC/54828/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542115
Contratado: (276347/2) JOSE ANTONIO DE SOUZA,CPF: 432.494.501-20;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:;Un. Adm:(010910) E.E. SAO
JOSE OPERARIO;De: 03/07/2017 a 01/08/2017
Substituído: (93240/1) ERCILIA DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/54829/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543370
Contratado: (276348/4) JOSE ANTONIO TEIXEIRA REZENDE,CPF:
531.920.951-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:EDUCAÇÃO GERAL;Motivo:;Un. Adm:(010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN;De:
01/07/2017 a 30/07/2017
Substituído: (84486/1) RENILDA MARQUES MENEGUETI

CONTRATO/SEDUC/54830/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543453
Contratado: (276349/3) MARLI FERREIRA SILVA,CPF: 975.093.451-20;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE;De:
03/07/2017 a 17/07/2017
Substituído: (94145/1) VANDETE CAVALCANTE DIAS

CONTRATO/SEDUC/54831/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542558
Contratado: (276355/3) CARLOS JOSE DOS SANTOS,CPF: 925.630.152-00;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(011975) E.E. PROF. ELMAS GATTAZ
MONTEIRO;De: 01/07/2017 a 30/07/2017
Substituído: (85795/1) JOELI TEODORO DE MIRANDA

CONTRATO/SEDUC/54832/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543248
Contratado: (276359/3) PAULO RODRIGUES DO PRADO,CPF: 983.216.501-63;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(012190) E.E. ANTONIO GERALDO G.
GATTIBONI;De: 24/06/2017 a 01/07/2017
Substituído: (209195/6) MAURICIO CLEITON RIBEIRO DE FRANCA

CONTRATO/SEDUC/54833/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542892
Contratado: (276503/2) LOURIVALDO ALVES BRANDAO,CPF: 468.897.871-53;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(014990) E.E. CAMPOS SALES;De:
01/07/2017 a 30/07/2017
Substituído: (85236/1) PAULO ALEXANDRE SODRE DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/54834/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544364
Contratado: (276692/2) SERLANDE SOARES DE CASTRO,CPF:
003.601.181-94;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:;Un. Adm:(050016)
CEFAPRO DE CACERES;De: 03/07/2017 a 01/08/2017
Substituído: (242551/1) QUANTO DO CARMO MARCIANO

CONTRATO/SEDUC/54835/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002544319
 Contratado: (276717/2) CHRISTHANY GUIMARAES DA SILVA, CPF: 832.755.921-49; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: BACHARELADO EM TURISMO; Motivo: ; Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES; De: 04/07/2017 a 02/08/2017
 Substituído: (85356/3) LAILA REGINA DACOL DE CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/54836/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002544663
 Contratado: (276719/3) LUCIA LOPES CASSIMIRO, CPF: 893.927.951-49; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM; De: 01/07/2017 a 30/07/2017
 Substituído: (83054/2) ALECIO MARCELO VAZ DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54837/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002544984
 Contratado: (276720/2) MICHELLY APARECIDA DE SOUZA, CPF: 055.100.241-78; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS; De: 03/07/2017 a 01/08/2017
 Substituído: (235758/1) MARIA SILVANA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54838/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002546107
 Contratado: (276728/3) EDER BACA HERMOZA, CPF: 015.112.161-31; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: EDUCAÇÃO GERAL; Motivo: ; Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO; De: 31/05/2017 a 29/07/2017
 Substituído: (85267/1) LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/54839/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002545025
 Contratado: (276729/2) EDNA DE JESUS NEVES, CPF: 007.020.031-90; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS; De: 01/07/2017 a 14/07/2017
 Substituído: (87842/1) JUREMA FERREIRA DA SILVA ROSA

CONTRATO/SEDUC/54840/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002540194
 Contratado: (276838/5) ALEXSANDRO SIGNORINI, CPF: 690.751.402-82; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref:A-001; CH: 20H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ; De: 17/06/2017 a 10/10/2017
 Substituído: (75505/20) SUELENE DOS SANTOS SILVA

CONTRATO/SEDUC/54841/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002542018
 Contratado: (277009/2) CIDNEI PEREIRA DA FONSECA, CPF: 403.009.588-70; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO; De: 01/07/2017 a 30/07/2017
 Substituído: (47290/3) PAULO BRIEKOWIEC

CONTRATO/SEDUC/54842/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002542954
 Contratado: (277065/3) ROGERIO DA SILVA CHARAO, CPF: 931.479.611-68; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA; De: 01/07/2017 a 30/07/2017
 Substituído: (107809/15) REGINALDO MIRANDA CONSTANCI

CONTRATO/SEDUC/54843/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002543347
 Contratado: (277077/2) LUCAS ALVES RODRIGUES, CPF: 045.646.821-80; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA; De: 01/07/2017 a 30/07/2017
 Substituído: (87043/1) EDIO PEREIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/54844/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002542462
 Contratado: (277078/2) WOLDER DE DEUS MOURA, CPF: 616.695.121-34; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNICO EM CONTABILIDADE; Motivo: ; Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO; De: 01/07/2017 a 30/07/2017
 Substituído: (87039/1) JERONIMO DE SOUZA ROCHA

CONTRATO/SEDUC/54845/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002542982
 Contratado: (277089/3) DJALMA IRINEU DA SILVA FILHO, CPF: 459.820.901-15; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNICO EM CONTABILIDADE; Motivo: ; Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO; De: 01/07/2017 a 30/07/2017
 Substituído: (65554/3) IVAN PEREIRA AGUIAR

CONTRATO/SEDUC/54846/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002541152
 Contratado: (277092/2) ALAERCIO DE MATOS GUIMARAES JUNIOR, CPF: 057.983.581-27; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL; De: 30/06/2017 a 29/07/2017
 Substituído: (133934/2) EDILSON GALDINO DE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/54847/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002543429
 Contratado: (277097/2) VAGUIMAR FERNANDES JUNIOR, CPF: 039.386.041-82; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS; Motivo: ; Un.

Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA; De: 30/06/2017 a 27/09/2017
 Substituído: (2346/1) SERGIO FRANCISCO DOS REIS

CONTRATO/SEDUC/54848/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002544752
 Contratado: (277283/2) JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA, CPF: 395.193.331-34; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (038598) E.E. IGNAÇIO SCHEVINSKI FILHO; De: 03/07/2017 a 01/08/2017
 Substituído: (84987/1) ELIELSON JOSE DA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/54849/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002534327
 Contratado: (277331/7) ROSECLEIA PEREIRA SANTOS, CPF: 011.326.151-94; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref:A-001; CH: 01H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (192210) E.E. ARLETE MARIA CAPPILLARI; De: 13/06/2017 a 22/12/2017
 Substituído: (99810/17) LUZIA APARECIDA FRACASSO GOMES

CONTRATO/SEDUC/54850/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002544384
 Contratado: (277407/2) LORHANY SANTOS LOPES, CPF: 044.413.921-41; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO; De: 01/07/2017 a 30/07/2017
 Substituído: (85726/1) ROGERIO SANTOS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54851/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002545879
 Contratado: (277423/2) GRACIANNE APARECIDA DE AQUINO NUNES, CPF: 689.278.001-68; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; Motivo: ; Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE; De: 03/07/2017 a 30/09/2017
 Substituído: (16646/1) EIZA FRANCISCA DA SILVA MARTINS

CONTRATO/SEDUC/54852/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002542748
 Contratado: (277605/3) NILVA VIEIRA DE SOUZA, CPF: 482.053.031-34; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RONDONOPOLIS; De: 16/06/2017 a 13/09/2017
 Substituído: (205460/11) ROSIMAR CARDOSO DE MELO

CONTRATO/SEDUC/54853/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002541019
 Contratado: (277693/4) FLAVIA CRISTINA BOTELHO FRANCISCO, CPF: 017.012.961-60; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 05H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS; De: 21/06/2017 a 18/10/2017
 Substituído: (36402/9) APARECIDO LISBOA

CONTRATO/SEDUC/54854/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002542613
 Contratado: (277732/2) LUCIANO CEZAR DE MORAIS, CPF: 652.012.991-72; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: EDUCAÇÃO GERAL; Motivo: ; Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS; De: 03/07/2017 a 01/08/2017
 Substituído: (99309/2) CLAUDIO JOSE DE ARRUDA VIEIRA

CONTRATO/SEDUC/54855/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002545115
 Contratado: (277735/2) ANGELA CAROLINE SILVA, CPF: 063.394.341-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA; De: 01/07/2017 a 17/07/2017
 Substituído: (32595/2) LEONOR SUTERI DE QUEIROZ

CONTRATO/SEDUC/54856/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002545075
 Contratado: (277772/2) VERA HELENA DE ARRUDA JOSETTI SOARES, CPF: 846.907.471-72; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES; De: 01/07/2017 a 30/07/2017
 Substituído: (99197/1) MARCIO MAURO DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/54857/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002546272
 Contratado: (277847/2) ELIELSON GARCIA SOUZA, CPF: 955.579.621-15; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA; De: 01/07/2017 a 30/07/2017
 Substituído: (227974/1) ODONE LUIZ BUSANELLO

CONTRATO/SEDUC/54858/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002545210
 Contratado: (277885/3) INDIANARA LUCIA PEREIRA, CPF: 041.716.601-06; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (156027) CEJA - JOSE DE ALENCAR; De: 03/07/2017 a 01/08/2017
 Substituído: (242331/1) NILCEIA JOVINA PULQUERIO

CONTRATO/SEDUC/54859/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002536420
 Contratado: (277911/4) GILMAR COSTA CAETANO, CPF: 007.243.809-65; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 16H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO; De: 02/06/2017 a 17/07/2017
 Substituído: (130131/4) CRISTINA MARIA VICENTINI

CONTRATO/SEDUC/54860/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002543173

Contratado: (277992/3) ELIAS ROSENO DE OLIVEIRA, CPF: 061.191.171-05; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 01/07/2017 a 30/07/2017
Substituído: (242364/1) DAGMAR CARLOS BELLATTO

CONTRATO/SEDUC/54861/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002540175
Contratado: (278000/3) ERIVELTON GOMES DA SILVA, CPF: 065.006.984-60; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL; De: 06/06/2017 a 20/06/2017
Substituído: (236928/3) MARIA DIVA DOS SANTOS FREITAS

CONTRATO/SEDUC/54862/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543525
Contratado: (278147/2) ASMINY GLORIA DO PRADO, CPF: 010.378.361-03; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA; De: 02/05/2017 a 31/05/2017
Substituído: (128830/4) FREDERICO FERNANDES NETO

CONTRATO/SEDUC/54863/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002545895
Contratado: (278151/2) EWERTON MOREIRA CARDOSO, CPF: 049.587.161-30; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 14H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO; De: 05/07/2017 a 03/08/2017
Substituído: (40871/35) MARCUS DE MORAES MACEDO

CONTRATO/SEDUC/54864/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543090
Contratado: (278328/4) MARIA MADALENA RIBEIRO LUZIANO, CPF: 044.405.921-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN; De: 23/06/2017 a 07/07/2017
Substituído: (86102/19) MUSELE LANZA DE MATTOS

CONTRATO/SEDUC/54865/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002541847
Contratado: (278344/2) NEUZA PEREIRA DA ROCHA, CPF: 631.703.451-68; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA; De: 30/06/2017 a 29/07/2017
Substituído: (143069/16) MARCELO CAVALCANTE DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/54866/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002545900
Contratado: (278445/2) GUSTAVO RIBEIRO SABINO, CPF: 050.559.001-80; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 06H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO; De: 05/07/2017 a 03/08/2017
Substituído: (40871/35) MARCUS DE MORAES MACEDO

CONTRATO/SEDUC/54867/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002538993
Contratado: (278448/2) MICHELE RODRIGUES ALVES, CPF: 013.490.481-86; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 19H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA; De: 11/06/2017 a 10/07/2017
Substituído: (55660/11) MANOEL MESSIAS DE FREITAS

CONTRATO/SEDUC/54868/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542870
Contratado: (278779/2) ANDREIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, CPF: 902.992.211-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO; De: 28/06/2017 a 02/07/2017
Substituído: (213453/2) MARIA ROSA DE AMARAL FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/54869/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002535049
Contratado: (278828/3) ILIADA MORGANA ALMEIDA DO NASCIMENTO, CPF: 058.411.704-30; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS; De: 30/05/2017 a 23/06/2017
Substituído: (227638/1) VALKIRIA TATEANA FREY

CONTRATO/SEDUC/54870/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543132
Contratado: (278855/2) KENER ROGER DA ROCHA SILVA, CPF: 035.494.251-47; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: TÉCNICO EM INFORMÁTICA; Motivo: ; Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO; De: 03/07/2017 a 01/08/2017
Substituído: (84911/1) JOSE NASCIMENTO SOARES

CONTRATO/SEDUC/54871/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002531465
Contratado: (278868/1) THIELY BRITO DOS SANTOS JORGE, CPF: 049.859.441-65; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL; De: 24/04/2017 a 31/05/2017
Substituído: (99268/1) JOSE BENJAMIN SEVERINO FRANCO

CONTRATO/SEDUC/54872/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002531470
Contratado: (278868/2) THIELY BRITO DOS SANTOS JORGE, CPF: 049.859.441-65; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL; De: 01/06/2017 a 30/07/2017

Substituído: (99268/1) JOSE BENJAMIN SEVERINO FRANCO

CONTRATO/SEDUC/54873/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002531467
Contratado: (278868/3) THIELY BRITO DOS SANTOS JORGE, CPF: 049.859.441-65; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL; De: 25/05/2017 a 31/05/2017
Substituído: (99268/1) JOSE BENJAMIN SEVERINO FRANCO

CONTRATO/SEDUC/54874/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002538952
Contratado: (278869/1) CLAUDIA BASTOS DE SOUSA, CPF: 823.712.961-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL; De: 19/06/2017 a 26/06/2017
Substituído: (204916/6) JACKELINE SANTOS DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/54875/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002531612
Contratado: (278869/2) CLAUDIA BASTOS DE SOUSA, CPF: 823.712.961-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL; De: 02/05/2017 a 06/05/2017
Substituído: (204916/6) JACKELINE SANTOS DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/54876/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002536163
Contratado: (278870/1) JEANE MARIA RODRIGUES, CPF: 040.431.801-01; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA; De: 23/05/2017 a 04/06/2017
Substituído: (55679/1) ROSELI BATISTA DE JESUS

CONTRATO/SEDUC/54877/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002535510
Contratado: (278886/1) ROSANGELA TORRES AVALO, CPF: 022.828.641-74; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS; De: 25/05/2017 a 01/06/2017
Substituído: (51896/7) FRANCISCA RODRIGUES BERTOLDO ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/54878/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002531221
Contratado: (278887/1) JAIR MANFRIM, CPF: 771.282.658-72; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 12H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO; De: 19/05/2017 a 02/06/2017
Substituído: (45654/23) MARILZA DE FATIMA CASTILHO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/54879/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002531230
Contratado: (278888/1) JHENIFFER ARCANJO SOARES, CPF: 062.461.581-29; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 11H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO; De: 19/05/2017 a 02/06/2017
Substituído: (45654/24) MARILZA DE FATIMA CASTILHO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/54880/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544910
Contratado: (278891/1) NILCEIA DE PAULO TOLEDO, CPF: 001.073.061-31; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS; De: 21/06/2017 a 13/07/2017
Substituído: (141894/11) EDSON BORGES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/54881/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002531475
Contratado: (278901/1) ADILSON DUARTE, CPF: 020.239.401-84; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES; De: 01/06/2017 a 30/06/2017
Substituído: (82549/3) ROBERTO CARLOS BASSAN ANTELO

CONTRATO/SEDUC/54882/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002529738
Contratado: (278904/1) ROSENIL MARIA DE JESUS, CPF: 453.104.241-72; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO; De: 31/05/2017 a 29/07/2017
Substituído: (113567/14) SOLANGE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54883/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002538076
Contratado: (278905/1) MARILZA ROSA DA SILVA SANTOS, CPF: 571.483.251-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA; De: 16/05/2017 a 14/06/2017
Substituído: (84477/1) MARIA NUNES DA CONCECAO MORAES

CONTRATO/SEDUC/54884/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002510119
Contratado: (278906/1) ELIANE INES ANSCHAU DOS SANTOS, CPF: 976.127.079-34; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA; De: 02/05/2017 a 31/05/2017
Substituído: (227621/1) JOSIANE LIMA MATOS

CONTRATO/SEDUC/54885/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002545155
Contratado: (278908/1) ROSILENE GODOY MOREIRA DE CAMPOS ARRUDA, CPF: 982.493.801-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO;De: 02/06/2017 a 17/07/2017
Substituído: (235803/1) ALCIONE DINIZ PATRICIO

CONTRATO/SEDUC/54886/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543134
Contratado: (31495/6) NILVA TRESSO GRIGOLETTE,CPF: 059.404.238-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(014869) E.E. Prof. ARTHUR RAMOS;De: 03/07/2017 a 17/07/2017
Substituído: (86465/22) MICHELLE CRISTINA FERREIRA ANDRADE

CONTRATO/SEDUC/54887/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002537968
Contratado: (46438/20) RENALDO FERREIRA SOARES,CPF: 567.734.981-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES;De: 03/04/2017 a 08/04/2017
Substituído: (233820/1) MISAEI SANTOS REBORDOES

CONTRATO/SEDUC/54888/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002537969
Contratado: (46438/21) RENALDO FERREIRA SOARES,CPF: 567.734.981-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES;De: 05/06/2017 a 10/06/2017
Substituído: (233820/1) MISAEI SANTOS REBORDOES

CONTRATO/SEDUC/54889/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543136
Contratado: (53401/8) SIRLENE OLIVEIRA DA CUNHA,CPF: 482.705.121-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA;De: 16/06/2017 a 15/07/2017
Substituído: (73609/22) GILCLEIA ALVES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54890/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002534888
Contratado: (55496/58) PEDRO OSFRAN RUFINO BORGES,CPF: 809.977.751-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA;De: 29/05/2017 a 27/06/2017
Substituído: (65403/23) NILSON FERREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54891/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002518102
Contratado: (59781/2) JOAO MARIA SATURNINO DA SILVA,CPF: 452.706.601-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO;De: 10/05/2017 a 20/05/2017
Substituído: (50592/7) HELENICE TRAJANO SILVA

CONTRATO/SEDUC/54892/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544696
Contratado: (66239/8) EUCLIMAR FURQUIM ROSA,CPF: 550.623.181-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De: 05/06/2017 a 19/07/2017
Substituído: (63221/28) MARIA JOSE PEREIRA WICHOREK

CONTRATO/SEDUC/54893/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002541049
Contratado: (66477/21) MARILENE TAVEIRA LIMA ALVES,CPF: 322.508.191-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR;Motivo:;Un. Adm:(049794) E.E. SANTO ANTONIO;De: 30/06/2017 a 14/07/2017
Substituído: (32842/1) SILVANIA CRISTINA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/54894/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002545012
Contratado: (70293/22) EVONY CASTELO BRANCO DOS ANJOS,CPF: 568.155.651-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO;De: 30/06/2017 a 22/12/2017
Substituído: (88802/1) INEZ MARIA PAEZE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54895/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544286
Contratado: (73724/49) IRACEMA GONCALVES DA SILVA,CPF: 266.085.611-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA;De: 27/06/2017 a 01/07/2017
Substituído: (60906/11) ADELICE ALVES DA CONCEICAO

CONTRATO/SEDUC/54896/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002545074
Contratado: (76623/18) SIRLEIA DAS NEVES BARBOSA,CPF: 570.982.981-15;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De: 09/06/2017 a 17/07/2017
Substituído: (93483/1) SUELI SOUSA DA SILVA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/54897/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544717
Contratado: (82919/33) TEREZINHA GUTIERRES MANHANI,CPF: 353.461.911-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO;De: 03/07/2017 a 22/12/2017
Substituído: (58575/33) MARCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO LUDGERIO

CONTRATO/SEDUC/54898/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002538388
Contratado: (83039/7) POLLYANNA DA SILVA MOURA MARION,CPF: 928.134.611-72;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(192163) EE MODELO SANTO ANTONIO;De: 30/06/2017 a 27/09/2017
Substituído: (41299/3) MARIA DE LOURDES SQUARIO ROMERO

CONTRATO/SEDUC/54899/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002540393
Contratado: (87560/17) MARIA LUCIA DE ALMEIDA,CPF: 938.139.101-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO;De: 02/06/2017 a 09/06/2017
Substituído: (53922/13) ELIANE APARECIDA DE JESUS GUIMARAES

CONTRATO/SEDUC/54900/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543381
Contratado: (90626/46) FABIANA LOURENCO DOS SANTOS,CPF: 925.607.501-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:;Un. Adm:(145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO;De: 01/07/2017 a 30/07/2017
Substituído: (91992/17) RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/54901/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542628
Contratado: (91517/9) SUZANA RITA COENGA FERREIRA,CPF: 626.855.541-49;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:;Un. Adm:(009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA;De: 01/07/2017 a 30/07/2017
Substituído: (85963/1) GILMAR DE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/54902/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002546142
Contratado: (92017/53) IVONEIDE MEDINA VANI,CPF: 486.716.221-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:;Un. Adm:(012254) E.E. PROF. ARLETE MARIA DA SILVA;De: 01/07/2017 a 22/12/2017
Substituído: (128542/8) MARIA FERNANDA PACELLI DE MIRANDA GAZETA

CONTRATO/SEDUC/54903/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002534450
Contratado: (92292/66) DELVA RODRIGUES OLIVEIRA DUTRA,CPF: 592.842.691-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012980) E.E. RUI BARBOSA;De: 11/06/2017 a 10/07/2017
Substituído: (46991/1) ALBA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA

CONTRATO/SEDUC/54904/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543475
Contratado: (96354/22) SHEILA CRISTINA MOREIRA COSTA,CPF: 715.589.501-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:;Un. Adm:(011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL;De: 29/06/2017 a 13/07/2017
Substituído: (207001/10) LILIAN BARRETO LELLIS

CONTRATO/SEDUC/54905/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542339
Contratado: (97145/102) JUDSON NOGUEIRA DA SILVA,CPF: 510.297.581-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI;De: 10/06/2017 a 14/07/2017
Substituído: (54637/6) ADRIENE ETHEL FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/54906/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542346
Contratado: (97145/103) JUDSON NOGUEIRA DA SILVA,CPF: 510.297.581-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI;De: 10/06/2017 a 14/07/2017
Substituído: (54637/6) ADRIENE ETHEL FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/54907/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542863
Contratado: (99920/42) SIMONE CRISTINA CORREA NUNES,CPF: 495.405.641-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(011975) E.E. PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO;De: 07/06/2017 a 19/06/2017
Substituído: (76234/3) GIANNA DARCYA RONDON MONGE DOS SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA - SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54908/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002419802
Contratado: (100152/23) CARMEN LANE VIEIRA DA SILVA LEAL,CPF:501.868.501-82;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:

05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTISTICA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54909/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542741
Contratado:(102784/35) NOEMI JACOBS GERMANO;CPF:476.091.410-20;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO;De:03/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/54910/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543348
Contratado:(103141/59) JUNIA AUXILIADORA SANTANA;CPF:979.622.281-72;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(153877) E.E.
TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA;De:01/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/54911/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544478
Contratado:(105410/13) LUZIA ROSA CASTRO MINOT;CPF:171.627.691-87;Cargo/
Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009938) E.E. PROFª. PACIANA
TORRES DE SANTANA;De:14/06/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54912/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002416993
Contratado:(105842/19) ELISA VARRESE PEREIRA;CPF:916.391.231-72;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm:(010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54913/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543351
Contratado:(109779/17) FLAVIA REGINA MARTINS DOS SANTOS
OLIVEIRA;CPF:692.761.101-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011037) E.E.
PROFª. RENILDA SILVA MORAES;De:24/06/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/54914/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002535034
Contratado:(110586/7) WILLIANE BARRETO MOREIRA;CPF:581.964.801-30;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E
MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA
SILVA;De:19/06/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/54915/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002545108
Contratado:(112722/40) ALINE ALMEIDA BUENO;CPF:941.551.431-00;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:APOSENTADORIA;Un.
Adm:(038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO;De:03/07/2017 a
22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54916/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002384014
Contratado:(116770/12) ADEMARA APARECIDA DOS SANTOS;CPF:721.606.321-
04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;Em: 30/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54917/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002545207
Contratado:(116770/15) ADEMARA APARECIDA DOS SANTOS;CPF:721.606.321-
04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De:03/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54918/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002384992
Contratado:(117254/42) PRISCILLA DANIELA CABRAL FERNANDES DA
SILVA;CPF:006.779.629-08;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/54919/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002437924
Contratado:(119856/22) MARILZAN RAMOS DE OLIVEIRA;CPF:841.412.391-
00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E
MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(158836) E.E. PAULO FREIRE;Em:
22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54920/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544551
Contratado:(121090/45) JACQUELINE MARCOLINO SALUSTIANO;CPF:812.684.911-
87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013730)
E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL;De:03/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54921/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 100002468688
 Contratado: (121895/75) ROSANE FATIMA BORDIGNON;CPF:781.156.120-49;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(158836) E.E.
 PAULO FREIRE;Em: 30/06/2017

CONTRATO/SEDUC/54922/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 100002387486
 Contratado: (122061/28) ANA MODESTO GOMES;CPF:956.424.391-20;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
 Adm:(015008) E.E. SANTA ELVIRA;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54923/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 100002542361
 Contratado: (122857/19) MARIA APARECIDA DA SILVA MATOS;CPF:202.410.541-
 68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(011487) E.E.
 ANTONIO NONATO ROCHA;De:01/07/2017 a 30/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54924/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 100002483399
 Contratado: (124210/33) ELIZABETE SOUZA DE OLIVEIRA;CPF:014.708.521-
 79;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(013730)
 E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPPEL;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54925/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 100002531157
 Contratado: (124679/2) ERICK PAULO TRINDADE ABDALLAH;CPF:973.974.231-
 91;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH:
 12H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(156434) E.E. JOSÉDOMINGOS
 FRAGA;De:22/05/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54926/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 100002471068
 Contratado: (125342/43) ANDRE DOMINGOS DE BRITO;CPF:008.169.989-14;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(013765) E.E.
 JOAO RIBEIRO VILELA;Em: 01/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54927/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 100002542990
 Contratado: (125625/11) ANDREIA FRANCO;CPF:000.940.451-19;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:ISTRATO A PEDIDO;Un.
 Adm:(014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN;De:02/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54928/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 100002464472
 Contratado: (125657/4) ANDRESSA SUELEN EDUARDO REIS COSTA DOS
 SANTOS;CPF:003.152.871-60;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:ABERTURA DE
 TURMA;Un. Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54929/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 100002543177
 Contratado: (126393/18) CRISTIANO MARQUES COELHO;CPF:037.203.966-90;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(015482) E.E.
 RUI BARBOSA;De:29/05/2017 a 27/07/2017

CONTRATO/SEDUC/54930/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 100002543428
 Contratado: (128507/17) JUCARA APARECIDA DUARTE;CPF:902.134.081-04;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(016349) E.E.
 GUARANTA;De:02/06/2017 a 12/12/2017

CONTRATO/SEDUC/54931/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 100002542950
 Contratado: (128977/20) ANGELA DA SILVA MORANDINI;CPF:951.208.901-72;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ISTRATO A PEDIDO;Un.
 Adm:(014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN;De:02/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54932/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 100002428647
 Contratado: (130997/19) MARCELA MACHADO FERREIRA;CPF:003.737.261-04;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm:(038571) E.E. MONTEIRO LOBATO;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54933/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 100002538103

Contratado: (131363/14) DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA; CPF: 968.309.481-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO; De: 23/06/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54934/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002393410
Contratado: (131625/4) ANTONIO MARCOS ALVES; CPF: 616.818.221-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (154946) CEJA PAULO FREIRE; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54935/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543361
Contratado: (132568/29) DELIMAR DA SILVA FERREIRA MAGALHAES; CPF: 571.890.211-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES; De: 22/06/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54936/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002533066
Contratado: (132871/38) JACKLYNE RODRIGUES DE SOUZA MANSAN; CPF: 782.258.841-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54937/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544504
Contratado: (134381/34) ALCIONE DELIBERALLI; CPF: 000.240.060-09; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: APOSENTADORIA; Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO; De: 03/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54938/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002406902

Contratado: (134743/14) LUCIMAR BEZERRA DA ROCHA SILVA; CPF: 854.994.631-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54939/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543402
Contratado: (134743/16) LUCIMAR BEZERRA DA ROCHA SILVA; CPF: 854.994.631-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO; De: 01/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54940/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002464483
Contratado: (134826/11) ROZIMERE PEREIRA DE SOUZA; CPF: 956.163.901-78; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54941/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543506
Contratado: (136010/22) DENIS JEFFERSON ANACLETO; CPF: 030.837.949-75; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II; De: 30/06/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54942/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002419648
Contratado: (141523/42) LUANA CAROLINA MOURA; CPF: 289.977.588-02; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54943/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544550

Contratado: (141523/45) LUANA CAROLINA MOURA; CPF: 289.977.588-02; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL; De: 03/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/54944/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002538211
Contratado: (143169/42) MIRIAN CAMARGO LIMA; CPF: 589.161.059-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO; De: 26/06/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/54945/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544502
Contratado: (144377/28) ANA RITA DE OLIVEIRA MARQUES; CPF: 915.172.811-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: APOSENTADORIA; Un. Adm.: (016470) E.E. DOM BOSCO; De: 03/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/54946/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002535893
Contratado: (145017/30) ANTONIO HENRIQUE DA SILVA; CPF: 879.150.739-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (038512) E.E. ANGELO NADIN; De: 25/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/54947/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544410
Contratado: (200477/31) ISRAEL ARCANJO COSTA DE MELO BORGES; CPF: 162.105.811-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (021644) E.E. PROF. CARLOS FERREIRA BARBOSA; De: 03/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/54948/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543372
Contratado: (200579/6) ROSIMEIRE DOS SANTOS FERRAZ; CPF: 784.147.171-87; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 20H Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA; De: 09/03/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/54949/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002538209
Contratado: (200692/48) LUCIANA MARIA CASSIANO; CPF: 014.340.811-92; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO; De: 26/06/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/54950/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543207
Contratado: (200744/32) LEILA CREMON MARTINS DE OLIVEIRA; CPF: 581.307.211-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (015482) E.E. RUI BARBOSA; De: 29/05/2017 a 27/07/2017

CONTRATO/SEDUC/54951/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542305
Contratado: (201690/13) EDNEIA DORVALINA DE MELO DA SILVA; CPF: 029.298.701-33; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (013455) E.E. PALMITAL; De: 27/06/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54952/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002416520
Contratado: (202579/26) CARLA FERNANDA DOS SANTOS LELES; CPF: 948.156.661-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54953/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002545985
Contratado: (202692/23) CARLA VIEIRA MARTINS; CPF: 020.743.101-96; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS; De: 01/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/54954/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002538651
Contratado: (203274/12) SANDRA MARA MEDEIROS; CPF: 546.424.509-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE; De: 02/06/2017 a 20/06/2017

CONTRATO/SEDUC/54955/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002538655
Contratado: (204701/48) ELAINE CRISTINA BRAVO MAGALHAES; CPF: 930.388.521-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA; De: 10/06/2017 a 01/07/2017

CONTRATO/SEDUC/54956/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002541033
Contratado: (205943/34) JAQUELINE TISO DE ALMEIDA RIBEIRO; CPF: 019.934.931-23; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (015687) E.E. OSCAR SOARES; De: 01/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/54957/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542404
Contratado: (206922/57) DEBORA JOELMA GONCALVES DE SOUZA FARIAS; CPF: 001.469.451-40; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (011207) E.E. TREZE DE MAIO; De: 01/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54958/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002482901
Contratado: (209342/24) ANA PAULA RAMOS DA SILVA; CPF: 016.166.201-37; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/54959/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002429074
Contratado: (211383/39) RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA; CPF: 031.482.051-54; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (014648) E.E. 21 DE ABRIL; Em: 30/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54960/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002546099
Contratado: (214273/11) ROSEMARY FERREIRA DO NASCIMENTO; CPF: 792.134.561-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO; De: 18/06/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54961/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002533069
Contratado: (214700/12) ELSON RUDIMAR BRISSOW; CPF: 823.189.720-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(158836) E.E. PAULO FREIRE;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54962/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544510
Contratado:(214700/13) ELSON RUDIMAR BRISSOW;CPF:823.189.720-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL;De:03/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/54963/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542885
Contratado:(214803/37) ELIENE MARIA DOS SANTOS NERI;CPF:621.821.701-97;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN;De:01/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54964/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002526682
Contratado:(215308/16) ROSANA MENDES LUZ;CPF:352.454.091-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO ARTISTICA - MUSICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI;Em: 01/07/2017

CONTRATO/SEDUC/54965/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002428625
Contratado:(217583/18) ANA DIRCE FERREIRA COSTA SOUZA;CPF:942.972.071-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(038571) E.E. MONTEIRO LOBATO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/54966/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002397484
Contratado:(218847/12) ANA CLAUDIA RAMOS DA SILVA;CPF:030.939.021-42;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54967/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542945
Contratado:(220300/47) FABIO RIBEIRO DE SOUZA;CPF:007.020.291-57;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm:(016209) E.E. Pe. THIAGO;De:01/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/54968/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002541166
Contratado:(223158/43) VALERIA DOS SANTOS VIEIRA;CPF:019.482.681-32;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS;De:01/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/54969/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543352
Contratado:(223273/7) SONIA BEATRIZ MONTEIRO MACIEL;CPF:629.458.071-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA;De:09/03/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54970/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002533072
Contratado:(223291/18) MARIA SILEIDE CANDIDO DA SILVA;CPF:651.733.761-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(158836) E.E. PAULO FREIRE;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/54971/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002529821
Contratado:(224905/16) ELOISA APARECIDA CERINO ROSA LIMA;CPF:785.645.572-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO;Em: 27/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54972/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544517
Contratado:(224905/17) ELOISA APARECIDA CERINO ROSA LIMA;CPF:785.645.572-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO;De:28/06/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54973/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002416046
Contratado:(228838/16) TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DA CUNHA;CPF:328.874.261-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54974/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544904
Contratado:(229114/31) GILCILENE BATISTA DA SILVA;CPF:024.900.331-74;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm:(016209) E.E. Pe. THIAGO;De:01/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/54975/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002546339
Contratado:(229126/41) PRICILA TAQUES DE MORAES;CPF:008.241.731-80;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;Un. Adm:(010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA;De:01/06/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/54976/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002539143
Contratado:(230807/14) SANDRA MARIA BREDA;CPF:832.006.061-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO;De:24/06/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/54977/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002542367
 Contratado: (232204/28) IVONE RODRIGUES BUDNY;CPF:928.521.571-87;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E
 MATEMATICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE
 MAIO;De:01/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/54978/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002538990
 Contratado: (232448/19) ANTONIO CHARLES DE CAMPOS;CPF:900.009.781-91;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (194930) EE
 PM TIRADENTES "CB ISRAEL WESLEY P. DE ALMEIDA";De:21/06/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/54979/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002544544
 Contratado: (234718/10) LUCIENE MATOS DO CARMO;CPF:012.359.011-65;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLES;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (013730)
 E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL;De:03/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54980/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002468732
 Contratado: (235090/50) RENATA DAS DORES SILVA DOS SANTOS;CPF:985.148.651-
 53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (148113) E.E.
 CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54981/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002543211
 Contratado: (237924/14) JONAS DOURADO JUNIOR;CPF:038.146.561-64;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA;De:29/05/2017 a 27/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54982/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002416358
 Contratado: (238872/14) GEANE RAGNANI DE CARVALHO;CPF:667.445.041-34;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO;Em: 02/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54983/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002545114
 Contratado: (239438/8) PATRICIA REJANE VALERIO;CPF:654.665.941-72;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm: (038636)

E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO;De:03/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/54984/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002542638
 Contratado: (240010/6) DIEGO SANTOS AGUIAR;CPF:046.667.911-40;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (183636) E.
 E. PEDRO BORGES;De:01/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/54985/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002541140
 Contratado: (240773/6) KAREM ADRIANA LUCAS;CPF:068.859.769-62;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (154172) E.E.
 LUIZ CARLOS CECONELLO;De:02/06/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54986/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002533104
 Contratado: (240907/3) VANESSA APARECIDA DE LIMA;CPF:034.846.671-41;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ABERTURA DE
 TURMA;Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/54987/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002415978
 Contratado: (242859/10) PAMELA MAYARA PEREIRA BASILIO;CPF:033.110.651-
 58;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (158836) E.E.
 PAULO FREIRE;Em: 30/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54988/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002532899
 Contratado: (243226/22) DENISE DE CASTRO MIIRANDA;CPF:019.026.351-24;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (069523) E.E.
 CONQUISTA D'OESTE;De:01/06/2017 a 02/06/2017

CONTRATO/SEDUC/54989/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002544552
 Contratado: (243508/13) VANUSA DORNELA DA SILVA;CPF:731.442.311-34;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (013730) E.E.
 PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL;De:02/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/54990/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002536195
 Contratado: (245099/20) PAULO ROBERTO GOMES LUZ;CPF:009.655.261-19;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI;De:19/06/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54991/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002430252
 Contratado: (245424/31) ALEXANDRA DOS SANTOS NASCIMENTO;CPF:942.965.021-
 15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/54992/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002389964

Contratado: (245785/7) MARCIA ROSEANE FERREIRA DE SOUSA; CPF: 523.139.991-49; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54993/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002545988
 Contratado: (246165/31) SUELI CRISTINA APRINIO DO NASCIMENTO; CPF: 024.744.651-38; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS; De: 03/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54994/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002526243
 Contratado: (246422/28) JAIME NERY PEREIRA DA COSTA; CPF: 421.555.172-20; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54995/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002428698
 Contratado: (246498/40) ROSILENE FERREIRA; CPF: 021.902.769-26; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54996/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002544787
 Contratado: (247030/3) RENAN BARBOSA DE MATOS; CPF: 009.379.481-95; Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES; De: 02/06/2017 a 08/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54997/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002541685
 Contratado: (248245/12) ERICA MARQUES SIMAS; CPF: 912.716.061-00; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR; De: 30/06/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54998/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002543023
 Contratado: (250070/11) JACKELINE ARAUJO DA SILVA; CPF: 031.197.761-81; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN; De: 02/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54999/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002416352

Contratado: (250467/23) LORENA SOUSA DE BARROS; CPF: 768.845.621-53; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55000/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002416390
 Contratado: (251510/13) TATIANE CARMO BRISTOT; CPF: 972.290.081-15; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55001/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002536022
 Contratado: (251937/3) PAULA ALVES AGUIAR; CPF: 009.419.381-90; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013595) E.E. Pe. CESAR ALBISETTI; De: 06/06/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55002/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002419064
 Contratado: (252330/3) HOSANA DA COSTA GOMES DE PAULA; CPF: 024.365.871-08; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55003/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002533074
 Contratado: (253737/16) WELLIMA TAVARES DA SILVA; CPF: 015.316.501-47; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55004/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002542735
 Contratado: (254863/15) LUCAS BARACHO SOUSA; CPF: 030.562.151-37; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES; De: 01/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55005/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002515700
 Contratado: (255071/8) LENILDA GONCALVES DIAS; CPF: 945.176.571-91; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55006/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002421031
 Contratado: (255082/20) GILDETE GOIS CUNHA; CPF: 421.972.799-04; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (013730)
 E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55007/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002441358
 Contratado: (255566/20) VANESA APARECIDA DE OLIVEIRA; CPF: 032.810.791-
 30; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (153885)
 E.E. NOVA CHANCE; Em: 29/06/2017

CONTRATO/SEDUC/55008/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002531147
 Contratado: (256255/12) JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA; CPF: 741.092.431-
 49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ABERTURA DE
 TURMA; Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO; Em: 30/06/2017

CONTRATO/SEDUC/55009/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002416425
 Contratado: (256352/17) VALDINEI FERREIRA GERALDO; CPF: 770.071.822-91; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (038571) E.E.
 MONTEIRO LOBATO; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55010/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002544803
 Contratado: (257056/7) ROSINEIA DE OLIVEIRA AMIK; CPF: 026.161.281-60; Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (038725) CRECHE
 EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR; De: 30/06/2017 a 31/07/2017

CONTRATO/SEDUC/55011/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002543178
 Contratado: (257697/11) REGINA CELIA DA SILVA LIMA; CPF: 488.759.103-
 91; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (094439) E.E. DIVA
 HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS; De: 01/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55012/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002546343
 Contratado: (257724/6) CASSIO ROBERTO ALVES; CPF: 880.301.641-49; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA; Motivo: LICENÇA PARA
 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA
 SOUZA; De: 29/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55013/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002538984
 Contratado: (257746/13) FABIANA CAVALCANTE LOPES; CPF: 264.104.218-50; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (194930) EE
 PM TIRADENTES "CB ISRAEL WESLEY P. DE ALMEIDA"; De: 21/06/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55014/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002544996
 Contratado: (260780/18) DAYANNE MICHELLE SOLEDADE DO CARMO; CPF: 039.731.841-
 35; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACANCIA; Un.
 Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA; De: 20/06/2017 a
 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55015/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002434443
 Contratado: (261029/16) ROMEILTO SOARES DE OLIVEIRA; CPF: 024.904.905-
 83; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (183652) E. E.
 PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55016/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002515634
 Contratado: (261225/21) MARCIO DOMICIANO MAGALHAES; CPF: 003.667.871-

60; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACANCIA; Un.
 Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; Em: 29/06/2017

CONTRATO/SEDUC/55017/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002416311
 Contratado: (261347/5) KACILDA COELHO LEANDRO; CPF: 012.841.221-66; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS; Motivo: VACANCIA; Un.
 Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55018/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002441218
 Contratado: (261388/3) DAMARES MARTINS DALFIOR; CPF: 390.064.502-78; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (183636) E.
 E. PEDRO BORGES; Em: 30/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55019/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002542513
 Contratado: (261388/4) DAMARES MARTINS DALFIOR; CPF: 390.064.502-78; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (183636) E.
 E. PEDRO BORGES; De: 01/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55020/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002536162
 Contratado: (261568/6) SILENE CANDIDO DA SILVA; CPF: 000.736.681-76; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (153877) E.E.
 TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA; De: 09/03/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55021/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002416183
 Contratado: (262653/3) CRISLAINE RODRIGUES DOS SANTOS; CPF: 862.318.471-
 87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E
 MATEMATICA; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA
 VIANA; Em: 30/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55022/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002545209
 Contratado: (262699/3) LARISSA LETRARI BORGES DE ABREU; CPF: 974.607.020-
 72; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH:
 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (156027) CEJA - JOSE DE
 ALENCAR; De: 04/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55023/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002529965
 Contratado: (262869/3) MARIA DA PAIXAO RODRIGUES;CPF:021.762.601-71;Cargo/
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO
 FIGUEIREDO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55024/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002442262
 Contratado: (263141/4) KEYLA NUNES BARBOSA SANTOME;CPF:921.373.771-
 87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL/LITERATURA;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55025/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002396888
 Contratado: (264638/5) ROSENY MACEDO DE SOUZA;CPF:954.929.921-04;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI
 CECATTO;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55026/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002544264
 Contratado: (264788/7) ADRIANA KASPCHAK BEZERRA;CPF:007.705.011-84;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY;De:03/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55027/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002527479
 Contratado: (265154/9) ANDRESSA ARAUJO DOS SANTOS;CPF:488.843.321-68;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55029/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002538659
 Contratado: (265686/12) KEILA DELSIELE DE SOUZA SANTOS;CPF:045.330.651-
 98;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 25H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (016624)
 E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA;De:10/06/2017 a 22/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55030/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002420595

CONTRATO: (265789/2) FELIPE DA SILVA OLIVEIRA;CPF:044.647.761-32;Cargo/
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO
 ESPECIAL LIVRE APRENDER;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55031/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002482124
 Contratado: (265885/2) REGINA NOGUEIRA DA SILVA NEIVERTH;CPF:000.338.211-
 78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 04H
 Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
 Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55032/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002544401
 Contratado: (265885/3) REGINA NOGUEIRA DA SILVA NEIVERTH;CPF:000.338.211-
 78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 02H
 Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un.
 Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO;De:01/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55033/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002544411
 Contratado: (268538/3) CLEYTON RODRIGUES DOS SANTOS;CPF:275.139.598-
 89;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 02H
 Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS ECONOMICAS;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un.
 Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO;De:01/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55034/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002430208
 Contratado: (268757/4) SINIVALDO ALVES MOREIRA;CPF:406.627.991-00;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (148113) E.E.
 CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55035/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002472531
 Contratado: (269225/2) MINEIA DE FATIMA RODRIGUES;CPF:676.242.270-53;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (158836) E.E.
 PAULO FREIRE;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55036/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002542411
 Contratado: (269698/3) GABRIELA APARECIDA FERREIRA SANTOS;CPF:059.536.451-
 98;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO
 MARIEN;De:30/06/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55037/2017 DE: 06/07/2017
 Processo Nº: 1000002462105

Contratado: (270351/2) MARLON DE JESUS DE SOUZA; CPF: 012.560.191-35; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 08H Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (183636) E. E. PEDRO BORGES; Em: 30/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55038/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002542621
Contratado: (270351/5) MARLON DE JESUS DE SOUZA; CPF: 012.560.191-35; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 04H Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (183636) E. E. PEDRO BORGES; De: 01/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55039/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002538615
Contratado: (270362/10) ELISABETH DA SILVA; CPF: 719.516.011-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (016624) E. E. NOSSA SENHORA DE FATIMA; De: 10/06/2017 a 18/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55040/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002480661
Contratado: (270403/5) LAURIMAR MEDEIROS DOS SANTOS; CPF: 852.768.122-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (038571) E. E. MONTEIRO LOBATO; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55041/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002438245
Contratado: (270476/3) DEUZANETE MOREIRA DOS SANTOS; CPF: 020.176.651-50; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (013765) E. E. JOAO RIBEIRO VILELA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55042/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002464444
Contratado: (270909/9) JUCIELLY DAVID VARGAS; CPF: 397.673.678-37; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55043/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002438237
Contratado: (271672/3) MARCIA FOLCHINI TECCHIO; CPF: 924.696.631-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (013765) E. E. JOAO RIBEIRO VILELA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55044/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002422802
Contratado: (272513/3) AMANDA CANDIDA NUNES; CPF: 099.492.136-57; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (016500) E. E. MARIO SPINELLI; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55045/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543183
Contratado: (272925/4) RAQUEL SANTANA DA SILVA; CPF: 622.644.861-04; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (044954) E. E. PROFª ANA TEREZA ALBERNAS; De: 23/05/2017 a 01/07/2017

CONTRATO/SEDUC/55046/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002536391
Contratado: (273031/7) LUCIENE MALVEZI TESSARI; CPF: 130.798.578-52; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 23H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (010928) E. E. JOSE SALMEN HANZE; De: 19/06/2017 a 08/07/2017

CONTRATO/SEDUC/55047/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002540488
Contratado: (273265/11) JONILSON DA CONCEICAO FARIA; CPF: 993.860.201-06; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (012335) E. E. PROFª MARIA MACEDO RODRIGUES; De: 21/06/2017 a 30/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55048/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002533025
Contratado: (273345/3) JOANA DE PAULA SAO JOSE; CPF: 014.343.581-78; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: HABILITAÇÃO; Un. Adm: (013269) E. E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA; De: 14/06/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55049/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543403
Contratado: (273689/9) RODRIGO DA SILVA FERRAZ; CPF: 020.369.041-90; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (013170) E. E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO; De: 01/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55050/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543445
Contratado: (273743/3) MARINALVA GONCALVES PAULINO ESTEVAO; CPF: 029.766.441-79; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (011223) E. E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA; De: 01/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55051/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002538064
Contratado: (273844/7) JULYELLE ALVES BATISTA; CPF: 049.331.901-86; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS DA NATUREZA; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (014826) E. E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO; De: 11/02/2017 a 02/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55052/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002393299
Contratado: (274180/1) ELIZANGELA PIMENTA ALBUQUERQUE DA COSTA; CPF: 848.675.072-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (013560) E. E. JOAO PAULO II; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55053/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002529659
Contratado: (274663/3) EVA CRISTINA DA SILVA VERA; CPF: 604.397.341-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: APOSENTADORIA; Un. Adm: (011207) E. E. TREZE DE MAIO; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55054/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002542345

Contratado: (274663/4) EVA CRISTINA DA SILVA VERA; CPF: 604.397.341-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO; De: 01/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55055/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002535939

Contratado: (274673/2) TAISSA DE FATIMA FARIAS LOPES RODRIGUES; CPF: 035.659.791-19; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES; De: 09/06/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55056/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002532905

Contratado: (275692/3) ELIZABETH MARINGUES DA SILVA; CPF: 622.140.042-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE; De: 01/06/2017 a 06/06/2017

CONTRATO/SEDUC/55057/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002534490

Contratado: (275692/4) ELIZABETH MARINGUES DA SILVA; CPF: 622.140.042-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE; De: 14/06/2017 a 17/06/2017

CONTRATO/SEDUC/55058/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002543498

Contratado: (275905/4) PAMELA DE SOUZA SALVADOR; CPF: 037.990.901-42; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA; De: 01/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55059/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002544860

Contratado: (276177/5) WESLEY DIAS DOS SANTOS; CPF: 047.033.313-81; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA; De: 01/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55060/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002461286

Contratado: (276628/1) JOYCE KENDERLY RAMOS DOS SANTOS; CPF: 058.369.461-67; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55061/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002472612

Contratado: (277366/1) FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA VALENTE; CPF: 235.810.772-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS; Em: 30/07/2017

CONTRATO/SEDUC/55062/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002533050

Contratado: (277377/3) RAIMUNDO ALESSANDRO CORREIA; CPF: 018.155.741-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55063/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002544549

Contratado: (277377/5) RAIMUNDO ALESSANDRO CORREIA; CPF: 018.155.741-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL; De: 03/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55064/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002546332

Contratado: (277486/4) MARIA ROSA ANACLETO DA SILVA; CPF: 860.697.561-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA; Motivo: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA; De: 29/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55065/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002544817

Contratado: (277921/3) ARIANE DA COSTA DOURADO ARAUJO; CPF: 009.855.041-10; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: READAPTAÇÃO; Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES; De: 03/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55066/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002508422

Contratado: (278006/1) RAIMUNDA MARIA DA SILVA; CPF: 385.585.108-57; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55067/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002533028

Contratado: (278520/3) VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS; CPF: 022.169.131-62; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55068/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002541204

Contratado: (278825/1) LUIS FELIPE RODRIGUES CANAVARROS INFANTINO; CPF: 028.041.161-82
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (008982) GAB. DO SECRET. DE EST. EDUC. ESPORTE E LAZER
A Partir de: 30/06/2017 Até 05/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55069/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002535635

Contratado: (278871/1) VIVIANEE JOICE DE OLIVEIRA MAGALHAES; CPF: 052.193.901-12; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: FALECIMENTO; Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA; De: 21/06/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55070/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002531179

Contratado: (278872/1) CACIANA LUZ SILVA; CPF: 008.112.141-50; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: MAGISTERIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (194948) EE PM TIRAD. "CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL"; De: 18/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55071/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002534692

Contratado: (278881/1) THAMIRES FERREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA; CPF: 014.679.361-70; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS DA NATUREZA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO;De:12/06/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55072/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002529308
Contratado:(278882/1) EDNA GOMES SILVA;CPF:003.221.601-70;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016098) E.E.
Dep. EMANUEL PINHEIRO;De:29/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55073/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002531462
Contratado:(278883/1) ANA PAULA DE ARAUJO;CPF:821.759.421-04;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014575) E.E. Dr.
ARTHUR ANTUNES MACIEL;De:01/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55074/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002533071
Contratado:(278884/1) THAINI MAIARA PEREIRA ALVES;CPF:022.508.482-
11;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm:(158836) E.E. PAULO FREIRE;De:17/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55075/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002534111
Contratado:(278885/1) ANA PAULA DA SILVA;CPF:026.735.591-24;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(156434) E.E.
JOSÉDOMINGOS FRAGA;De:02/06/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55076/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002539014
Contratado:(278892/1) LEISIANE RODRIGUES DE SOUZA;CPF:018.121.541-
19;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012980) E.E. RUI
BARBOSA;De:01/06/2017 a 30/06/2017

CONTRATO/SEDUC/55077/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002531441
Contratado:(278893/1) CLAUDIA FAVALESSA LIMA;CPF:018.091.171-60;Cargo/
Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO
GRANJA;De:05/06/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55078/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002538464
Contratado:(278894/1) LUCYLENE DOS SANTOS;CPF:581.410.571-20;Cargo/
Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(124060)
E.E. PROFªMARIA HERMINIA ALVES;De:07/06/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55079/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002540450
Contratado:(278895/1) SIDINEI FERNANDES DE SOUZA;CPF:689.093.061-49;Cargo/
Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(194573) GAB. SEC. ADJ. DE
POL. DE GEST DE PESS DA EDUCAÇÃO;De:20/06/2017 a 31/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55080/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002530769
Contratado:(278896/1) JOSELITA GOMES DE SOUZA;CPF:445.191.335-72;Cargo/
Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(158836) E.E. PAULO
FREIRE;De:17/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55081/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002530768
Contratado:(278897/1) KARINA DA SILVA;CPF:010.514.704-47;Cargo/
Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMETOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(158836) E.E. PAULO FREIRE;De:17/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55082/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002537973
Contratado:(278898/1) TAYNE ASSIS BERNARDES FLORES;CPF:032.221.471-
83;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO;De:12/06/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55083/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002531153
Contratado:(278899/1) DANIEL SANTOS LOPES;CPF:052.839.591-20;Cargo/
Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TÉCNICO EM INFORMÁTICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(156434) E.E.
JOSÉDOMINGOS FRAGA;De:29/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55084/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002545813
Contratado:(278900/1) VANESSA BLOSS;CPF:032.281.051-56;Cargo/Função:(3476)
APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(192210) E.E
ARLETE MARIA CAPPELLARI;De:14/06/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55085/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544997
Contratado:(32828/5) SELMA DE FATIMA MEZZOMO DAL ROVERI;CPF:399.818.860-
68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013765) E.E.
JOAO RIBEIRO VILELA;De:13/06/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55086/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002535528
Contratado:(32912/26) ELISETE DE ALMEIDA ATAIDE;CPF:107.539.741-34;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(091448)
E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI;De:08/04/2017 a 06/06/2017

CONTRATO/SEDUC/55087/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543320
Contratado:(33958/45) MARGARIDA DA COSTA NOGUEIRA;CPF:481.829.901-
49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(014460) E.E. JULIO MULLER;De:30/06/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55088/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544521
Contratado:(36934/29) NEUZA SILVA DA CRUZ;CPF:568.883.841-87;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO;De:28/06/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55089/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002543095
Contratado:(46686/4) ELIZABETH RAMIRES KLOCK;CPF:230.522.441-91;Cargo/
Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015598) CEJA ARIOSTO DA
RIVA;De:03/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55090/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002541879
Contratado:(49439/39) MARIA DO CARMO NOVAES PEREIRA;CPF:640.566.434-
15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012084) E.E.
PORFIRIA PAULA DE CAMPOS;De:20/06/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55091/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002526954
Contratado:(57258/14) ADRIANA HATSCHBACH DE FREITAS;CPF:799.896.161-
91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(194930) EE
PM TIRADENTES "CB ISRAEL WESLEY P. DE ALMEIDA";De:22/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55092/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544710
Contratado:(59104/7) WALQUIRIA DE JESUS DOS SANTOS DA
HORA;CPF:807.271.311-68;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(016470) E.E. DOM
BOSCO;De:01/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55093/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002546082
Contratado:(61678/42) ADENILZA FERREIRA;CPF:655.693.771-15;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA;De:01/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55094/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544538
Contratado:(61889/18) EDISTIANE ALVES SIQUEIRA;CPF:617.248.821-04;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013730)
E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL;De:02/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55095/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002544399
Contratado:(65454/13) MARINETE HERCULANO PELINSSON;CPF:571.906.071-
53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(021644) E.E.
PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA;De:03/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55096/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002387078
Contratado:(67178/54) CLEONICE DOS SANTOS LOPES ASSUNCAO;CPF:568.837.301-
68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm:(015008) E.E. SANTA ELVIRA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55097/2017 DE: 06/07/2017
Processo Nº: 1000002416672
Contratado:(69839/11) EMERSON COELHO;CPF:763.170.801-00;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(046434) E.E. FREI CANECA;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55098/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002543495

Contratado: (69839/12) EMERSON COELHO;CPF:763.170.801-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(046434) E.E. FREI CANECA;De:01/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55099/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002544263

Contratado: (69971/41) SILVIA MARIA DO NASCIMENTO BORGES;CPF:642.204.781-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012920) E.E. CARLOS HUGUINEY;De:03/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55100/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002481206

Contratado: (70002/35) GILMAR MARTINS BORGES;CPF:799.737.101-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55101/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002509096

Contratado: (70629/26) VILLMA VERA MENDES;CPF:775.453.621-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55102/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002544891

Contratado: (71247/56) MARINALDO DE PAULA NASCIMENTO;CPF:622.660.711-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA;De:01/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55103/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002541869

Contratado: (76192/43) LAURECI LIMA DA CRUZ SILVA;CPF:862.402.181-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS;De:20/06/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55104/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002543343

Contratado: (78478/59) ELIMARA JOANA DO NASCIMENTO;CPF:928.421.511-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA;De:01/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55105/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002480704

Contratado: (86697/33) VANIA FERREIRA DE FRANCA MORAIS;CPF:482.410.831-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:

16H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm:(014869) E.E. Prof. ARTHUR RAMOS;Em: 02/07/2017

CONTRATO/SEDUC/55106/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002533048

Contratado: (89506/15) MARINA LUIZA DOURADO;CPF:567.248.451-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(158836) E.E. PAULO FREIRE;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55107/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002546373

Contratado: (89594/16) ROSA HISSAE TAKIUCHI;CPF:821.701.771-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAF/MT;De:01/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55108/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002424579

Contratado: (93045/8) EDILZA MORAIS MEIRELES;CPF:924.119.751-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55109/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002542507

Contratado: (96002/19) ENAZIA PATRICIA DA CRUZ LIMA;CPF:688.942.871-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS;De:23/06/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55110/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002538051

Contratado: (96988/19) MARIA FORTUNATA DOS SANTOS;CPF:545.924.021-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(010405) E.E. GUSTAVO KULMANN;De:27/06/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55111/2017 DE: 06/07/2017

Processo Nº: 1000002419313

Contratado: (98223/7) JOSE MARQUES MEDRADO;CPF:985.209.461-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00935/2017

DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002546284

Nome: (253373/4) ABGAIR CORREIA DOS SANTOS DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545970

Nome: (120018/16) ADELICE ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016098) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546024

Nome: (268606/3) ADEMAR SEVERO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545818

Nome: (268920/4) ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 01/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.: 1000002545819

Nome: (226213/11) ADENILSON ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545908

Nome: (100085/1) ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545825

Nome: (269290/4) ADRIANO QUIRINO PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041181) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545907

Nome: (213475/17) AGILSON OLIVERA AMARAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546293

Nome: (120366/14) ALBANO KOHLER SOBRINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 15/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545803

Nome: (242031/1) ALCINO OLIVEIRA MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042560) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO XING
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545912

Nome: (55940/7) ALCIR LUIZ PAIZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545896

Nome: (275507/1) ALEX BENEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545171

Nome: (202804/21) ALEX DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002526377

Nome: (78506/2) ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/05/2017 Até28/05/2017

Processo N.: 1000002546239

Nome: (98269/2) ALEXANDRE EVALDO ZANCANARO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545192

Nome: (272212/6) ANDRE LUIZ RODRIGUES PACHECO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 01/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.: 1000002546012

Nome: (274474/1) ANESIO CALDEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545931

Nome: (227753/1) ANTONIO CARLOS PALU

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545926

Nome: (249586/1) ANTONIO CARLOS SERAFIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546138

Nome: (54720/7) ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546274

Nome: (99241/1) ANTONIO GRACAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545858

Nome: (31057/1) ANTONIO JOSE DA ROCHA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 02/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545134

Nome: (209365/19) ANTONIO LUTIS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546361

Nome: (241571/12) ANTONIO MARCOS RUDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545914

Nome: (88036/1) ANTONIO MARQUES DE PINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546242

Nome: (241878/1) ANTONIO VALDERI DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545199

Nome: (87429/1) APOLINARIO FRANCISCO DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545136

Nome: (240643/9) ARGEMIRO RESPLANDES DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546089

Nome: (38633/1) BENEDITO LIBANIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546157

Nome: (137992/8) BETIKRE KAYAPO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124001) E.E. INDIGENA METUKTIRE
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545880

Nome: (269135/3) BRUNO NASCIMENTO BEZERRA GALINDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546189

Nome: (242959/10) CARLOS ALEXANDRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546278

Nome: (74749/5) CELIO ADRIANO VISCCHI COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545824

Nome: (268421/3) CELIO JOSE PERES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545808

Nome: (253646/2) CEZAR SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017

Processo N.: 1000002545811

Nome: (253646/2) CEZAR SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545856
 Nome: (260063/5) CICERO APARECIDO NOGUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545832
 Nome: (210981/16) CICERO ELIAS DA CRUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546307
 Nome: (270627/3) CLAUDEMIR DONIZETE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546161
 Nome: (250284/1) CLEO BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042366) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO POVO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545148
 Nome: (274902/1) COSME JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546305
 Nome: (252360/6) DAGMA SILVA LEAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545135
 Nome: (220375/14) DANILLO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545184
 Nome: (134020/21) DAVI FERNANDES TAVARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545868
 Nome: (130956/8) DAVI MATTOS MANTOVANI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545925
 Nome: (131094/2) DAVINO BISPO BUENO FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545937
 Nome: (201830/18) DENIZE FIDELIS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESCANCIN
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545938
 Nome: (123566/23) DERCILIA CARNEIRO XAVIER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESCANCIN
 A Partir de: 24/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546003
 Nome: (244759/7) DIEGO RICARDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546013
 Nome: (249782/9) DIONES ALVES NUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545198
 Nome: (77735/2) DONIZETE FERNANDES BISPO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546205
 Nome: (205846/15) DORIVAL BRITES PAVAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546094
 Nome: (142754/20) EDEMIL DE ARRUDA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO
 A Partir de: 01/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.: 1000002546116
 Nome: (85777/1) EDISLEY JOSE PEREIRA DE SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545183
 Nome: (251478/1) EDMAR MARTINS DE MOURA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO

A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545869
 Nome: (121985/22) EDRIZIO DA SILVA BATISTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546296
 Nome: (219681/2) EDSON DE OLIVEIRA E SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 01/06/2017 Até14/06/2017

Processo N.: 1000002545993
 Nome: (206480/10) ELAUDENIR SANTANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 A Partir de: 01/06/2017 Até19/06/2017

Processo N.: 1000002545994
 Nome: (206480/10) ELAUDENIR SANTANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 A Partir de: 28/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545197
 Nome: (11706/1) ELEOZITO JOSE DE ALMEIDA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545918
 Nome: (246534/8) ELIANE SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017

Processo N.: 1000002545919
 Nome: (246534/8) ELIANE SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545964
 Nome: (275345/3) ELIAS DE JESUS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546337
 Nome: (87800/1) ELIAS MEIRA MARTINS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546118
 Nome: (277847/1) ELIELSON GARCIA SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.: 1000002545181
 Nome: (231937/5) ELIO FRANCISCO BONFIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545865
 Nome: (59695/6) ELIO JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545866
 Nome: (87176/1) ESTANISLAU ALCANJO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546087
 Nome: (142146/8) EURIDES GOMES DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
 A Partir de: 01/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.: 1000002546077
 Nome: (136857/14) EVALDO RIBEIRO CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 01/06/2017 Até14/06/2017

Processo N.: 1000002546280
 Nome: (225050/15) FABIO RODRIGUES BERNARDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546103
 Nome: (142778/11) FABRICIO CASTILHO LUCIANO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545899
 Nome: (260218/5) FERNANDO DE LIMA PALENSKI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545890

Nome: (241777/1) FLAVIO GOMES ANTUNES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545968
Nome: (274865/1) FLAVIO JUNIOR MARINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546019
Nome: (269651/5) FRANCISCO LUNA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546023
Nome: (274583/1) FRANCISCO SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545823
Nome: (88414/27) FRANCISCO XAVIER CABOCLIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546096
Nome: (261640/2) GENALDO BISPO ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546281
Nome: (225051/15) GERALDO TEIXEIRA MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545142
Nome: (261844/3) GERSON LUIZ PALU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545943
Nome: (255944/6) GILBERTO ALIPIO CARDENAS TORBISCO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546333
Nome: (133444/22) GILMAR BISPO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545870
Nome: (68499/6) GILMAR MACHADO BONMANN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546011
Nome: (142249/2) GUSTAVO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546018
Nome: (264962/7) ILTON BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545997
Nome: (273988/1) IZAILTON FILGUEIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546004
Nome: (237431/9) JADISMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546247
Nome: (56499/2) JAIR BORGES DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546022
Nome: (39318/4) JAIRO LISBOA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545193
Nome: (271182/3) JEFERSON DUARTE DE MATOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545916
Nome: (257175/8) JOAO BATISTA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE

A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545963
Nome: (38479/1) JOAO GARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545950
Nome: (84983/1) JOAO LOURENCO DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 02/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545834
Nome: (228351/13) JOAO PAULO PEREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546312
Nome: (99198/1) JOEL DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545924
Nome: (87107/1) JOELSON DE BRITTES JUNIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545910
Nome: (228056/1) JONATAN ALBERTO SOARES CORREA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545898
Nome: (260219/7) JOSE AFONSO DOS SANTOS SANTIAGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545965
Nome: (277076/1) JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 01/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.: 1000002545862
Nome: (137245/23) JOSE AUGUSTO DE FRANCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER
A Partir de: 03/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546237
Nome: (276267/1) JOSE CARLOS TEIXEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545886
Nome: (85163/1) JOSE FERREIRA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER
A Partir de: 01/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.: 1000002546095
Nome: (254964/7) JOSE HEMENEGILDO BOMDISPACHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545966
Nome: (48193/3) JOSE IRINEU DA COSTA XAVIER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545905
Nome: (141212/22) JOSE JOAO JAQUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545954
Nome: (209011/17) JOSE JOAQUIM QUEIROZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: 1000002545945
Nome: (276414/1) JOSE JORGE TENORIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545854
Nome: (99203/1) JOSE LAMEU DA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016144) E.E. JUIPIARA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546246
Nome: (144066/6) JOSE NILTON SIMAO DE SOUZA VENTURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546191
Nome: (255591/8) JOSE VALDECIR DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545967

Nome: (244336/7) JOSE VICENTE DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545864

Nome: (66013/9) JOSINETO JOSE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545146

Nome: (272055/3) JOSYNERI RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (173568) E. E. CAMPO MASSAPE
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546238

Nome: (269162/5) JOVALDINO IGOR SANTANA RIBEIRO DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545833

Nome: (106027/25) JULIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (076210) E.E. CORREGO DO OURO
A Partir de: 01/06/2017 Até10/06/2017

Processo N.: 1000002546190

Nome: (252089/6) KLEITON PEREIRA BARROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546114

Nome: (265656/3) LAURENCE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (041521) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545830

Nome: (113666/4) LINDOBERGUISON FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (045047) E.E. OURO VERDE
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546017

Nome: (76974/31) LIRA MARIA SCHIEFELBEIN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545826

Nome: (217919/8) LIVERCO INACIO RAMANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545817

Nome: (278705/1) LUCAS DE SALES COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545182

Nome: (227027/1) LUCAS WANDERSON GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (011916) E.E. 22 DE MAIO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545936

Nome: (217061/14) LUCIANO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545822

Nome: (261827/5) LUCIANO JOSE DE MOURA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (041181) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545940

Nome: (277752/2) LUIZ ANTONIO BERNARDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 01/06/2017 Até23/06/2017

Processo N.: 1000002545894

Nome: (208928/18) LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545147

Nome: (276646/1) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA ANTONIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (173568) E. E. CAMPO MASSAPE
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546362

Nome: (274779/1) LUZIANO MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546010

Nome: (276877/1) MARCELO COELHO VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545829

Nome: (205386/20) MARCIANO ROBERTO SIGNOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (045047) E.E. OURO VERDE
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546334

Nome: (88768/1) MARCIO GUSMAO AREVALO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGAZA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546310

Nome: (99197/1) MARCIO MAURO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545961

Nome: (85049/1) MARCIO ROBERTO DE MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (014397) E.E. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546240

Nome: (268784/4) MARCOS ALEXANDRE BROISLER TEIXEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546159

Nome: (264854/5) MARCOS CENTURIAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (042366) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO POVO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546306

Nome: (275632/2) MARCOS GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546311

Nome: (99195/1) MARCOS ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545846

Nome: (120003/9) MARIA CELIA TENORIO MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546275

Nome: (99202/1) MARIA DE LOURDES PRADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545962

Nome: (216663/10) MARILENE RAMOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (014397) E.E. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546115

Nome: (276948/1) MARLENE MORAIS SILVANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (041521) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546129

Nome: (269018/8) MAX MAR SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 10/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546156

Nome: (225007/9) MEJI TAPAYUNA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (158380) E.E. INDÍGENA GORONÁ
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545831

Nome: (107270/30) MILTON FIGUEREDO FLORES DO PRADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (076210) E.E. CORREGO DO OURO
A Partir de: 11/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545867

Nome: (99240/1) NARCISO ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (009695) E.E. FENELON MULLER
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545143

Nome: (265730/5) NARLEY FEITOSA DE MATOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546090

Nome: (277746/1) NATALINO RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO

A Partir de: 01/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.: 1000002545971
 Nome: (89546/1) NEUCI DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016098) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545960
 Nome: (54207/6) ODAIR JOSE GASPAR DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014397) E.E. FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546111
 Nome: (219278/16) ODENIR NETO COELHO LEANDRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 01/06/2017 Até12/06/2017

Processo N.: 1000002546113
 Nome: (68744/17) ODOMIRO LOTARIO SPOHR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041521) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546009
 Nome: (276879/1) PABIO GONCALVES DINIZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONCALVES BORGES
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545804
 Nome: (242029/1) PAULO ABREU LUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042560) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO KING
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545897
 Nome: (65339/2) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016403) E.E. BAIRO UNIAO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546139
 Nome: (103807/24) PAULO ROBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546005
 Nome: (268655/7) PHAINA VIVIANE MORAES AMORIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 01/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.: 1000002545208
 Nome: (236019/1) RAFAEL BORGES CAMPEAO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (046426) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE CARLINDA
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546301
 Nome: (202859/8) REGINALDO LUIZ DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546007
 Nome: (237604/12) RENATO DA HORA TRINDADE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONCALVES BORGES
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545953
 Nome: (48399/31) ROBERTO ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545930
 Nome: (85298/1) ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545932
 Nome: (227835/1) ROBSON ALVES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545922
 Nome: (274473/1) RODINEI SOKOLOWSKI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017

Processo N.: 1000002545923
 Nome: (274473/1) RODINEI SOKOLOWSKI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546248
 Nome: (206407/7) ROGERIO ALMEIDA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546106
 Nome: (219797/12) ROMARIO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 02/06/2017 Até09/06/2017

Processo N.: 1000002546241
 Nome: (241551/1) ROMILDO DA SILVEIRA BARRETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545913
 Nome: (206995/8) RONALDO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546308
 Nome: (227306/1) RONEI DE ALMEIDA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546140
 Nome: (276873/1) RONILTON DA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546303
 Nome: (254120/7) ROSA EMILIA DE SOUSA ALENCAR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546320
 Nome: (251569/11) ROSALVO AZEVEDO PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
 A Partir de: 01/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.: 1000002546105
 Nome: (209277/4) ROSANA ADELAIDE DA SILVA FREIRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545855
 Nome: (85228/1) ROSELI APARECIDA MACEDO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545915
 Nome: (277034/1) ROSIVALDO BENEDITO LARA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
 A Partir de: 01/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.: 1000002546359
 Nome: (114415/28) ROZENILDO DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545888
 Nome: (269812/2) SAMELA PEREIRA QUERUBIM BISPO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545906
 Nome: (97624/27) SEBASTIAO SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545909
 Nome: (271494/4) SILVESTRE MENDES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545821
 Nome: (73717/3) SILVIO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015920) E.E. ANTONIO HORTOLLANI
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545920
 Nome: (263520/3) SOLANGE MARIA MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017

Processo N.: 1000002545921
 Nome: (263520/3) SOLANGE MARIA MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546163
 Nome: (265795/4) SULEIDE DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042366) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO POVO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545889
 Nome: (256179/5) SUZANETE PEREIRA DE PAULA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546117
 Nome: (41565/6) TARCIO PEREIRA RESENDE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545973
 Nome: (219641/9) TELES PEREIRA DAMACENO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545806
 Nome: (261777/2) THARLES MIRANDA ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017

Processo N.: 1000002545809
 Nome: (261777/2) THARLES MIRANDA ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545972
 Nome: (89547/1) THEREZINHA DE JESUS SOUZA GOMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016098) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545145
 Nome: (271894/3) TIAGO FERREIRA ALVES MARQUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545172
 Nome: (260592/5) VALMIRO ANTONIO DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545974
 Nome: (84374/1) VALTER JUNIOR RODRIGUES MARTINS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545170
 Nome: (202403/11) VERA LUCIA CAPISTRANO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545878
 Nome: (275948/1) VICTOR WILLIAN MENDES DE SOUZA GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546028
 Nome: (278857/2) WANDERSON APARECIDO DE ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545946
 Nome: (275487/1) WATSON COSTA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002546112
 Nome: (240051/12) WEDERSON BRITO FARIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545847
 Nome: (85103/1) WELTON FERREIRA MEDRADO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545807
 Nome: (273929/3) WESLAYNE MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017

Processo N.: 1000002545810
 Nome: (273929/3) WESLAYNE MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545882
 Nome: (275488/1) WILLIAN DANIEL GRANDINE DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545191
 Nome: (84405/1) WILSON XAVIER DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002545185
 Nome: (242573/1) ZENIULMAR RIBEIRO SOARES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES

A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00936/2017

DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002545116

Nome: (271380/5) DALVA VERA DA CRUZ CARMO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 05/05/2017 Até04/07/2017

Processo N.: 1000002544711

Nome: (261997/7) JAQUELINE PEREIRA RANGEL
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 22/06/2017 Até19/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00937/2017

DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002546109

Nome: (263850/7) ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 03/07/2017 Até17/07/2017

Processo N.: 1000002543054

Nome: (128759/38) ANA LUCIA FARIAS LIMA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
 A Partir de: 06/04/2017 Até12/04/2017

Processo N.: 1000002545837

Nome: (37196/59) ANGELA MARIA CASTILHO DE LIMA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
 A Partir de: 24/06/2017 Até22/08/2017

Processo N.: 1000002545848

Nome: (71567/10) APARECIDA MARIA LOBO MORAES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA
 A Partir de: 15/05/2017 Até29/05/2017

Processo N.: 1000002544807

Nome: (96153/33) CLAUDIA MARCIA PETINI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF
 A Partir de: 03/07/2017 Até08/07/2017

Processo N.: 1000002544818

Nome: (96153/34) CLAUDIA MARCIA PETINI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF
 A Partir de: 03/07/2017 Até08/07/2017

Processo N.: 1000002546218

Nome: (228740/35) CLEUDES CARVALHO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 04/07/2017 Até15/07/2017

Processo N.: 1000002545978

Nome: (130522/42) EDERSON JUNIOR CERVANTES RAMOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 03/07/2017 Até14/07/2017

Processo N.: 1000002542823

Nome: (200338/16) ENEIDA CIBELE DA SILVA FURTADO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 03/07/2017 Até14/07/2017

Processo N.: 1000002546085

Nome: (220512/26) IVONE DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 04/07/2017 Até13/07/2017

Processo N.: 1000002544583

Nome: (105886/34) IZILDA PAVIN PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 A Partir de: 03/07/2017 Até30/09/2017

Processo N.: 1000002546143
 Nome: (245002/3) JANAINA LOPES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
 A Partir de: 06/07/2017 Até14/07/2017

Processo N.: 1000002546014
 Nome: (218616/34) JEOVANIA LAURA PINHEIRO CAETANO ARRUDA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 30/06/2017 Até14/07/2017

Processo N.: 1000002540508
 Nome: (238972/6) JESSICA PADILHA LOPES ANDREIS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 26/06/2017 Até05/07/2017

Processo N.: 1000002540510
 Nome: (238972/8) JESSICA PADILHA LOPES ANDREIS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 26/06/2017 Até05/07/2017

Processo N.: 1000002540436
 Nome: (215476/10) LAYS RIBEIRO RAMALHO DA SILVA
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 15/06/2017 Até30/07/2017

Processo N.: 1000002540440
 Nome: (215476/11) LAYS RIBEIRO RAMALHO DA SILVA
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
 A Partir de: 15/06/2017 Até30/07/2017

Processo N.: 1000002546304
 Nome: (210115/12) LETICIA MARTA MENDES MEIATO
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 05/07/2017 Até14/07/2017

Processo N.: 1000002546151
 Nome: (260232/6) LUCIMAR BRAUN MACHADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
 A Partir de: 05/07/2017 Até18/08/2017

Processo N.: 1000002545082
 Nome: (220318/22) MARA MORAIS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 29/06/2017 Até06/07/2017

Processo N.: 1000002545084
 Nome: (220318/23) MARA MORAIS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 29/06/2017 Até06/07/2017

Processo N.: 1000002541009
 Nome: (69309/23) MARIA JOSE FERREIRA COELHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 07/06/2017 Até19/06/2017

Processo N.: 1000002544968
 Nome: (262338/9) MARIA LEUZIVANIA LACERDA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 03/07/2017 Até07/07/2017

Processo N.: 1000002544973
 Nome: (262338/10) MARIA LEUZIVANIA LACERDA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 03/07/2017 Até07/07/2017

Processo N.: 1000002544977
 Nome: (262338/11) MARIA LEUZIVANIA LACERDA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 03/07/2017 Até07/07/2017

Processo N.: 1000002544978
 Nome: (262338/12) MARIA LEUZIVANIA LACERDA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 03/07/2017 Até07/07/2017

Processo N.: 1000002545839
 Nome: (34848/4) MARIA TEREZA FIGUEIRA MARTINS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA
 A Partir de: 04/07/2017 Até13/07/2017

Processo N.: 1000002545877
 Nome: (238055/8) MARILENE DE SOUSA COSTA FERNANDES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 A Partir de: 22/06/2017 Até26/06/2017

Processo N.: 1000002545038
 Nome: (275912/2) PATRICIA APARECIDA KRIGER DA ROCHA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN

A Partir de: 23/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.: 1000002545039
 Nome: (275912/3) PATRICIA APARECIDA KRIGER DA ROCHA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
 A Partir de: 23/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.: 1000002543422
 Nome: (270987/5) PATRICIA GONCALVES RIBEIRO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
 A Partir de: 03/07/2017 Até07/07/2017

Processo N.: 1000002546027
 Nome: (238946/27) RENATO BONFIM DO CARMO PIRES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
 A Partir de: 27/06/2017 Até11/07/2017

Processo N.: 1000002541065
 Nome: (53002/20) ROSELY LOPES FERREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 26/06/2017 Até10/07/2017

Processo N.: 1000002541067
 Nome: (53002/19) ROSELY LOPES FERREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 26/06/2017 Até10/07/2017

Processo N.: 1000002541068
 Nome: (53002/18) ROSELY LOPES FERREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 26/06/2017 Até10/07/2017

Processo N.: 1000002538662
 Nome: (275953/1) SIDINALVA MARGARIDA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 26/06/2017 Até10/07/2017

Processo N.: 1000002545827
 Nome: (82714/39) SIRLENE ALVES NUNES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL
 A Partir de: 04/07/2017 Até13/07/2017

Processo N.: 1000002546285
 Nome: (87529/21) VALQUIRIA DE SOUZA SILVA PERES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 19/06/2017 Até03/07/2017

Processo N.: 1000002546020
 Nome: (246048/17) VALQUIRIA RODRIGUES DE SALES SEAWRIGHT
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 03/07/2017 Até09/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00938/2017

DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002492637
 Nome: (215476/8) LAYS RIBEIRO RAMALHO DA SILVA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 03/05/2017 Até14/06/2017

Processo N.: 1000002502458
 Nome: (215476/9) LAYS RIBEIRO RAMALHO DA SILVA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
 A Partir de: 03/05/2017 Até14/06/2017

Processo N.: 1000002464008
 Nome: (264324/6) LUCIA MARIA LEITE XAVIER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 05/04/2017 Até01/10/2017

Processo N.: 1000002479237
 Nome: (212591/7) MAURA SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 17/04/2017 Até30/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00939/2017

DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (1233/1) ADEMAURA GONCALVES VIANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 19/06/2017 Até18/07/2017

Processo N.:

Nome: (128334/3) ADEMIR JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 08/06/2017 Até22/06/2017

Processo N.:

Nome: (87384/1) ADRIANA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 29/05/2017 Até26/08/2017

Processo N.:

Nome: (36525/1) AGDA LEMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 23/06/2017 Até22/07/2017

Processo N.:

Nome: (36525/2) AGDA LEMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 23/06/2017 Até22/07/2017

Processo N.:

Nome: (140214/1) ALDA ALVES DE ARAUJO SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 26/06/2017 Até15/07/2017

Processo N.:

Nome: (36433/1) ANA CELIA VICTOR DE OLIVEIRA MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 30/06/2017 Até14/07/2017

Processo N.:

Nome: (46945/10) ANDREIA REGINA DALCICO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO
A Partir de: 28/06/2017 Até27/07/2017

Processo N.:

Nome: (84509/1) ANDREZA MORAES BRANCO LERIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 03/07/2017 Até01/08/2017

Processo N.:

Nome: (64924/40) ANTONIA LUIZA DA COSTA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 19/06/2017 Até18/07/2017

Processo N.:

Nome: (87088/3) APARECIDA NATIA LARA ORTEGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 01/07/2017 Até14/08/2017

Processo N.:

Nome: (31705/6) AUREMAR APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 29/05/2017 Até27/06/2017

Processo N.:

Nome: (123273/12) CARLOS EDUARDO GERMANO PRONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 18/05/2017 Até24/05/2017

Processo N.:

Nome: (55442/6) CELIA DIONE MACEDO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 24/06/2017 Até23/07/2017

Processo N.:

Nome: (94356/4) CHRISTIANNE VICENTE DE MORAES BOCATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 30/06/2017 Até27/10/2017

Processo N.:

Nome: (34699/4) CLAUDIO LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 16/06/2017 Até13/09/2017

Processo N.:

Nome: (221383/5) CLEIDE APARECIDA DE LIMA POGIAN

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (157244) E.E. SIDNEY CÉSAR FÜHR
A Partir de: 23/06/2017 Até20/09/2017

Processo N.:

Nome: (30996/1) DAVID FRANCELINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 03/07/2017 Até31/07/2017

Processo N.:

Nome: (227247/1) DIENE DOS SANTOS ECCO DOS REIS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 21/06/2017 Até05/07/2017

Processo N.:

Nome: (31409/1) ELIANE CARVALHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA
A Partir de: 04/07/2017 Até14/07/2017

Processo N.:

Nome: (84473/1) ELIANE CONCEICAO SODRE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 16/06/2017 Até14/08/2017

Processo N.:

Nome: (239603/2) ELIZABETE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 22/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.:

Nome: (87116/2) ELLYS DE AMORIM TEOTONIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 30/06/2017 Até29/07/2017

Processo N.:

Nome: (100069/1) ELMA ELIANA FARIA CARANDINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 26/06/2017 Até10/07/2017

Processo N.:

Nome: (70591/14) ENIS DA MOTTA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 21/06/2017 Até18/09/2017

Processo N.:

Nome: (51532/30) ERLIETE LEMES DA SILVA LARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 06/06/2017 Até08/07/2017

Processo N.:

Nome: (122001/8) EUCLIDES SANCHES GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 01/07/2017 Até05/07/2017

Processo N.:

Nome: (226945/1) FLAVIA LOPES MACIEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 19/06/2017 Até17/08/2017

Processo N.:

Nome: (93737/8) GONCALINA BENEDITA DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 25/06/2017 Até23/08/2017

Processo N.:

Nome: (93737/7) GONCALINA BENEDITA DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 25/06/2017 Até23/08/2017

Processo N.:

Nome: (68100/4) GREGORIO PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 03/07/2017 Até14/07/2017

Processo N.: D

Nome: (21111/9) HELENE LIMA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 19/06/2017 Até23/06/2017

Processo N.:

Nome: (44629/1) IDE ANGELINA ANDRADE TONIOLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 01/07/2017 Até30/07/2017

Processo N.:

Nome: (89693/1) IEDA SOARES DA CUNHA TEIXEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (119377) CEFAPRO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/06/2017 Até02/07/2017

Processo N.:
 Nome: (41543/4) IRENE HOFFMANN ALTRAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 02/07/2017 Até29/09/2017

Processo N.:
 Nome: (144938/4) ISABEL FERREIRA DE LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
 A Partir de: 01/07/2017 Até29/08/2017

Processo N.:
 Nome: (28725/1) IVONEI ANDRIONI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 30/06/2017 Até28/08/2017

Processo N.:
 Nome: (204916/6) JACKELINE SANTOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
 A Partir de: 03/07/2017 Até07/07/2017

Processo N.:
 Nome: (60048/4) JANETE TERESINHA TYSZKA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
 A Partir de: 23/06/2017 Até21/08/2017

Processo N.:
 Nome: (33448/1) JOANIR IRENE DE SAMPAIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
 A Partir de: 28/06/2017 Até26/08/2017

Processo N.:
 Nome: (144685/5) JOCILENE ELOY DA PAIXAO QUEIROZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 20/06/2017 Até04/07/2017

Processo N.:
 Nome: (97691/17) JOSE DE PAULA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 25/06/2017 Até14/07/2017

Processo N.:
 Nome: (38027/1) JOSE GONCALO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
 A Partir de: 30/06/2017 Até14/07/2017

Processo N.:
 Nome: (38027/4) JOSE GONCALO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 A Partir de: 30/06/2017 Até14/07/2017

Processo N.:
 Nome: (45861/1) JOSE MACIA JUNIOR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 04/07/2017 Até02/08/2017

Processo N.:
 Nome: (138851/16) JOSE NETO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA
 A Partir de: 10/04/2017 Até29/04/2017

Processo N.:
 Nome: (106181/23) JUCIANE VAREIRO ALES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
 A Partir de: 19/06/2017 Até16/09/2017

Processo N.:
 Nome: (16386/1) LIRIA POSTAL LANZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2017 Até06/07/2017

Processo N.:
 Nome: (133021/8) LOURILDES DA CONCEICAO DIAS FEITOSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 03/07/2017 Até17/07/2017

Processo N.:
 Nome: (220249/3) LUCIA MACIEL COUTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 26/06/2017 Até25/07/2017

Processo N.:
 Nome: (98197/10) LUCIANA PAULA DA PAIXAO LUJAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
 A Partir de: 09/06/2017 Até23/06/2017

Processo N.:
 Nome: (98197/7) LUCIANA PAULA DA PAIXAO LUJAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA

A Partir de: 09/06/2017 Até23/06/2017

Processo N.:
 Nome: (71624/20) LUCILA FREIRE DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 01/07/2017 Até29/08/2017

Processo N.:
 Nome: (122110/12) LUZ MARINA FERREIRA MUNIZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
 A Partir de: 05/06/2017 Até16/07/2017

Processo N.:
 Nome: (32968/1) MARA ALICE NOGUEIRA PERES LOURENCAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
 A Partir de: 30/06/2017 Até27/09/2017

Processo N.:
 Nome: (37426/2) MARCIA APARECIDA RODRIGUES NASSARDEN DE ABREU
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 23/06/2017 Até08/07/2017

Processo N.:
 Nome: (227878/1) MARCIA DA SILVA BATISTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 20/06/2017 Até17/09/2017

Processo N.:
 Nome: (46175/1) MARCIA LUSTIG MIRANDA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de: 24/06/2017 Até08/07/2017

Processo N.:
 Nome: (36786/1) MARIA ANGELA DE ARRUDA BASTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
 A Partir de: 25/06/2017 Até23/08/2017

Processo N.:
 Nome: (61270/7) MARIA CRISTINA CARDOSO BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
 A Partir de: 02/06/2017 Até31/07/2017

Processo N.:
 Nome: (212247/10) MARIA CRISTO FERREIRA SOARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 30/06/2017 Até14/07/2017

Processo N.:
 Nome: (68269/9) MARIA DE LOURDES PEDROSA CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
 A Partir de: 26/06/2017 Até25/07/2017

Processo N.:
 Nome: (235293/1) MARIZETE VON DENTZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
 A Partir de: 01/06/2017 Até29/08/2017

Processo N.:
 Nome: (258268/1) MAURILEY ARAUJO MENDES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 A Partir de: 07/06/2017 Até16/06/2017

Processo N.:
 Nome: (96363/17) MICHELLE LEIVAS VIEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/07/2017

Processo N.:
 Nome: (34512/1) NELCI SALETE DE LIMA FRANCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO
 A Partir de: 13/06/2017 Até27/06/2017

Processo N.:
 Nome: (93355/2) OSVALDO LUIZ PACHECO PINTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (173541) E.E. PROFªELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 A Partir de: 23/06/2017 Até21/08/2017

Processo N.:
 Nome: (93355/1) OSVALDO LUIZ PACHECO PINTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (173541) E.E. PROFªELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 A Partir de: 23/06/2017 Até21/08/2017

Processo N.:
 Nome: (84291/1) PATRICIA CARLA ALGAYER
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 25/05/2017 Até29/05/2017

Processo N.:
 Nome: (105487/8) REGINA APARECIDA MERCHAN IVASZEK
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 30/06/2017 Até29/07/2017

Processo N.:

Nome: (46789/25) RENILDA SILVA PACHECO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 16/06/2017 Até15/07/2017

Processo N.:

Nome: (242575/1) RENILDES DUARTE VARJAO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 24/06/2017 Até22/08/2017

Processo N.:

Nome: (97770/12) RONALDO CHOITI ISHII
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 04/07/2017 Até01/09/2017

Processo N.:

Nome: (97770/13) RONALDO CHOITI ISHII
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 04/07/2017 Até01/09/2017

Processo N.:

Nome: (143656/6) ROSANGELA CARDOSO DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 03/07/2017 Até16/08/2017

Processo N.:

Nome: (87818/2) ROSILENE MARIA TESSARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 27/06/2017 Até26/07/2017

Processo N.:

Nome: (234577/1) ROSIMARI FACCO FERAZ DE AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 17/06/2017 Até16/07/2017

Processo N.:

Nome: (24585/19) ROSIMEI SILVEIRA HOHLENWERGER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 12/06/2017 Até10/08/2017

Processo N.:

Nome: (38000/13) SEBASTIANA VIEIRA DE CASTRO FRANCISCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 30/06/2017 Até31/07/2017

Processo N.:

Nome: (235820/1) SILVANA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 21/06/2017 Até19/08/2017

Processo N.:

Nome: (116472/31) SIMONE CUNHA MARQUES PALACIOS LABRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO
A Partir de: 25/06/2017 Até24/07/2017

Processo N.:

Nome: (14372/1) SIMONE ZANELATTI DE CUBAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 17/06/2017 Até25/08/2017

Processo N.:

Nome: (209448/4) SOLANGE MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/07/2017 Até28/09/2017

Processo N.:

Nome: (135703/8) SUZIMARA CANO PEREIRA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 28/06/2017 Até04/07/2017

Processo N.:

Nome: (144125/2) VERONICA VAZ DE MORAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 26/06/2017 Até04/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00940/2017

DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (142907/15) EDILAINÉ APARECIDA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 28/06/2017 Até02/07/2017

Processo N.:

Nome: (31056/1) EDNA LOPES DE LIMA FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 30/06/2017 Até14/07/2017

Processo N.:

Nome: (257333/1) JANAINA DE OLIVEIRA LACERDA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 22/04/2017 Até21/05/2017

Processo N.:

Nome: (90351/15) MARIA DO CARMO GODOY RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 09/06/2017 Até08/07/2017

Processo N.:

Nome: (30826/1) SANDRA MARIA PEREIRA MARCONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 21/06/2017 Até20/07/2017

Processo N.:

Nome: (243030/1) SUELI SALETE PASTRO PAVAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 28/06/2017 Até25/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00941/2017

DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (61458/27) GRASELHA BETANIA FRANCESCHET
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
A Partir de: 16/03/2017 Até16/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00942/2017

DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (122788/17) GILCILENE BUSS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
A Partir de: 05/05/2017 Até31/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETAS/00036/2017

DE: 06/07/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (253973/1) JOELMA SILVA RIBEIRO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL
A Partir de: 11/06/2017 Até10/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Max Joel Russi
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00158/2017 DE: 06/07/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (13702/2) IRANY MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
A Partir de: 22/06/2017 Até01/07/2017

Processo N.:
Nome: (253968/1) JOYCE ROCHA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL
A Partir de: 13/06/2017 Até2/07/2017

Processo N.:
Nome: (113931/1) MARINEIDE LUIZA ROMA TERNERO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 20/06/2017 Até17/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Max Joel Russi
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00159/2017 DE: 06/07/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 350193/2017
Nome: (61709/1) MAURO CESAR SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 09/06/2006 Ate 08/06/2011
A Partir de: 03/11/2017 Ate 02/12/2017

Processo N.: 346485/2017
Nome: (81843/1) VALDEVINA CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 06/01/2006 Ate 05/01/2011
A Partir de: 03/07/2017 Ate 31/08/2017

Processo N.: 346503/2017
Nome: (81843/1) VALDEVINA CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 06/01/2011 Ate 05/01/2016
A Partir de: 01/09/2017 Ate 29/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Max Joel Russi
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00160/2017 DE: 06/07/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 42806/2017
Nome: (79935/1) FLORISVEL DA SILVA
Quinquênio: 01/07/2012 Ate 30/06/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Max Joel Russi
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00044/2017 DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (58990/1) DANIEL DE MORAES SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (181781) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 20/06/2017 Até23/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00413/2017 DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (95303/1) ANA FRANCISCA DE SOUZA MAYER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 22/06/2017 Até06/07/2017

Processo N.:
Nome: (89631/1) BARBARA PEREIRA DOS SANTOS COSTA QUEIROZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136999) GER. DE OFICINA E PRODUÇÃO DO CRIDAC
A Partir de: 21/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.:
Nome: (120045/1) CAMILA HELENA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135712) COORD.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
A Partir de: 08/06/2017 Até07/07/2017

Processo N.:
Nome: (111779/1) CLAUDIO ALVES SOBRINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (124958) OUVIDORIA SETORIAL DE SAÚDE
A Partir de: 26/06/2017 Até05/07/2017

Processo N.:
Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 26/06/2017 Até31/07/2017

Processo N.:
Nome: (58283/1) HILDA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 12/06/2017 Até26/06/2017

Processo N.:
Nome: (93978/1) LENI BEZERRA DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179167) GER. DE SAUDE E SEGURANÇA
A Partir de: 26/05/2017 Até23/06/2017

Processo N.:
Nome: (71491/5) MARTA MARCIA DE CARVALHO LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 29/06/2017 Até26/09/2017

Processo N.:
Nome: (120062/1) VALDELICE DA SILVA ORMOND
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 23/06/2017 Até02/07/2017

Processo N.:
Nome: (117028/1) WESLEY AMORIM MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 18/06/2017 Até17/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.

Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00414/2017

DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (28710/2) ACY FATIMA RODRIGUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151335) COORD. DE POLITICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
A Partir de: 05/06/2017 Até 03/08/2017

Processo N.:

Nome: (120044/1) LUCIANA GOES CAMPELO E CERQUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 19/06/2017 Até 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (93323/1) MARISTELA ALVES DA GUIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 16/06/2017 Até 14/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00415/2017

DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 322573/2017

Nome: (105800/3) ADRIANO GARDIM DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/12/2003 Ate 18/12/2008
A Partir de: 26/06/2017 Ate 25/07/2017

Processo N.: 343333/2017

Nome: (99941/2) ALZIRA NOBUKO NISHIYAMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/05/2009 Ate 16/05/2014
A Partir de: 02/08/2017 Ate 31/08/2017

Processo N.: 334282/2017

Nome: (61888/2) ANA LUCIA FERREIRA PINTO KRAUSE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/10/2011 Ate 16/10/2016
A Partir de: 01/08/2017 Ate 29/10/2017

Processo N.: 339341/2017

Nome: (95517/1) ELVIRA MARIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/09/2011 Ate 05/09/2016
A Partir de: 10/08/2017 Ate 08/09/2017

Processo N.: 331077/2017

Nome: (118074/1) ELZIO DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/10/2009 Ate 27/10/2014
A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.: 338058/2017

Nome: (115406/1) FERNANDA LEITE DA MATTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/08/2009 Ate 08/08/2014
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.: 341228/2017

Nome: (117020/1) JEANE GALDINO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/08/2009 Ate 19/08/2014
A Partir de: 14/08/2017 Ate 12/09/2017

Processo N.: 340153/2017

Nome: (58244/1) JOSE CARLOS MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/10/2010 Ate 05/10/2015
A Partir de: 10/07/2017 Ate 08/08/2017

Processo N.: 339544/2017

Nome: (120300/1) LEIDE GONCALVES MOREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/02/2005 Ate 09/02/2010
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.: 339380/2017

Nome: (95176/1) LIDIANE ALVES LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2011 Ate 03/09/2016
A Partir de: 17/07/2017 Ate 15/08/2017

Processo N.: 320582/2017

Nome: (58658/2) LUCIANA LIMA LUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/09/2005 Ate 12/09/2010
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.: 339488/2017

Nome: (95489/1) LURDES GUTKOSKI CARVALHO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2011 Ate 04/09/2016
A Partir de: 01/08/2017 Ate 30/08/2017

Processo N.: 345418/2017

Nome: (115767/1) MANOEL ABREU DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/06/2009 Ate 17/06/2014
A Partir de: 01/08/2017 Ate 30/08/2017

Processo N.: 317095/2017

Nome: (93981/2) MARGARETH DE BARROS CORDEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/11/2006 Ate 07/11/2011
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.: 343383/2017

Nome: (90155/1) MARIA DE FATIMA PAULA RODRIGUES PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/2005 Ate 31/08/2010
A Partir de: 12/07/2017 Ate 10/08/2017

Processo N.: 330315/2017

Nome: (86203/1) MARIA DE LOURDES DA MATA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/03/2010 Ate 16/03/2015
A Partir de: 02/01/2018 Ate 02/03/2018

Processo N.: 342645/2017

Nome: (43123/3) MARIA EMILIA MONTANHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/08/2009 Ate 22/08/2014
A Partir de: 17/07/2017 Ate 15/08/2017

Processo N.: 339434/2017

Nome: (95220/1) MARIA NOBREGA RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/01/2012 Ate 04/01/2017
A Partir de: 04/08/2017 Ate 02/09/2017

Processo N.: 342795/2017

Nome: (90111/1) MARLI SMAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/08/2010 Ate 28/08/2015
A Partir de: 10/07/2017 Ate 08/08/2017

Processo N.: 336300/2017

Nome: (94034/1) MAURINA FERNANDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2001 Ate 28/05/2006
A Partir de: 01/08/2017 Ate 30/08/2017

Processo N.: 343128/2017

Nome: (120070/1) MYRIAN TERESA MACIEL DE ARRUDA E SA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.: 339512/2017

Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA MASSANEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/11/2004 Ate 16/11/2009
A Partir de: 10/07/2017 Ate 08/08/2017

Processo N.: 320531/2017

Nome: (42524/1) NOEMIA FERREIRA DA LUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/07/2007 Ate 07/07/2012
A Partir de: 05/06/2017 Ate 02/09/2017

Processo N.: 342913/2017

Nome: (120309/1) SIRBENE NUNES DA CUNHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/01/2010 Ate 09/01/2015
A Partir de: 26/06/2017 Ate 25/07/2017

Processo N.: 337443/2017

Nome: (58357/1) SONIA DIAS DA LUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/04/2011 Ate 16/04/2016
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.: 319321/2017

Nome: (45950/9) ZEFERINO ALVARO DE ANDRADE E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/01/2010 Ate 27/01/2015
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.

Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00416/2017

DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 327468/2017
 Nome: (42094/2) BERNARDETE GATTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 24/06/2008 Ate 23/06/2013
 A Partir de: 19/06/2017 Ate 18/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Luiz Antonio Vitorio Soares
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00417/2017 DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 341437/2017
 Nome: (50104/3) ESTER DA CONCEICAO SILVA REIS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 29/08/2005 Ate 28/08/2010
 A Partir de: 06/07/2017 Ate 04/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Luiz Antonio Vitorio Soares
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00418/2017 DE: 06/07/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 340238/2017
 Nome: (95286/2) ADERLI FERREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 08/01/2010 Ate 07/03/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 343909/2017
 Nome: (77923/2) ADILSON GOMES DE CAMPOS
 Quinquênio: 11/10/2011 Ate 10/10/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 339783/2017
 Nome: (60706/2) DILMA GUIMARAES DIAS CARVALHO
 Quinquênio: 26/03/2010 Ate 25/03/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 342779/2017
 Nome: (101215/1) MARIA DE FATIMA COUTO MENDES
 Quinquênio: 13/06/2012 Ate 12/06/2017
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.

Luiz Antonio Vitorio Soares
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00216/2017 DE: 06/07/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (106617/2) ANA APARECIDA MORAIS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 22/06/2017 Até19/09/2017

Processo N.:
 Nome: (82410/1) EVANIL DE ALMEIDA CARDOSO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
 A Partir de: 01/07/2017 Até14/08/2017

Processo N.:
 Nome: (248092/1) NOEMIA ANDREZA DE ALMEIDA PAIVA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 03/07/2017 Até03/08/2017

Processo N.:
 Nome: (101360/5) PAULO SERGIO KOGA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 03/07/2017 Até31/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00217/2017 DE: 06/07/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (119041/2) ROBERTA LEAL RAYE CARGNIN
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 28/05/2017 Até23/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00026/2017 DE: 06/07/2017

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (250928/1) ADENIL INACIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (138088) COORD. REGULADORA DE OUVIDORIA
 A Partir de: 26/06/2017 Até25/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Eduardo Alves de Moura
 Presidente - AGER

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00030/2017 DE: 06/07/2017

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (225307/1) CAROLINE ARAUJO DE ALMEIDA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (143723) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 12/06/2017 Até09/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Gercimira Ramos Moreira Rezende
 Presidente da JUCEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00017/2017 DE: 06/07/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI 220/2017
 Nome: (38551/2) JOANA DARK GUIMARAES
 A Partir de: 03/07/2017 Até01/08/2017
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (117155/1) RICARDO ALESSANDRO MARTINS BRITO
 Un. Adm: (148806) UNID. REG.DE SUPERVISÃO DE BARRA DO GARÇAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
 Guilherme Linares Nolasco
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00197/2017

DE: 06/07/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 275621/2017

Nome: (79889/1) ADEMIR BARROS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148830) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: 340991/2017

Nome: (109742/1) ADERSINO MARQUES DIAS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/07/2017 Até01/07/2017

Processo N.: 275621/2017

Nome: (79965/1) ADJAR PEREIRA LINHARES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149756) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: 275621/2017

Nome: (252662/1) ANTONIO CARLOS MARTINS ALVES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (150177) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA CANAA DO NORTE
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: 340991/2017

Nome: (80161/2) ANTONIO CARLOS PEREIRA DE CIRQUEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149675) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/07/2017 Até01/07/2017

Processo N.: 275621/2017

Nome: (79798/1) ARQUIMEDES BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149756) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 11/06/2017 Até11/06/2017

Processo N.: 340991/2017

Nome: (232038/3) BRUNO HENRIQUE LOPES CARDOZO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 11/07/2017 Até11/07/2017

Processo N.: 275621/2017

Nome: (79763/1) CLAUDIO ALVES CRUZ
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 11/06/2017 Até11/06/2017

Processo N.: 275621/2017

Nome: (110138/1) CLEODINEI PERIPOLLI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148806) UNID. REG.DE SUPERVISÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 21/06/2017 Até21/06/2017

Processo N.: 340991/2017

Nome: (127475/1) DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149721) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE POXOREU
A Partir de: 01/07/2017 Até01/07/2017

Processo N.: 340991/2017

Nome: (109818/1) EDEVALDO ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2017 Até01/07/2017

Processo N.: 275621/2017

Nome: (133892/1) EDIJON COELHO DA CRUZ
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149640) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: 340991/2017

Nome: (46463/6) EDNEY ALVES CASTELHANO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149721) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE POXOREU
A Partir de: 11/07/2017 Até11/07/2017

Processo N.: 275621/2017

Nome: (25682/5) EDOARDO FERREIRA DORTA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149802) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE LUCIARA
A Partir de: 21/06/2017 Até21/06/2017

Processo N.: 275621/2017

Nome: (109739/1) ELISEU LUQUINE
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (150100) UNID. REG.DE SUPERVISÃO DE MATUPÁ
A Partir de: 21/06/2017 Até21/06/2017

Processo N.: 275621/2017

Nome: (83130/1) EUSEBIO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: 340991/2017

Nome: (83130/1) EUSEBIO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/07/2017 Até01/07/2017

Processo N.: 275621/2017

Nome: (79941/2) HUGNEY BENTO DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149250) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CHAP. DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: 340991/2017

Nome: (79669/3) ILARIO JOSE TOMAZINE
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SINOP
A Partir de: 11/07/2017 Até11/07/2017

Processo N.: 275621/2017

Nome: (80223/2) JAMES ALVES MATOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149152) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 11/06/2017 Até11/06/2017

Processo N.: 340991/2017

Nome: (79790/1) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/07/2017 Até01/07/2017

Processo N.: 275621/2017

Nome: (133573/1) JOAO LUIZ DE CASTRO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149217) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 21/06/2017 Até21/06/2017

Processo N.: 275621/2017

Nome: (79754/1) JOAO RAMON CREPALDI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 21/06/2017 Até21/06/2017

Processo N.: 275621/2017

Nome: (79788/1) JOSE DE ANCHIETA BAUER
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 21/06/2017 Até21/06/2017

Processo N.: 340991/2017

Nome: (79788/1) JOSE DE ANCHIETA BAUER
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 21/07/2017 Até21/07/2017

Processo N.: 275621/2017

Nome: (80040/2) JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149756) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 11/06/2017 Até11/06/2017

Processo N.: 340991/2017

Nome: (80040/2) JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149756) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 21/07/2017 Até21/07/2017

Processo N.: 275621/2017

Nome: (80021/2) JOSE RUBENS DE CARVALHO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149039) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE DENISE
A Partir de: 11/06/2017 Até11/06/2017

Processo N.: 340991/2017

Nome: (252574/1) KLEBER JUNIOR DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149764) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SÃO JOSÉ DO POVO
A Partir de: 11/07/2017 Até11/07/2017

Processo N.: 340991/2017

Nome: (120027/4) LEONARDO SANTOS LEMES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149900) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SANTA CRUZ DO XINGU
A Partir de: 21/07/2017 Até21/07/2017

Processo N.: 275621/2017

Nome: (79734/2) LORIVAL LINDNER
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (150142) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 11/06/2017 Até11/06/2017

Processo N.: 340991/2017

Nome: (79734/2) LORIVAL LINDNER
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (150142) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 11/07/2017 Até11/07/2017

Processo N.: 275621/2017

Nome: (35928/2) LOURIVAL TEODORO DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 11/06/2017 Até11/06/2017

Processo N.: 340991/2017

Nome: (35928/2) LOURIVAL TEODORO DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 11/07/2017 Até11/07/2017

Processo N.: 275621/2017

Nome: (79780/1) LUCIANO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149756) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 21/06/2017 Até21/06/2017

Processo N.: 340991/2017
Nome: (79780/1) LUCIANO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149756) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 21/07/2017 Até21/07/2017

Processo N.: 275621/2017
Nome: (79544/1) LUIZ ARMANDO FERREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (194913) LAB. DE TECNOLOGIA DA MADEIRA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: 275621/2017
Nome: (79783/1) MARCELO ALEXANDER RODRIGUES BATISTA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148830) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: 340991/2017
Nome: (79663/1) MARCIA SPARAVIERI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 21/07/2017 Até21/07/2017

Processo N.: 340991/2017
Nome: (252409/1) MARINA RODRIGUES NUNES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149870) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ALTO DA BOA VISTA
A Partir de: 21/07/2017 Até21/07/2017

Processo N.: 340991/2017
Nome: (79545/1) MAURILIO MOREIRA MILHOMEM
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149829) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE VILA RICA
A Partir de: 11/07/2017 Até11/07/2017

Processo N.: 340991/2017
Nome: (254946/1) MIGUEL MUSTAFA NETO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 11/07/2017 Até11/07/2017

Processo N.: 340991/2017
Nome: (17846/1) NEWTON ALVES SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (174513) COORD. DE FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSOS
A Partir de: 11/07/2017 Até11/07/2017

Processo N.: 275621/2017
Nome: (79112/1) NILO ALVES DOS REIS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149152) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 21/06/2017 Até21/06/2017

Processo N.: 340991/2017
Nome: (257000/1) PERCIVAL CORDEIRO BASTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (150142) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 21/07/2017 Até21/07/2017

Processo N.: 275621/2017
Nome: (80051/2) REGINALDO APARECIDO PEREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 11/06/2017 Até11/06/2017

Processo N.: 340991/2017
Nome: (80051/2) REGINALDO APARECIDO PEREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/07/2017 Até01/07/2017

Processo N.: 275621/2017
Nome: (127466/1) RICARDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149721) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE POXOREU
A Partir de: 21/06/2017 Até21/06/2017

Processo N.: 340991/2017
Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 11/07/2017 Até11/07/2017

Processo N.: 340991/2017
Nome: (79785/1) ROBSON GILBERTO BRAGA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/07/2017 Até01/07/2017

Processo N.: 340991/2017
Nome: (79103/1) SEBASTIAO CLEODIL DE ARRUDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 21/07/2017 Até21/07/2017

Processo N.: 275621/2017
Nome: (79784/1) SOLANGE CANOVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149217) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 11/06/2017 Até11/06/2017

Processo N.: 340991/2017
Nome: (79784/1) SOLANGE CANOVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149217) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 21/07/2017 Até21/07/2017

Processo N.: 340991/2017
Nome: (227250/1) UILTTON SMANIOTTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2017 Até01/07/2017

Processo N.: 275621/2017
Nome: (51520/2) VALDIVINO LEITE PORTILHO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 21/06/2017 Até21/06/2017

Processo N.: 340991/2017
Nome: (79767/1) VALMIR FALCAO DE BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/07/2017 Até01/07/2017

Processo N.: 275621/2017
Nome: (79599/1) VILSON JOSE RIBEIRO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 11/06/2017 Até11/06/2017

Processo N.: 275621/2017
Nome: (79599/1) VILSON JOSE RIBEIRO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: 340991/2017
Nome: (79599/1) VILSON JOSE RIBEIRO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 21/07/2017 Até21/07/2017

Processo N.: 275621/2017
Nome: (80013/2) WILSON DE LARA NUNES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149659) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00198/2017 DE: 06/07/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (79634/1) GONCALO BENEDITO DA SILVA PENHA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149179) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE STO. ANTONIO DE LEVERGER
A Partir de: 26/06/2017 Até24/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00199/2017 DE: 06/07/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 144/2017
Nome: (66494/7) ALBINO PFEIFER NETO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 10/11/2003 Ate 09/11/2008
A Partir de: 01/08/2017 Ate 30/08/2017

Processo N.: CI 145/2017
Nome: (66494/7) ALBINO PFEIFER NETO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 10/11/2008 Ate 09/11/2013
A Partir de: 31/08/2017 Ate 29/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.

Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00200/2017

DE: 06/07/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 153/2017

Nome: (79655/1) VALDECI JOSE DOS SANTOS LELES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 05/04/1997 Ate 04/04/2002

A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00197/2017

DE: 06/07/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225523/1) IDILENO OSORIO DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (183962) GER. DE PROTOCOLO

A Partir de: 18/06/2017 Até16/07/2017

Processo N.:

Nome: (225731/1) RUYTTER MIRANDA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (102750) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS

A Partir de: 18/06/2017 Até22/06/2017

Processo N.:

Nome: (111091/2) VENERANDA ACOSTA FERNANDES

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (183920) COORD. DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 20/06/2017 Até04/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.

Arnon Osny Mendes Lucas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00198/2017

DE: 06/07/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (229223/1) RAFAELA CRISTINA COLLE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155446) 27°PONTES E LACERDA

A Partir de: 04/07/2017 Até30/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.

Arnon Osny Mendes Lucas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00027/2017

DE: 06/07/2017

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241193/1) GLAYS ALVES CORREA LIMA VERDE

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (185663) GER. DE CALCULOS

A Partir de: 01/06/2017 Até10/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2017.

Ronaldo Rosa Taveira

Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 004/2017/SEGES**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 251481/2017 e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da Empresa **MULTUS COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.753.864/0001-42, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Bandeiras para atender a demanda da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES. No valor de **R\$ 17.715,00 (Dezessete mil, setecentos e quinze reais)**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais as Legislações pertinentes.

Fiscal da contratação: Pedro Augusto de Alcântara - Matrícula 270003.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2017.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Gestão

(original assinado)

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2017/SEMA**

Processo n.: 244503/2017/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT.

Contratada: Pires de Miranda & Cia Ltda Epp.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet completo para Coffee-Break, para atender a contratante

Valor: O valor total do contrato é R\$ 113.916,00 (cento e treze mil novecentos e dezesseis reais).

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, Projeto Atividade - 3113, 4314, Natureza da Despesa -3390 3000, Fonte de Recurso - 169, 109, 240, 369.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

Data de Assinatura: 27/06/2017.

Assinam: Rodrigo Quintana Fernandes - Assessor Chefe I - Portaria nº 387, publicada em 03/05/2016 - SEMA/MT.

Rosalvo Pires de Miranda- Representante da Contratada

PORTARIA Nº 526 DE 06 DE JULHO DE 2017.

**Designa Servidores
para atuarem como
fiscais do Contrato nº
008/2017.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Assessor Chefe I na Portaria n.º 387/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto do Contrato nº 008/2017, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data da sua assinatura do respectivo contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 06 de julho de 2017.

Rodrigo Quintana Fernandes

Assessor Chefe I

Anexo Único Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
008/2017	EDUARDO RAMOS BARBOSA - ME	23/06/2017	Fiscal Titular: Sérgio Silva de Jesus Fiscal Substituto: Maria Aparecida Rodrigues

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9912287599/2017.

Processo nº: 268856/2017/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto: Incluir o subitem 2.3. da Clausula Segunda - Da Execução dos Serviços, contendo o Termo de categorização de benefícios da política comercial dos correios.

Fundamento: Fundamenta-se no Parecer Jurídico nº 071/2017.

Data de Assinatura: 26/06/2017.

Assinam: André Luis Torres Baby- Secretário Executivo de Meio Ambiente- Portaria nº 387, publicada em 03/05/2016 - SEMA/MT.

Edilson Francisco da Silva e Jose Ferreira da Silva Filho - Representantes da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9912287599/2017.

Processo nº: 268856/2017/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto: Incluir/excluir os serviços encomendas nacionais por meio dos anexos correspondentes.

Fundamento: Fundamenta-se no Parecer Jurídico nº 071/2017.

Data de Assinatura: 26/06/2017.

Assinam: André Luis Torres Baby- Secretário Executivo de Meio Ambiente- Portaria nº 387, publicada em 03/05/2016 - SEMA/MT.

Edilson Francisco da Silva e Jose Ferreira da Silva Filho - Representantes da Contratada

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TORNAR SEM EFEITO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017/SESP/MT

Considerando o Despacho de fls. 248, do processo nº 635012/2016, em decorrência da contra-notificação da empresa, que manifesta não mais ter interesse na contratação, resolvo, portanto, **TORNAR SEM EFEITO** a **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017/SESP/MT**, publicada no dia 27/03/2017, no Diário da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26988, cujo objeto era Aquisição de material radiológico para atender a demanda da Diretoria Metropolitana de Medicina Legal da POLITEC, da Empresa **DIHOL Distribuidora Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.792.580/0001-90**, no **VALOR TOTAL** de R\$ 4.406,00 (Quatro mil e quatrocentos e seis reais).
Cuiabá-MT, 05 de julho de 2017.

(Original Assinado)

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública
Ordenador de Despesas

RATIFICAÇÃO DA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 437/2017/UJ/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 635012/2016 e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da Empresa **Tiradentes Médicos Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.536.135/0005-62**, visando a Aquisição de material radiológico para atender a demanda da Diretoria Metropolitana de Medicina Legal da POLITEC, no **VALOR TOTAL** de R\$ 7.298,88 (Sete mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2017.

(Original Assinado)

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública
Ordenador de Despesas

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOSRESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017
Processo nº 548819/2016

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, torna público para o conhecimento dos interessados que o pregão em epígrafe, cuja Sessão Pública ocorreu no dia 04/05/2017 e tem por objeto "**Aquisição de líquido para preservação de tecidos (córnea), a fim de atender a demanda da Central Estadual de Transplantes de Mato Grosso**", foi **FRACASSADO**, tendo em vista que valor alcançado na sessão de Pregão eletrônico esta acima do estimado, conforme ata constante nos autos.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2017.

Alci de Oliveira Junior
Pregoeiro Oficial da SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 011/2017/SES, processo nº 548819/2016/SES, o qual tem por objeto a "Aquisição de líquido para preservação de tecidos (córnea), a fim de atender a demanda da Central Estadual de Transplantes de Mato Grosso", como **FRACASSADO** nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2017.
LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
 Secretário de Estado de Saúde
 Original assinado nos autos

Ato de Inexigibilidade de Licitação n. 03/2017
Processo n. 583841/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Resolve TORNAR SEM EFEITO O ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/03/2017 (edição n. 26979, p. 136), emitido nos autos do Processo n. 583841/2016, e que tinha por objeto a contratação da empresa MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALRES EIRELI - ME no valor de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2017.
Luiz Soares
 Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
 Original assinado nos autos

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017/SECID
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280832/2015)

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 36/2017/SECID de 14 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de março de 2017, torna público que fará realizar a **abertura** de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017/SECID**, com a finalidade de contratação de empresa especializada em serviços de engenharia que tenha atividade em saneamento básico para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESGOTO COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, INCLUSIVE LICENCIAMENTOS E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA IMPLANTAÇÃO DO EMISSÁRIO DO EFLUENTE FINAL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NAS DEPENDÊNCIAS DO COMPLEXO DO AEROPORTO MARECHAL RONDON, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT**, nos termos constantes no Edital, anexos e documentos técnicos de engenharia pertinentes. A abertura dos trabalhos dar-se-á no dia **26 de julho de 2017 às 14h30min - fuso horário local (Cuiabá-MT)** - na Sala de Licitações - 2º Andar da Secretaria de Estado das Cidades - Av. Dr. Hélio Ribeiro - S/N - Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda - "Nico Baracat" - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78.048-250. O Edital estará disponível no portal www.cidades.mt.gov.br - Link: Cidadão - Editais - Obras. Informações: Comissão de licitação/SECID - Telefone: (65) 3313-0818, das 09h às 12h e das 14h às 19h - Segunda à Sexta Feira.

Cuiabá, 06 de julho de 2017.
Válidos Augusto Miranda
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 237/2017 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico nº 008/2017**

- UNEMAT, cujo objeto é **Aquisição de Gêneros Alimentícios - Coffe break, para a realização dos Seminários Regionais e a Plenária Final do 3º Congresso Universitário da UNEMAT, a serem realizados respectivamente em 04 Polos no interior do estado de Mato Grosso e finalizando em Cuiabá, nos meses de julho/agosto e outubro de 2017 e para atender as demandas dos Conselhos Superiores da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: **247937/2017**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 2.929,50
02	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 132,00
03	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 201,60
04	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 13,00
05	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 176,70
06	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 12,90
07	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 190,34
08	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 13,00
09	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 72,00
10	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 63,50
11	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 787,50
12	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 215,20
13	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 371,40
14	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 425,01
15	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 12.555,00
16	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 334,78
17	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 630,00
18	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 45,50
19	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 570,00
20	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 45,15
21	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 859,60
22	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 46,13
23	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 508,20
24	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 509,60
25	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 2.233,00
26	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 807,00
27	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 619,00
28	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 425,01
29	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 1.623,60
30	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 2.292,80
31	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 750,96
32	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 154,08

33	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 631,20
34	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 513,60
35	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 602,88
36	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 363,20
37	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 238,40
38	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 717,60
39	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 16.740,00
40	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 660,00
41	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 945,00
42	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 111,52
43	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 858,00
44	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 109,65
45	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 921,00
46	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 118,62
47	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 544,50
48	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 382,20
49	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 1.595,00
50	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 1.291,20
51	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 1.171,00
52	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 2.833,40
53	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 8.370,00
54	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 334,40
55	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 378,00
56	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 45,92
57	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 343,20
58	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 45,15
59	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 368,40
60	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 46,13
61	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 217,80
62	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 191,10
63	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 1.914,00
64	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 645,60
65	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 619,00
66	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 425,01
67	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 3.766,50
68	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 167,20
69	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 207,90

70	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 19,68
71	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 177,32
72	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 19,35
73	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 208,76
74	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 19,77
75	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 90,75
76	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 95,55
77	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 957,00
78	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 269,00
79	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 495,20
80	RODRIGO DUARTE E SILVA ME, CNPJ 07.816.146/0001-59	R\$ 425,01

Cáceres/MT; 04 de julho de 2017.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 009/2017 - UNEMAT, e AUTORIZO a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
CONTRATADA: **DAVIDSON DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ 23.702.786./0001-94.**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (Bolsa, Pulseira de identificação, Corda trançada), para a realização dos Seminários Locais, Seminários Regionais e a Plenária Final do 3º Congresso Universitário da UNEMAT, a serem realizados respectivamente em 13 unidades e 04 Polos, no interior do estado de Mato Grosso e finalizando em Cuiabá, nos meses de maio, julho/agosto e outubro de 2017.**

VALOR: **R\$ 8.190,00 (Oito mil cento e noventa reais).**

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e o Artigo 2º, da Lei Estadual nº 10.534/2017. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Processo 351626/2017.

Cáceres/MT, 06 de julho de 2017.

Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 392/2017 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Dispensa de licitação nº 009/2017 - UNEMAT para Aquisição de material de consumo (Bolsa, Pulseira de identificação, Corda trançada), para a realização dos Seminários Locais, Seminários Regionais e a Plenária Final do 3º Congresso Universitário da UNEMAT, a serem realizados respectivamente em 13 unidades e 04 Polos, no interior do estado de Mato Grosso e finalizando em Cuiabá, nos meses de maio, julho/agosto e outubro de 2017, através da contratação da Empresa DAVIDSON DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ 23.702.786./0001-94,** mediante o pagamento da importância de **R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais)** com fundamento no art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93 e o Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.534/2017. Processo nº 351626/2017.

Cáceres-MT, 6 de julho de 2017.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N.º 220/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 003627-001/2017, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **IVAN ECHEVERRIA NETO**, bacharel em direito, portador do RG n.º 2085857-4-SEJUSP/MT e do CPF n.º 042.291.021-00, para exercer, em comissão, o cargo de ***gerente de Convênios e Contratos** do Departamento de Planejamento e Gestão, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, com jornada de trabalho de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos a partir de 06.07.2017.

Cuiabá, 05 de julho de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

***Republica-se por incorreção. Publicado no D.O.E. nº 27055, de 05.07.2017, pag. 141.**

PORTARIA n.º 254/2017-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta de indicação do Gerente de Produção de Som e Imagens, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n.º 013/2017-DG, que concedeu ao servidor **FABER JULIANO PIRES CARDOSO**, matrícula n.º 006014, técnico administrativo, exercendo as funções do cargo em comissão de Gerente de Produção de Som e Imagens, 10 (**dez**) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2015/2016, a partir de 05.07.2017, para que seja considerado o seu gozo, com efeitos a partir de 10.07.2017 (portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de julho de 2017.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA N.º 255/2017-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista indicação do gerente de Produção de Som e Imagens do Departamento de Imprensa e Comunicação Social, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n.º 006/2017-DG, referente a designação do servidor **EMANUEL EVANDIR DA SILVA COSTA**, técnico administrativo, matrícula n.º 006555, para substituir o servidor **FABER JULIANO PIRES CARDOSO**, no cargo de Gerente de Produção de Som e Imagens do Departamento de Imprensa e Comunicação Social, para considerar a seguinte alteração: onde se lê: "...10 (dez) dias no período de 05 a 14/07/2017..." leia-se: "...10 (dez) dias no período de 10 a 19/07/2017..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de julho de 2017.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2017

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretária-Geral de Administração do Ministério Público, considerando

estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 003145-001/2017, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **Editora Pini SA.**, CNPJ nº 60.859.519/0001-51, com sede na Av. Paulista, 171 - 6º Andar, Bairro Paraíso, São Paulo-SP, para aquisição Software VOLARE, com 02(duas) licenças VOLARE 20, Suporte técnico e upgrade, atualização de preço de insumo do TCPO e Treinamento online, no valor total de R\$20.862,00 (vinte mil oitocentos e sessenta dois reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 3560.9900 / 2009.9900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 3390.3900 / 4490.3900. Prazo da contratação: 12(doze) meses. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2017.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 060/2017-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão:** 20 de JULHO de 2017, ÀS 09h00min. **Credenciamento:** 08h30min. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/ Pendrive.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2017.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 001910-001/2017. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 047/2017. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Fornecedor:** PNEUS VIA NOBRE LTDA, CNPJ/MF nº 01.976.860/0048-91. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA CARROS/MOTOS E CÂMARAS DE AR PARA MOTOS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2017 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 161.299,98 (cento e sessenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 20069900, Natureza da Despesa: 3390.3000/3390.3900, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 06 de julho de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueneay Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Cristiano Rodrigues Gonçalves - Representante da Empresa.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017/PGE.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: EDUARDO RAMOS BARBOSA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Lava Jato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 26/06/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais reais)
ASSINAM: pela CONTRATANTE: Procuradora Geral Adjunta e Ordenadora de Despesa - GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA e pela CONTRATADA: EDUARDO RAMOS BARBOSA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017/PGE.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.

OBJETO: Aquisição de certificados digitais (e-cpf).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 26/07/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.970,00 (dez mil, novecentos e setenta reais)

ASSINAM: pela CONTRATANTE: Procuradora Geral Adjunta e Ordenadora de Despesa - GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA e pela CONTRATADA: LUCÍOLA DE QUEIROZ FERREIRA.

PORTARIA Nº 30/PGE/2017

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12-B, inciso I, da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato PGE		
Nº do Contrato	Contratada	Fiscal do Contrato
001/2014/PGE	MGM ENGENHARIA LTDA.	Titular: Mônica Costa Campos Correa. Substituto: Conceição de Moraes Pinto

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria nº 15/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRE - SE.
Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 6 de julho de 2017.

(original assinado)

GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA
Procuradora-Geral do Estado,
Em Substituição Legal.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 548/2017/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a Portaria nº258/2014/SDPG onde institui as normas disciplinadoras do plantão integrado no âmbito dos núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 317567/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 2º do Art.8º da Portaria 258/2014/SDPG publicada no D.O 26367 no dia 04 de setembro de 2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.8º**.....

§2º Os dias trabalhados durante os pontos facultativos serão computados como férias compensatórias “.

Art.2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 258/2014/SDPG.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2017.

(Original Assinado)
Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado de MT

PORTARIA Nº. 576/2017/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a Servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso Renata Leite Jansons, para compor a Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais como membro em substituição do Servidor Rudi José Kleinhans Júnior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2017.

(Original Assinado)
Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 467010/2016, o resultado do Pregão Presencial nº 013/2017/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVICOS GRAFICOS - REVISTAS, CARTILHAS, FOLHETOS, INFORMATIVOS E IMPRESSOS EM GERAL	R\$ 1.209.600,00	R\$1.159.900,00	GRAFICA PRINT IND ED. LTDA	R\$ 49.900,00
02	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVICOS GRAFICOS - PASTAS PERSONALIZADAS	R\$ 20.750,00	R\$17.900,00	GRAFICA ATUAL IND ED EIRELI EPP	R\$ 2.850,00
03	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVICOS GRAFICOS - CAPAS PARA PROCESSOS	R\$ 135.462,50	R\$133.950,00	JORNAL A GAZETA LTDA	R\$ 1.512,50
04	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVICOS GRAFICOS - CARTÕES	R\$ 125.575,00	R\$124.500,00	OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA EPP	R\$ 1.075,00

05	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVICOS GRAFICOS - CONVITES, CETIFICADOS E DIPLOMAS	R\$ 459.825,00	R\$447.900,00	ELIFRANCIS IND COM GRAF E ED LTDA	R\$ 11.925,00
06	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVICOS GRAFICOS - CARTAZES E FOLDERS	R\$ 210.987,50	R\$196.500,00	VIECILI E SILVA LTDA ME	R\$ 14.487,50
07	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVICOS GRAFICOS - BANNERS E FAIXAS	R\$ 33.183,33	R\$33.183,33	GRAFICA ATUAL IND ED EIRELI EPP	R\$ 0,00
08	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVICOS GRAFICOS - CARTEIRAS E CRACHÁS FIUNCAIONAIS	R\$ 52.655,00	R\$51.000,00	GRAFICA E ED COELHO LTDA	R\$ 1.655,00
Economia: R\$ 83.405,00					

Cuiabá, 05 de julho de 2017.

*Original Assinado***SILVIO JEFERSON SANTANA**

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público adjudicar o procedimento licitatório nº 467010/2016, o resultado do Pregão Presencial nº 013/2017/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
06	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVICOS GRAFICOS - CARTAZES E FOLDERS	R\$ 210.987,50	R\$196.500,00	VIECILI E SILVA LTDA ME	R\$ 14.487,50
07	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVICOS GRAFICOS - BANNERS E FAIXAS	R\$ 33.183,33	R\$33.183,33	GRAFICA ATUAL IND ED EIRELI EPP	R\$ 0,00

Cuiabá, 05 de julho de 2017.

*Original Assinado***SILVIO JEFERSON SANTANA**

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

**RESULTADO DA LICITAÇÃO
NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017/DPMT** - Processo nº 467010/2016, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVICOS GRAFICOS - REVISTAS, CARTILHAS, FOLHETOS, INFORMATIVOS E IMPRESSOS EM GERAL	R\$ 1.209.600,00	R\$1.159.900,00	GRAFICA PRINT IND ED. LTDA	R\$ 49.900,00
02	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVICOS GRAFICOS - PASTAS PERSONALIZADAS	R\$ 20.750,00	R\$17.900,00	GRAFICA ATUAL IND ED EIRELI EPP	R\$ 2.850,00
03	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVICOS GRAFICOS - CAPAS PARA PROCESSOS	R\$ 135.462,50	R\$133.950,00	JORNAL A GAZETA LTDA	R\$ 1.512,50
04	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVICOS GRAFICOS - CARTÕES	R\$ 125.575,00	R\$124.500,00	OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA EPP	R\$ 1.075,00
05	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVICOS GRAFICOS - CONVITES, CETIFICADOS E DIPLOMAS	R\$ 459.825,00	R\$447.900,00	ELIFRANCIS IND COM GRAF E ED LTDA	R\$ 11.925,00
06	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVICOS GRAFICOS - CARTAZES E FOLDERS	R\$ 210.987,50	R\$196.500,00	VIECILI E SILVA LTDA ME	R\$ 14.487,50
07	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVICOS GRAFICOS - BANNERS E FAIXAS	R\$ 33.183,33	R\$33.183,33	GRAFICA ATUAL IND ED EIRELI EPP	R\$ 0,00
08	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVICOS GRAFICOS - CARTEIRAS E CRACHÁS FIUNCAIONAIS	R\$ 52.655,00	R\$51.000,00	GRAFICA E ED COELHO LTDA	R\$ 1.655,00
Economia: R\$ 83.405,00					

Cuiabá, 05 de julho de 2017.

*Original Assinado***SILVIO JEFERSON SANTANA**

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público a **redesignação da data para realização de sessão pública de licitação**, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017, tendo em vista alteração no Edital. **Informa que o novo Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017, está disponível no Portal transparência da AL/MT.**

Torna-se sem efeito os Avisos de Remarcação e de Retificação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017, publicados no Diário Oficial Eletrônico da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, do dia 04 de Julho de 2017 (ANO II - Nº. 127) e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 04 de Julho de 2017 (Nº. 27054 - pagina 97).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Data: 19/07/2017

Horário: 08h30min.

Local: Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT. **Edital disponível no site:** www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2017.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO	SITUAÇÃO DOS LOTE
19/2017 DESCRIÇÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos para produção de bebidas quentes, via comodato condicionado de distribuidores automáticos, a serem instaladas na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com limpeza e assistência técnica, assegurado faturamento mínimo mensal de insumos, de acordo com as especificações técnicas e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.	Empresa vencedora: TRAL IND. COM. E SERVIÇOS LTD CNPJ: 04.548.165/0001-53
PROPOSTA: Menor preço por item.	

Cuiabá-MT, 06/07/2017

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO
Pregoeiro Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 071/2017.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 042/2017.

OBJETO: Registro de preço para a Contratação de empresa para Futura e Eventual aquisição de materiais de limpeza pesada para várias Secretarias da Prefeitura Municipal, de acordo Termo de Referência.

O Prefeito Municipal de Água Boa - MT, Mauro Rosa da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a licitação, Processo Licitatório 071/2017, na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 042/2017, por razões de interesse público e para adequação no Termo de Referência, Anexo I do edital. A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, art. 53 da Lei nº. 9.784/99 e Súmula 473 do STF. Água Boa/MT, 06 de julho de 2017. **MAURO ROSA DA SILVA** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - Nº035/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 110/2017 de 24/04/2017, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017, cujo certame se deu às 12:00h30min, no dia 30/06/2017; sagrou-se vencedor o proponente: **POSTO MONTE SINAI LTDA**, com valor de **R\$: 261.675,00** (duzentos e sessenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais); A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 06 de julho de 2017. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 06 de Julho de 2017. Raimundo da Silva Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - Nº032/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 110/2017 de 24/04/2017, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017, cujo certame se deu às 07:00h00min, no dia 30/06/2017; sagrou-se vencedor o proponente: **ANDREIS COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com valor de **R\$: 1.080.400,00** (um milhão oitenta mil e quatrocentos reais); A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 06 de julho de 2017. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 06 de Julho de 2017. Raimundo da Silva Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso, situada na Av. Macário Subtil de Oliveira, nº 848 centro, Alto Taquari - MT, CEP 78.785-000, comunica aos interessados, que a licitação realizada no dia 05/07/2017, as 13h00min, na modalidade Pregão Presencial n. 038/2017, objeto: **CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO, EXCLUSIVAMENTE COM SEDE NA CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS - GOIANIA-**, não compareceu nenhum interessado, tornando **DESERTO** o referido certame. Alto Taquari - MT, 06 de julho de 2017. **Raimundo da Silva Carvalho. Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT

PREGÃO PRESENCIAL 044/2017 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS. Registro de Preços para Abertura às 07h00min (Horário de Mato Grosso) dia 19/07/2017. O edital e seus anexos poderão ser

adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h30min às 11h30min e das 13:00min às 17:00min, junto ao Pregoeiro ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com o Pregoeiro, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones (66) 3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 06 de julho de 2017 - Raimundo da Silva Carvalho - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
PREGÃO PRESENCIAL 043/2017 - EDITAL RESUMIDO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI. Pregão para Abertura às 13:h00min (Horário de Mato Grosso) dia 19/07/2017. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h30min às 11h30min e das 13:00min às 17:00min, junto ao Pregoeiro ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com o Pregoeiro, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones (66) 3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 06 de julho de 2017 - Raimundo da Silva Carvalho - Pregoeiro.

**AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL
Nº 036/2017**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 110/2017 de 24/04/2017, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 036/2017. Portanto, fica revogado o aviso de licitação publicado nos jornais de Grande Circulação como: IOMAT, Diário Oficial dos Municípios e na página oficial do município de alto Taquari MT, na sessão Licitações/contratos nos dias 26 e 27 de junho de 2017, cancelando-se a sessão presencial marcada para o dia 10 de junho de 2017, por motivo de análise Técnica e Jurídica, para possíveis correções. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na sede da PMAT, Av. Macário S. de Oliveira, 848 - Centro - Fone/Fax: (66) 3496-1448/1471- CEP 78.785-000 Alto Taquari - MT - E-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. Alto Taquari - MT, 06 de Julho de 2017.

Raimundo da Silva Carvalho Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017**

AVENIDA PREFEITO CAIO, 642- VILA NOVA -ARENÁPOLIS - MT. CNPJ 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-1105. O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, **no dia 20 de julho de 2017, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso)**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Prefeito Caio nº. 642, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, **O PREGÃO PRESENCIAL 038/2017**, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO (CLÍNICO GERAL) PARA O ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT**. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenópolis- MT, 06 de julho de 2017.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2017. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. **Contratada:** EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº. 04.420.916/0003-13. **Objeto:** Aquisição de material betuminoso (Emulsão Asfáltica RL 1C), conforme convênio nº 022/2015/SECID. **Valor Total:** R\$ 39.728,00 (trinta e nove mil setecentos e vinte e oito reais). **Dotação:** 09.010.15.452.1150.2055.3390300000 RED 0304 e convênio nº 022/2015/SECID. **Vigência:** 18/05/2017 a 12/05/2018. **Assinam:** Jeovan Faria - por parte da CONTRATANTE e Machado de Azevedo Vilela- por parte da CONTRATADA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 078/2017**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a **Revogação** do Edital de Pregão nº 078/2017, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de divisórias, portas, persianas e outros materiais, juntamente com a respectiva instalação, montagem e desmontagem dos referidos produtos para atender as Secretarias Municipais**. A Revogação do processo licitatório em tela deve-se a adequações no Edital.

Campo Novo do Parecis, 06 de julho de 2017.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO 053/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que a empresa NOVA CONCÓRDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 16.492.536/0001-01, sagrou-se vencedora do PREGÃO Nº 053/2017 - *Registro de preços para futura e eventual aquisição de pedras britadas de rocha granítica (pedrisco grosso, pedrisco fino e britas) e pó de pedra*, perfazendo o total de R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais). Campo Verde, 06 de julho de 2017. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira.

AVISO DE PREGÃO Nº 067/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MALHARIA**, na modalidade pregão (presencial) nº **067/2017** a se realizar no dia **21/07/2017, as 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 06 de julho de 2017.

Leila Gubert

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 068/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS**, na modalidade pregão (presencial) nº **068/2017** a se realizar no dia **26/07/2017, as 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 06 de julho de 2017.

Leila Gubert

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 072/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO TRATOR, ROÇADEIRA HIDRÁULICA E MANUAL E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO**, na modalidade pregão (presencial) nº **072/2017** a se realizar no dia **26/07/2017, as 14hr00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 06 de julho de 2017.

Leila Gubert

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017**

O município de Canarana/MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados o **CREDENCIAMENTO Nº 001/2017** e **CONVOCA todas das empresas que tenham interesse na prestação de serviços médicos no hospital municipal carga horária de 30 (trinta) horas semanais para atendimento de consultas médicas, Partos; plantões de 12 horas em dias variados (semana e final de semana - diurno e noturno) para atendimentos no hospital municipal** no Município de Canarana, a apresentarem **SEU CREDENCIAMENTO** nos termos do Edital e especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**) e demais anexos.

□ **Data de Recebimento de Documentos: dia 31/07/2017 às 13:00 hrs (horário de Brasília).**

□ **Local do recebimento dos documentos:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana-MT., sito a rua miraguaí nº 228, centro, Canarana-MT., fone (66) 3478-1200

O edital completo do credenciamento se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.canarana.mt.gov.br> através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou telefone (66) 3478-1200. Canarana-MT, 05 de Julho de 2017. **Nair Evane Bernardi** - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017**

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.520 e Lei nº 8.666/93, informa a quem possa interessar que por motivos administrativos, fica **ANULADO** o referido processo licitatório.

Colider/MT, em 06 de Julho de 2017
VINICIUS BLOCK CAMERINI
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.520 e Lei nº 8.666/93, informa a quem possa interessar que por motivos administrativos, fica **ANULADO** o referido processo licitatório.

Colider/MT, em 06 de Julho de 2017
VINICIUS BLOCK CAMERINI
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 007/2017**

O Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, resolve, HOMOLOGAR a Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 027/2017 do município de Colniza-MT, que consiste na Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira com Recursos do FETHAB, para ser utilizado nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Curvelândia-MT, tendo como vencedora a Empresa ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 13.731.784/0001-70. Valor: R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).

Curvelândia-MT, 06 de Julho de 2017.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA. Prefeito Municipal

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017 PREGÃO
PRESENCIAL /SRP - Nº 030/2017**

O município de Gaúcha do Norte/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o Registro de Preços para eventual fornecimento de **GÊNEROS**

ALIMENTÍCIOS "PANIFICAÇÃO" para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, de acordo com as especificações, para a Secretaria Municipal de Educação, na modalidade **Pregão Presencial /SRP** no dia 18/07/2017 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada na sede do paço municipal das 07h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min, ou no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte, 06 de julho de 2017. **Paulo César Régis Da Silva** - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Tipo Menor Preço Por Item, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes, Lei Federal nº. 123/2006 e 147/2014, Licitação destinada a **"Registro De Preços para Futura e Eventual Aquisição de Caminhões, Maquinários e Equipamentos para atender as necessidades Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos"**, conforme especificações constantes no Edital. Data para cadastro de proposta: a partir das 07:30h do dia 07/07/2017, abertura de propostas dia 20/07/2017, às 08:30horas, sessão de disputa, 20/07/2017, às 09h00min, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, de Segunda à sexta-feira 07h00min às 13h00min, exceto feriados, e através do tel. (66) 3588-1538.

Ipiranga do Norte-MT, 06 de Julho de 2017.

Annye Christine Leimann. Pregoeira Municipal.

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2017 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT, através do seu pregoeiro no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, informa a quem possa interessar que foi prorrogada a data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017 para 13/07/2017 as 08:00 horas (Horário de Brasília-DF) no mesmo endereço eletrônico e o prazo para cadastramento das propostas até o dia 12/07/2017 as 18:00 horas (Horário de Brasília-DF). Ficam inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Itaúba/MT, em 04 de Julho de 2017

OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhor Bruno Henrique Nascimento, torna público que realizará **ÀS 14h00 DO DIA 27 DE JULHO DE 2017**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada a Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II - ITIQUIRA - MT, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ASSENTAMENTO TIO ELIAS NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT, REFERENTE AO RECURSO RECEBIDO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 055/2015 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito AVENIDA LÚCIO MENDONÇA PRIMO, 621, CONJUNTO HABITACIONAL ARCO ÍRIS II - ITIQUIRA - MT, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, 06 de julho de 2017.

Bruno Henrique Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto **“Registro de preços para futura aquisição de equipamentos médicos hospitalares. Equipamentos odontológicos, móveis e equipamentos de informática de uso comum para a Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara-MT”**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia de **20 DE Julho de 2017 - 14:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, nº 1075, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925.

Jaciara-MT, 06 de julho de 2017.

Tiago Rodrigo Zenkner. Pregoeiro

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 19 de Julho de 2017, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender a demanda do gabinete do prefeito e das secretarias municipais de Marcelândia/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sito a Rua Guaira, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 05 de Julho de 2017

GRAZIELA RUBIO PERIUS
Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 20 de JULHO de 2017, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento médicos nas Unidades de Saúde do ESF (Estratégia Saúde da Família), no Hospital Municipal Maria Zélia e prestação de serviços médicos plantonistas de urgência e emergência para atender no Hospital Municipal Maria Zélia, localizados no município de Marcelândia/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sito a Rua Guaira, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 05 de JULHO de 2017

GRAZIELA RUBIO PERIUS
Pregoeira Oficial
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 055/2017 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 21 de

JULHO de 2017 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o “PREGÃO PRESENCIAL PARA SERVIÇOS DE TAPEÇARIA (CONFECÇÃO DE ASSENTOS E ENCOSTOS PARA BANCOS DE VEÍCULOS) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO”. Maiores informações através do Edital nº. 072/2017, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 06 de Julho de 2017. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 056/2017 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 21 de JULHO de 2017 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o “PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO (PLACAS) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT”. Maiores informações através do Edital nº. 073/2017, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 06 de Julho de 2017. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2013, firmado entre o Município e a empresa C. M. CAMPOS DE ALMEIDA E CIA LTDA-ME. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2017.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2017. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de sua pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 27/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELES FOTOELETRICOS MAGNETICOS, sendo vencedora a empresa: 3M COMERCIO E MAT. E CONSTRUÇÃO E EQUIP LTDA-ME CNPJ. 04.347.124/0001-07, com valor unitário de R\$26,50 (Vinte e seis reais e cinquenta centavos). Homologado nesta data. M. D' Oeste, 06/07/17. Marinez de Campos - Prefeita Interina. Celia Regina M. Prado - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

A Sra. MARIA OZANINA MACHADO DELLATESTA, Diretora Executiva do Canaã-Previ - Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICA, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e na Lei Municipal nº 1089/2017, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **P. H. DA C. FERREIRA - ASSESSORIA PÚBLICA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.517.508/0001-36, para execução dos serviços técnicos especializados em assessoria previdenciária, na concessão de benefícios e assessoria jurídica para o Canaã-Previ - Fundo Municipal de Previdência Social do município de Nova Canaã do Norte - MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Nova Canaã do Norte/MT, 06 de Julho de 2017

MARIA OZANINA MACHADO DELLATESTA
Diretora Executiva do Canaã-Previ
PUBLICUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT
AVISO PREGÃO N.078/2017 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO N.241/2017-PMPL)

PREGÃO Nº. 078/2017 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE TELÃO, CANHÃO E PALCO

PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 08h30m às 09h do dia 19 de julho de 2017. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 19 de julho de 2017 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 06 de julho de 2017.
Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017.

O Pregoeiro da prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, designado pela portaria 116/2017; torna público para os interessados o resultado da sessão que se realizou na data 29/06/2017 as 8:00 horas, licitação na modalidade de pregão presencial para prestação de serviço de veículo tipo ônibus de transporte escolar para atender a necessidade da Secretaria de Municipal de Educação no transporte de alunos do ensino fundamental do município, tipo menor preço por item km rodado: teve como vencedor com o valor de **R\$4,40** (Quatro Reais e Quarenta Centavos) por KM rodado a empresa **DPG LOPES EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ: **20.267922/0001-77**. Porto Alegre do Norte/MT, 05 de Julho de 2017.

Valdisson dos Santos Barbosa, Pregoeiro

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 54/2017

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público aos interessados a **abertura do edital Pregão 15/2017**, do processo supramencionado referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE EMP. ESP. PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO No seguinte local data e horário: Local: sala de licitações- Rua Arnaldo Jorge da Cunha - 444- centro Cep: 78240-000, Data: 20/07/2017, Horário: 09:00 horas. Informações: fone (65)-3225-1139. Porto Esperidião-MT, 05 de Julho de 2017**

RONEY ATISTA CARDOSO - PREGOEIRO.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.

A Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA/MT, faz saber aos interessados que se encontra aberta a LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene, material de copa e cozinha e utensílios em geral, conforme especificações constantes no anexo I deste edital, marcada para o dia 30 de Junho de 2017 as 09:00h, **adiada** para o dia 06 de julho 2017 as 09:00 e agora **novamente adiada** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente para o dia **20 de julho de 2017 as 09:00** no mesmo local anteriormente designado. O edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br, ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de funcionamento das 07:00 às 13:00 hs.

Porto Estrela - MT, 06 de julho de 2017.

Roosevelt da Guia Ortega, Pregoeiro

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017 - SRP EXCLUSIVO ME/EPP/MEI -PROCESSO Nº 839/2017

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis). **Tipo:** "Menor Preço por Item" **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DE TODAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Dia:** 26/julho/2017. **Hora:** 07:30 horas. **OBS.** Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Auditório de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. **Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "CIDADÃO" - Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.**

Primavera do Leste 06 de julho de 2017

Alessandra Amorim Santos, Pregoeira Oficial

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 460/07 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DE INFORMÁTICA E MÓVEIS (EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE) PARA EXECUÇÃO DA PROPOSTA N.º 13994.2480000/1160-01** do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Antônio João, 156, no dia 17/07/2017 às 14h00min sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3415 1207/1129.

Ribeirãozinho - MT, 04 de julho de 2017.

Thiago Barbosa Viana
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT, situada à Rua Antônio João nº. 156, Centro, por intermédio do Pregoeiro, torna público a PRORROGAÇÃO da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de um TRATOR (Patrulha Agrícola), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº **830878/2016/MDA/CAIXA**, ASSINADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/CAIXA, a realizar - se no dia 19 de julho de 2017, às 09h00min (horário local), sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX66) 3415 1207/1129.

Ribeirãozinho - MT, 05 de julho de 2017.

Thiago Barbosa Viana - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ANTONIO ZAVIER DE ARAUJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado do assessor jurídico, resolve: **HOMOLOGAR** a presente Licitação Modalidade Pregão Presencial com SRP de nº 011/2017,

em favor da empresa FERNANDO PEREIRA DA ROCHA EPP, inscrita no CNPJ nº 08.314.292/0001-49, com sede na Rodovia Emanuel Pinheiro, nº 7085, Bairro Zona Rural, na cidade de Cuiabá - MT representada pelo seu proprietário o Srº Fernando Pereira da Rocha, inscrito no RG nº 1086241-2 SJ/MT e CPF nº 880.381.731-04. Tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DE RIO BRANCO - MT". Rio Branco - MT, 28 de junho de 2017.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO - PREFEITO
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 016/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado através do Decreto nº 1.269/GAB/PMR de 12 de Janeiro de 2017, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 016/2017**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 046/2017, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, objetivando o **Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, para atender necessidades da Administração pública do município de Rondolândia-MT**. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **08h00min (Horário de Mato Grosso), do dia: 20/07/2017**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail cplrondolandia1720@hotmail.com, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 05 de Julho de 2017

Edimar Ricarte
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 040/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado através do Decreto nº 1.269/GAB/PMR de 12 de Janeiro de 2017, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 040/2017**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 085/2017, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **"Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Lâminas e peças de reposição para a manutenção das máquinas da frota Municipal"**. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **08h00min (Horário de Mato Grosso), do dia: 21/07/2017**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail cplrondolandia1720@hotmail.com, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 05 de Julho de 2017

Edimar Ricarte
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 028/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado através do Decreto nº 1.269/GAB/PMR de 12 de Janeiro de 2017, torna Público para o conhecimento dos interessados

que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 028/2017**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 067/2017, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **"Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços de monitorador na especialidade de Capoeira, Judô E Aulas de violão para atender necessidades de oficinas socioeducativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos realizados na Secretaria Municipal de Assistência Social/Crás"**. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **08h00min (Horário de Mato Grosso), do dia: 19/07/2017**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail cplrondolandia1720@hotmail.com, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 05 de Julho de 2017

Edimar Ricarte
Pregoeiro

(Publicar-65-3644-4382)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO- ADESÃO Nº 019/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2017 ADESÃO Nº 019/2017

Termo de Adesão à Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico 001/2016 Processo Administrativo nº 23227.000532/2016-63 Ata de Registro de Preço.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, ATRAVÉS DO PREFEITO SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO A ADESÃO à **Pregão Eletrônico 001/2016 Processo Administrativo nº 23227.000532/2016-63 Ata de Registro de Preço**, Órgão Gerencial Ministério Federal Farroupilha Campus São Borja -INSTITUTO FEDERAL - FARROUPILHA Conforme especificações no Termo de Referência do referido Pregão EXCLUSIVAMENTE OS ITENS 57,60,61,62,67,68,69,70,71,72,73,74.

EMPRESA DETENTORA: PLAXMETAL S/A- INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS; CNPJ: 91.404.251/0001-97.

Santo Antônio de Leverger - MT, 06 de julho de 2017.

Valdir Pereira de Castro Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica às empresas que às 08h00min, do dia **19/07/2017**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de nº. **26/2017**, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual **" AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS"**. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br,.Maiores informações pelo telefone 3251-1138, das 07:00 as 13:00 horas. EVANDO DE SOUZA VENTUROLI, Pregoeiro.

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica às empresas que às 08h00min, do dia **21/07/2017**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de nº. **27/2017**, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual **" AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS"**. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br,.Maiores informações pelo telefone 3251-1138, das 07:00 as 13:00 horas. EVANDO DE SOUZA VENTUROLI, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017 SRP 42/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público que a abertura da licitação prevista para as 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia

06/07/2017 foi prorrogada para as 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 25/07/2017, em razão de não terem comparecido interessados no horário apurado para a realização da sessão e alteração no edital. OBJETO: **Aquisição Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 03 elevadores, sendo (02) hidráulicos e (01) um elétrico, com fornecimento de peças, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial. INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites www.sinop.mt.gov.br/transparencia e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. SINOP/MT, 06 de julho de 2017.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria nº 168/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017 SRP 46/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017 SRP 46/2017. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na realização de exames de ultrassonografia para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** ABERTURA DA SESSÃO: 21/07/2017 às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Integra do edital: www.sinop.mt.gov.br/transparencia e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 06 de julho de 2017.

Marcello Pavan
Pregoeiro - Portaria nº 379/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2014 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Barbosa e Guedes Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 10.976.898/0001-91 **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência e prazo de execução do contrato 101/2014 que tem como objeto a "Contratação para a execução das obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Estrada Nanci, no Município de Sinop/MT - 1ª Etapa, atendendo solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos", em conformidade com a Tomada de Preço nº. 005/2014. **Prazo de Vigência:** por mais 11 (onze) meses consecutivos, com início em 29/06/2017 a 24/05/2018. **Prazo de Execução:** por mais 60 (sessenta) dias **Data da Assinatura:** 23/06/2017 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto AOB/MT nº. 7284-B. **Signatários:** Helbert José Barbosa, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA - CONTRATO 101/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1386, Centro, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 101/2014 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza o REINÍCIO da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Estrada Nanci - 1ª Etapa, no município de Sinop/MT. 23 de junho de 2017. Assinam: Rosana Tereza Martinelli - Prefeita Municipal, Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos e Ronaldo José da Silva - Engenheiro Fiscal da Obra.

EXTRATO DE CONTRATO nº 020/2017 de 05/07/2017

CONTRATO N.º 020/2017 - OBJETO: prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho - com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Sinop. **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP, CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30. **VALOR TOTAL: R\$ 2.737.840,05** (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e cinco centavos). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Adesão nº 002/2017, fundamentada na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e 10.520/2002, Decretos 5.450/2005 e 7.892/2013. **DATA DE INÍCIO:** 05/07/2017. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE REABERTURA- 2ª CHAMADA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017- REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO**

DE MATERIAL (GRANITO CINZA OCRE) PARA CONFEÇÃO DE MESAS, PRATELEIRAS, BALCÕES, SOLEIRAS, PINGADEIRAS E PIAS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público que o certame acima foi considerado **DESERTO** tendo em vista a ausência de licitantes interessadas. Assim, divulga para conhecimento dos interessados, a realização da **2ª CHAMADA** do certame referenciado, cuja sessão para recebimento dos documentos de habilitação e propostas dar-se-á no dia **20 DE JULHO DE 2017, às 09:00 horas** na sala de licitações da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil nº 2.351- N- 2º Piso- Jardim Europa. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **07 de Julho de 2017**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 06 de Julho de 2017. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E GESTÃO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO, PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR, PARA PREENCHIMENTO DO NÚMERO DE VAGAS DE OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO OFERECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA,** conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeado pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 06 de Julho de 2017. Tatiana Ávila Grigoletti - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 20/2017. **OBJETO:** Registro de Preços para LOCAÇÃO DE MAQUINA PESADA SENDO 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRALICA E CAMINHÃO BASCULANTE PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT. **DATA DE ABERTURA:** 20/07/2017 AS 08:00 HORAS, O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br. Vale de São Domingos - MT, 06 de Julho de 2017. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 08-2017. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referencia do Pregão Presencial Registro de Preço 08-2017 teve como vencedor a empresa, **G.M.N. EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 11.264.133/0001-91, vencedor do item, No valor global de R\$ 110.400,00,** Objeto **Contratação de empresa para a execução de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas no município DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, realizando a varrição e demais serviços de jardinagem em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, passeios, cemitério e logradouros públicos; limpeza e conservação de órgãos públicos para atender as necessidades da Prefeitura do Município DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT.** Vale de São Domingos - MT, 06 de Julho de 2017. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 - SRP Nº 029/2017 O Município de Vera - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00h (Horário Local), do dia 19 de Julho de 2017,** na Sala de Licitações da Prefeitura

Municipal, sito a Av. Ottawa, 1651, Centro - Vera - MT, abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017, com Registro de Preços nº 029/2017, DESTINADO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM E DIESEL S10) A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE VERA - MT, tipo "menor preço por ITEM", conforme Termo de Referência.** O edital completo poderá ser retirado no endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br, (Serviços on-line/Portal Transparência/Publicações) ou ainda na Prefeitura Municipal de Vera - MT, no Departamento de Licitações, com sede na Avenida Ottawa, nº 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07:00 às 13:00 horas. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100.

Vera - MT, 06 de Julho de 2017

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA

**PREGOEIRO - Portaria nº 045/2017
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 - SRP Nº 030/2017
O Município de Vera - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público

para conhecimento dos interessados, que realizará às **07:30h (Horário Local), do dia 20 de Julho de 2017**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Ottawa, 1651, Centro - Vera - MT, abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, com Registro de Preços nº 030/2017, DESTINADO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX E SELF SERVICE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, tipo "menor preço por ITEM", conforme Termo de Referência.** O edital completo poderá ser retirado no endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br, (Serviços on-line/Portal Transparência/Publicações) ou ainda na Prefeitura Municipal de Vera - MT, no Departamento de Licitações, com sede na Avenida Ottawa, nº 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07:00 às 13:00 horas. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100.

Vera - MT, 06 de Julho de 2017

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA

PREGOEIRO - Portaria nº 045/2017

(Publicar-65-3644-4382)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2017

AUTOR: Vereador JOSÉ PETRILIO GUIMARÃES BORGES - PR

Ao Projeto de Lei nº 012, de 12 de junho de 2017 "Institui Programa de Recuperação Fiscal - REFIS e dá outras providências"

Altera-se o artigo 9º do Projeto de Lei n.º 012/2017, passando a ter a seguinte redação:

Art.º 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais até 31 de dezembro de 2017, podendo o chefe do Poder Executivo diante da necessidade prorrogar mediante Decreto por iguais períodos, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha) - Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças/MT, em 26 de junho de 2017.

JOSÉ PETRILIO GUIMARÃES BORGES
Vereador - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO POR TEMPO DETERMINADO, MANUTENÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA EM PROGRAMAS DE GESTÃO PÚBLICA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA I DESTE EDITAL. Pelo presente instrumento, a **CÂMARA DE NOVA MARINGÁ - MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 51 E, Centro, Nova Maringá, nesta cidade, neste ato representada neste ato pelo seu Presidente Sr. EDMAR MARQUES LEITE, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 593.786.971-00, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.804.377/0001-97, situada na Rua Waldir Landgraf, 200, Lindóia - CEP 86031-218 - Londrina-PR, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **JOSÉ CARLOS URIAS**, brasileiro, casado, portador da CIRG sob o n.º 4.238.290-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 596.277.789-15, residente e domiciliado na Rua Felício Marconi, 171, Vale do Arvoredo, CEP: 86.047-595, na cidade de Londrina - Estado do Paraná, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**. As Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, aplicando

nos casos omissos, o disposto na legislação civil vigente e mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O Objeto do presente contrato permanecerá o mesmo. **CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO:**

2.1

O presente termo aditivo se dá com reajuste de valor. O valor do contrato passará a vigorar no seguinte valor **R\$ 23.108,34 (vinte e três mil e cento e oito reais e vinte e trinta e quatro centavos);**

2.2

O Reajuste promovido obedeceu aos requisitos previstos em Edital e Contrato Administrativo anterior, sendo 2% o índice de reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1

O valor do contrato ajustado entre as partes será liquidável em **06 (seis) parcelas mensais, de R\$ 3.851,39 (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos)**, sem reajustes de preços.

3.2

No que tange ao pagamento das parcelas acima mencionadas, fica a **CONTRATANTE** responsável por liquidar a obrigação mensal no dia 05 (cinco) do mês subsequente da prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:

4.1

O Prazo de vigência do presente termo aditivo é de 06 (seis) meses, iniciando-se em **01/07/2017**, com término em **31/12/2017**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

6.2

Em exigência ao disposto no art. 55 § 2º da Lei 8.666/93, as partes elegem de comum acordo o foro da comarca de Nova Maringá-MT para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando expressivamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação seja à que título será considerado fora de sua jurisdição.

6.3

E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assina o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Nova Maringá, 30 de junho de 2017.

EDMAR MARQUES LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA
JOSÉ CARLOS URIAS
CONTRATADA

Licenciamento Ambiental

A empresa **DIVISA COMÉRCIO DE PNEUS - LTDA**, CNPJ: 07.489.517/0001-88, situada na Av. Amazonas, Nº 1779 - N, Bairro Menino Deus - Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **Licenciamento Ambiental LP e LI** para atividade de Armazenamento Temporário de Pneumáticos Inservíveis. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais - (65) 99946-6277 / (66) 99968-9957**.

Licenciamento Ambiental

A empresa, **ANNA CAROLINA VIEIRA DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, CNPJ.: **27.991.610/0001-50**, com sede na situada na Rua Porto Velho, nº 891 - N, Distrito Industrial - Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** da antiga empresa **POLITA PNEUS LTDA - ME**, CNPJ.: **22.199.997/0001-93**, com sede no mesmo local e exercendo as mesmas atividades da antiga empresa. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais - (65) 99946-6277 / (66) 99968-9957**.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **FLACHOESTE TRANSPORTES LTDA - EPP**, CNPJ: **02.657.303/0002-98**, situada na ROD MT 449, SN, KM 04, Zona Rural, Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SAMA - MT/LRV o pedido de **Alteração de Razão Social**, da antiga empresa **M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LIMITADA**, CNPJ: **07.811.058/0005-98**, sendo que irá exercer as mesmas atividades já licenciadas. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais - (65) 99946-6277 / (66) 99968-9957**.

Licenciamento Ambiental

A empresa, **GIANCARLO BASSO - ME**, CNPJ: 27.887.167/0001-72, situada na Rua Itanhangá, Nº 2509 - S - Sala 01, Bairro Veneza - Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO)**, para Atividades médicas veterinárias (clínicas, consultórios e laboratórios de análises). Não foi determinado EIA/RIMA. **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais - (65) 99946-6277 / (66) 99968-9957**.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **EDUARDO VASCO DA CRUZ EIRELI - ME**, CNPJ: **28.038.240/0001-02**, situada na Rua Girassóis, Nº 986 - W, Bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SAMA - MT/LRV o pedido de **Alteração de Razão Social**, da antiga empresa **ADINILSON BIGATON ME**, CNPJ: **24.103.411/0001-70**, sendo que irá exercer as mesmas atividades já licenciadas. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais - (65) 99946-6277 / (66) 99968-9957**.

Licenciamento Ambiental

A empresa **SIMONI HERRERO DA SILVA - ME**, CNPJ.: 22.579.332/0002-96, situada na Av. Goiás, Nº 272 - S, Bairro Menino Deus, LRV/MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO)** para Atividade Odontológica. Não foi Determinado EIA/RIMA. **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais: (65) 99946-6277 / (66) 99968-9957**

ROSANGELA BORGES SANTANA PINTO ME

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS**, Licença de Localização (LL) para atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, e atividades de profissionais da nutrição. Localizada na Rua Epitácio Pessoa, 22. Bairro LOT. Vila Ipase, Várzea Grande - MT.

A **CPFL Sul Centrais Elétricas Ltda.**, CNPJ 05.441.551/0007-08, torna público que solicitou à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso, a renovação da Licença de Operação (LO) nº 309466/2014 Processo nº 183026/2006 para a Linha de Transmissão com tensão de 34,5 Kv e extensão de aproximadamente 15km - SE Nortelândia da Pequena

Central Hidrelétrica (PCH) Diamante, tendo coordenadas iniciais na PCH Diamante (56°47'47"W e 14°20'42"S) e coordenadas finais na cidade de Nortelândia (56°50'02"W e 14°27'10"S), localizada no município de Nortelândia/MT, para a atividade de transmissão de energia elétrica.

SOLAG SOL & LUA -AVIAÇÃO AGRICOLA LTDA- torna-se público que requereu à SEMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso) as Licenças Prévia, Instalação e Licença de Operação para atividade de Posto de Abastecimento localizado no município de Lucas do Rio Verde-MT

A COMISSÃO ELEITORAL DO SINDSPEN/MT - SINDICATO DOS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições regimentais convoca todos filiados para **ASSEMBLEIA GERAL**, que será realizada no dia 15 de julho de 2017, Sábado às 14h00min em primeira chamada e às 14h30min em segunda e última chamada (com qualquer quórum presente), a realizar em R. E, S/N - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-918 (Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso - CRMMT). Com a finalidade de deliberar acerca da seguinte pauta:

- ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO REFERENTE AO PLEITO 2017, EXERCÍCIO (2017-2021).

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2017.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Comarca de Várzea Grande. - Vara Especializada em Direito Bancário - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS - Dados do Processo: Processo: 21548-44.2013.811.0002. Código: 325160. Vlr Causa: 15.942,73. Tipo: Cível. Espécie: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A. Polo Passivo: LUZIA JUSTINA DA LUZ OLIVEIRA. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): LUZIA JUSTINA DA LUZ OLIVEIRA (Requerido(a)), Cpf: 98660438191, Rg: 453560, Filiação: Claro Amancio da Luz e Maria Jose da Silva, brasileiro(a), viuvo(a), pensionista, Endereço: Rua 01, Casa 21, Bairro: Cohab Cristo Rei, Cidade: Várzea Grande-MT, CEP: 78120000. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Alega a parte Autora que, por CONTRATO DE FINANCIAMENTO, celebrado entre as partes no dia 11/08/2010, o Requerente concedeu um crédito ao Requerido, no valor líquido de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que deveria ser pago em 60 prestações no valor de R\$729,38 (setecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), cada uma, cujo vencimento da primeira estava previsto para o dia 11/09/2010 e da última para o dia 11/08/2015, destinado à aquisição de um veículo alienado fiduciariamente, MARCA GM, MODELO MONTANA CONQUEST, ANO FABRICAÇÃO 2007, CHASSI 9BGXL80808C107545, PLACA KAM-8042, COR PRETA, RENAVAL N°000931006635. Ocorre, entretanto, que o Requerido não cumpriu as obrigações voluntariamente pactuadas, deixando de pagar as prestações vencidas a partir de 11/07/2013, cuja mora está devidamente comprovada pela inclusa notificação extrajudicial. Esgotados todos os meios para que o Requerido liquidasse o seu débito, o Requerente, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer se digne ordenar a Busca e Apreensão do bem da sua propriedade que está na posse precária do Requerido, para tanto, expedindo-se liminarmente, mandado de busca e apreensão. Outrossim, requer que seja efetivada a citação do Requerido para e no prazo de quinze (15) dias, querendo, conteste a presente ação, sob pena de revelia, facultando-lhe, ainda, o prazo de cinco (05) dias após a citação para o pagamento da dívida pendente, que nesta data importa em R\$15.942,73 (quinze mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), mais os encargos moratórios previstos no contrato pelo atraso do pagamento das prestações vencidas, sob pena de, não o fazendo, ficar, desde logo, consolidada a posse plena e exclusiva do bem nas mãos do Requerente, facultando-lhe a venda para o pagamento do débito principal, mais encargos moratórios previstos contratualmente, respeitando sempre, para todos os acréscimos, os limites e normas e restrições legais. Requer seja efetuado o bloqueio judicial do bem pelo sistema eletrônico RENAVAL, restringindo o licenciamento, transferência e circulação em relação ao veículo, aguardando-se notícias de eventual apreensão pelas autoridades

de trânsito. Posto isso, requer ao final que seja julgada procedente a presente ação, com a definitiva consolidação da propriedade e a posse plena e exclusiva do bem em mãos do credor fiduciário e a condenação do requerido ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como os honorários advocatícios. Termos em que, dando-se a presente, o valor de R\$15.942,73 (quinze mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos). Despacho/Decisão: Vistos.1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais.2. Uma vez realizada a juntada da respectiva publicação e, se decorrido o prazo de defesa, nomeio curador especial ao requerido, citado por edital, o ilustre representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil.3. Às providências.. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ, digitei. Várzea Grande, 31 de maio de 2017. Ana Paula Garcia de Moura - Gestor(a) Judiciário(a) - Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30(TRINTA) DIAS - AUTOS Nº 27465-97.2008.811.0041 - CÓDIGO 356868. ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO. PARTE AUTORA: BANCO ABN AMRO REAL S.A. PARTE RÉ: JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS. CITANDO: JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS, portador do CPF/MF nº 105.270.441-72 e do RG nº 18440932 SSP/SP, brasileiro, endereço: Rua Luís de Matos, nº 121, Cidade Alta, Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/10/2008. VALOR DA CAUSA: R\$ 34.438,17. FINALIDADE: Citação do requerido José Joaquim dos Santos, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Por Contrato de Financiamento celebrado entre as partes no dia 08 de novembro de 2007, o requerente concedeu um crédito ao requerido, no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), que deveria ser pago em 48 (quarenta e oito) prestações no valor de R\$1.103,39 (um mil, cento e três reais e trinta e nove centavos), cada uma, cujo vencimento da primeira estava previsto para o dia 08 de dezembro de 2007 e da última para o dia 08 de novembro de 2011, destinado à aquisição de um automóvel alienado fiduciariamente, marca toyota, modelo Corolla, cor preta, ano fabricação/ modelo 2003, combustível gasolina, chassi 9BR53ZEC138507320, placa KAA-5018 e renavam 809798697. O requerido não cumpriu as obrigações voluntariamente pactuadas, deixando de pagar as prestações vencidas a partir de 08 de maio de 2008. DESPACHO: Vistos etc. Tendo em vista as certidões de fls. 42/43 e 60, defiro o pedido de fls. 62/63. Cite-se o requerido por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. Cuiabá - MT, 11 de maio de 2017. Merly Heidelind Kim Sguarezzi - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30(TRINTA) DIAS - AUTOS Nº 35567-69.2012.811.0041 - CÓDIGO 781948. ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO. PARTE AUTORA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. PARTE RÉ: GONÇALO JOSÉ DA SILVA. CITANDO: GONÇALO JOSÉ DA SILVA, CPF n. 010.588.281-00, Rua Benedita Rufina de Assis, nº 24, bairro Frei São Roquet, Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 08/10/2012. VALOR DA CAUSA: R\$25.453,68. FINALIDADE: Citação da parte requerida Gonçalo José da Silva, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Através da Cédula de Crédito, o banco autor concedeu ao requerido um financiamento de veículo no valor principal de R\$26.331,80 (vinte e seis mil trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos), para pagamento através de 60(sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 12/04/2012.

Em garantia foi dado pelo requerido, em alienação fiduciária, o veículo objeto do financiamento da marca Fiat, modelo Palio ELX 1.0 MPI FI - fab/mod 2007/2008, placa DRA3224, cor prata, chassi 9BD17106G85074270. Tendo o requerido deixado de efetuar o pagamento do financiamento, estando inadimplente desde a parcela nº 03/60, vencida em 12/06/2012. O requerido encontra-se constituído em mora, ocasionando um saldo devedor em 20/09/2012 de R\$25.453,68 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos). DESPACHO: Vistos etc. Tendo em vista as certidões de fls. 41 e 54, defiro o pedido de fls. 58/59. Cite-se o requerido por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. Cuiabá - MT, 11 de maio de 2017. Merly Heidelind Kim Sguarezzi - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

DECLARAÇÃO - MEMORIAL DESCRITIVO

1. Nome empresarial, domicílio e Capital: 1.1 - Nome empresarial: Dassoler Agronegócios Ltda - NIRE: 51200981384 - **1.2 - Domicílio:**Rua Belo Horizonte, 1252 N, Bairro Área Industrial, Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.455-000; **1.3 - Capital Social e Composição:** O capital social totaliza R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), representando por 600.000 (seiscentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e detida pelos sócios na proporção seguinte: Caroline Dassoler - 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) e Laura Dassoler - R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) - **2. Título do Estabelecimento, localização, capacidade, comodidade, segurança e descrição minuciosa dos equipamentos: 2.1 - Título do Estabelecimento:** Dassoler Agronegócios - **2.2 - Localização:** O Imóvel se localiza na Rua Belo Horizonte, 1252 N, Bairro Área Industrial, em Lucas do Rio Verde/MT, CEP: 78.455-000; **2.3 - Capacidade:** A edificação tem 3.603,33m² de área construída e sua capacidade de armazenamento é de, aproximadamente, 24.000 TN (vinte e quatro mil toneladas métricas); **2.4 - Comodidade:**O armazém conta com áreas específicas, para acomodar a setor de balança, sala de classificação, com escritório, sanitários, vestiários. O Armazém semi - V, escritório, sala de classificação, tem menos de 20 (vinte) anos desde a sua construção, apresenta excelentes condições para uso a que se destina. Silos Metálicosé seminova, menos de 10 (dez) anos desde a sua construção, apresenta excelentes condições para o uso a que se destina. **2.5 Segurança:** O acesso a área do Armazém e demais setores é monitorado. Toda a Área ocupada pelo armazém conta com sinalização vertical e horizontal para acessos, vagas, etc. A área é protegida por um sistema de para raios, do tipo Franklin, devidamente aterrados. Toda a Área com extintores manuais de incêndio, tanto pó químico, como de água pressurizada. Também está instalado no local, rede de hidrantes de bico condicionados em armários metálicos. **2.6 - Descrição Minuciosa dos equipamentos: 2.6.1 - OBJETO:** Unidade **ARMAZENADORA DE CEREAIS**, constando de: 1. CASA DE MÁQUINAS, com 02 moegas de recebimento e base para equipamentos. 2. COBERTURA PARA FORNALHA, metálica, na casa de máquinas. 3. MOEGA PARA DESCARGA, em concreto armado, na casa de máquinas. 4. Bases para 02Silos Pulmão, em concreto armado na da casa de máquinas. 5. SILO GRANELEIRO, 02 fundos " semi V " com 966,00m², com capacidade de armazenamento de 9.000 Ton de Milho. 6. 5 silos metálicos, com 896,84 m², com capacidade de 12.340 Ton de Milho. 7. CASA DE CLASSIFICAÇÃO, em alvenaria, com cobertura de telha de Concreto. 8. BASES PARA 01BALANÇA RODOVIÁRIA 3,50X21,00m. 9. ESCRITÓRIO, em alvenaria. **2.6.2 - ESTATÍSTICA:** Área Construída: 3.603,33 m². 2.6.2.1. Casa de Máquinas 1 412,50m²; 2.6.2.2. Moegas de descarga 228,22m²; 2.6.2.3. Base para 02 Silos Pulmão 39,25m²; 2.6.2.4. 03 Silos Metálicos 932,84m²; 2.6.2.5.SILO GRANELEIRO, 02 fundos " semi V " 966,00m²; 2.6.2.6. Casa de Classificação 30,00m²; 2.6.2.7. Balança Rodoviária 73,50m²; 2.6.2.8.Escritório 38,00 m²; 2.6.2.9 Casa 77,87 m²; 2.6.2.10 Barracão 805,15 m²; **2.6.4 - CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: ESPECIFICAÇÕES - 2.6.5 - CASA DE MÁQUINAS** - Moegas com capacidade para 150 Ton, divididas em 02 células, na área da recepção. 2.6.7 - FUNDAÇÕES: Estacas manuais de concreto armado nas moegas; estacas escavadas rotativas na casa de máquinas; blocos e vigas de baldrame em concreto armado, conforme projeto. 2.6.8 ESTRUTURA: Poços, cortinas, pilares e vigas, em concreto armado, de acordo com projeto estrutural. 2.6.9 PAREDES: Em alvenaria de tijolos com reboco em ambas as faces para as paredes do oitão da casa de máquinas, conforme projeto arquitetônico. 2.6.10 COBERTURA: Estrutura metálica em tesouras triarticuladas, cobertura com telhas trapezoidais de aço galvanizado, espessura 0,50mm. 2.6.11 PAVIMENTAÇÃO: Piso em concreto, armado, com malha em frente as moegas de recebimento e telha de expedição. Piso em concreto armado 10cm, nas rampas das moegas,

com inclinação para os registros. Piso em concreto simples, na área dos equipamentos. 2.6.12 BASE PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: Em concreto armado sendo: 02 Bases para Forno; 02 Bases para Secador 60T/h e 30T/h; 02 Bases para Máquinas de Pré-Limpeza 60T/h e 60T/h; 01 Base para Balança Rodoviária 3,50x21,00m. **2.6.13 - COBERTURA PARA FORNALHA** - 2.6.14 - FUNDAÇÕES: Estacas escavadas rotativas em concreto armado; blocos e vigas de baldrame em concreto armado, conforme projeto. 2.6.15 - ESTRUTURA: Pilares em concreto armado, de acordo com projeto estrutural. 2.6.16 COBERTURA: Estrutura metálica pintada, conforme projeto específico; telhas trapezoidais e vedação em chapa galvanizada nº 26. **2.6.17 - BASE PARA 02 SILOS PULMÃO m** - 2.6.18 FUNDAÇÕES: Estacas escavadas rotativas e blocos em concreto armado. 2.6.19 ESTRUTURA: Anel em concreto armado; 2.6.20 PAVIMENTAÇÃO: Pisos em concreto armado - **2.6.21 - 02 SILOS GRANELEIRO** - 2.6.22 FUNDAÇÕES: Com estacas escavadas rotativas, armadas conforme detalhes do projeto; Blocos e vigas de baldrame em concreto armado, de acordo com projeto estrutural. 2.6.23 ESTRUTURA: Túnel inferior em concreto armado. Pilares e vigas em superiores em concreto armado, de acordo com o projeto estrutural. 2.6.24 PAREDES: Em concreto armado, moldadas "in loco", apoiadas nos baldrame e nas vigas de concreto, conforme projetos específicos. 2.6.25 COBERTURA: Estrutura metálica em tesouras triarticuladas. Passarela para duas fitas transportadoras superiores e escadas de acesso; cobertura com telhas trapezoidais de aço galvanizado, espessura 0,50mm e vedação em chapa galvanizada nº 26. 2.6.26 PAVIMENTAÇÃO: Piso em concreto armado, com espessura de 10cm, com acabamento em cimento desempenado; Calçada externa em concreto armado com espessura de 8 cm, com canaletas de escoamento de águas pluviais; Canaletas de aeração conforme projeto do fabricante dos equipamentos. **2.6.27 - 05 SILOS METÁLICOS** - 2.6.28 FUNDAÇÕES: Com estacas escavadas rotativas, armadas conforme detalhes do projeto; Blocos e vigas de baldrame em concreto armado, de acordo com projeto estrutural. 2.6.29 ESTRUTURA: Túnel inferior em concreto armado. Pilares e vigas em superiores em concreto armado, de acordo com o projeto estrutural. 2.6.30 COBERTURA: Estrutura metálica em tesouras triarticuladas. Passarela para duas fitas transportadoras superiores e escadas de acesso; cobertura com telhas trapezoidais de aço galvanizado, espessura 0,50mm e vedação em chapa galvanizada nº 26. 2.6.31 PAVIMENTAÇÃO: Piso em concreto armado, com espessura de 15cm, com acabamento em cimento desempenado; Calçada externa em concreto armado com espessura de 8 cm, com canaletas de escoamento de águas pluviais; Canaletas de aeração conforme projeto do fabricante dos equipamentos. **2.6.32 - BASES PARA 01 BALANÇA RODOVIÁRIA** - 2.6.33 FUNDAÇÕES: Brocas em concreto, manuais. 2.6.34 PAREDES: Em alvenaria de tijolos, rebocadas internamente. 2.6.35 PAVIMENTO: Plataforma em concreto armado 15 cm para pista de rolamento apoiada na estrutura metálica da balança. **2.6.36 - ESCRITÓRIO** 2.6.37 FUNDAÇÕES: Com estacas escavadas rotativas, armadas conforme detalhes do projeto. Blocos e vigas de baldrame em concreto armado, de acordo com projeto estrutural. 2.6.38 ESTRUTURA: Pilares e vigas em concreto armado, de acordo com o projeto estrutural; laje de ferro pré-moldada. 2.6.39 PAREDES: Em alvenaria, emboçadas e pintas nos dois lados. Divisórias internas leves. 2.6.40 ESQUADRIAS: Janelas e portas externas; portas internas: madeira. Vidro transparente nas janelas. 2.6.41 COBERTURA: Estrutura de madeira. Cobertura com telha de fibrocimento 5mm. Calhas, rufos e algerozas em chapa galvanizada nº 26. 2.6.42 PAVIMENTAÇÕES: Piso em concreto simples revestido com cerâmicas. Azulejos nos banheiros e parede hidráulica da cozinha. Calçadas externas em concreto simples desempenado. 2.6.43 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA: Conforme projeto hidráulico. 2.6.44 INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFÔNICAS: Conforme projetos correspondentes. **2.6.45 - CASA DE CLASSIFICAÇÃO** - 2.6.46 FUNDAÇÕES: Com estacas escavadas rotativas, armadas conforme detalhes do projeto. Blocos e vigas de baldrame em concreto armado, de acordo com projeto estrutural. 2.6.47 ESTRUTURA: Pilares e vigas em concreto armado, de acordo com o projeto estrutural; laje de ferro pré-moldada. 2.6.48 PAREDES: Em alvenaria, emboçadas e pintas nos dois lados. Divisórias internas leves. 2.6.49 ESQUADRIAS: Janelas e portas externas; portas internas: madeira. Vidro transparente nas janelas. 2.6.50 COBERTURA: Estrutura de madeira. Cobertura com telha de fibrocimento 5mm. Calhas, rufos e algerozas em chapa galvanizada nº 26. 2.6.51 PAVIMENTAÇÕES: Piso em concreto simples revestido com cerâmicas. Azulejos nos banheiros e parede hidráulica da cozinha. Calçadas externas em concreto simples desempenado. 2.6.52 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA: Conforme projeto hidráulico. 2.6.53 INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFÔNICAS: Conforme projetos correspondentes. 2.6.54 INSTALAÇÕES MECÂNICAS: A carga dos fornecedores ou fabricantes dos equipamentos; 2.6.55 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: De iluminação e de força para acionamento dos motores, com circuitos protegidos independentes a partir do quadro de distribuição existente. **2.7 - Natureza e discriminação das mercadorias a serem recebidas em depósito:** Os produtos a serem recebidos para beneficiamento e armazenamento são

Soja em Grãos e Milho em Grãos. **2.8 - Operações e serviços a que se refere:** O Armazém Geral se destina ao beneficiamento (limpeza, secagem) e armazenamentos de Grãos, e são oferecidos aos produtores rurais ou empresa que necessitam de tal prestação de serviço. Lucas do Rio Verde, 09 de Junho de 2017.

DASSOLER AGRONEGÓCIOS LTDA

CAROLINE DASSOLER - Representante legal - Sócia administradora

REGULAMENTO DA ARMAZENAGEM, DAS TARIFAS E

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CNPJ: 08.061.626/0001-10

A - DA ARMAZENAGEM-

1.1 - Da Armazenagem: 1.1.1 É a prestação de serviços caracterizada pelo exercício da guarda e conservação de produtos agropecuários, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico próprios ou de terceiros, sobre a qual incide a taxa aplicada às mercadorias em depósito, por quinzena calendário fração, faturada quinzena/mês, ou quando da saída total ou parcial do produto. 1.1.2 O recebimento de produtos de terceiros, sem a transferência de sua propriedade, caracteriza-se como atividade de armazenagem exercitada pela sociedade. **1.2 - "AD VALOREM":** 1.2.1 É a tarifa complementar da taxa de armazenagem aplicada sobre o valor das mercadorias em depósito. 1.2.2 O "Ad Valorem" será cobrado por quinzena calendário, fração, faturado quinzena/mês. 1.2.3 O valor das mercadorias em depósito, serão reajustados quando do vencimento e/ou transferência dos contratos de acordo com a variação do mercado ou pelo órgão executor da política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM e ou Ministério da Agricultura. **1.3 - CONDIÇÕES:** 1.3.1 A sociedade não aceitará para depósito, sob qualquer hipótese produtos e mercadorias sujeitas à combustão espontânea ou de teor químico que propicie decomposição com liberação de calor, que sejam perigosas, explosivas, corrosivas, que exalem odores prejudiciais ou aquelas que, eventualmente, sejam danosas às instalações do armazém ou a outros produtos armazenados, salvo produtos agrícolas como juta, sisal, algodão em caroço ou rama e outros que estejam em condições de armazenamento, após prévia classificação. 1.3.2 A sociedade não aceitará para depósito: adubos e produtos similares, que não estejam em sacaria de plástico, papel resistente, ou convenientemente embalados desde que consultado o órgão técnico. 1.3.3 A empresa não aceitará para depósito mercadorias com prazo de validade expirado, caso esta validade venha a expirar-se antes do término do período de armazenagem, deverá ser observada tal situação no documento de depósito. 1.3.4 Reserva-se o direito de abrir invólucros ou de retirar amostra para verificação do conteúdo dos volumes. 1.3.5 A sociedade não responderá pela natureza, tipo, qualidade e estado das mercadorias contidas em invólucros invioláveis ou que impossibilitem sua inspeção, ficando sob inteira responsabilidade do depositante a autenticidade da indicação contida nos mesmos. Toda vez que a empresa receber mercadorias nestas condições, fará constar uma observação no documento de Depósito. Nestes casos a sociedade não poderá emitir títulos negociáveis, WARRANT ou outro(s) título(s) negociáveis que venha(m) substituí-lo(s). 1.3.6 Os depositantes se obrigam a fornecer, quando solicitado, composição química da mercadoria, e caso não o faça, a mesma não será aceita à armazenagem. Quando a composição química da mercadoria for segredo industrial, o depositante estará obrigado a declarar por escrito, que o produto não oferece periculosidade às instalações e demais produtos armazenados, responsabilizando-se perante a sociedade e terceiros, por quaisquer consequências resultantes da declaração. Nestes casos, a sociedade não poderá emitir títulos negociáveis, WARRANT ou outro(s) título(s) negociáveis que venha(m) substituí-lo(s). 1.3.7 No ato do recebimento de grãos nos armazéns da sociedade, proceder-se-á verificação do teor de umidade, de impurezas e sanidade dos mesmos, através de aparelhagem especializada, feita em amostras representativa do produto, possibilitando conhecer por estimativas as perdas de peso (quebras), e da qualidade durante o preparo. 1.3.8 A empresa estabelece, como medidas de prevenção de não indenização durante a armazenagem, em percentual de 0,30% (três décimo por cento), de perda de peso (quebra técnica) a cada dia. 1.3.9 Além da quebra técnica mencionada no item anterior, a empresa não se responsabiliza e não indeniza as quebras decorrentes das perdas de peso por redução do teor de umidade no processamento e armazenamento e por retirada de impurezas. 1.3.10 Quando da entrega de mercadorias armazenadas à granel (grãos), serão descontadas à título de retenção, quantidades proporcionais ao tempo de armazenagem de acordo com o percentual estipulado no item "1.3.8". 1.3.11 No caso de armazenamento de produtos ensacados, não procede à retenção prevista no item "1.3.8" tendo em vista a individualização dos lotes, fazendo-se aferição das quebras quando das retiradas dos respectivos lotes. 1.3.12 As perdas de peso (quebras) decorrentes da armazenagem dos produtos não poderão ser deduzidas do peso bruto por antecipação, para efeito de entrega futura. 1.3.13 No caso de transferência de propriedade a quantidade em peso, deve ser o saldo escriturado, deduzindo-se a perda de umidade se for o caso, e também quebra técnica. 1.3.14 As perdas de peso (quebras) normais, decorrentes da permanência da mercadoria em depósito, não são de responsabilidade da empresa, que sempre as

justificará ao depositante, por escrito, quando solicitado. 1.3.15 No ato da entrega da mercadoria, dever-se-á determinar o teor de umidade daquelas suscetíveis à variação de umidade, o qual será consignado no documento de entrega, para atendimento aos itens "1.3.1", "1.3.2" e "1.3.14". 1.3.16 As mercadorias, enquanto estiverem em depósito nos armazéns, estarão sujeitas a quaisquer serviços, inclusive a expurgo, reexpurgo, acondicionamento e troca de embalagens, quando se fizerem necessários, para sua conservação e/ou boa ordem de armazenamento independente de autorização do depositante. 1.3.17 Somente serão fornecidas amostras de mercadorias a terceiros com a presença de depositante ou de seu representante legal, ou ainda mediante sua ordem por escrito. 1.3.18 O prazo de depósito começará a vigorar a partir da data de entrada da mercadoria no armazém e terá o prazo fixado livremente entre as partes, podendo igualmente ser prorrogado livremente, por acordo entre o depositante e a empresa, observadas os itens "1.3.1", "1.3.3" e "1.3.16". 1.3.19 Toda e qualquer retirada de mercadoria, deverá ser assistida pelo depositante ou de seu representante, devidamente habilitado, a quem compete assinar o respectivo Documento de Entrega. 1.3.20 Cabe, exclusivamente à empresa, o enquadramento das mercadorias nas classes de tarifas vigentes, decidindo quando devem ser aplicadas por volumes, toneladas ou fração, por metro quadrado, metro cúbico, etc. 1.3.21 No cálculo de tarifa, será considerado até a terceira casa decimal, conforme enquadramento das mercadorias no item anterior, utilizando-se ½ (meio) como regra de arredondamento. 1.3.22 A empresa não assume responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias e de força maior, previstas no artigo 6º, do Decreto n.º 3.855, de 03.07.2001 e regulamentação posteriores. 1.3.23 O depósito ou retirada de qualquer mercadoria deverá ser precedida de aviso a ser formulado com antecedência. 1.3.24 O lastro e a altura das pilhas das mercadorias para armazenagem, serão formados a critério da empresa, atendendo aos princípios de segurança e as normas técnicas. 1.3.25 Para os produtos enquadrados nas tarifas por metro quadrado (m2), mais de um lote poderão ser superpostos desde que a mercadoria pertença ao mesmo depositante, seja da mesma espécie e do mesmo tipo, e ainda, que haja condições de segurança para tal. Se, porventura, a mercadoria não for da mesma espécie e/ou tipo, será necessário que o depositante se responsabilize pela remoção que se impuser na hora da retirada. Quando ocorrer à superposição, isto deveria ser anotado no Documento de Depósito e as mercadorias estarão sujeitas, somente ao "Ad Valorem". 1.3.26 No caso de sementes, a empresa não se responsabiliza pela perda de poder de germinação ocorrido durante a constância de armazenagem. 1.3.27 A empresa se reserva o direito de misturar mercadorias armazenadas à granel, conforme artigo 5º, do Decreto n.º 3.855, de 03.07.2001. 1.2.28 É faculdade da Sociedade receber ou recusar em depósito produtos transgênicos ou grãos(produtos) tratados. (Fundamentol legal art. 8º parágrafo 2º, a Decreto 1102/1903) - 1.2.29 A Sociedade poderá recusar o depósito de mercadoria, se não houver espaço para sua acomodação, se em virtude das condições que ela se encontrar puder danificar ou prejudicar de qualquer forma as já depositadas. 1.2.30 Serão permitidos aos depositantes o exame e verificação das mercadorias depositadas e a conferência das amostras, bem como, o exame da documentação pertinente. Contudo deverão fazê-lo no horário de 07:00 às 23:00 hs, sempre tendo como cautela antecedente a solicitação por escrito com o mínimo de 3 dias adicionado a circunstância de estar acompanhado de um preposto da sociedade. O disposto neste item não se aplicará caso confronte o disposto em normas e procedimentos que venham a ser fixados pelo Ministério de Agricultura e do Abastecimento. 1.2.31 O disposto no item anterior não impede a permissão, de a qualquer tempo, os técnicos do Ministério da Agricultura e do Abastecimento ou de seus conveniados, devidamente identificados e quando no exercício de suas atividades, tenham livre acesso a todas as instalações da unidade armazenadora, assim como o exame da documentação pertinente. 1.2.32 Preenchidas as condições e observadas as faculdades da Sociedade para recebimento de produto em depósito, como critério de preferência de admissão adicional será considerada a ordem de chegada do produto. Idêntico critério ser utilizado para a expedição de produtos e prestação de serviços a eles pertinentes. 1.2.33-O critério de preferência ordem de chegada/saída/ou de serviço estabelecido no item anterior poderá deixar de ser seguido pela Sociedade na hipótese de haver necessidade comercial ou administrativa de dar prioridade a determinado procedimento em detrimento a outro. **B - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2 - Análise - 2.1 - Análise - 2.1.1** É o processamento de determinação das características físicas, químicas do produto, visando identificá-lo em qualidade e quantidade, com emissão do respectivo Certificado. 2.1.2 Esta operação será realizada por órgão especializado e cobrado com acréscimo de 10% (dez por cento), referente à taxa de administração. **2.2 - CLASSIFICAÇÃO - 2.2.1** É o ato de classificar um produto, de acordo com os padrões oficiais, com emissão do respectivo certificado. Esta operação será realizada por órgão especializado e cobrado com acréscimo de 10% (dez por cento), referente à taxa de administração. **2.3 - BRAÇAGEM - 2.3.1** É a prestação de serviços de recebimento e/ou

movimentação e/ou carregamento composta pelos seguintes custos: a) Custos dos braçagistas, a preço do dia, inclusive horas extras e adicionais quando necessário; b) Custos de encargos sociais (INSS, FGTS, Seguro, etc.); c) Taxa de administração de 10% (dez por cento) sobre o total dos itens "a" e "b", acima; 2.3.2 A braçagem efetuada pelo pessoal da Sociedade será por ordem e por conta do cliente e a cobrança será de acordo com o custo do pessoal necessário à operação, inclusive encargos sociais. 2.3.3 A braçagem efetuada por empresa ou entidade especializada, sob a administração desta empresa, será cobrada com base no custo do pessoal, ao preço do dia, incluídos os encargos sociais, mais a taxa de administração de 10% (dez por cento). 2.3.4 Quando a sociedade mantiver contrato com firmas ou entidades especializadas em braçagem, será cobrado o preço convencionado em contrato e/ou acordo coletivo de trabalho, mais 10% (dez por cento) de taxa de administração. **2.4 - REMOÇÃO E TRANSPORTE - 2.4.1** É a operação que consiste na utilização de veículo automotor de propriedade da sociedade no transporte de mercadorias na área da Unidade Armazenadora, exceto o uso de empilhamento automotor, que tem tarifa específica. **2.5 - PESAGEM - 2.5.1** É a operação de determinar o peso. 2.5.2 Para depositantes e/ou usuários de serviços correlatos (ex: Secagem, limpeza, etc.), a pesagem será realizada obrigatoriamente, tanto na entradas, como nas saídas de mercadorias. 2.5.3 A sociedade somente aceitará a pesagem realizada pelo depositante ou por terceiros, sob sua fiscalização. 2.5.4 As mercadorias destinadas à armazenagem e à prestação de serviços não estão isentas das tarifas de pesagem na entrada mesmo quando realizada em balança própria, operada pela sociedade. 2.5.5 A Pesagem realizada em balança de terceiros será cobrada dos depositantes e não depositantes (usuário em geral) tanto na entrada como na saída. A cobrança será baseada na importância paga à firma que executou o serviço acrescido da taxa de administração. **2.6 - RECEBIMENTO OU ENTRADA OU DESCARGA - 2.6.1** É a operação de recepção de mercadorias pela utilização de equipamentos (exceto pá carregadeira e empilhadeira automotora, que serão cobrados separadamente). **2.7 - LIMPEZA - 2.7.1** É a operação de retirada das impurezas dos grãos em geral. **2.8 - SECAGEM - 2.8.1** É a operação destinada à redução do teor excessivo de umidade das mercadorias aos índices recomendáveis, inclusive pré-limpeza. **C - DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 3 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.1** É a tarifa de 10% (dez por cento) aplicável: a) sobre os valores pagos pela empresa a serviços prestados por terceiros; b) sobre serviços de braçagem com pessoal da empresa; c) sobre os encargos sociais e trabalhistas relativos aos supramencionados; **3.2 - EXPEDIENTE - 3.2.1** É a operação de transferência de propriedade de mercadorias armazenadas por emissão de documentos de Depósito e outros pertinentes. **3.3 - EMISSÃO DE CONHECIMENTO DE DEPÓSITO E WARRANT** ou outro título representativo que venha substituí-los. 3.3.1 Serão emitidos de conformidade com os dispositivos legais vigentes a época da emissão. **4 - DAS CONDIÇÕES GERAIS: 4.1 - SEGURO: 4.1.1** As mercadorias armazenadas e as destinadas à prestação de serviços serão devidamente acobertadas por seguro contra riscos de incêndio, vendavais, inundação e quaisquer intempéries que os destruam ou deteriorem. Transcorridos 365 dias após a publicação da Lei 11.076 de 30 de dezembro de 2004, se a empresa resolver utilizar os novos títulos de crédito, conforme disposto nesta Lei, o seguro aqui referido deverá conter cobertura contra raios, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, alagamento, furação, ciclone, tornado, granizo, quedas de aeronaves ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais, impacto de veículos terrestres, fumaça e quaisquer intempéries que destruam o produto vinculado aos títulos representativos passíveis de serem emitidos. 4.1.2 As mercadorias depositadas, bem como as entregues para execução de serviços, serão seguradas contra incêndio pela empresa e em seu nome. 4.1.3 O seguro pago pela empresa, garante indenização das mercadorias pelo valor declarado no Documento de Depósito. 4.1.4 Em caso de sinistro as indenizações serão liquidadas de acordo com as cláusulas das apólices de seguro e dispositivos estabelecidos pelo sistema Nacional de Seguros Privados. 4.1.5 Devido às oscilações do valor das mercadorias, para efeito de Seguro é facultado ao depositante o direito de requerer a atualização dos documentos pelo valor real da mercadoria. **4.2 - COMERCIALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE MERCADORIA EM DEPÓSITO. 4.2.1** Em caso de venda ou transferência parcial de lote depositado, a parcela vendida ou transferida será separada, se houver interesse do depositante, a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo todas as despesas por conta do novo depositante. 4.2.2 Os direitos do vendedor, decorrentes de pagamentos de tarifas cessam no momento da venda ou transferência da mercadoria. 4.2.3 A falta de conferência da mercadoria, no ato da compra e venda pelas partes interessadas, isenta a empresa de qualquer responsabilidade. 4.2.4 A retirada de mercadoria "Warrantada" ou "Financiada" através de Recibo de Depósito só será possível mediante a devolução dos respectivos documentos; no caso de retirada parcial, esta deverá ser mediante Autorização por escrito do agente financiador, sendo que a entrega final dos saldos será exigida a apresentação do respectivo documento. Passando a Sociedade a emitir o **CDA - Certificado de Depósito Agropecuário e o**

WA- Warrant Agropecuário, segundo previsão contida na Lei nº 11.076 de 30 de dezembro de 2004 a retirada do produto deverá observar o disposto no artigo 21 e seguintes da referida Lei. **4.3 - DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS SIMILARES AOS RECEBIDOS EM DEPOSITO PELA SOCIEDADE:** **4.3.1** Fica assegurado a Sociedade o exercício do comércio de mercadorias idênticas às que se propõem receber em depósito, podendo inclusive adquiri-las para si ou para outrem. **4.3.2** No exercício do comércio aqui referido a Sociedade poderá emitir títulos de crédito criados pela Lei 11.076 de 30/12/2004 relacionados à aludida atividade. **4.4 - HORÁRIO DE TRABALHO:** 4.4.1 O horário de trabalho nos armazéns é o horário oficial determinado pela Diretoria. 4.4.2 A empresa não se obriga a executar serviços fora do expediente normal, salvo quando houver interesse de sua parte, ou se for convencionado com o cliente (depositante) mediante cobrança de taxa extraordinária. **4.5 - PAGAMENTO DE DÉBITOS:** 4.5.1 O prazo para pagamento dos débitos relativos às Notas Fiscais emitidas até o dia 20, será o último dia útil do mês calendário, em que ocorrer o evento. As Notas Fiscais emitidas no período após o dia 20, terão o prazo para quitação até o dia 10 do mês subsequente. 4.5.2 No caso de Venda ou financiamento de produtos armazenados, o vendedor ou financiador deverá resgatar todos os débitos sobre tal mercadoria. 4.5.3 A empresa utilizar-se-á do direito de retenção da mercadoria depositada para garantia dos débitos, a qualquer título desde que correlacionados com os contratos de depósito. 4.5.4 A retirada total ou parcial das mercadorias será procedida uma vez liquidados os débitos. 4.5.5 Os débitos relativos à prestação de serviços às mercadorias não depositadas serão liquidados antes da retirada das mesmas. 4.5.6 Em caso de sinistro, quando da liquidação do mesmo, a empresa deduzirá os débitos relativos às mercadorias sinistradas. **4.6 - Eleição:** 4.6.1 - Fica afastada a Lei 9.307 de 23 de setembro de 1996 que dispõe sobre a arbitragem para a resolução de litígios decorrentes da execução dos serviços ou da Comercialização efetivada. OBS: Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos pela administração da Empresa, nos termos da legislação que regula seu funcionamento.

Lucas do Rio Verde - MT, 12 de Maio de 2017.

CAROLINE DASSOLER - CPF/MF nº 980.459.380-72
LAURA DASSOLER - CPF/MF nº 034.650.901-79

TABELA DE TARIFAS PARA UNIDADES ARMAZENADORA DE SOJA E MILHO

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR
1	ARMAZENAMENTO E/OU RESERVA DE ESPAÇO (QUINZENA CÍVIL INFRACIONADA)		
1.1	Ensacados:		
1.1.1	-Grãos	R\$/tonelada	1,95
1.1.2	-Pulvêreos, Granulados, Peletizados, Sementes, Café em Coko, Amendoim, Milho em Espiga, Cera de Carnaúba, Cevada, Malte, Aveia, Farelo, etc	R\$/tonelada	2,91
1.2	Sacaria Vazia	R\$/1.000volumes	3,48
1.3	Diversos:		
1.3.1	-produtos industrializados, fardos, pacotes, enlatados, embalados, embonecados, engarrafados, encaixotados, cimento, fibras vegetais em outras embalagens etc	R\$/m2	5,98
1.4	Granel:		
1.4.1	-demais produtos agrícolas	R\$/tonelada	2,11
2	SEGURO: (Vide Observações)	% Quinzena	0,021
3	SOBRETAXA		
3.1	Arroz, Milho, Feijão, Sorgo, Soja, Trigo, Cevada, Centeio e Triticale	% Quinzena	0,15
3.2	Sacaria Vazia e Demais Embalagens	% Quinzena	0,025
4	RECEPÇÃO/EXPEDIÇÃO		
4.1	-Ensacados (recepção/expedição)	R\$/tonelada	1,52
4.2	-Granel (recepção)	R\$/tonelada	1,81
4.3	-Granel (expedição)	R\$/tonelada	2,41
4.4	-Enfardados (recepção/expedição)	R\$/tonelada	2,25

4.5	-Sacaria Vazia (recepção/expedição)	R\$/1.000 volumes	1,37
4.6	-Diversos (recepção/expedição)	R\$/tonelada	3,25
4.7	-Operação via Ferroviária, acrescenta	R\$/tonelada	1,30
4.8	-Operação via Sugador Portuário, acrescentar	R\$/tonelada	6,58
4.9	-Movimentação com uso de empilhadeira automotriz, acrescentar	R\$/tonelada	3,10
5	SECAGEM - conforme % de umidade abaixo:		Gás natural Outros
5.1	Até 16% de umidade	R\$/tonelada	11,23 15,71
5.2	De 16,01% a 20,00% de Umidade	R\$/tonelada	13,30 17,92
5.3	De 20,01 a 24,00% de Umidade	R\$/tonelada	19,02 21,56
5.4	Acima de 24,01%	R\$/tonelada	25,31 26,41
5.5	Para Arroz e semente crescer sobre a tarifa 14,00%	R\$/tonelada	- -
6	LIMPEZA OU PRÉ-LIMPEZA (Até 5,00% de impureza)	R\$/tonelada	2,36
6.1	Acima de 5,00%	R\$/tonelada	2,73
7	TRANSBORDO (operação completa, exceto braçagem)....	R\$/tonelada	5,52
8	PESAGEM (Avulsa)		
8.1	-Rodoviária	R\$/veiculo	16,97
8.2	-Ferroviária	R\$/vagão	33,93
9	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10%
10	SERVIÇO DE BRAÇAGEM		Preço do Dia
11	TAXA MÍNIMA		Vide Obs.
12	TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIA (a pedido)	R\$/Operação	11,31
13	EMISSÃO DE WARRANTS/ CONHECIMENTO DE DEPÓSITO; CDA/WA (a pedido)	R\$/Conjunto	16,97
14	EMISSÃO DE OUTROS DOCUMENTOS	R\$/Documento	11,31

Observações: 1 - A taxa de Administração de 10% (dez por cento), incidirá sobre os valores dos serviços prestados por terceiros e seus respectivos encargos. 2 - Na prestação de serviços especificados, itens 4, 5, 6 e 7 haverá acréscimo de 10% (dez por cento) quando forem utilizados equipamentos movidos a gerador. 3 - Os produtos destinados exclusivamente a processamento/beneficiamento terão acréscimos de 30% (trinta por cento) sobre a respectiva Tarifa. 4 - Os Serviços executados em horas extras, após o expediente normal, serão cobrados acrescidos de 50% (cinquenta por cento), e aos domingos e feriados de 100% (cem por cento). 5 - O fechamento de cada quinzena dar-se-á no 1º dia útil posterior ao período de competência, ou seja, 1ª quinzena (1 a 15) e 2ª quinzena (16 a 30/31). 6 - O prazo para pagamento das faturas relativas aos serviços de armazenagem e correlatos será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do fechamento do mês em que o serviço foi prestado, ressalvado o previsto no Regulamento de Armazenagem-ambiente natural. 7 - O não pagamento no prazo estipulado, ou seja, até a data grafada no boleto de cobrança bancária, ensejará o acréscimo de 1% (um por cento) ao mês ou fração, a título de juros de mora, mais multa de 2% (dois por cento) incidentes sobre o principal mais os juros. 8 - Braçagem: Serviços avulsos executados no recebimento, movimentação e expedição das mercadorias. Será executado de conformidade com o estabelecido no Regulamento de Armazenagem. 9 - Taxa Mínima: para cobrança de armazenagem considerar o valor de R\$ 10,00 (dez reais)/quinzena. Para a prestação dos demais serviços, cobrar o equivalente a 10 (dez) toneladas da tarifa referente ao serviço realizado. 10 - Para os produtos submetidos à SECAGEM não será cobrada a PRÉ-LIMPEZA. 11 - O valor da mercadoria, para efeito de SEGURO, será aquele definido no Regulamento de Armazenagem - ambiente natural. 12 - Seguro: Incide sobre todos os produtos, exceto aqueles em que se cobra a SOBRETAXA. 13 - O prazo para retirada do produto objeto de TRANSBORDO será aquele definido no Regulamento de Armazenagem - ambiente natural. LRV, 12/06/2017.

DASSOLER AGRONEGÓCIOS LTDA - CAROLINE DASSOLER JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. Certificado o Registro em 13/06/2017 sob nº 20170435857 - Protocolo: 17/043585-7 de 22/05/2017 - NIRE: 51200981384 - Chancela: 4F493-E4490-37727-B885A-5F5A7-918F6-C07BB-C1552. Cuiabá, 13/06/2017. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral

ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de ferro fundido e material galvanizado, para ligações domiciliares de água, ampliação e manutenção do sistema de água e sistema de coleta de esgoto, sendo linha de ferro fundido e material galvanizado do SAAE de Lucas do Rio Verde MT, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. Realização: Por meio do site www.bll.org.br. Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES: das 10h de 10/07/2017 até as 18h do dia 19/07/2017, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 20/07/2017 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site www.bll.org.br, na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, email: sonia.duarte@saaelrv.com.br e nos sites www.bll.org.br e http://www.saaelrv.com.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 5.450/05. Lucas do Rio Verde - MT, 05 de Julho de 2017.

Sônia Alves Duarte Bueno - Pregoeira

CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 66.418.765/0001-54, localizada no município de Sapezal - MT, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para atividade da Usina de Asfalto. Não foi determinado EIA/RIMA.

GRILON MECÂNICA DE MÁQUINAS LTDA ME - GRILON MÁQUINAS. Inscrita no CNPJ Nº 11.221.225/0001-94, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (Oficina Mecânica), localizada no Parque Industrial, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

REGINALDO ARAUJO COSTA - ME, inscrito no CNPJ nº 27.073.807/0001-00, torna -se publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande/MT - SEMMADERS, Licença Localização, de uma obra comercial, localizado na Avenida Principal, nº 166, Bairro Loteamento Parque Boa Vista, no Município de Várzea Grande/MT.

PENDRAGON HOTELARIA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 03.762.297/0002-00, torna -se publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande/MT - SEMMADERS, Licença Localização, de uma obra comercial, LOS ANGELES HOTEL AEROPORTO, localizado na Avenida Filinto Muller, nº 531, Bairro Centro Sul, no Município de Várzea Grande/MT.

PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9

**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da companhia PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que realizar-se-ão no dia **15 de julho de 2017**, às 09:00 horas, na sede social, situada à Avenida Brasil, nº 394 NE, Sala 16, Centro, na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I - Assembleia Geral Ordinária:** a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; b) destinação dos lucros dos exercícios findos e distribuição de dividendos; c) eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações. **II - Assembleia Geral Extraordinária:** a) outros assuntos de interesse social. **Aviso:** Comunicamos aos Senhores Acionistas, que os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404/1976, com as alterações inseridas pela Lei

10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016, foram publicados nos jornais: Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 08/06/2017, páginas 81, 84 e 85 e Diário da Serra, de Tangará da Serra, no dia 09/06/2017, página 3B e se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia. **Campo Novo do Parecis, MT, 06 de julho de 2017. Sérgio Costa Beber Stefanelo - Presidente do Conselho de Administração.**

MADEIREIRA HOLOFOTE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.310.054/0001-41 com sede Estrada Primeira vicinal leste, s/nº, km 3,0, via perimetral, município de Paranaíta/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração Coordenadoria Municipal de Licenciamento- Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de artigos e móveis de madeiras. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

João Rabeschini, inscrito sob CPF nº 316.059.748-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença Prévia e Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Piscicultura na Fazenda Produtiva (coordenadas 51º 11' 54,90" W e 11º 59' 19,60"S) no município de Serra Nova Dourada/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **VRK CONSULTORIA - (66) 3419 2942.**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Citação para querendo apresentar defesa

Destinatário/Beneficiário: **Jocilene Maria da Conceição**

Foi feito um levantamento das Casas Habitacionais fechadas no Jardim Araguaia no município de Pontal do Araguaia, por meio da Comissão de Habitação, registrado em Ata nº 066/2017 e fora constatado que tem 04 (quatro) anos que a casa da beneficiária encontra-se fechada e abandonada com imóvel totalmente depredado.

Tendo em vista, encontra-se a parte interessada em local incerto e não sabido, cite-se por deste edital, a Sra. **Jocilene Maria da Conceição** pelo prazo de **15 (quinze) dias** fluindo da data da publicação que será única, para apresentar defesa, especificar as provas que pretende produzir, sob pena de perda do imóvel para outro beneficiário.

ELIANA APARECIDA BORGES DA ROSA

Presidente da Comissão de Habitação

QUALITY COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA no CNPJ 07.062.586/0001-68 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMADES a renovação da Licença de Operação (LO), para as atividades de Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Localizada na Av. Erico Gonçalves Preza Filho nº 470, no Bairro Jardim Itália no município de Cuiabá /MT.

MULTIPLICA MAIS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME no CNPJ 17.202.541/0001-03 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável SEMMADRS as Licenças Ambientais: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral. Localizada na Rua dos Iara Quadra 16 Lote 6 e 7 nº 172B no Bairro Jardim Gloria no município de Várzea Grande/MT.

MARIA LUCIA DE JESUS EIRELI - ME no CNPJ 37.475.225/0001-04 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável SEMMADRS as Licenças Ambientais: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Localizada na Avenida Cel. Julião de Brito Quadra 43 Lote 08 s/nº no Bairro Parque do Lago no município de Várzea Grande/MT.

H S COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME no CNPJ 22.418.058/0001-92 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável SEMMADRS as Licenças Ambientais: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Comércio varejista de pneumáticos e câmara-de-ar. Localizada na Rua Ary Paes Barreto nº 1297 no Bairro Cristo Rei no município de Várzea Grande/MT.

O Frigorífico Tangará LTDA, CNPJ07.141.937/000126, vem requerer mudança de razão social e Renovação da L.O. Unidade em Município de Tangará da Serra, EST do Mutum KM 3, CEP 78.300000, Zona Rural

Márcio Sandim Gonçalves, CPF 960.014.531-87, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Licenças Prévia e de Instalação para extração de areia e cascalho no Recanto dos Passarinhos, em Nova Nazaré-MT.

A Mineradora Lorenzon LTDA-ME, CNPJ 08.568.630/0001-79, torna público que requereu a **SEMA-MT**, a Renovação da Licença de Operação para extração de Cascalho, em uma área de 99,62 ha, referente aos Processos DNPM 866.061/2014; 866.060/2014 e SEMA/MT 515357/2014, município de Várzea Grande-MT

Eduardo de Souza Pereira Lima Filho, CPF 032.278.238-45, torna público que requereu junto à SEMA-MT, renovação da Licença de Operação para extração de areia e cascalho na Fazenda Nova Lima, município de Barra do Garças/MT.

Cerâmica São Benedito Ltda-ME, CNPJ 02.393.726/0001-67, torna público que requereu junto à SEMA-MT, renovação da Licença de Operação para extração de argila e beneficiamento associado na Fazenda Dagra, município de Nova Xavantina-MT.

CERÂMICA RP LTDA-ME, CNPJ 10.674.511/0001-42, torna público que requereu junto à SEMA-MT renovação da Licença de Operação para extração de argila e beneficiamento associado, no Sítio Bom Viver - P.A. Bando da Terra, município de Nova Xavantina/MT.

A Mineradora Vale do Araguaia LTDA., CNPJ: 20.279.039/0001-05, torna público que requereu a **SEMA-MT**, a Renovação da Licença de Instalação, em uma área de 49,89 ha, referente ao Processo DNPM 866.919/2014 e SEMA/MT 542016/2014, município de Confresa-MT

“HINA - Comércio de Peças e Serviços Hidráulicos Ltda - Epp”, CNPJ: 02.046.015/0001-16, com endereço na Rua Ulisses Pompeu de Campos, 1.460 - Centro de Várzea Grande, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a alteração do CNPJ e Razão Social, que fica assim: **“SS Serviços e Manutenção Hidráulicos Ltda -ME, CNPJ: 10.978.288/0001-27**. O nome fantasia continua **HINA**. A empresa solicita a remissão da licença ambiental (**Licença de Instalação - LI**), aproveitando a validade de vencimento.

A Empresa Oceano Azul Aromatizantes CNPJ 28.050.055/0001-25, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE -SEMMADERS/VA A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA, Representante comercial, SITUADA na Rua Abacateiro Res. Flor do Ipês, N 16 Quadra 15 , Bairro Cristo rei _ Várzea Grande, MT, CEP 78117-350.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO AVISO

Prezado(a) Senhores(as): Cleimere Moraes de Franca TPD-103; Maria de Jesus Gusmao Diniz TSB-241; Rosimary Alves Sampaio TSB-490; Vania Magalhaes de Souza Bonfim Nascimento TSB-384; Benedita Waldelice Campos do Amaral TSB-5; Zenaide Franca Fernandes TSB-105; Jesse Ribeiro Tocantins APD-2; Antonio Carlos Serafim APD-23; Solimar de Sousa Silva APD-52; Reginaldo Zaneti TPD-250; LodiBethania Pereira Oliveira da Silva TPD-319; Edenir Brasileiro de Moraes TPD-335; Alisson Joao de Deus TPD-295; Marciene Andrade de Lima Aguiar TPD-316; Adriano Moraes de Souza TPD-228; Franciane Nascimento Barcelos TPD-192; Lucas Mendes Rios TPD-266; Alaor Alves de Carvalho Filho TPD-15; Patricia Decker TPD-269; Vilson Dario Chipola TPD-181; Marcos Rodrigues da Silva Lopes TPD-298; Judith da Silva Maia Neta de Arruda TSB-454; Giceli Origuela Umbelino TSB-364; Adrielli Guimaraes Rosa TSB-434; Joelma das Gracias Figueiredo Dorileo TSB-80; Aparecida Benedita da Silva TSB-8; Gustavo Antonio da Silva TPD-148; Gerson Claro de Sousa TPD-290; Jorge Rodrigues de Melo TPD-297; Gustavo Gancedo Vazquez TPD-6; Benta Pereira Nunes Silva TPD-291; Josiane Martins Bonetti - ME EPAO-

117; Victor Manuel Ocampo TPD-164; Leticia Correa Henning TSB-353; Bernadete Ledenir Francisco da Silva TSB-223; Neiva de Fatima Matielli TSB-415; Humberto Rodrigues Pereira Cavalcante TSB-396; Cristiane de Aquino de Araujo TSB-409; Julio Cesar Cardoso TPD-268; Luciene dos Santos Goncalves TSB-323; Lucia de Souza TSB-236; Franciele Sutili ASB-808; Laliane C. do A. Siqueira - ME EPAO-334; Pricila Costa de Oliveira EPAO-398; H P de Moraes - Odontologia - ME EPAO-359; Amorim e Cerqueira Ltda - ME EPAO-382; Instituto de Pesquisa, Extensao e Ensino Odontologico LTDA EPAO-235; Cristiano Botura EPAO-105; Implant Center Odontologia Ltda - ME EPAO-282; Cintia Bruna da Silva TSB-534; Erika Valerio dos Santos TSB-527; Luzanilde Martins dos Santos TSB-195; Gisele Lima da Costa TSB-381; Neide da Silva TSB-347; Maria Isabel da Silva TSB-397; Marina Pereira da Silva TSB-143; Zeizabel da Silva TSB-529; Cleidilene Almeida Lopes TSB-345; Carmeluce Gomes dos Santos TSB-369; VeracyTizziani TSB-1; Gisely Maria Melo Moreira Lopes da Costa TSB-108; Maria Joaquina dos Santos TSB-133; Angelica Christina LelisPineo TSB-127; Ana Maria de Araujo TSB-23; Katia Maria da Silva TSB-476; Sheila Carolina Franco Vieira TSB-514; Elisangela Azevedo Santos e Arruda TSB-488; Marcelly Pires Gimenez TSB-349; Carlos Figueiredo Gomes TSB-193; Gorete Hister TSB-102; Kelly Fabiane de Farias TSB-395; Leiliane Cristiane de Carvalho Reis TSB-402; Adineia Ferreira Alves dos Santos TSB-408; Jackeline Alves de Oliveira ASB-835; Sonia Alves Brandao ASB-74; RozimeriConceicao e Silva ASB-842; Beatriz Luzia Queiroz ASB-297; Daniele da Silva ASB-1098; Ariane Rafaela da Silva ASB-1454; IvenisDahmer Leite ASB-1005; Nadia Cristiane de Camargo ASB-1031; Danielle Pereira da Silva ASB-904; Valdevina Silva dos Santos ASB-1385; Luciana Maria Arruda do Nascimento ASB-1382; Rosana Rosa Oliveira Santiago ASB-1386; Caroline Campos de Oliveira ASB-1321; Fernanda Paiva de Cesaro ASB-999; Sonia Pires Cavalleiro ASB-246; Andreia Pereira Souza ASB-1379; Susilaine Margarina da Silva ASB-1220; Maria Miguelina Cardoso ASB-275; Eduardo Wagner Gomes Silva CD-3639; Jefferson Campos Ribeiro CD-5522; Marcos Augusto dos Santos CD-5530; Flavio Gomes Borges CD-4725; Tatiane Ferreira da Cruz Galvao ASB-1222; CharleUrebeEtetse Xavante ASB-1163; Maria Josilene dos Santos Silva ASB-1485; LeliaDalmolin de Avila ASB-382; Eliete Auxiliadora Neves ASB-822; Adriana Oliveira da Costa ASB-1515; Graziella Lopes dos Santos e Silva ASB-841; Mirianny Cristina de Moraes ASB-365; Edilza Marques do Nascimento ASB-172; Silvana Regina da Silva ASB-1413; Michele de Oliveira Terra ASB-1481; Ana Claudia Loss da Silva ASB-1183; Liria Correa da Silva ASB-1291; Vilma de Oliveira Brito ASB-739; Ana Jallihkessia Pires do Nascimento ASB-1341; Thais Pereira dos Santos ASB-1543; Thais dos Santos Paes ASB-1408; Marcia Pinto do Nascimento ASB-1108; Elianete Sebastiana de Araujo ASB-1195; Roberta Sabino da Silva ASB-976; Marlene Aparecida de Arruda ASB-989; Sandra Goncalina da Costa ASB-780; Patricia da Guia Silva Nobre ASB-478; Rozenir de Oliveira Silva ASB-1503; Mariusa Xavier Marques ASB-1520; Selmara Barbosa dos Santos ASB-1589; Angela Francisca Pantalião ASB-1243; Miguelina de Oliveira ASB-1194; Vanderleia Cardoso Pereira ASB-1530; Andreia Oliveira de Assis Carvalho ASB-1463; Karla Cardouzo Barbieri Santiago ASB-551; Graciely de Souza Prado da Cruz ASB-1594; Suelly Simone Ribeiro de Oliveira ASB-872; Helaine Maria de Souza ASB-1333; Daiane Poliana Santana ASB-663; Silvana da Silva ASB-1065; Marizete Cardoso de Cezaro ASB-857; Maria Lindaura de Medeiros ASB-971; Jessica Carolina da Silva ASB-1330; Vanda de Oliveira Aguiar ASB-1207; Carilou Campos de Oliveira ASB-801; Flavia Rodrigues Xavier ASB-366; Davina Navegante da Silva ASB-53; Maria Aparecida Xavier Soares ASB-1273; Antonia Rodrigues de Souza ASB-1370; Jennifer Rayanne Barbosa da Costa ASB-1552; Leoneide Oliveira de Souza ASB-1407; Andreia Martins dos Santos ASB-1419; Nercilene Fernandes Nunes ASB-1339; Nubia Regina dos Santos Borges ASB-1325; Marcia Souza Oliveira de Cezaro ASB-1707; Raquel da Silva Holdefer Duarte ASB-277; Leticia de Aquino Souza ASB-987; Dailane da Silva Santos ASB-915; Maria Helena da Silva ASB-428; Gisele Caroline de Oliveira Moraes ASB-1116; Maria Madalena de Sousa ASB-577; Luzaina Rosa da Cunha ASB-962; Renata Moraes de Oliveira Raitz ASB-792; Rosecler Souza Sausen Wink ASB-1019; Samara Cristina Mayer ASB-1317; Adriana da Cruz Reis ASB-623; Maria Edineli Ferreira de Almeida ASB-402; Delfina Roman ASB-95; Fernanda Falcao Lourenco ASB-1514; Thalia Rezende Koscinski ASB-1596; Orivalda Desiderio da Silva ASB-324; Juliana Augusta de Pinho ASB-1334; Jussara Venturini ASB-931; Debora Cavalcanti dos Reis ASB-1421; Andreia Machado de Oliveira ASB-1237; Jessica Jaqueline de Sibie Missio ASB-1422; Andreia de Oliveira da Silva ASB-1338; Alessandra Alves de Melo ASB-1156; Poliane Silva Cordeiro ASB-1336; Raquel Alves dos Santos ASB-1247; Kivia Vieira Ribeiro ASB-1327; Cintia Venera Pereira ASB-296; Janete Vidal ASB-1540; Patricia Carvalho Modulo ASB-481; Adriana Silva dos Santos ASB-1484; Benedita Monica Lemes ASB-910; Silvana Elidia Soares ASB-1230; Luciene Gomes Moreira ASB-1629; Luciene Fonseca Gomes de Oliveira ASB-740; Jocenei Aparecida de Almeida ASB-1403; Edejane Alice Silva Torres ASB-385; Edna Cristina Rezende de Carvalho Franca ASB-920; Paula Ferreira de Quadros de Aguiar ASB-1040; Maura da Costa Barbosa Lemos ASB-125; Jacinil Oliveira

de Almeida ASB-101; Elisângela Ferreira de Oliveira Santos Carvalho ASB-1057; Ivone de Carvalho ASB-115; Leila Aparecida dos Santos Gomes ASB-1017; Fernando Henrique da Cruz Alves CD-5627; Thiago Luques Martins CD-5558; Camila Marques de Castro CD-5623; Kello Amaral Gomes CD-3129; Lucivane Honorato Ribeiro CD-5100; Andreia Rozana de Faria CD-5817; Juliana Nayara Santos Silva CD-5433; Isa Mara Carvalho Mendonça Ropelli CD-3154; Neidiane Costa Cirino ASB-720; Debora Torres dos Santos ASB-1240; Jhenyfer Mayra Gomes Rodrigues ASB-1196; Alessandra Alves Cabral ASB-1193; Lucineide da Silva Nascimento ASB-1587; Esteffane Xavier Vieira ASB-1179; Vera Maria Pereira ASB-621; Elisa Tranquilino da Silva ASB-351; Anair Santana Alves ASB-83; Nezita Pereira de Almeida ASB-785; Helena Honorata de Almeida ASB-964; Rosa Alves Rodrigues ASB-810; Adriana Cruz de Jesus e Silva ASB-636; Marizete Mendes ASB-942; Tauane Rodrigues de Almeida ASB-1554; Dagma Maciel Brito ASB-805; Andressa Rodrigues Marques ASB-1235; Roselene Sales dos Santos ASB-1409; Regia Luana Almeida da Silva ASB-1368; Alessandra Patricia de Oliveira Piccini ASB-1241; Maria de Fatima Miranda ASB-1410; Rosângela de Souza Pantaliao ASB-1535; Ana Lucia Ferreira dos Santos ASB-1483; Arinalva de Almeida Santos Silva ASB-592; Adelane Rodrigues Gualberto ASB-1272; Sarah Lucia Sales de Lima ASB-1278; Marcia Cristina Boni ASB-1020; Elisângela Flamoncini ASB-1526; Renata Madalena Bragança ASB-1066; Luciane da Silva Moura ASB-1210, todos em lugar incerto e não sabido. Tem o presente a finalidade de informar que em nosso sistema CFO/CRO, consta(m) débito(s) de V.Sa. para com a Tesouraria deste Conselho. Neste sentido, a legislação federal nos obriga a inscrição dos referidos débitos em Dívida Ativa e cobrança extrajudicial e/ou protesto em Cartório de Títulos dos referidos débitos. Sendo assim, solicitamos o seu comparecimento à sede deste CRO-MT, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, para proceder a devida regularização, ou então para apresentar defesa no processo de constituição de Dívida Ativa, sob pena de o título ser protestado e seu nome negativo, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis. Caso já tenha quitado o débito em questão, favor desconsiderar o presente.

LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO - Presidente do CROMT.
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO
 TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DO CRO-MT**

Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às dezessete horas, na sede do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, sito à Rua Cinco, Quadra 12, Lote 07, Setor A Centro Político Administrativo, nesta Capital, perante o Conselheiro Federal, Cirurgião-Dentista Dalter Silva Favarete, em face do resultado da eleição processada em vinte e seis de abril de dois mil e dezessete, homologada pelo Conselho Federal de Odontologia através da Decisão CFO 22/2017 de 26/06/2017 dá Posse aos Conselheiros Efetivos: Luiz Evaristo Ricci Volpato, José de Figueiredo Loureiro Júnior, Roberto Maia de Almeida, Sandro Marco Stefanini de Almeida, Durvalino de Oliveira, e aos Suplentes: Carla Martins Sanchez, Christianny de Souza Carvalho, Elaine Patrícia Alves de Araújo Gomes, Rodrigo Hartmann Atua e Valter Torezan Gouvêa para exercerem o mandato de três de julho de dois mil e dezessete a dois de julho de dois mil e dezoito. Todos em pleno gozo de seus direitos. Foi dada a palavra a quem quisesse fazer uso. Não sendo usada, foi declarada empossada a nova Composição do plenário, para dirigir o CRO-MT. Para constar, foi lavrado o presente termo. Foi assinado pelos empossados e pelo Conselheiro Efetivo do Conselho Federal de Odontologia, Dalter Silva Favarete.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2017.

LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO
 Presidente do CRO-MT
ASPLEMAT Publicações

PORTARIA CORE-MT N.º 005/2017

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DOS RERESSENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação do Departamento de Cobrança do CORE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 37, II (parte final) da CF/88 o servidor ANDERSON MARTINS GONÇALVES, para prover, em confiança, a função de Coordenador Administrativo do CORE/MT, percebendo gratificação de função no valor de R\$ 596,75, conforme Plano de Cargos e Salários do CORE-MT;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ PEREIRA FILHO
 PRESIDENTE

E. MANTOANI COMERCIO DE FRIOS LTDA - EPP, CNPJ: 14.242.422/0001-88 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização para atividade Comércio Varejista de laticínios e frios localizada Avenida Dom Orlando Chaves, nº2650, Quadra 28, lote 03, Bairro Cristo Rei, município de Várzea Grande -MT.

J. MANTOANI COMERCIAL DE FRIOS E ALIMENTOS EIRELI -EPP, CNPJ: 01.081.141/0001-49, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização para atividade Comércio atacadista de Leite e Laticínios, localizada na Rua Frei Salvador, nº 7, Quadra 28, lote Domingos Sávio, Bairro Cristo Rei, município de Várzea Grande -MT.

ASSUNÇÃO & ASSUNÇÃO LTDA - EPP - CADASTRADO NO CNPJ SOB O Nº 37.506.102/0001-93, COM SEDE À AV. TALHAMARES, 1413, JARDIM DO TREVÓ, DECLARA QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O.), PARA EXTRAÇÃO DE AREIA NO RIO PARAGUAI EM CÁCERES-MT.

VARZEA GRANDE COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME CNPJ: **03.720.446/0001-89**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS / VG** A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, PRÉVIA E OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE: **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**, LOCALIZADA NA: AV. FEB, Nº: 900, Bairro: Ponte Nova, Cep: 78.115-904, Várzea Grande - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

J DOMINGOS RAMALHO - ME CNPJ:10.275.226/0001-59, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS / VG** A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, PARA ATIVIDADE: **Comércio varejista de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**, LOCALIZADA NA: **R: AVENIDA IRIS SIQUEIRA**, 09, QUADRA 03, Bairro: **JARDIM UNIÃO**, Cep: 78.120-350, Várzea Grande - MT.

Asplemat/DO

BOM FUTURO AGRICOLA LTDA
 CNPJ/MF sob n.º 10.425.282/0010-13

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE
 Eu, **FERNANDO MAGGI SCHEFFER**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 545.417 SSP/MT e inscrito no CPF nº 353.455.601-10, podendo ser encontrado no escritório administrativo, sito na Avenida Florais, 1.788, Região Oeste, Bairro Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá - MT, abaixo assinado **DECLARO QUE ACEITO SER FIEL DEPOSITÁRIO** da empresa **BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - ARMAZEM COCAL**, situada no Córrego Margem Esquerda do Rio Triângulo, s/n - Fazenda Cocal, na Zona Rural do município de Canarana - MT, CEP: 78.640-000 CNPJ/MF sob n.º 10.425.282/0010-13 e Inscrição Estadual sob n.º 13.595.677-3, com Registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, NIRE nº 51900417465, declaro ainda assumir todas as responsabilidades este ofício em conformidade com a Lei 9.73/2000 e Decreto nº 3.855/2001, que regulamenta a matéria. Cuiabá - MT, 18 de maio de 2017.

FERNANDO MAGGI SCHEFFER - (Sócio - Administrador)

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **FERNANDO MAGGI SCHEFFER**, brasileiro, casado, agropecuarista,

portador da Carteira de Identidade RG nº 545.417 SSP/MT e inscrito no CPF nº 353.455.601-10, podendo ser encontrado no escritório administrativo, sito na Avenida Florais, 1.788, Região Oeste, Bairro Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá - MT CEP: 78.049-400 declara para os devidos fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso ao cargo de fiel depositário, ou a qualquer outra função administrativa empresarial, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto pendurarem os efeitos da condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002. Declara ainda que está em dia com suas obrigações sociais, não estando submetido a nenhum e qualquer processo disciplinar/ético. Cuiabá - MT, 18 de Maio de 2017.

FERNANDO MAGGI SCHEFFER - (Sócio - Administrador)

MEMORIAL DESCRITIVO

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA, sociedade empresarial, com sede na Avenida dos Florais, nº 1.788 - Ribeirão do Lipa, no município de Cuiabá, com CNPJ/MF sob nº 10.425.282/0001-22, com Registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, NIRE Nº51201092583, com sua filial **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA**, situada no Córrego Margem Esquerda do Rio Triângulo, s/n - Armazém Cocal, Zona Rural, município de Canarana - MT, CEP: 78.640-000, CNPJ/MF sob nº 10.425.282/0010-13 e Inscrição Estadual sob nº 13.595.677-3, com Registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, NIRE nº 51900417465, vem por meio deste, atendendo aos dispositivos do Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, declarar: I) A sociedade empresária tem como objetivo a prestação de serviços decarga, descarga, armazenagem, secagem, limpeza e beneficiamento de grãos de soja e milho. II) O Capital Social subscrito da Matriz cadastrada no CNPJ/MF: 10.425.282/0001-22 é no valor de R\$ 1.475.160.673,00 (Um bilhão, quatrocentos e setenta e cinco milhões, cento e sessenta mil, seiscentos e setenta e três reais). **Área destinada a Armazenagem** - A capacidade da área de armazenagem é de 90.000 Toneladas, e apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. Possui infraestrutura completa constituída conforme discriminação abaixo: 1) 01 Armazém Graneleiro, com dimensões de 80,0 x45,0 metros e parede com 2,00m de altura, fundo semi-V com profundidade de 11,0 metros com capacidade para 500.000 sc ou 30.000 toneladas; Sistema de termometria da marca BPS com 29 pontos de medição e sistema de aeração com 06 ventiladores da marca Casp com potência de 50cv; 2) 01 Armazém Graneleiro, com dimensões de 160,0 x 45,0 metros e parede com 4,00m de altura, fundo semi-V com profundidade de 16,5 metros com capacidade para 1.500.000 sc ou 90.000 toneladas; Sistema de termometria da marca Crematec com 124 pontos de medição e sistema de aeração com 21 ventiladores da marca Kepler Weber com potência de 50 cv e 08 renovadores de ar da marca Kepler Weber de 10 cv; 3) 02 Balanças Rodoviárias marca Toledo modelo 9001 com carga máxima de 120 toneladas, atendendo os dois armazéns; 03 Silos pulmão metálicos, sendo 02 silos da marca Casp, com capacidade de 13.000sc, 01 silo da marca Kepler Weber, com a capacidade de 20.000 sc; 02 silos da marca Kepler Weber, com capacidade de 50.000 sc e sistema de aeração composta de 01 ventilador insuflador cada, e 04 silos da marca Kepler Weber, cada um com a capacidade de 10.000 sc e sistema de aeração composta 01 ventilador insuflador; 4) 04 secadores de grãos, sendo 01 secador da marca Casp, com capacidade de 100 toneladas/horas; 02 secadores da marca Kepler Weber, com capacidade de 100 toneladas/horas cada e 01 secador da marca Kepler Weber, com a capacidade de 200 toneladas/horas; 5) 19 Elevadores, sendo 05 elevadores da marca Kepler Weber, com capacidade de 140 toneladas/horas cada, 04 elevadores da marca Kepler Weber, com capacidade de 200 toneladas/horas cada; 03 elevadores da marca Casp, com capacidade de 100 toneladas/horas, 02 elevadores da marca Kepler Weber, com capacidade de 300 toneladas/horas cada, e 05 elevadores da marca Kepler Weber, com a capacidade de 250 toneladas/horas cada. 6) 05 equipamentos, sendo 01 máquina de pré-limpeza da marca Kepler Weber, com capacidade de 300 toneladas/horas, 02 máquinas da marca Kepler Weber, com capacidade de 140 toneladas/horas cada, 01 máquina da marca Kepler Weber, com capacidade de 200 toneladas/horas, e 01 máquina da marca Kepler Weber, com capacidade de 240 toneladas/horas; 7) 06 Correias transportadoras, sendo 03 correias da marca Kepler Weber, com capacidade de 200 toneladas/horas, e 03 correias da marca Kepler Weber, com capacidade de 240 toneladas/hora;

8) 04 transportadores de corrente da marca Kepler Weber, com capacidade de 200 toneladas/hora, 04 transportadores da marca Kepler Weber, com capacidade de 100 toneladas/hora cada, e 06 transportadores da marca Kepler Weber, com capacidade de 300 toneladas/hora; 9) 03 tulhas de expedição, sendo 01 tulha da marca Kepler Weber, com capacidade total de 50 toneladas e balança de fluxo, 01 tulha de expedição da marca Kepler Weber, com capacidade total de 100 toneladas/hora e balança de fluxo e 01 tulha da marca Kepler Weber, com capacidade total de 80 toneladas e balança de fluxo; 10) 03 grupos geradores da marca Cummins com potencial de 400 Kva cada; 02 Moegas com estrutura de aço carbono, com dimensões de 12,0 x 13,0 metros e capacidade de 100 toneladas cada, 02 moegas com estrutura de aço carbono, com dimensão de 12,00 x 14,00 metros e capacidade de 50 toneladas/hora cada, e 02 moegas com estrutura de aço carbono, com dimensão de 12,00 x 12,00 metros e capacidade de 150 toneladas/hora cada; tombador da marca Saur, com capacidade de 100 toneladas, modelo S100-40-25-IB, com dimensões de 3,00 x 26,00 metros; 11) Escritório, Balança e Classificação; 12) Refeitório e alojamento; 13) Residência; 14) Guarita de Segurança; 15) Sala de Classificação; 16) Casa de Apoio Motorista; 17) Instalações Gerais: Caixa d'água elevada, poço artesiano, cercas externas e arruamento; 18) Segurança: Portaria blindada, sistema de proteção contra incêndio, composto por hidrantes, extintores, detectores de fumaça, splikers, alarmes sincronizados, circuito fechado de TV, com monitoramento 24 horas, cerca perimetral eletrificada com monitoramento central e por zona. **Área destinada ao Escritório** - A área destinada ao escritório administrativo é de 558,00 metros quadrados, que está localizado no mesmo endereço da Filial, com bom padrão de acabamento, composta de recepção, sala de controle de pesagem (balança), uma sala para gerência, lavabos, varanda e balanças rodoviárias marca Toledo modelo 9001, com carga máxima de 120 toneladas/hora cada. III) Para o exercício das atividades supra - elencadas, o armazém geral possui toda a estrutura necessária para a guarda e conservação dos produtos agrícolas soja e milho em grãos. Cuiabá - MT, 16 de maio de 2017.

FERNANDO MAGGI SCHEFFER CPF: 353.455.601-10

Sócio - Administrador

LIVIO COSTA RECDIVE - CREA/MG 81678/D

REGIMENTO INTERNO

Pelo instrumento particular a empresa **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.425.282/0010-13 Registro na Junta Comercial nº 51900417465 de 22/09/2015, situada no Córrego Margem Esquerda do Rio Triângulo, S/N, Fazenda Cocal, zona rural, CEP: 78.640-000 na cidade de Canarana/MT, neste ato representada por seu sócio, Sr. **Fernando Maggi Scheffer**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 545.417 SSP/MT e inscrito no CPF nº 353.455.601-10, com endereço profissional estabelecido na Avenida Florais, n. 1.788, Região Oeste, Bairro Ribeirão do Lipa, na Cidade de Cuiabá/MT, vem constituir o **REGIMENTO INTERNO** da empresa supra em cumprimento a instrução normativa **DREI nº 17 de 05 de Dezembro de 2013**, conforme segue abaixo: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA** declara ser possuidora de **01** (uma) unidade de armazenamento de grãos, localizado na **Fazenda Cocal**, estabelecida no município de Canarana/MT, que encontra-se edificado sob a matrícula nº **17.694** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canarana/MT. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Serão recebidas em depósito, mercadorias nacionais e estrangeiras já nacionalizadas, no armazém executando serviços conexos, tais como: armazenamento e outros similares, praticando quaisquer atos pertinentes seus fins como armazenadora, guardando e conservando aludidas mercadorias. **Parágrafo Único:** Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e não contrários às disposições legais. **CLÁUSULA TERCEIRA:** A relação comercial entre o depositário e o depositante será definida no contrato de depósito, cujas cláusulas serão fixadas por livre acordo entre as partes, e que conterà, obrigatoriamente, o objeto, o prazo de armazenagem, o preço e a forma de remuneração pelos serviços prestados. **CLÁUSULA QUARTA:** As mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: **a)** quando não houver espaço suficiente para armazenamento; **b)** quando se tratar de mercadoria de fácil deterioração; **c)** se as mercadorias vierem a prejudicar outras já armazenadas ou prejudicar também as instalações; **d)** se não vier acompanhada de documentação fiscal exigida pela legislação em vigor. **CLÁUSULA QUINTA:** A administração do Armazém Geral será exercida pelos sócios da empresa supra qualificada,

os quais elegerão para o cargo de encarregado do Armazém Geral pessoa da sua confiança para elaboração dos controles internos do armazém.

CLÁUSULA SEXTA: Todos os produtos que adentrarem ao armazém geral, deverão estar acompanhados de Certificado de classificação emitido pelo órgão competente, Nota Fiscal de remessa para depósito pelo depositante.

CLÁUSULA SÉTIMA: O estoque entregue para armazenagem deverá estar de acordo com o cronograma técnico e os devidos controles das condições de armazenagem, inclusive expurgos.

CLÁUSULA OITAVA: Os funcionários que manuseiam produtos internamente no armazém em hipótese alguma poderão: * Fumar no interior e arredores do armazém; * Se apresentar alcoolizado ou durante a jornada de trabalho, consumir bebidas alcoólicas; * Deixar de usar os equipamentos de segurança e/ou deixar de observar as normas de segurança no trabalho.

CLÁUSULA NONA: Qualquer infringência aos itens retro citados, serão passíveis de advertência e demissão por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA: Deverão ser mantidos em dia todos os itens de equipamentos contra incêndio, prevenção de acidentes de trabalho, e cobertura provisória dos estoques armazenados em caso de vendaval.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Todos os estoques passarão por inventário obrigatório, anualmente, e/ou no período quando se fizer necessário ou a pedido de terceiros ou da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Na hipótese de quaisquer das disposições, avenças ou condições deste Instrumento se tornarem inválidas, nulas ou inexequíveis por ordem judicial, o restante do Instrumento deverá continuar em vigor e válido, não sendo afetado, impedido ou invalidado de qualquer forma, devendo a disposição invalidada ou anulada, ser substituído por outro revestido de legalidade, que contemple, na medida do possível, a intenção das partes e preserve o equilíbrio estipulado neste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente instrumento somente poderá ser alterado ou emendado mediante assinatura de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, para dirimir quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente instrumento. E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, conjuntamente com (02) duas testemunhas, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos. Cuiabá/MT, 28 de Abril de 2017.

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - Fernando Maggi Scheffer

TABELA DE PREÇOS

Pelo instrumento particular, **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob o nº 10.425.282/0010-13 Registro na Junta Comercial nº 51900417465 de 22/09/2015, situada no Córrego Margem Esquerda do Rio Triângulo, S/N, Fazenda Cocal, zona rural, CEP: 78.640-000 na cidade de Canarana - MT, neste ato representado por seu sócio, Sr. **FERNANDO MAGGI SCHEFFER**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 545.417 SSP/MT e inscrito no CPF nº 353.455.601-10, podendo ser encontrado no escritório administrativo, sito Avenida Florais, n. 1.788, Região Oeste, Bairro Ribeirão do Lipa, na Cidade de Cuiabá-MT, vem por meio deste instrumento constituir a **TABELA DE PREÇOS:**

TABELA DE PREÇOS UNIDADE ARMAZENADORA

Produto	Unidade	Recepção/expedição	Valor	Período
Arroz	R\$/TON	X	R\$ 9,00/TON	30 dias
Soja	R\$/TON	X	R\$ 9,00/TON	30 dias
Milho	R\$/TON	X	R\$ 9,00/TON	30 dias
Milheto	R\$/TON	X	R\$ 9,00/TON	30 dias
Sorgo	R\$/TON	X	R\$ 9,00/TON	30 dias
Feijão	R\$/TON	X	R\$ 9,00/TON	30 dias

Produto	Unidade	Recepção/expedição	Valor	Período
Arroz	R\$/TON	X	R\$ 4,25	30 dias
Soja	R\$/TON	X	R\$ 4,25	30 dias
Milho	R\$/TON	X	R\$ 4,25	30 dias

Milheto	R\$/TON	X	R\$ 4,25	30 dias
Sorgo	R\$/TON	X	R\$ 4,25	30 dias
Feijão	R\$/TON	X	R\$ 4,25	30 dias

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2017.

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA CNPJ/MF sob o nº 10.425.282/0010-13 ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

BOM FUTURO AGRICOLA LTDA CNPJ/MF sob n.º 10.425.282/0054-34

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **FERNANDO MAGGI SCHEFFER**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 545.417 SSP/MT e inscrito no CPF nº 353.455.601-10, podendo ser encontrado no escritório administrativo, sito na Avenida Florais, 1.788, Região Oeste, Bairro Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá - MT, abaixo assinado **DECLARO QUE ACEITO SER FIEL DEPOSITÁRIO** da empresa **BOM FUTURO AGRICOLA LTDA**, situada na Rodovia BR 364 km 1.107 s/n - Fazenda Carajás, Zona Rural do município de Sapezal - MT, CEP: 78.365-000 CNPJ/MF sob n.º 10.425.282/0054-34 e Inscrição Estadual sob n.º 13.675.188-1, com Registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, NIRE nº 51900438004, declaro ainda assumir todas as responsabilidades este ofício em conformidade com a Lei 9.73/2000 e Decreto nº 3.855/2001, que regulamenta a matéria. Cuiabá - MT, 18 de maio de 2017.

FERNANDO MAGGI SCHEFFER - (Sócio - Administrador)

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **FERNANDO MAGGI SCHEFFER**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 545.417 SSP/MT e inscrito no CPF nº 353.455.601-10, podendo ser encontrado no escritório administrativo, sito na Avenida Florais, 1.788, Região Oeste, Bairro Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá - MT CEP: 78.049-400, declara para os devidos fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso ao cargo de fiel depositário, ou a qualquer outra função administrativa empresarial, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto pendurarem os efeitos da condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002. Declara ainda que está em dia com suas obrigações sociais, não estando submetido a nenhum e qualquer processo disciplinar/ético. Cuiabá - MT, 18 de maio de 2017.

FERNANDO MAGGI SCHEFFER - (Sócio - Administrador)

MEMORIAL DESCRITIVO

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA, sociedade empresarial, com sede na Avenida dos Florais, nº 1.788 - Ribeirão do Lipa, no município de Cuiabá, com CNPJ/MF sob nº 10.425.282/0001-22, com Registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, NIRE Nº51201092583, com sua filial **BOM FUTURO AGRICOLA LTDA**, situada na Rodovia BR 364 km 1.107, s/n - Armazém Carajás, Zona Rural, município de Sapezal - MT, CEP: 78.365-000, CNPJ/MF sob n.º 10.425.282/0054-34 e Inscrição Estadual sob n.º 13.675.188-1, com Registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, NIRE nº 51900438004, vem por meio deste, atendendo aos dispositivos do Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, declarar: **I) A sociedade empresária tem como objetivo a prestação de serviços decarga, descarga, armazenagem, secagem, limpeza e beneficiamento de grãos de soja e milho. II) O Capital Social subscrito da Matriz cadastrada no CNPJ/MF: 10.425.282/0001-22 é no valor de R\$ 1.475.160.673,00 (Um bilhão, quatrocentos e setenta e cinco milhões, cento e sessenta mil, seiscentos e setenta e três reais). Área destinada a Armazenagem - A capacidade da área de armazenagem é de 84.990 Toneladas, e apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. Possui infraestrutura completa constituída conforme discriminação abaixo: 1) 01 Armazém Graneleiro, com dimensões de 60,0 x 150,0 metros e parede com 3,00m de altura, fundo semi-V com profundidade de 10,0 metros com capacidade para 84.990 toneladas; Sistema de termometria da marca Focking com 130 pontos de medição e sistema de aeração com 04 ventiladores da marca Equipabril com potência de 75 cve 08 ventiladores da marca Otan com potência de 20 cv; 2) 02 Balanças Rodoviárias marca Saturno modelo SBR-140 com carga máxima de 100 toneladas cada; 01**

Silo resíduo metálico com capacidade de 60 toneladas, 01 secador de grão de marca Kepler Weber, com capacidade de 100 toneladas/horas; 09 Elevadores da marca Kepler Weber, sendo 03 com capacidade de 200 toneladas/hora, 04 com capacidade de 160 toneladas/hora; 01 elevador com capacidade de 100 toneladas/hora e 01 com capacidade de 40 toneladas/horas; 04 Máquinas de pré-limpeza marca Kepler Weber com capacidade de 80 toneladas/hora; 01 grupo gerador de energia da marca Bordaco com potencial de 360 Kva; 04 Moegas com estrutura de concreto e madeira, dimensões de 12,0 x 6,0 metros e capacidade de 120 toneladas cada; 01 Calador pneumático de sucção da marca Saur; 03 Correias transportadoras da marca Kepler Weber, sendo 02 com capacidade de 200 toneladas/hora e outra com capacidade de 160 toneladas/hora; 3) Escritório, Balança e Classificação; 4) Refeitório e alojamento; 5) Residência; 6) Guarita de Segurança; 7) Sala de Classificação; 8) Casa de Apoio Motorista; 9) Instalações Gerais: Caixa d'água elevada, poço artesiano, cercas externas e arruamento; 10) Segurança: Portaria blindada, sistema de proteção contra incêndio, composto por hidrantes, extintores, detectores de fumaça, splikers, alarmes sincronizados, circuito fechado de TV, com monitoramento 24 horas, cerca perimetral eletrificada com monitoramento central e por zona. **Área destinada ao Escritório** - A área destinada ao escritório administrativo é de 558,00 metros quadrados, que está localizado no mesmo endereço da Filial, com bom padrão de acabamento, composta de recepção, sala de controle de pesagem (balança), uma sala para gerência, lavabos, varanda e balanças rodoviárias marca Saturno modelo SBR-140 com carga máxima de 100 toneladas/hora cada. **III**) Para o exercício das atividades supra - elencadas, o armazém geral possui toda a estrutura necessária para a guarda e conservação dos produtos agrícolas soja e milho em grãos. Cuiabá - MT, 16 de Maio de 2017.

FERNANDO MAGGI SCHEFFER - CPF: 353.455.601-10

Sócio - Administrador.

LIVIO COSTA RECEDIVE - CREA/MG 81678/D

REGIMENTO INTERNO

Pelo instrumento particular a empresa **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.425.282/0054-34 Registro na Junta Comercial nº 51900438004 de 09/02/2017, situada na Rodovia BR 364 km 1107, S/N, Fazenda Carajás, zona rural, CEP: 78.365-000 na cidade de Sapezal/MT, neste ato representado por seu sócio Sr. **Fernando Maggi Scheffer**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 545.417 SSP/MT e inscrito no CPF nº 353.455.601-10, com endereço profissional estabelecido na Avenida Florais, n. 1.788, Região Oeste, Bairro Ribeirão do Lipa, na Cidade de Cuiabá/MT, vem constituir o **REGIMENTO INTERNO** da empresa supra em cumprimento a instrução normativa **DREI nº 17 de 05 de Dezembro de 2013**, conforme segue abaixo: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA** declara ser possuidora de **01** (uma) unidade de armazenamento de grãos, localizado na **Fazenda Carajás**, estabelecida na Rodovia BR 364, km 1107, no município de Sapezal/MT, que encontra-se edificado sob a matrícula nº **627** do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Sapezal/MT, em virtude do **“Contrato de Locação de Imóvel Comercial”**, firmado no dia **26 de Dezembro de 2016**, com a empresa **AGROPECUÁRIA SELLE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 24.711.657/0001-25, com sede na Avenida Tapaiumas, 301, bairro Parque Ohara, no município de Cuiabá/MT. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Serão recebidas em depósito, mercadorias nacionais e estrangeiras já nacionalizadas, no armazém executando serviços conexos, tais como: armazenamento e outros similares, praticando quaisquer atos pertinentes seus fins como armazenadora, guardando e conservando aludidas mercadorias. **Parágrafo Único:** Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e não contrários às disposições legais. **CLÁUSULA TERCEIRA:** A relação comercial entre o depositário e o depositante será definida no contrato de depósito, cujas cláusulas serão fixadas por livre acordo entre as partes, e que conterà, obrigatoriamente, o objeto, o prazo de armazenagem, o preço e a forma de remuneração pelos serviços prestados. **CLÁUSULA QUARTA:** As mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: **a)** quando não houver espaço suficiente para armazenamento; **b)** quando se tratar de mercadoria de fácil deterioração; **c)** se as mercadorias vierem a prejudicar outras já armazenadas ou prejudicar também as instalações; **d)** se não vier acompanhada de documentação fiscal exigida pela legislação em vigor. **CLÁUSULA QUINTA:** A administração do Armazém Geral será exercida pelos sócios da empresa supra qualificada, os quais elegerão para o cargo de encarregado do Armazém Geral pessoa da sua confiança para elaboração

dos controles internos do armazém. **CLÁUSULA SEXTA:** Todos os produtos que adentrarem ao armazém geral, deverão estar acompanhados de Certificado de classificação emitido pelo órgão competente, Nota Fiscal de remessa para depósito pelo depositante. **CLÁUSULA SÉTIMA:** O estoque entregue para armazenagem deverá estar de acordo com cronograma técnico e os devidos controles das condições de armazenagem, inclusive expurgos. **CLÁUSULA OITAVA:** Os funcionários que manuseiam produtos internamente no armazém em hipótese alguma poderão: * Fumar no interior e arredores do armazém; * Se apresentar alcoolizado ou durante a jornada de trabalho, consumir bebidas alcoólicas; * Deixar de usar os equipamentos de segurança e/ou deixar de observar as normas de segurança no trabalho. **CLÁUSULA NONA:** Qualquer infringência aos itens retro citados, serão passíveis de advertência e demissão por justa causa. **CLÁUSULA DÉCIMA:** Deverão ser mantidos em dia todos os itens de equipamentos contra incêndio, prevenção de acidentes de trabalho, e cobertura provisória dos estoques armazenados em caso de vendaval. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Todos os estoques passarão por inventário obrigatório, anualmente, e/ou no período quando se fizer necessário ou a pedido de terceiros ou da autoridade competente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Na hipótese de quaisquer das disposições, avenças ou condições deste Instrumento se tornarem inválidas, nulas ou inexequíveis por ordem judicial, o restante do Instrumento deverá continuar em vigor e válido, não sendo afetado, impedido ou invalidado de qualquer forma, devendo a disposição invalidada ou anulada, ser substituído por outro revestido de legalidade, que contemple, na medida do possível, a intenção das partes e preserve o equilíbrio estipulado neste Instrumento. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O presente instrumento somente poderá ser alterado ou emendado mediante assinatura de termo aditivo. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, para dirimir quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente instrumento. E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, conjuntamente com (02) duas testemunhas, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos. Cuiabá/MT, 28 de Abril de 2017.

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - Fernando Maggi Scheffer

TABELA DE PREÇOS

Pelo instrumento particular, **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob o nº 10.425.282/0054-34 Registro na Junta Comercial nº 51900438004 de 09/02/2017, situada na Rodovia BR 364 km 1107, S/N, Fazenda Carajás, zona rural, CEP: 78.365-000 na cidade de Sapezal - MT, neste ato representado por seu sócio, Sr. **FERNANDO MAGGI SCHEFFER**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 545.417 SSP/MT e inscrito no CPF nº 353.455.601-10, podendo ser encontrado no escritório administrativo, sito Avenida Florais, n. 1.788, Região Oeste, Bairro Ribeirão do Lipa, na Cidade de Cuiabá-MT, vem por meio deste instrumento constituir a **TABELA DE PREÇOS:**

TABELA DE PREÇOS UNIDADE ARMazenadora

Produto	Unidade	Recepção/ expedição	Valor	Período
Arroz	R\$/TON	X	R\$ 9,00/TON	30 dias
Soja	R\$/TON	X	R\$ 9,00/TON	30 dias
Milho	R\$/TON	X	R\$ 9,00/TON	30 dias
Milheto	R\$/TON	X	R\$ 9,00/TON	30 dias
Sorgo	R\$/TON	X	R\$ 9,00/TON	30 dias
Feijão	R\$/TON	X	R\$ 9,00/TON	30 dias

Produto	Unidade	Recepção/expedição	Valor	Período
Arroz	R\$/TON	X	R\$ 4,25	30 dias
Soja	R\$/TON	X	R\$ 4,25	30 dias
Milho	R\$/TON	X	R\$ 4,25	30 dias
Milheto	R\$/TON	X	R\$ 4,25	30 dias
Sorgo	R\$/TON	X	R\$ 4,25	30 dias
Feijão	R\$/TON	X	R\$ 4,25	30 dias

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2017.

**BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA CNPJ/MF sob o nº 10.425.282/0054-34
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa GANZER E GANZER LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 03.896.243/0001-48, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes localizada na Avenida Emerson Valcanaia nº 990-N - Bairro Distrito Industrial - no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa F. VACHILESKI & CIA LTDA inscrita no CNPJ: 93.388.031/0007-38, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de Reforma de pneumáticos usados localizada na Avenida Porto Alegre nº 540 N - Bairro Setor Industrial - no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa WIRSCH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO NORTE LTDA inscrita no CNPJ nº: 22.739.057/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo localizada na Avenida Amazonas nº 872-E - Bairro Pioneiro - no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa CINTIA MARIA DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ nº: 27.885.554/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMMA/LRV, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores localizada na Avenida Amazonas nº 92 E - Bairro Centro no município de Lucas do Rio Verde/MT.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 20/2017/SAMAE**

TIPO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 29/2012/SAMAE - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/2012

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Av. Brasil, 2.350 N - Paço Municipal, na cidade de Tangará da Serra/MT, Representado pelo Diretor Geral WESLEY LOPES TORRES.

CONTRATADA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.837.996/0001-10, com sede na Avenida Lions Internacional, nº 2700-W, nesta cidade de Tangará da Serra/MT, Representada na pessoa do Administrador Sr. MÁRCIO AGUIAR DA SILVA. **OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por **Objeto:**

FUNDAMENTO E VALOR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO; REDE PRESSURIZADA DE ESGOTO; EEE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO E ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, NOS SETORES NORTE (N) E OESTE (W) DA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA - MT. Com supedâneo nos artigos 55 e 57, da Lei 8.666/93 e Resolução de Consulta nº 13/2015 do TCE-MT, para prorrogação contratual. O valor total deste Contrato é de R\$ 8.542.710,03 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E TRES CENTAVOS) repasse n. 0350.853-18/2011, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Tangará da Serra-MT, tendo como Interviente Executor o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

PRAZO: Tangará da Serra-MT, 02 de junho de 2017, com prazo até 01 de fevereiro de 2018.

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados e demais trabalhadores integrante da categoria profissional para Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se à nos seguintes endereços: Rua Professor Feliciano Galdino, nº 320 - Bairro Porto - CEP: 78.025-100, na cidade de Cuiabá - MT, às 08h00min do dia 12/07/2017, na Rua XV de Novembro nº 425 - Bairro Centro, na cidade de Cáceres - MT, as 09h00min do dia 13/07/2017, na Travessa Helinho nº 143 - CEP: 78.700-000 Centro - Rondonópolis - MT, as 17h00min do dia 14/07/2017, Rua da Harmonia nº 14 - Bairro Parque Castelândia, CEP: 78.850-000, Cidade de Primavera do Leste - MT, às 17h00min do dia 17/07/2017 em primeira convocação, se não houver quórum uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- Aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018;**
- Assuntos Gerais.**

Adão Pereira Julião
- Presidente -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da CONSÓRCIO MENDES JUNIOR ENPA CONTECNICA - CNPJ: 18.156.803/0001-03, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na seguinte data e endereço: Dia 19/07/2017 - Cidade de São Pedro da Cipa - MT - Av. Presidente Vargas, s/n, Centro - CEP 78.835-000 às 17h00, em primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018;**
- Assuntos de interesse dos trabalhadores.**

Adão Pereira Julião
- Presidente -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MT, neste ato representado por seu Presidente **OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR**, **CONVOCA** os **SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, em cumprimento com o **ESTATUTO DA ENTIDADE** em seu Título V - capítulo II em seu artigo 48 - parágrafo primeiro, a ser realizada no dia 11 de julho de 2017 (terça-feira) na sede do sindicato em Cuiabá, no período vespertino às 15h00m em primeira convocação e 15h15min em segunda convocação.

A fim de se cumprir a legislação pertinente e previsões estatutárias é necessária a discussão da seguinte pauta:

- 1) Eleição da Comissão Eleitoral responsável pela organização das Eleições do SISMA para escolha da nova diretoria durante o triênio 2017-2020.

Cuiabá, 06 de julho de 2017.

OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO AMM FETHAB

ATO Nº 04/2017 DA COMISSÃO AMM-FETHAB

A comissão Especial da AMM, para acompanhamento do repasse da cota do FETHAB para municípios, nomeada pela Portaria 039/2015 da Associação Matogrossense dos Municípios, em atenção no Decreto 441 de 07 de março de 2016, vem Republicar os índices de Participação dos Municípios FETHAB-IPMF/2017.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2017.

Débora Simone Rocha Faria
Presidente da Comissão do IPMF

Município	Índice Inicial	Índice Final	IDH	IDH2	IDHM (2010)	Recolhimento	Colunas2	População2	Colunas8	Colunas4	KM	Colunas3	Colunas5	KM	Colunas7	Colunas6
	Índice	Índice	0,30000	0,30000		FETHAB	0,0000	5%		0,00000	Estradas	30%		Estradas	30%	
	IPMF	IPMF			0,727 BR	5%				0,00000	Municipais		0	Estaduais		0
	Total	Total	IPMF	IPMF	0,725 MT		IPMF			IPMF			IPMF			
Acorizal	0,3246	0,0000	0,231	0,232	0,628	0,02	0,0010	5.301	0,160376311	0,00802	315,33	0,217784468	0,06533534	15,79	0,064116698	0,019235009
Água Boa	0,9394	0,0000	0,100	0,100	0,729	2,243	0,1122	24.032	0,72706348	0,03635	1.786,40	1,233787375	0,370136213	263,65	1,070574253	0,321172276
Alta Floresta	0,9610	0,0000	0,231	0,232	0,714	0,793	0,0397	50.082	1,515179477	0,07576	802,42	0,554195961	0,166258788	368,00	1,4942967	0,44828901
Alto Araguaia	0,7449	0,0000	0,231	0,232	0,704	0,256	0,0128	17.841	0,539761133	0,02699	920	0,635403261	0,190620978	232,64	0,944655392	0,283396618
Alto Boa Vista	0,5787	0,0000	0,231	0,232	0,651	0,04	0,0020	6.308	0,190842062	0,00954	704	0,486221626	0,145866488	156,16	0,634101556	0,190230467
Alto Garças	0,5844	0,0000	0,231	0,232	0,701	0,982	0,0491	11.383	0,344380975	0,01722	534,2	0,368948285	0,110684485	144,77	0,587851449	0,176355435
Alto Paraguai	0,4904	0,0000	0,231	0,232	0,638	0,03	0,0015	10.814	0,327166464	0,01636	281,05	0,19410879	0,058232637	150,39	0,610671958	0,183201588
Alto Taquari	0,3620	0,0000	0,231	0,232	0,705	1,034	0,0517	9.963	0,301420333	0,01507	174,1	0,120243161	0,036072948	23,05	0,093596573	0,028078972
Apiacás	0,8274	0,0000	0,231	0,232	0,675	0,208	0,0104	9.551	0,288955696	0,01445	1.288,40	0,88940827	0,266952248	250,00	1,015147215	0,304544164
Araguaiana	0,6098	0,0000	0,231	0,232	0,687	0,116	0,0058	3.059	0,092546903	0,00463	673,5	0,465156626	0,139546988	187,83	0,762700405	0,228810122
Araguainha	0,4085	0,0000	0,231	0,232	0,701	0,004	0,0002	953	0,028832036	0,00144	160,17	0,110622326	0,033186698	117,03	0,475210714	0,142563214
Araputanga	0,4229	0,0000	0,149	0,15	0,725	0,238	0,0119	16.109	0,487361251	0,02437	367,5	0,253815976	0,076144793	132,23	0,536931665	0,161079499
Arenápolis	0,2963	0,0000	0,231	0,232	0,704	0,068	0,0034	9.576	0,289712046	0,01449	146,78	0,101374446	0,030412334	13,93	0,056564003	0,016969201
Aripuanã	1,5555	0,0000	0,231	0,232	0,675	0,375	0,0188	21.011	0,635666227	0,03178	3.048,21	2,105263667	0,6315791	527,32	2,141229717	0,642368915
Barão de Melgaço	0,8893	0,0000	0,231	0,232	0,600	0,018	0,0009	7.886	0,238582831	0,01193	1.074	0,741764241	0,222529272	347,11	1,409470999	0,4228413
Barra do Bugres	0,5980	0,0000	0,231	0,232	0,693	0,508	0,0254	33.334	1,008485937	0,05042	478,24	0,330299191	0,099089757	157,66	0,640192439	0,192057732
Barra do Garças	0,8660	0,0000	0,100	0,100	0,748	1,953	0,0977	58.690	1,775605677	0,08878	1.416,50	0,978313825	0,293494147	235,20	0,955050505	0,28651515
Bom Jesus do Araguaia	0,7368	0,0000	0,231	0,232	0,661	0,233	0,0117	6.144	0,18588041	0,00929	1.413,65	0,976345456	0,292903637	157,49	0,639502139	0,191850642
Brasnorte	0,8610	0,0000	0,231	0,232	0,696	0,626	0,0313	18.258	0,55237704	0,02762	2.407,99	1,663092063	0,498927619	59,21	0,240427466	0,07212824
Cáceres	1,6822	0,0000	0,231	0,232	0,708	0,925	0,0463	90.881	2,749511323	0,13748	4.786	3,305478267	0,99164348	226,36	0,919154894	0,275746468
Campinápolis	0,8837	0,0000	0,231	0,232	0,538	0,094	0,0047	15.252	0,461433597	0,02307	2.138,24	1,476787683	0,443036305	149,26	0,606083493	0,181825048
Campo Novo do Parecis	0,6820	0,0000	0,100	0,100	0,734	3,227	0,1614	32.778	0,991664728	0,04958	866,4	0,598384114	0,179515234	157,58	0,639867592	0,191960278

Campos de Júlio	0,3896	0,0000	0,100	0,100	0,744	0,965	0,0483	6.336	0,191689173	0,00958	488,39	0,337309346	0,101192804	107,53	0,43663512	0,130990536
Campo Verde	0,6771	0,0000	0,100	0,100	0,750	2,585	0,1293	38.814	1,174277709	0,05871	1.022,42	0,706140219	0,211842066	145,89	0,592399309	0,177719793
Canabrava do Norte	0,4247	0,0000	0,231	0,232	0,667	0,047	0,0024	4.654	0,14080199	0,00704	406,84	0,280986372	0,084295912	82,06	0,333211922	0,099963577
Canarana	1,0885	0,0000	0,231	0,232	0,693	1,315	0,0658	20.461	0,619026542	0,03095	2.040,96	1,409060695	0,422880208	277,31	1,126041896	0,337812569
Carlinda	0,4942	0,0000	0,231	0,232	0,665	0,114	0,0057	10.258	0,310345255	0,01552	340,55	0,235202805	0,070560841	140,70	0,571324852	0,171397456
Castanheira	0,5803	0,0000	0,231	0,232	0,665	0,178	0,0089	8.429	0,255010739	0,01275	689,00	0,47586179	0,142758537	151,71	0,616031936	0,184809581
Chapada dos Guimarães	0,9505	0,0000	0,231	0,232	0,688	0,129	0,0065	18.906	0,571981614	0,02860	1473,62	1,017764079	0,305329224	311,20	1,263655253	0,379096576
Cláudia	0,4278	0,0000	0,231	0,232	0,699	0,21	0,0105	11.632	0,351914214	0,01760	628,92	0,434367194	0,130310158	31,44	0,127664914	0,038299474
Cocalinho	1,0779	0,0000	0,231	0,232	0,660	0,107	0,0054	5.533	0,167395233	0,00837	1.637,09	1,13066557	0,339199671	405,43	1,646284541	0,493885362
Colíder	0,5690	0,0000	0,231	0,232	0,713	0,463	0,0232	32.120	0,971757614	0,04859	922,19	0,636915797	0,191074739	61,68	0,250457121	0,075137136
Colniza	1,3193	0,0000	0,231	0,232	0,611	0,377	0,0189	34.885	1,055409849	0,05277	2.311,07	1,596153711	0,478846113	441,46	1,792587557	0,537776267
Comodoro	0,8298	0,0000	0,231	0,232	0,689	0,907	0,0454	19.702	0,596063777	0,02980	881,59	0,608875175	0,182662552	279,83	1,13627458	0,340882374
Confresa	1,0607	0,0000	0,231	0,232	0,668	0,5	0,0250	28.913	0,874733122	0,04374	3.264,22	2,254452208	0,676335663	69,44	0,28196729	0,084590187
Conquista D'Oeste	0,3482	0,0000	0,231	0,232	0,718	0,217	0,0109	3.799	0,114934844	0,00575	218,61	0,150984247	0,045295274	45,38	0,184269522	0,055280857
Cotriguaçu	0,6646	0,0000	0,231	0,232	0,601	0,162	0,0081	18.209	0,550894595	0,02754	1121,28	0,774418444	0,232325533	135,95	0,552037055	0,165611117
Cuiabá	1,7097	0,0000	0,100	0,100	0,785	7,999	0,4000	585.367	17,70967743	0,88548	489,12	0,337813525	0,101344057	183,37	0,744590179	0,223377054
Curvelândia	0,2754	0,0000	0,231	0,232	0,690	0,034	0,0017	5.028	0,152116976	0,00761	165,8	0,114510718	0,034353215	0,57	0,002314536	0,000694361
Denise	0,3869	0,0000	0,231	0,232	0,683	0,034	0,0017	9.040	0,273495916	0,01367	223,68	0,154485871	0,046345761	77,26	0,313721095	0,094116329
Diamantino	0,5531	0,0000	0,231	0,232	0,718	1,403	0,0702	21.180	0,640779149	0,03204	866,71	0,598598218	0,179579465	33,04	0,134161856	0,040248557
Dom Aquino	0,5108	0,0000	0,231	0,232	0,690	0,089	0,0045	8.009	0,24230407	0,01212	220,58	0,152344838	0,045703451	178,56	0,725058747	0,217517624
Feliz Natal	0,5941	0,0000	0,231	0,232	0,692	0,314	0,0157	13.127	0,397143904	0,01986	919,06	0,634754044	0,190426213	112,47	0,456694429	0,137008329
Figueirópolis D'Oeste	0,3304	0,0000	0,231	0,232	0,679	0,086	0,0043	3.492	0,105646874	0,00528	182,6	0,126113734	0,03783412	42,60	0,172981085	0,051894326
Gaúcha do Norte	0,7695	0,0000	0,231	0,232	0,615	0,359	0,0180	7.167	0,216830225	0,01084	1.129,74	0,780261391	0,234078417	226,19	0,918464594	0,275539378
General Carneiro	0,5182	0,0000	0,231	0,232	0,670	0,08	0,0040	5.286	0,159922501	0,00800	784,17	0,541591495	0,162477448	92,50	0,375604469	0,112681341
Glória D'Oeste	0,3211	0,0000	0,231	0,232	0,710	0,09	0,0045	2.896	0,087615506	0,00438	243,00	0,16782934	0,050348802	25,27	0,10261108	0,030783324
Guarantã do Norte	0,8720	0,0000	0,231	0,232	0,703	0,396	0,0198	34.218	1,035230449	0,05176	1.093,60	0,755301093	0,226590328	281,37	1,142527887	0,342758366
Guiratinga	1,0016	0,0000	0,231	0,232	0,705	0,125	0,0063	14.525	0,439438958	0,02197	1.690,24	1,167373921	0,350212176	321,88	1,307022342	0,392106703
Indiavaí	0,3365	0,0000	0,231	0,232	0,661	0,06	0,0030	2.624	0,079386425	0,00397	177,93	0,122888372	0,036866512	50,54	0,205222161	0,061566648
Ipiranga do Norte	0,5022	0,0000	0,100	0,100	0,727	0,735	0,0368	6.903	0,208843176	0,01044	512,00	0,353615728	0,106084718	204,67	0,831080722	0,249324216
Itanhangá	0,5069	0,0000	0,231	0,232	0,710	0,099	0,0050	6.252	0,189147839	0,00946	596,8	0,412183333	0,1236655	113,09	0,459211994	0,137763598
Itaúba	0,5759	0,0000	0,231	0,232	0,690	0,189	0,0095	3.905	0,118141765	0,00591	556,42	0,384294655	0,115288396	175,81	0,713892127	0,214167638
Itiquira	1,2563	0,0000	0,231	0,232	0,693	1,18	0,0590	12.620	0,38180514	0,01909	2.590,43	1,789095292	0,536728588	336,91	1,368052992	0,410415898
Jaciara	0,4126	0,0000	0,100	0,100	0,735	1,699	0,0850	26.519	0,802305111	0,04012	236,6	0,163409143	0,049022743	114,01	0,462947736	0,138884321
Jangada	0,3225	0,0000	0,231	0,232	0,630	0,122	0,0061	7.961	0,240851879	0,01204	353,74	0,244312554	0,073293766	0,00	0	0
Jauru	0,4354	0,0000	0,231	0,232	0,673	0,11	0,0055	9.003	0,272376519	0,01362	400	0,276262287	0,082878686	84,05	0,341292494	0,102387748

Juara	1,8036	0,0000	0,231	0,232	0,682	0,712	0,0356	33.731	1,020496764	0,05102	2.922,23	2,018254859	0,605476458	722,79	2,934953021	0,880485906
Juína	1,1294	0,0000	0,231	0,232	0,716	0,75	0,0375	39.734	1,202111364	0,06011	1.639,54	1,132357676	0,339707303	378,42	1,536608036	0,460982411
Juruena	0,6286	0,0000	0,231	0,232	0,662	0,178	0,0089	14.430	0,436564831	0,02183	1.036,39	0,715788668	0,214736604	124,86	0,507005125	0,152101537
Juscimeira	0,5335	0,0000	0,231	0,232	0,714	0,109	0,0055	11.039	0,333973608	0,01670	493,95	0,341149392	0,102344818	146,11	0,593292638	0,177987791
Lambari																
D'Oeste	0,3844	0,0000	0,231	0,232	0,627	0,086	0,0043	5.831	0,176410917	0,00882	360,09	0,248698218	0,074609465	53,89	0,218825134	0,06564754
Lucas do Rio Verde	0,6060	0,0000	0,100	0,100	0,768	3,555	0,1778	59.436	1,798175141	0,08991	569,3	0,3931903	0,11795709	99,18	0,402729203	0,120818761
Luciara	0,3962	0,0000	0,231	0,232	0,676	0,007	0,0004	2.068	0,062565216	0,00313	397,45	0,274501115	0,082350335	65,11	0,264384941	0,079315482
Marcelândia	1,4222	0,0000	0,231	0,232	0,701	0,288	0,0144	10.639	0,321872019	0,01609	3.839,57	2,651820976	0,795546293	299,73	1,217080299	0,36512409
Matupá	0,6660	0,0000	0,231	0,232	0,716	0,712	0,0356	15.654	0,473595694	0,02368	1.169,63	0,807811648	0,242343494	109,47	0,444512662	0,133353799
Mirassol																
D'Oeste	0,4024	0,0000	0,231	0,232	0,704	0,287	0,0144	26.596	0,804634667	0,04023	457,26	0,315809234	0,09474277	18,05	0,073293629	0,021988089
Nobres	0,5786	0,0000	0,231	0,232	0,699	0,457	0,0229	14.938	0,451933849	0,02260	359,03	0,247966123	0,074389837	186,94	0,759086481	0,227725944
Nortelândia	0,3294	0,0000	0,231	0,232	0,702	0,168	0,0084	5.971	0,180646473	0,00903	141,76	0,097907355	0,029372206	42,32	0,17184412	0,051553236
Nossa S.do																
Livramento	0,7704	0,0000	0,231	0,232	0,638	0,183	0,0092	12.518	0,378719234	0,01894	770,8	0,532357428	0,159707228	288,60	1,171885945	0,351565783
Nova																
Bandeirantes	1,2999	0,0000	0,231	0,232	0,650	0,332	0,0166	14.106	0,426762544	0,02134	3.778,21	2,609442341	0,782832702	203,67	0,827020133	0,24810604
Nova																
Brasilândia	0,7480	0,0000	0,231	0,232	0,651	0,052	0,0026	3.931	0,118928368	0,00595	1.087	0,750908523	0,225272557	232,39	0,943640245	0,283092073
Nova																
Canaã do Norte	0,9618	0,0000	0,231	0,232	0,686	0,293	0,0147	12.355	0,373787837	0,01869	1.599,61	1,104779793	0,331433938	300,39	1,219760287	0,365928086
Nova																
Guarita	0,4030	0,0000	0,231	0,232	0,688	0,094	0,0047	4.523	0,13683872	0,00684	294	0,203052781	0,060915834	81,67	0,331628292	0,099488488
Nova																
Lacerda	0,4501	0,0000	0,231	0,232	0,636	0,14	0,0070	6.231	0,188512506	0,00943	219,04	0,151281229	0,045384369	129,11	0,524262628	0,157278788
Nova																
Marilândia	0,3311	0,0000	0,231	0,232	0,704	0,091	0,0046	3.133	0,094785697	0,00474	234,25	0,161786102	0,048535831	34,68	0,140821222	0,042246366
Nova																
Maringá	0,9699	0,0000	0,231	0,232	0,663	0,357	0,0179	7.975	0,241275435	0,01206	1.129,73	0,780254485	0,234076345	389,80	1,582817537	0,474845261
Nova																
Monte Verde	0,5461	0,0000	0,231	0,232	0,691	0,206	0,0103	8.730	0,264117185	0,01321	754,15	0,52085801	0,156257403	111,02	0,450806575	0,135241973
Nova																
Mutum	0,7970	0,0000	0,100	0,100	0,758	2,792	0,1396	41.178	1,245798101	0,06229	1.378,98	0,952400422	0,285720127	172,26	0,699477037	0,209843111
Nova																
Nazaré	0,3953	0,0000	0,231	0,232	0,595	0,029	0,0015	3.574	0,1081277	0,00541	402,14	0,277740291	0,083322087	60,78	0,246802591	0,074040777
Nova																
Olímpia	0,3937	0,0000	0,231	0,232	0,682	0,441	0,0221	19.218	0,581420854	0,02907	246,5	0,170246635	0,05107399	49,61	0,201445813	0,060433744
Nova																
Santa Helena	0,3526	0,0000	0,231	0,232	0,714	0,16	0,0080	3.581	0,108339477	0,00542	311,92	0,215429332	0,064628799	35,68	0,14488181	0,043464543
Nova																
Ubiratã	1,1531	0,0000	0,231	0,232	0,669	0,811	0,0406	11.074	0,335032497	0,01675	2.092,60	1,445266156	0,433579847	353,97	1,437326638	0,431197991
Nova																
Xavantina	0,8191	0,0000	0,231	0,232	0,704	0,293	0,0147	20.519	0,620781273	0,03104	1.040,65	0,718730873	0,215619262	268,20	1,089049932	0,32671498
Novo																
Horizonte do Norte	0,3169	0,0000	0,231	0,232	0,664	0,038	0,0019	3.862	0,116840844	0,00584	275,6	0,190344716	0,057103415	17,26	0,070085764	0,021025729
Novo																
Mundo	0,7454	0,0000	0,231	0,232	0,674	0,162	0,0081	8.549	0,258641215	0,01293	1.127,4	0,778672883	0,233601865	213,21	0,865758151	0,259727445
Novo																
Santo Antônio	0,5695	0,0000	0,231	0,232	0,653	0,003	0,0002	2.434	0,07363817	0,00368	581	0,401270972	0,120381292	175,89	0,714216974	0,214265092

Novo São Joaquim	1,22630	0,0000	0,231	0,232	0,649	0,135	0,0068	5.200	0,15732066	0,00787	2.771,82	1,914373333	0,574312	333,55	1,354409414	0,406322824
Paranaíta	0,6524	0,0000	0,231	0,232	0,672	0,62	0,0310	10.864	0,328679163	0,01643	892,59	0,616472388	0,184941716	155,12	0,629878544	0,188963563
Paranatinga	1,8032	0,0000	0,231	0,232	0,667	0,478	0,0239	21.317	0,644923943	0,03225	3.314,50	2,289178378	0,686753513	680,73	2,764164654	0,829249396
Pedra Preta	0,5909	0,0000	0,231	0,232	0,679	0,829	0,0415	16.811	0,508599541	0,02543	522,21	0,360667323	0,108200197	151,66	0,615828906	0,184748672
Peixoto de Azevedo	0,8980	0,0000	0,231	0,232	0,649	0,447	0,0224	33.296	1,007336286	0,05037	1.379,06	0,952455675	0,285736702	253,25	1,028344128	0,308503239
Planalto da Serra	0,6447	0,0000	0,231	0,232	0,656	0,037	0,0019	2.620	0,079265409	0,00396	890	0,614683589	0,184405077	183,41	0,744752603	0,223425781
Poconé	1,0296	0,0000	0,231	0,232	0,652	0,429	0,0215	32.205	0,974329201	0,04872	1.790,67	1,236736475	0,371020942	293,36	1,191214348	0,357364304
Pontal do Araguaia	0,3651	0,0000	0,100	0,100	0,734	0,048	0,0024	6.259	0,189359617	0,00947	501	0,346018515	0,103805554	123,00	0,499452430	0,149835729
Ponte Branca	0,3541	0,0000	0,231	0,232	0,686	0,011	0,0006	1.588	0,048043309	0,00240	288,3	0,199116044	0,059734813	49,58	0,201323996	0,060397199
Pontes e Lacerda	0,9136	0,0000	0,231	0,232	0,703	1,569	0,0785	43.538	1,317197478	0,06586	1.119,03	0,772864468	0,231859341	251,52	1,021319310	0,306395793
Porto Alegre do Norte	0,4877	0,0000	0,231	0,232	0,673	0,205	0,0103	11.837	0,358116279	0,01791	882	0,609158343	0,182747503	37,53	0,1523939	0,04571817
Porto dos Gaúchos	0,7590	0,0000	0,231	0,232	0,685	0,144	0,0072	5.308	0,160588089	0,00803	902,84	0,623551609	0,187065483	267,29	1,085354796	0,325606439
Porto Esperidião	0,8321	0,0000	0,231	0,232	0,652	0,229	0,0115	11.535	0,348979579	0,01745	1.986,5	1,371987584	0,411596275	131,80	0,535185612	0,160555683
Porto Estrela	0,3772	0,0000	0,231	0,232	0,599	0,062	0,0031	3.064	0,092698173	0,00463	278,18	0,192126608	0,057637982	66,33	0,269338859	0,080801658
Poxoréo	1,1985	0,0000	0,231	0,232	0,678	0,273	0,0137	16.209	0,490386649	0,02452	2.033,98	1,404779918	0,421433975	416,91	1,692900101	0,50787003
Primavera do Leste	0,7990	0,0000	0,100	0,100	0,752	5,396	0,2698	58.370	1,765924406	0,08830	542,97	0,375005335	0,112501601	187,86	0,762822223	0,228846667
Querência	1,0839	0,0000	0,231	0,232	0,692	1,428	0,0714	16.061	0,485909061	0,02430	2.199,96	1,519414954	0,455824486	247,35	1,004386654	0,301315996
Reserva do Cabaçal	0,4330	0,0000	0,231	0,232	0,676	0,018	0,0009	2.638	0,079809981	0,00399	215,21	0,148636017	0,044590805	125,19	0,508345119	0,152503536
Ribeirão Cascalheira	1,0474	0,0000	0,231	0,232	0,670	0,339	0,0170	9.681	0,292888713	0,01464	3.363,03	2,3226959	0,69680877	72,17	0,293052698	0,087915809
Ribeirãozinho	0,3378	0,0000	0,231	0,232	0,692	0,035	0,0018	2.306	0,069765662	0,00349	189,82	0,131100268	0,039330081	51,02	0,207171244	0,062151373
Rio Branco	0,3615	0,0000	0,231	0,232	0,707	0,029	0,0015	5.028	0,152116976	0,00761	180,61	0,124739329	0,037421799	68,93	0,27989639	0,083968917
Rondolândia	0,7213	0,0000	0,231	0,232	0,640	0,192	0,0096	3.823	0,115660939	0,00578	621	0,428897201	0,12866916	284,18	1,153938142	0,346181443
Rondonópolis	1,6673	0,0000	0,100	0,100	0,755	11,38	0,5690	218.899	6,622564442	0,33113	1.879,30	1,297949291	0,389384787	228,35	0,927235466	0,27817064
Rosário Oeste	0,8388	0,0000	0,231	0,232	0,650	0,114	0,0057	17.016	0,514801605	0,02574	845,64	0,584046102	0,17521383	329,23	1,33686767	0,401060301
Salto do Céu	0,4406	0,0000	0,231	0,232	0,666	0,062	0,0031	3.423	0,10355935	0,00518	275,94	0,190579539	0,057173862	118,31	0,480408268	0,14412248
Santa Carmem	0,4799	0,0000	0,231	0,232	0,715	0,185	0,0093	4.236	0,12815583	0,00641	543,32	0,375247065	0,112574119	99,00	0,401998297	0,120599489
Santa Cruz do Xingu	0,3718	0,0000	0,231	0,232	0,684	0,093	0,0047	2.353	0,071187599	0,00356	256,87	0,177408734	0,05322262	65,07	0,264222517	0,079266755
Santa Rita do Trivelato	0,5234	0,0000	0,100	0,100	0,735	0,288	0,0144	3.135	0,094846205	0,00474	540,9	0,373575678	0,112072703	240,18	0,975272232	0,29258167
Santa Terezinha	0,5858	0,0000	0,231	0,232	0,609	0,054	0,0027	7.967	0,241033403	0,01205	888,67	0,613765017	0,184129505	127,93	0,519471133	0,15584134
Santo Afonso	0,3445	0,0000	0,231	0,232	0,689	0,088	0,0044	3.044	0,092093094	0,00460	360,85	0,249223116	0,074766935	24,33	0,098794127	0,029638238
Santo Antônio do Leste	0,4416	0,0000	0,231	0,232	0,655	0,188	0,0094	4.728	0,143040784	0,00715	680,07	0,469694234	0,14090827	43,61	0,17708228	0,053124684

Santo A. Leverger	1,2666	0,0000	0,231	0,232	0,656	0,196	0,0098	18.186	0,550198753	0,02751	1.714,09	1,18384606	0,355153818	527,89	2,143544253	0,643063276
São Félix do Araguaia	0,9925	0,0000	0,231	0,232	0,668	0,223	0,0112	11.209	0,339116784	0,01696	1.621,00	1,119552919	0,335865876	326,27	1,324848327	0,397454498
São José do Povo	0,3273	0,0000	0,231	0,232	0,661	0,03	0,0015	3.869	0,117052622	0,00585	192,82	0,133172236	0,039951671	40,14	0,162992037	0,048897611
São José do Rio Claro	0,6483	0,0000	0,231	0,232	0,682	0,475	0,0238	19.395	0,586775807	0,02934	716,6	0,494923888	0,148477166	177,03	0,718846046	0,215653814
São J. dos Quatro Marcos	0,4690	0,0000	0,231	0,232	0,719	0,222	0,0111	18.536	0,560787644	0,02804	408,74	0,282298618	0,084689585	93,69	0,38043657	0,114130971
São José do Xingu	1,0472	0,0000	0,231	0,232	0,657	0,235	0,0118	5.396	0,163250438	0,00816	2.313	1,597486676	0,479246003	260,19	1,056524615	0,316957385
São Pedro da Cipa	0,3163	0,0000	0,231	0,232	0,660	0,027	0,0014	4.493	0,135931101	0,00680	100,75	0,069583564	0,020875069	46,16	0,187436782	0,056231035
Sapezal	0,5742	0,0000	0,100	0,100	0,732	1,813	0,0907	23.496	0,71084735	0,03554	1.332,19	0,920084641	0,276025392	59,43	0,241320796	0,072396239
Serra Nova Dourada	0,3941	0,0000	0,231	0,232	0,664	0,018	0,0009	1.548	0,04683315	0,00234	490	0,338421302	0,101526391	47,85	0,194299177	0,058289753
Sinop	0,7303	0,0000	0,100	0,100	0,754	4,494	0,2247	132.934	4,02178165	0,20109	682,95	0,471683323	0,141504997	52,07	0,211434862	0,063430459
Sorriso	1,2725	0,0000	0,100	0,100	0,744	6,674	0,3337	82.792	2,504786935	0,12524	1.986,11	1,371718228	0,411515469	248,27	1,008122396	0,302436719
Tabaporã	0,8507	0,0000	0,231	0,232	0,695	0,236	0,0118	9.398	0,284326839	0,01422	947,49	0,654389386	0,196316816	326,11	1,324198633	0,397259599
Tangará da Serra	1,0944	0,0000	0,100	0,100	0,729	1,275	0,0638	96.932	2,932578113	0,14663	2.018,41	1,394026408	0,418207922	300,65	1,22081604	0,366244812
Tapurah	0,6055	0,0000	0,231	0,232	0,714	0,799	0,0400	12.632	0,382168187	0,01911	770,8	0,532357428	0,159707228	127,78	0,518862044	0,155658613
Terra Nova do Norte	0,4798	0,0000	0,231	0,232	0,698	0,195	0,0098	9.816	0,296972999	0,01485	933,1	0,644450851	0,193335255	25,25	0,102529869	0,030758961
Tesouro	0,8677	0,0000	0,231	0,232	0,655	0,034	0,0017	3.666	0,110911065	0,00555	1.162,50	0,802887272	0,240866182	318,92	1,295002999	0,3885009
Torixoréu	0,6768	0,0000	0,231	0,232	0,716	0,057	0,0029	3.644	0,110245478	0,00551	964,31	0,666006216	0,199801865	195,00	0,791814827	0,237544448
União do Sul	0,4992	0,0000	0,231	0,232	0,665	0,099	0,0050	3.509	0,106161191	0,00531	435,42	0,300725313	0,090217594	137,65	0,558940056	0,167682017
Vale de São Domingos	0,4279	0,0000	0,231	0,232	0,656	0,024	0,0012	3.047	0,092183856	0,00461	415	0,286622123	0,085986637	86,22	0,350103971	0,105031191
Várzea Grande	0,8088	0,0000	0,100	0,100	0,734	4,502	0,2251	271.339	8,209082787	0,41045	297,83	0,205697993	0,061709398	9,80	0,039793771	0,011938131
Vera	0,4846	0,0000	0,231	0,232	0,680	0,561	0,0281	10.820	0,327347988	0,01637	542	0,374335399	0,11230062	79,52	0,322898026	0,096869408
Vila Bela da S.Trindade	1,3354	0,0000	0,231	0,232	0,645	0,566	0,0283	15.406	0,466092708	0,02330	2.538,48	1,753215728	0,525964718	432,43	1,75592044	0,526776132
Vila Rica	0,9193	0,0000	0,231	0,232	0,688	0,583	0,0292	24.392	0,73795491	0,03690	1.697,40	1,172319016	0,351695705	222,01	0,901491332	0,2704474
		0,0000	30,00	30,12		100	5,0000	3305351	100,0000	5,00000	144789,94	100,0000	30,00000	24626,97	100,0000	30,00000

a) IDHM, fonte ONU, referência 2010. Base, AL-MT= IDHM >= BR 0,1 >= MT e < BR 0,15 (total 0,205), < MT 0,232

b) Recolhimento por município fonte - Sefaz MT

c) População, fonte IBGE

d) Estradas Municipais - fonte Prefeituras

e) Estradas Estaduais - Fonte - Setpu

Publicar - 65-3644-4382

RIOPEC - RIO SANGUE PECUÁRIA S/A - CNPJ: 04.989.745/0001-86

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. o Relatório de Atividades dos exercícios de 2012, 2011 e 2010, acompanhado das Demonstrações Contábeis da RIOPEC - RIO SANGUE PECUÁRIA S/A. Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer informações que se façam necessárias. Cuiabá, MT, 08 de Março de 2016.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, 2011 e 2010 (Em Reais - R\$ - Sem Centavos)

ATIVO	NOTAS	2012	2011	2010
CIRCULANTE		1.789.420	1.532.869	1.310.551
Disponível		3.510	3.999	91
Estoque	4	1.785.910	1.528.870	1.310.460
NÃO CIRCULANTE		2.552.875	2.599.781	2.657.824
Imobilizado	5	5.184.683	5.184.683	5.184.683
(-) Depreciação Acumulada		(2.631.808)	(2.584.902)	(2.526.859)
TOTAL DO ATIVO		4.342.295	4.132.650	3.968.375
PASSIVO		2012	2011	2010
CIRCULANTE		1.219.377	1.089.932	1.075.969
Empréstimos	6	56.403	56.402	56.402
Contribuições	7	991.940	857.330	848.533
Contas a Pagar		171.034	171.200	171.034
NÃO CIRCULANTE		12.145.984	11.561.380	10.894.244
Contas Correntes - Sócios	8	9.257.891	8.942.577	8.521.910
Debêntures	9	2.888.093	2.618.803	2.372.334
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(9.023.066)	(8.518.662)	(8.001.838)
Capital Autorizado	10	10.168.899	10.168.899	3.350.947
Capital a Integralizar		-	-	(1.864.996)
Capital Integralizado		10.168.899	10.168.899	1.485.951
Resultado Acumulados		(19.191.965)	(18.687.561)	(9.487.789)
Reserva de Capital		-	-	8.682.949
Prejuízos Acumulados		(19.191.965)	(18.687.561)	(18.170.738)
TOTAL DO PASSIVO		4.342.295	4.132.650	3.968.375

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS (Em Reais - R\$ - Sem Centavos)

NOTAS	2012	2011	2010
Receitas	271.799	232.660	374.181
Receitas Eventuais	174.479	232.660	267.591
Reprodução Animal	97.320	-	106.590
(-) Custos	(228.891)	(231.041)	(254.990)
Custo do Rebanho	(228.891)	(231.041)	(254.990)
(-) Despesas Administrativas	(273.529)	(266.975)	(493.038)
(-) Despesas Financeiras	(273.308)	(250.585)	(4.542.444)
(-) Despesas Tributárias	(474)	(474)	(874)
(-) Despesas com Contingências	-	(409)	(1.819)
Total	(504.403)	(516.824)	(4.918.984)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	RESERVA ESPECIAL CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31/12/2009	1.485.951	8.682.949	(13.251.755)	(3.082.855)
Resultado do Exercício	-	-	(4.918.984)	(4.918.984)
SALDOS EM 31/12/2010	1.485.951	8.682.949	(18.170.739)	(8.001.838)
Aumento de Capital	8.682.949	(8.682.949)	-	-
Resultado do Exercício	-	-	(516.824)	(516.824)
SALDOS EM 31/12/2011	10.168.900	-	(18.687.563)	(8.518.662)
Resultado do Exercício	-	-	(504.403)	(504.403)
SALDOS EM 31/12/2012	10.168.900	-	(19.191.967)	(9.023.066)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, 2011 e 2010 (Em Reais - R\$ - Sem Centavos)

	2012	2011	2010
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado do Período	(504.403)	(516.824)	(4.918.984)
Baixa do Imobilizado	-	-	13.883
(+) Depreciação / Amortização	46.906	58.043	58.044
Variáveis nos Ativos e Passivos:	(457.497)	(458.781)	(4.847.057)
Redução/(Aumento) nos Ativos Operacionais:	(257.040)	(218.410)	(331.570)
. Redução/(Aumento) em Estoques	(257.040)	(218.410)	(331.570)
Aumento/(Redução) nos Passivos Operacionais:	129.444	13.963	209.619
. Aumento/(Redução) Salários, Impostos e Contribuições	134.610	8.797	40.772
. Aumento/(Redução) Contas a Pagar	(5.166)	5.166	168.847
Fluxo de Caixa Líquido Originado das Atividades Operacionais	(585.093)	(663.228)	(4.969.008)
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
. Aumento/(Redução) Conta Corrente - Sócios	315.314	420.667	5.428.000
. Aumento/(Redução) Debêntures e Empréstimos	269.290	246.469	(458.938)
Fluxo de Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento	584.604	667.136	4.969.062
(Redução) Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	(489)	3.908	54

DEMONSTRAÇÃO DA (REDUÇÃO) AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2012	2011	2010
Saldo Inicial	3.999	91	37
Saldo Final	3.510	3.999	91
	(489)	3.908	54

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2012, 2011 e 2010 (Em Reais - R\$ - Sem Centavos)

(NOTA 1) - **Contexto Operacional** - A Sociedade Anônima de Capital Autorizado - RIOPEC RIO SANGUE PECUÁRIA S/A rege-se pelo estatuto social e pela legislação e vigor. Sua sede social é na Rua Almirante Henrique Pinheiro Guedes, nº. 699 - Duque de Caxias, Cuiabá - Mato Grosso. Tem como objeto a exploração pecuária, podendo exercer atividades industriais, na mesma área, comércio e exportação de quaisquer produtos agrícolas, florestais e pecuários.

(NOTA 2) - **Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas - Lei nº 6.404/76 e contemplam as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009, Pronunciamentos do CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e a legislação fiscal e tributária. Estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. A autorização para a conclusão das Demonstrações Contábeis foi dada pela Diretoria em 08/03/2016.

(NOTA 3) - **Principais Práticas Contábeis** - As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas a seguir, as quais vêm sendo aplicadas de modo consistente e uniforme em todos os exercícios apresentados. **a) Estoques** - Estão avaliados pelo valor justo de acordo com o CPC 29 - Ativo biológico e Produto Agrícola, com base nos valores de pauta divulgados pelo Estado de Mato Grosso. **b) Apuração de Resultado:** As Receitas e as Despesas estão apropriadas de acordo com o regime de competência. **c) Imobilizado:** É avaliado ao custo de aquisição e as depreciações calculadas pelo método linear, com base na vida útil

(NOTA 5) - Imobilizado - Está representado por:

Contas	Depreciação %	Valor de Custo em 31.12.12	Depreciação Acumulada em 31.12.12	Valor Residual em 31.12.12	Valor de Custo em 31.12.11	Depreciação Acumulada em 31.12.11	Valor Residual em 31.12.11	Valor de Custo em 31.12.10	Depreciação Acumulada em 31.12.10	Valor Residual em 31.12.10
Terras	0	210.503	-	210.503	210.503	-	210.503	210.503	-	210.503
Pastos	0	1.656.464	-	1.656.464	1.656.464	-	1.656.464	1.656.464	0	1.656.464
Obras de InfraEstrutura	4	227.596	(227.596)	-	227.596	(225.690)	1.906	227.596	(216.586)	11.010
Instalações	4	758.641	(691.113)	67.528	758.641	(660.767)	97.874	758.641	(630.421)	128.220
Construção	4	134.720	(134.720)	-	134.720	(133.271)	1.449	134.720	(127.882)	6.838
Máquinas	10	1.249.784	(1.191.864)	57.920	1.249.784	(1.181.809)	67.975	1.249.784	(1.171.755)	78.029
Aparelhos	10	149.632	(131.416)	18.216	149.632	(128.266)	21.366	149.632	(125.116)	24.516
Veículos	20	191.201	(191.201)	-	191.201	(191.201)	-	191.201	(191.201)	0
Móveis e Utensílios	10	63.898	(63.898)	-	63.898	(63.898)	-	63.898	(63.898)	0
Gado de Cria	0	40.281	-	40.281	40.281	-	40.281	40.281	-	40.281
Animais para Reprodução	0	4.777	-	4.777	4.777	-	4.777	4.777	-	4.777
Animais de Trabalho	0	16.117	-	16.117	16.117	-	16.117	16.117	-	16.117
Reveicultura	0	154.860	-	154.860	154.860	-	154.860	154.860	-	154.860
Investimento	0	122	-	122	122	-	122	122	-	122
Estudos e Projetos	0	326.087	-	326.087	326.087	-	326.087	326.087	-	326.087
TOTAL		5.184.683	(2.631.808)	2.552.875	5.184.683	(2.584.902)	2.599.781	5.184.683	(2.526.859)	2.657.824

(NOTA 6) - Empréstimos

É composto por:

DESCRIÇÃO	31/12/12	31/12/11	31/12/10
Banco Bradesco	56.403	56.402	56.402
TOTAL	56.403	56.402	56.402

(NOTA 7) - Impostos e Contribuições

É composto por:

DESCRIÇÃO	31/12/12	31/12/11	31/12/10
Salários	42.582	22.028	79.758
INSS	647.127	596.563	553.502
FGTS	163.146	149.220	135.440
Contribuição Sindical	1.458	621	621
Contribuição Assistencial	5.271	4.651	4.025
Rescisões	65.741	-	-
FGTS s/13º Salário	3.891	2.822	3.238
13º Salários	11.234	8.167	4.183
INSS s/Férias	5.766	-	-
FGTS s/Férias	1.854	-	-
INSS s/ 13º Salário	15.853	10.820	10.820
IRRF	69.805	62.438	56.946
Férias	17.062	-	-
Pensão Alimentícia	150	-	-
TOTAL	991.940	857.330	848.533

OBS.: Esses Impostos estão pendentes de pagamento desde 2004 e não estão sendo calculados multa e juros.

"RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES"

Ilmos. Srs. Diretores de RIOPEC RIO SANGUE PECUÁRIA S/A.

Examinamos as Demonstrações Contábeis da RIOPEC RIO SANGUE PECUÁRIA S.A., que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2012 e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis** - A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada

estimada dos bens, às seguintes taxas: Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios: 10% e Computadores e Periféricos: 20%. A Administração optou por adotar o CPC 27 - Ativo Imobilizado a partir de 2010, conforme facultado. **d) Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Impairment):** Em atendimento ao CPC 01, a Administração revisa anualmente o valor contábil de seus ativos Imobilizado para fins de determinar a necessidade de provisão sobre esse valor, em caso de não recuperabilidade. **e) Ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis** - Estão demonstrados pelos valores de realização ou liquidação, incluídos, quando aplicáveis, os rendimentos, encargos e as variações monetárias incorridos até a data do balanço.

(NOTA 4) - Estoques

O Estoque é composto por:

DESCRIÇÃO	31/12/12	31/12/11	31/12/10
Novilhas	116.100	160.000	207.000
Novilhos	129.950	141.000	60.200
Bezerros	9.000	10.200	9.000
Bezerros	17.280	21.600	66.660
Bois	547.300	390.150	346.800
Vacas	966.280	805.920	620.800
TOTAL	1.785.910	1.528.870	1.310.460

OBS.: A partir de 2008 o estoque de gado foi valorizado pela Pauta que determina o site do SEFAZ - Secretaria da Fazenda do Mato Grosso.

(NOTA 8) - Conta Corrente - Sócios

São empréstimos realizados pelos sócios sem a cobrança de encargos. É composto por:

DESCRIÇÃO	31/12/12	31/12/11	31/12/10
Diretoria	9.257.891	8.942.577	8.521.910

(NOTA 9) - Debêntures

É composto por ações conversíveis e não conversíveis, ambas subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, através do Banco da Amazônia S/A.:

DESCRIÇÃO	31/12/12	31/12/11	31/12/10
Basa Debêntures não Conversíveis	3.408	3.408	3.408
Basa Debêntures Conversíveis	2.884.685	2.615.395	2.368.927
TOTAL	2.888.093	2.618.803	2.372.334

(NOTA 10) - Capital

O Capital Autorizado é de 10.168.899 ações nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dividido em 2.261.583 Ações Ordinárias, 3.046 Ações Preferenciais "A", 1.993 Ações Preferenciais "B", 3.074.100 Ações Preferenciais "C" e 4.828.177 Ações Preferenciais "D".

RIOPEC RIO SANGUE PECUÁRIA S.A

GETULIO VILELA DE FIGUEIRA S/O
Diretor Presidente

SERAFIM SCIGLIANO NETO
CRC 1SP 045039/O-6 S/MT

da para fundamentar nossa opinião, com ressalva. **Base para Opinião com Ressalva** - Não foram respondidas as cartas de Consultores Jurídicos para os quais enviamos correspondências. Desta forma não podemos afirmar sobre a existência de contingências que possam ter efeitos nas Demonstrações Contábeis. - Conforme descrito na Nota Explicativa nº 6, está registrado na conta de Empréstimos o montante de R\$ 56.402, para os quais a Empresa não possui os contratos de empréstimos, portanto, não foi possível confirmar as condições contratuais relativas aos prazos, encargos e amortizações. Os Impostos e Contribuições registrados no Passivo Circulante e descritos na Nota Explicativa nº 7, não estão sendo recolhidos e não foram atualizados. Não foi possível quantificar os efeitos desses valores nas Demonstrações Contábeis. **Opinião com Ressalva sobre as Demonstrações Contábeis** - Em

RIOPEC - RIO SANGUE PECUÁRIA S/A - CNPJ: 04.989.745/0001-86

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. o Relatório de Atividades dos exercícios de 2014, 2013 e 2012, acompanhado das Demonstrações Contábeis da RIOPEC - RIO SANGUE PECUÁRIA S/A. Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer informações que se façam necessárias. Cuiabá, MT, 08 de Março de 2016.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, 2013 e 2012 (Em Reais - R\$ - Sem Centavos)

ATIVO	NOTAS	2014	2013	2012
CIRCULANTE		2.065.606	1.894.350	1.789.420
Disponível		10	10	3.510
Impostos a Recupera		89.536	-	-
Estoques	5	1.976.060	1.894.340	1.785.910
NÃO CIRCULANTE		2.770.979	2.509.324	2.552.875
Imobilizado	6	5.489.888	5.184.683	5.184.683
(-) Depreciação Acumulada		(2.718.909)	(2.675.359)	(2.631.808)
TOTAL DO ATIVO		4.836.585	4.403.674	4.342.295
PASSIVO		4.836.585	4.403.674	4.342.295
CIRCULANTE		1.472.846	1.039.873	1.219.377
Empréstimos	7	-	-	56.403
Salários, Impostos e Contribuições	8	1.108.188	1.036.833	991.940
Contas a Pagar		364.658	3.040	171.034
NÃO CIRCULANTE		15.204.087	13.965.438	12.145.984
Contas Correntes - Sócios	9	10.748.510	9.804.238	9.257.891
Debêntures	10	3.448.308	3.153.931	2.888.093
Contingências	11	1.007.269	1.007.269	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(11.840.348)	(10.601.637)	(9.023.066)
Capital Autorizado	12	10.168.899	10.168.899	10.168.899
Capital Integralizado		10.168.899	10.168.899	10.168.899
Resultado Acumulados		(22.009.247)	(20.770.536)	(19.191.965)
Prejuízos Acumulados		(22.009.247)	(20.770.536)	(19.191.965)
TOTAL DO PASSIVO		4.836.585	4.403.674	4.342.295

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS (Em Reais - R\$ - Sem Centavos)

	NOTAS	2014	2013	2012
Receitas		167.455	152.242	271.799
Receitas Eventuais		85.635	77.182	174.479
Reprodução Animal		81.820	75.060	97.320
(-) Custos		(681.663)	(202.021)	(228.891)
Custo do Rebanho		(681.663)	(202.021)	(228.891)
(-) Despesas Administrativas		(423.637)	(255.240)	(273.529)
(-) Despesas Financeiras	10	(297.319)	(266.283)	(273.308)
(-) Despesas Tributárias		(947)	(474)	-
(-) Despesas com Contingências		(2.600)	(1.007.269)	-
(-) Despesas Eventuais		(2.600)	-	-
Total		(1.238.711)	(1.578.571)	(504.403)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	RESERVA ESPECIAL CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31/12/2011	10.168.900	-	(18.687.564)	(8.518.664)
Resultado do Exercício	-	-	(504.403)	(504.403)
SALDOS EM 31/12/2012	10.168.900	-	(19.191.967)	(9.023.066)
Resultado do Exercício	-	-	(1.578.571)	(1.578.571)
SALDOS EM 31/12/2013	10.168.900	-	(20.770.538)	(10.601.637)
Resultado do Exercício	-	-	(1.238.711)	(1.238.711)
SALDOS EM 31/12/2014	10.168.900	-	(22.009.250)	(11.840.348)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010, 2009 E 2008 (Em Reais - R\$ - Sem Centavos)

	2014	2013	2012
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado do Período	(1.238.711)	(1.578.571)	(504.403)
(+) Depreciação / Amortização	43.550	43.551	46.906
(1.195.161)	(1.535.020)	(457.497)	-
Varições nos Ativos e Passivos:			
Redução/(Aumento) nos Ativos Operacionais:			
Redução/(Aumento) em Estoques	(81.720)	(108.430)	(257.040)
Redução/(Aumento) Impostos a Recuperar	(89.536)	-	-
Aumento/(Redução) nos Passivos Operacionais:			
Aumento/(Redução) Salários, Impostos e Contribuições	71.355	44.893	134.610
Aumento/(Redução) Contas a Pagar	361.618	(167.994)	(5.166)
Aumento/(Redução) Contingências	-	1.007.269	-
Fluxo de Caixa Líquido Originado das Atividades Operacionais	(933.444)	(759.282)	(585.093)
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Redução/(Aumento) Imobilizado	(305.205)	-	-
Fluxo de Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento	(305.205)	-	-
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aumento/(Redução) Conta Corrente - Sócios	944.272	546.347	315.314
Aumento/(Redução) Debêntures e Empréstimos	294.377	209.435	269.290
Fluxo de Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento	1.238.649	755.782	584.604
(Redução) Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	-	(3.500)	(489)

DEMONSTRAÇÃO DA (REDUÇÃO) AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2014	2013	2012
Saldo Inicial	10	3.510	3.999
Saldo Final	10	10	3.510
(3.500)	(489)	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014, 2013 e 2012 (Em Reais - R\$ - Sem Centavos)

(NOTA 1) - Contexto Operacional - A Sociedade Anônima de Capital Autorizado - RIOPEC RIO SANGUE PECUÁRIA S/A rege-se pelo estatuto social e pela legislação e vigor. Sua sede social é na Rua Almirante Henrique Pinheiro Guedes, nº. 699 - Duque de Caxias, Cuiabá - Mato Grosso. Tem como objeto a exploração pecuária, podendo exercer atividades industriais, na mesma área, comércio e exportação de quaisquer produtos agrícolas, florestais e pecuários.

(NOTA 2) - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as Leis das Sociedades Anônimas - Lei nº 6.404/76 e contemplam as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009, Pronunciamentos do CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e a legislação fiscal e tributária. Estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. A autorização para a conclusão das Demonstrações Contábeis foi dada pela Diretoria em 08/03/2016. (NOTA 3) - Principais Práticas Contábeis - As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas a seguir, as quais vêm sendo aplicadas de modo consistente e uniforme em todos os exercícios apresentados. a) Moeda Funcional e de Apresentação - As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da Riopec Rio Sanguê S.A. b) Apuração de Resultado: As Receitas e as Despesas estão apropriadas de acordo com o regime de competência. c) Estoques - Estão avaliados pelo valor justo de acordo com o CPC 29 - Ativo biológico e Produto Agrícola, com base nos valores de pauta divulgados pelo Estado de Mato Grosso. d) Imobilizado: É avaliado ao custo de aquisição e as depreciações calculadas pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens, às seguintes taxas: Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios: 10% e Computadores e Periféricos: 20%. e) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos Não Financeiros: Com

(NOTA 6) - Imobilizado - Está representado por:

Contas	Depreciação %	Valor de Custo em 31.12.14	Depreciação Acumulada em 31.12.14	Valor Residual em 31.12.14	Valor de Custo em 31.12.13	Depreciação Acumulada em 31.12.13	Valor Residual em 31.12.13	Valor de Custo em 31.12.12	Depreciação Acumulada em 31.12.12	Valor Residual em 31.12.12
Terras		210.503	-	210.503	210.503	-	210.503	210.503	-	210.503
Pastos	0	1.656.464	-	1.656.464	1.656.464	-	1.656.464	1.656.464	-	1.656.464
Obras de Infraestrutura	4	540.596	(227.596)	313.000	227.596	(227.596)	-	227.596	(227.596)	-
Instalações	4	758.641	(751.804)	6.837	758.641	(721.458)	37.183	758.641	(691.113)	67.528
Construção	4	134.720	(134.720)	-	134.720	(134.720)	-	134.720	(134.720)	-
Máquinas	10	1.249.784	(1.211.974)	37.810	1.249.784	(1.201.919)	47.865	1.249.784	(1.191.864)	57.920
Aparelhos	10	149.632	(137.716)	11.916	149.632	(134.567)	15.065	149.632	(131.416)	18.216
Veículos	20	191.201	(191.201)	-	191.201	(191.201)	-	191.201	(191.201)	-
Móveis e Utensílios	10	63.898	(63.898)	-	63.898	(63.898)	-	63.898	(63.898)	-
Gado de Cria	0	32.486	-	32.486	40.281	-	40.281	40.281	-	40.281
Animais para Reprodução	0	4.777	-	4.777	4.777	-	4.777	4.777	-	4.777
Animais de Trabalho	0	16.117	-	16.117	16.117	-	16.117	16.117	-	16.117
Reveicultura	0	154.860	-	154.860	154.860	-	154.860	154.860	-	154.860
Investimento	0	122	-	122	122	-	122	122	-	122
Estudos e Projetos	0	326.087	-	326.087	326.087	-	326.087	326.087	-	326.087
TOTAL		5.489.888	(2.718.909)	2.770.979	5.184.663	(2.675.359)	2.509.324	5.184.683	(2.631.808)	2.552.875

A Administração não adotou o CPC 27 neste exercício. Entretanto, entende que não há indícios que indiquem qualquer ajuste por recuperabilidade no valor de seus Ativos.

(NOTA 7) - Empréstimos

É composto por:

DESCRIÇÃO	31/12/14	31/12/13	31/12/12
Banco Bradesco	-	-	56.403
TOTAL	-	-	56.403

(NOTA 8) - Impostos e Contribuições

É composto por:

DESCRIÇÃO	31/12/14	31/12/13	31/12/12
Salários	26.476	21.230	42.582
INSS	767.425	715.366	647.127
FGTS	195.533	185.733	163.146
Contribuição Sindical	2.174	1.802	1.458
Contribuição Assistencial	5.271	5.271	5.271
Rescisos	-	-	65.741
FGTS s/13º Salário	6.749	5.465	3.891
13º Salários	-	4.298	11.234
INSS s/Férias	-	-	5.766
FGTS s/Férias	-	-	1.854
INSS s/ 13º Salário	25.436	21.049	15.853
IRRF	78.124	76.619	69.805
Férias	-	-	17.062
Pensão Alimentícia	-	-	150
TOTAL	1.108.188	1.036.833	991.940

(*) As contribuições estão pendentes de pagamento desde 2004 e não estão sendo calculados multa e juros.

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da RIO PEC RIO SANGUE PECUÁRIA S.A.

Examinamos as Demonstrações Contábeis da RIO PEC RIO SANGUE PECUÁRIA S/A., que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2014 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis - A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos Auditores Independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a

base no CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Administração revisa anualmente o valor contábil de seus ativos imobilizado e intangível para fins de determinar a necessidade de provisão sobre esses valores, em caso de não recuperabilidade. Para este ano os bens permanecem com valor contábil adequado. f) Ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis - Estão demonstrados pelos valores de realização ou liquidação, incluídos, quando aplicáveis, os rendimentos, encargos e as variações monetárias incorridos até a data do balanço. g) Instrumentos Financeiros - A Empresa opera com instrumentos financeiros não-derivativos que incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas, cujos valores são mensurados ao valor justo por meio do resultado. (NOTA 4) - Impostos a Recuperar - Refere-se a pagamentos de valores para adição a parcelamento de impostos e contribuições - Lei nº 12.996/2014 (R\$ 89.536).

(NOTA 5) - Estoques O Estoque é composto por:

DESCRIÇÃO	31/12/14	31/12/13	31/12/12
Novilhas	95.400	104.130	116.100
Novilhos	118.450	133.340	129.950
Bezerros	54.600	15.660	9.000
Bezerros	41.760	15.540	17.280
Bois	616.280	603.000	547.300
Vacas	1.049.570	1.022.670	966.280
TOTAL	1.976.060	1.894.340	1.785.910

Obs.: A partir de 2008 o estoque de gado foi valorizado pela Pauta que determina o site do SEFAZ - Secretaria da Fazenda do Mato Grosso.

(NOTA 9) - Conta Corrente - Sócios São empréstimos realizados pelos sócios sem a cobrança de encargos. É composto por:

DESCRIÇÃO	31/12/14	31/12/13	31/12/12
Diretoria	10.748.510	9.804.238	9.257.891

(NOTA 10) - Debêntures - É composto por ações conversíveis e não conversíveis, ambas inscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, através do Banco da Amazônia S/A.:

DESCRIÇÃO	31/12/14	31/12/13	31/12/12
Basa Debêntures não Conversíveis	3.408	3.408	3.408
Basa Debêntures Conversíveis	3.444.900	3.150.523	2.884.685
TOTAL	3.448.308	3.153.931	2.888.093

(NOTA 11) - Contingências - Trata-se de ação monitoria em tramitação na 6ª Vara Cível pendente de julgamento pelo Tribunal de Justiça do Pará, onde a Assessoria Jurídica contratada estima o valor da causa em R\$ 1.007.269 e entende que é remota a possibilidade de ganho. Tal montante foi devidamente reconhecido pela Companhia. (NOTA 12) - Capital Autorizado é de 10.168.899 ações nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dividida em 2.261.583

RIOPEC RIO SANGUE PECUÁRIA S.A - CNPJ Nº 04.989.745/0001-86

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. o Relatório de Atividades dos exercícios de 2016, 2015 e 2014, acompanhado das Demonstrações Contábeis da RIOPEC - RIO SANGUE PECUÁRIA S/A. Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer informações que se façam necessárias. Curitiba, MT, 22 de Maio de 2017.

Balancos Patrimoniais 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 (Em reais (sem centavos), exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	NOTAS	2016	2015	2014
CIRCULANTE		2.127.915	2.200.583	2.065.606
Disponível		65	18	10
Impostos a Recuperar	5	4.300	29.665	89.536
Adiantamentos		4.300	29.665	89.536
Estoques	6	2.123.550	2.176.900	1.976.060
NÃO CIRCULANTE		2.912.744	2.923.240	2.770.979
Imobilizado	7	5.698.479	5.673.271	5.489.888
(-) Depreciação Acumulada		(2.785.735)	(2.750.031)	(2.718.909)
TOTAL DO ATIVO		5.040.659	5.123.823	4.836.585
PASSIVO				
CIRCULANTE		719.814	423.947	1.472.846
Salários, Impostos e Contribuições	8	606.378	393.399	1.108.188
Contas a Pagar	9	113.436	30.548	364.658
NÃO CIRCULANTE		20.008.660	17.640.275	15.204.087
Contas Correntes Sócios	10	14.549.380	12.616.278	10.748.510
Impostos e Contribuições	8	178.019	200.936	-
Debêntures	11	4.273.992	3.615.792	3.448.308
Contingências	12	1.007.269	1.007.269	1.007.269
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(15.687.815)	(12.940.399)	(11.840.348)
Capital Integralizado	13	10.168.899	10.168.899	10.168.899
Resultados Acumulados		(25.856.714)	(23.109.298)	(22.009.247)
Prejuízos Acumulados		(25.856.714)	(23.109.298)	(22.009.247)
TOTAL DO PASSIVO		5.040.659	5.123.823	4.836.585

Demonstração do Resultado e das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 (Em reais (sem centavos), exceto quando indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	NOTAS	2016	2015	2014
RECEITAS		60.356	862.573	167.455
Receitas Eventuais		60.356	862.573	85.635
Reprodução Animal		-	-	81.820
(-) Custos		(1.686.856)	(920.100)	(681.663)
Custo do Rebanho		(1.686.856)	(920.100)	(681.663)
(-) Despesas Administrativas		(644.737)	(549.157)	(423.637)
(-) Despesas Financeiras		(475.705)	(460.439)	(297.319)
(-) Despesas Tributárias		(474)	(28.319)	(947)
(-) Despesas Eventuais		(2.600)	(2.600)	(2.600)
TOTAL		(2.747.416)	(1.100.051)	(1.238.711)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31/12/2012	10.168.900	(19.191.967)	(9.023.067)
Resultado do Exercício	-	(1.578.571)	(1.578.571)
SALDOS EM 31/12/2013	10.168.900	(20.770.538)	(10.601.637)
Resultado do Exercício	-	(1.238.711)	(1.238.711)
SALDOS EM 31/12/2014	10.168.900	(22.009.249)	(11.840.348)
Resultado do Exercício	-	(1.100.051)	(1.100.051)
SALDOS EM 31/12/2015	10.168.900	(23.109.300)	(12.940.399)
Resultado do Exercício	-	(2.747.416)	(2.747.416)
SALDOS EM 31/12/2016	10.168.900	(25.856.716)	(15.687.815)

Demonstração dos Fluxos de Caixa - MÉTODO INDIRETO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em reais (sem centavos), exceto quando indicado de outra forma)

FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2016	2015	2014
Resultado do Período	(2.747.416)	(1.100.051)	(1.238.711)
(+) Depreciação	35.704	31.122	43.550
Varições nos Ativos e Passivos: Redução (Aumento) nos Ativos Operacionais	(2.711.712)	(1.068.929)	(1.195.161)

Redução (Aumento) Adiantamentos	72.715	(134.969)	(171.256)
Redução (Aumento) Estoques	25.365	(29.665)	-
Redução (Aumento) Impostos a Recuperar	47.350	(194.840)	(81.720)
Aumento (Redução) Passivos Operacionais	272.950	(847.963)	432.973
Aumento (Redução) Salários, Impostos e Contribuições	190.662	(513.853)	71.355
Aumento (Redução) Contas a Pagar	82.888	(334.110)	361.618
Fluxo de Caixa Líquido Originado das Atividades Operacionais	(2.366.047)	(2.051.861)	(933.444)

FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Redução (Aumento) Imobilizado	(25.208)	(183.383)	(305.205)
Fluxo de Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	(25.208)	(183.383)	(305.205)

FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aumento (Redução) Conta Corrente Sócios	1.933.102	1.867.768	944.272
Aumento (Redução) Debêntures e Empréstimos	458.200	367.484	294.377
Fluxo de Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento	2.391.302	2.235.252	1.238.649
Redução (Aumento) de Caixa e Equivalentes de Caixa	47	8	-
Saldo Inicial	65	18	10
Saldo Final	112	26	10
	47	8	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 (Em reais (sem centavos), exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional - A Sociedade Anônima de Capital Autorizado - RIOPEC RIO SANGUE PECUÁRIA S/A se reger pelo estatuto social e pela legislação em vigor. Sua sede social é na Rua Almirante Henrique Pinheiro Guedes, nº. 699 - Duque de Caxias, Curitiba - Mato Grosso. Tem como objeto a exploração pecuária, podendo exercer atividades industriais, na mesma área, comércio e exportação de quaisquer produtos agrícolas, florestais e pecuários. 2. Bases para Preparação e Políticas Contábeis Significativas - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas e com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que estão em consonância com as normas internacionais de contabilidade, bem como a legislação fiscal e tributária. Estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. A autorização para a conclusão das Demonstrações Contábeis foi dada pela Diretoria em 19 de Maio de 2017. 3. Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas - Estimativas

Contábeis - Na elaboração das Demonstrações Contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações em razão de eventuais variações, conforme CPC 23. As Demonstrações Financeiras da Companhia incluem, portanto, estimativas necessárias referentes às provisões, créditos a receber e outras similares. Os resultados podem apresentar variações em relação às estimativas. 4. Principais Práticas Contábeis - As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas a seguir, as quais vêm sendo aplicadas de modo consistente e uniforme em todos os exercícios apresentados. Moeda Funcional e de Apresentação - As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da Riopec Rio Sangue Pecuária S.A. Caixa e Equivalentes de Caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento original de 90 dias ou menos e com baixo risco de variação no valor de mercado, estão sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante - Os ativos estão demonstrados pelos valores de custo ajustados, quando aplicável, aos seus valores de realização e os passivos pelos valores contábeis ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. Imobilizado - Demonstrado ao custo, corrigido monetariamente, e depreciado pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, mencionadas na Nota 06, absorvida diretamente no resultado. Estoques - Estão avaliados pelo valor justo de acordo com o CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola, com base nos valores de pauta divulgados pelo Estado de Mato Grosso. Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos não Financeiros - Com base no CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Administração revisa anualmente o valor contábil de seus ativos imobilizado e intangível para fins de determinar a necessidade de provisão sobre esses valores, em caso de não recuperabilidade. Para este ano os bens permanecem com valor contábil adequado. Ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis - Estão demonstrados pelos valores de realização ou liquidação, incluídos, quando aplicáveis, os rendimentos, encargos e as variações monetárias incorridos até a data do balanço. Apreciação do Resultado - As Receitas e as Despesas estão apropriadas de acordo com a competência. Instrumentos Financeiros - A Empresa opera apenas com instrumentos financeiros não-derivativos que incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas, cujos valores são mensurados ao valor justo por meio do resultado. 5. Impostos a Recuperar - Refere-se a pagamentos de valores para adução a parcelamento de impostos e contribuições - Lei nº 12.996/2014 (RS 89.536). 6. Estoques - O Estoque é composto por:

	2016	2015	2014
Novilhas	85.000	93.000	95.400
Novilhos	113.400	128.800	118.450
Bezerros	52.000	59.150	54.600
Bezerros	44.200	49.300	41.760
Vacas	664.950	668.250	616.280
Vacas	1.164.000	1.172.400	1.049.570
Total	2.123.550	2.170.900	1.976.060

7. Imobilizado - Está demonstrado da seguinte forma:

Contas	Taxa de Depreciação %	2016 Custo	2016 Depreciação	Valor Resíduo 2016	2015 Valor Resíduo 2015	2014 Valor Resíduo 2014
Terras	0	210.503	-	210.503	210.503	210.503
Instalações	1	1.658.464	1.658.464	-	1.658.464	1.658.464
Obras de Infraestrutura	4	579.496	(231.078)	348.418	349.974	313.000
Instalações	4	758.641	(758.641)	-	-	6.837
Construções	4	134.720	(134.720)	-	-	-
Máquinas	10	1.322.444	(1.242.111)	80.333	94.838	37.810
Aparelhos	10	199.216	(149.851)	49.365	29.871	11.916
Veículos	20	236.201	(204.451)	31.750	47.750	-
Móveis e Utensílios	10	70.328	(64.893)	5.435	6.088	-
Gado de Cria	0	28.200	-	28.200	32.486	32.486
Animais para Reprodução	0	4.777	-	4.777	4.777	4.777
Animais de Trabalho	0	16.117	-	16.117	16.117	16.117
Recriatura	0	154.860	-	154.860	154.860	154.860
Investimentos	0	326.399	-	326.399	326.399	326.007
Estudos e Projetos	0	326.399	-	326.399	326.399	326.007
Total		5.698.479	(2.785.735)	2.912.744	2.923.240	2.770.979

8. Impostos e Contribuições

	2016	2015	2014
Salários	68.931	43.211	26.476
13º Salários - Fazenda	28.934	-	-
INSS (a)	185.234	70.599	767.425
FGTS (a)	202.717	197.692	196.533
Contribuição Sindical	153	-	2.174
Contribuição Assistencial	-	-	5.271
Rescisões	-	1.532	-
FGTS s/ 13º Salário (a)	9.316	7.969	6.749
13º Salários - Adm SP	6.935	-	-
Férias	37.447	30.462	-
INSS s/ Férias	10.036	8.468	-
FGTS s/ Férias	2.986	2.437	-
INSS s/ 13º Salário (a)	16.703	4.877	25.436
IRRF	14.249	4.108	78.124
Parcelamento (b)	22.726	22.534	-
Total Circulante	606.378	393.399	1.108.188
Parcelamento (b)	178.019	200.936	-
Total	784.397	594.335	1.108.188

(a) As contribuições estão pendentes de pagamento desde 2004 e não estão sendo calculadas multa e juros. (b) Parcelamentos efetuados junto a Receita Federal do Brasil, referente a débitos previdenciários, atualizados a valor presente, tendo seu último vencimento em dezembro/2022.

9. Contas a Pagar - É composto por:

	2016	2015	2014
Assessorial Ltda	15.416	1.835	1.658
WS Cavalari	-	-	213.000
Roney Sandro Cunha	-	-	150.000
Jumara Agrícola Comercial Ltda	7.670	-	-
CCL de Cruz Barões Ar Condicionado	1.300	-	-
Soubhia & Cia Ltda	6.171	-	-
Casa Nova - Nilza EPP	-	4.992	-
Alta Genetics do Brasil Ltda	30.581	5.508	-
MD Goularte ME	-	1.431	-
Leite e Santos Ltda ME	-	16.782	-
Radar Mix Int de Ração Animal Ltda	25.730	-	-
Todexo Materiais para Construção AS	2.175	-	-
Sem Santa Rita - Gilberto Machado Araujo	18.000	-	-
Pecplan Abs Import. E Export. Ltda	6.393	-	-
Total	113.436	30.548	364.658

10. Contas Correntes - São empréstimos realizados pelos sócios sem a cobrança de encargos, com os seguintes saldos:

	2016	2015	2014
	14.549.380	12.616.278	10.748.510

11. Debêntures - É composto por ações conversíveis e não conversíveis, ambas subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, através do Banco da Amazônia S/A:

	2016	2015	2014
Basa Debêntures não Conversíveis	3.408	3.408	3.408
Basa Debêntures Conversíveis	4.270.584	3.812.384	3.444.900
Total	4.273.992	3.815.792	3.448.308

12. Provisões para Contingências - Há processos fiscais, cujos valores são mensurados como Perda Provável, com base no parecer da assessoria jurídica, e estão provisionados em conformidade com a Resolução nº 1.180/09 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Tipo	Grau de Risco Provável	Possível	Remoto	Total
Cíveis (a)	1.007.269	-	-	1.007.269
Total	1.007.269	-	-	1.007.269

(a) Trata-se de ação monitoria em tramitação no 6º Vara Cível pendente de julgamento pelo Tribunal de Justiça do Paraná, onde a Assessoria Jurídica contratada estima o valor da causa em R\$ 1.007.269 e entende que é remota a possibilidade de ganho. Tal montante foi devidamente reconhecido pela Companhia. 13. Capital - O Capital Autorizado é de 10.168.899 ações nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dividido em 2.261.583 Ações Ordinárias, 3.046 Ações Preferenciais "A", 1.993 Ações Preferenciais "B", 3.074.100 Ações Preferenciais "C" e 4.828.177 Ações Preferenciais "D".

Getúlio Villela de Figueiredo
Diretor Presidente
Serafim Scigliano Neto
CRC 1SP 045039/O-6 Sº/MT

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores da RIOPEC RIO SANGUE PECUÁRIA S.A. São Paulo - SP

OPINIÃO - Examinamos as Demonstrações Contábeis da RIOPEC RIO SANGUE PECUÁRIA S.A. que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2016 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto

Rodovia MT 170, s/n – Zona Rural – Km 100
Margem Esquerda da Fazenda Perdigoão
Telefone: (065) 3326.1459
CEP: 78360-000
CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

AGROPECUÁRIA V.R S/A

CGC/MF 09.398.021/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.352.037-4
NIRE 51300009251

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Atendendo aos preceitos legais e às disposições estatutárias, é com satisfação que apresentamos a V. Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016. Cumpre assinalar que, no decorrer deste exercício, 1. Continuamos no presente exercício, a exemplo do ano anterior, na propositura das atividades sócias no empenho ao acompanhamento das atividades produtivas relativo ao imóvel arrendado. 2. Também projetamos nossos empenhos em acompanhar a utilização do imóvel cujo intuito manter a preservação do mesmo, preparando para um possível futuro desempenho na exploração das atividades agrícola e pecuária. 3. Buscamos alcançar, no decorrer do ano-base 2016, conhecimentos, voltado ao

aperfeiçoamento, fortalecimento e técnicas ao desempenho das atividades agrícola e pecuária, técnicas para melhor aproveitamento da mão de obra direcionada ao setor produtivo, com intuito aos objetivos projetados e desejados. 4. O Balanço Patrimonial que ora é apresentado faz parte integrante do Livro Diário nº 9 autenticado nos termos do Recibo de entrega de Escrituração Contábil Digital nº 30BOA12431E3D633BE19AC564719DAD2DEAODA95-3 em data de 29 de maio de 2017.

Campo Novo do Parecis – MT, 29 de maio de 2017.

VANDERLEI RECK

CPF.: 208.124.009-25 - DIRETOR ADMINISTRATIVO

Quadro I - BALANÇO PATRIMONIAL		Em 31 de Dezembro		Valores Expressos em Reais	
ATIVO CIRCULANTE	31/12/2016	31/12/2015		PASSIVO CIRCULANTE	31/12/2016
Caixa e Bancos	441.543,20	145.879,78		Impostos, Taxas e Contrib. A Recolher	389.297,08
Clientes	86.355,27	118.277,91		Adiantamento de Clientes	273.050,94
Duplicatas a Receber	-	-		Provisões p/Imposto de Renda e	66.971,95
Estoques	-	1.342,52		Impostos, Taxas e Contrib. A Recolher	213.282,56
Tributos a Recuperar	24.681,36	26.259,35		Contribuição Social sobre o Lucro	81.106,17
Estoque de Mercadorias	30.506,57	26.259,35		Folha de Pagamento a Pagar	3.436,40
Cheques em Cobrança	300.000,00	-		Fornecedores Nacionais	24.500,00
NÃO CIRCULANTE	5.446.466,96	4.820.805,16		Outras contas a Pagar	897.722,17
CREDITOS	4.803.276,71	4.177.614,91		NÃO CIRCULANTE	897.722,17
Créditos c/ Pessoas Ligadas	4.803.276,71	4.177.614,91		Receita de Exercícios Futuros	897.722,17
Vanguarda do Brasil Sa	-	-		Dividendos a Acionistas	4.600.990,91
PERMANENTE	643.190,25	643.190,25		PATRIMÔNIO QUIDO	4.600.990,91
Investimento	28.882,25	28.882,25		Capital Social	695.000,00
Imobilizado	614.308,00	614.308,00		Reserva Legal	1.212.824,41
TOTAL DO ATIVO	5.888.010,16	4.966.684,94		Lucros Acumulados	2.693.166,50
				(-) Prejuízos Acumulados	-
				TOTAL DO PASSIVO	5.888.010,16
					4.966.684,94

Quadro II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		Em 31 de Dezembro		DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS	
		Em 31 de Dezembro		EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	
RECEITAS OPERACIONAIS:	4.786.677,28	4.337.894,03		RECEITAS	4.992.392,38
Receita Líquida de Arrendamento Rural	4.492.776,93	3.643.856,42	1.1	Receita Operac e Venda de Mercadorias e Serviços	4.992.392,38
Receita Financeira Líquida	11.900,35	37,39	1.1	Receita de Arrendamento	4.710.392,38
Receitas de Vendas de Soja	282.000,00	694.000,22	1.2	Receita de Venda de Mercadorias	282.000,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS:	499.572,03	791.663,95		RECEITAS DE SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	499.572,03	791.663,95		Receita não Operacionais	0,00
Custo das Vendas e Arrendamento Rural	277.875,08	694.000,22	2	Rendimento Conta Capital Sicredi.	0,00
Outras Despesas Operacionais	221.696,95	97.663,73	2.1	Distribuição de Sobras- Capital Sicredi.	0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-		CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	442.366,91
RESULTADO ANTES DA PROV. PARA IMPOSTO SOBRE A RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	4.287.105,25	3.546.230,08		Custo com Matéria Prima, Insumos e Mat Consumo	277.875,08
PROVISÕES PARA IMPOSTOS	507.222,44	414.857,73		Outros Custos de Produtos e Serviços Vendidos	0,00
Provisão para o Imposto sobre a Renda	367.446,50	298.440,53	2.4	Energia, Serviços e Outras Despesas Operacionais	127.573,56
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro	139.775,94	116.417,20	2.1	Despesas Diversas	3.668,00
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.779.882,81	3.131.372,35		Despesas de Propaganda e Publicidade	0,00
DEDUÇÕES / APLICAÇÕES DO RESULTADO LÍQUIDO	1.086.716,31	900.269,55		Despesas Operacionais	123.905,56
Fundo de Reserva Legal	188.994,14	156.568,62	3.1	Despesas Financeiras	36.918,27
Dividendos aos Acionistas	897.722,17	743.700,93	5	Desp. Bancárias	36.918,27
LUCRO A DISPOSIÇÃO DA AGO	2.693.166,50	2.231.102,80		VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	4.550.025,47
				Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
				VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	4.550.025,47
				VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	11.900,35
				Outras Receitas Operacionais	0,00
				Receitas Financeiras	11.900,35
				Resultado de Equivalência Patrimonial	0,00
				VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	4.561.925,82
				DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	100,00%
				Salários, Ordenados e Outras Remunerações	46.272,00
				Remuneração a Colaboradores Empregados	0,00
				Rendimentos de Pró-Labore	24.272,00
				Desp. Pro-labore da Diretoria	24.272,00
				Honorários	22.000,00
				Desp. Honorários Contabeis	22.000,00
				Participações Empregados no Lucro	0,00
				Tributos, Impostos e Taxas	726.516,61
				Federais	30.895,81
				Pis Faturamento	155.061,46
				Cofins Faturamento	31.658,18
				Imposto de Renda	0,00
				Desp. Impostos e Taxas / Iof	0,00
				Desp. Variacao Monetaria de Tributos	367.446,50
				Provisão para Imposto de Renda	139.775,94
				Provisão para Contribuição Social	1.072,40
				Estaduais	1.072,40
				Municipais	0,00
				Encargos Sociais	9.254,40
				Inss	9.254,40
				Desp. Inss	9.254,40
				Fgts	0,00
				Contribuição Sindical	0,00
				Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos	0,00
				Juros sobre o Capital Próprio	0,00
				Dividendos aos Acionistas	897.722,17
				Outros Rendimentos Societários	188.994,14
				Lucros Retido / Prejuízo do Exercício	2.693.166,50
				Lucros Acumulados	2.693.166,50
				Valor Total Distribuído	4.561.925,82
					100,00%

Quadro III - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA		Em 31 de Dezembro		Valores Expressos em Reais	
ORIGEM/ APLICAÇÃO DE RECURSOS	31/12/2016	31/12/2015			
1 - ORIGENS DOS RECURSOS:					
Das operações Sociais:	651.057,84	164.265,80	7.1		
Lucros Acumulados	462.063,70	7.697,18	7.1.3		
Reserva Legal	188.994,14	156.568,62	7.1.4		
De Acionistas:	-	-	7.2		
Integralização de Capital	-	-	7.2.1		
De Terceiros:	270.267,38	264.794,90	7		
De Obrigações Tributárias	107.205,98	249.491,50	7.2.3		
De Obrigações Trabalhistas	(11.796,84)	12.737,68	-		
Fornecedores Nacionais	20.837,00	-	-		
Dividendos a Pagar à Acionistas	154.021,24	2.565,72	-		
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	1.921.325,22	429.060,70			
2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:					
Disponível - Caixas e Bancos c/ Movimento	(31.922,64)	34.696,57	7.3		
Tributos a Recuperar	(1.577,99)	1,83	7.3.1		
Créditos de Clientes	(1.342,52)	1.342,52	7.3.2		
Estoque de Mercadorias	30.506,57	-	7.3.3		
Cheques em Cobrança	300.000,00	-	7.4		
Investimentos em Quotas de Capital	-	-	7.4.1		
Imobilizado - Imóveis de Uso	-	-	7.4.2		
Créditos c/ Pessoas Ligadas	625.661,80	393.019,78	7.5		
TOTAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS	921.325,22	429.060,70			

Declarações:
a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabiliza- mos por todas elas;
b) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
c) A Sociedade, neste balanço, não utilizou de serviços de Auditoria Independente até o presente momento.
d) O Balanço Patrimonial a que refere-se esta Demonstração de Fluxo de Caixa encontra-se transcrito no Livro Diário nº 9 Autenticado nos termos do Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital - SPED Recibo nº 30BOA12431E3D633BE19AC564719DAD2DEAODA95-3 em 29 de maio de 2017. Campo Novo do Parecis-MT, 29 de maio de 2017.

VANDERLEI RECK
DIRETOR PRESIDENTE - CPF: 208.124.009-25
Jair Wiederkehr - CPF 737.177.979-72
CONTADOR - CRC MT 005160000

Quadro IV - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Valores Expressos em Reais				
ESPECIFICAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRALIZAR	RESERVA LEGAL	LUCROS (PREJUÍZOS) (DESTIN.DA AGO)	OUTRAS RESERVAS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	695.000,00	-	867.261,65	2.223.405,62	-	3.785.667,27
Integralização de Capital - Ações ON	-	-	-	-	-	-
Integralização de Capital - Ações PN	-	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-	156.568,62	-	-	156.568,62
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	3.131.372,35	-	3.131.372,35
Destinação da AGO - Distribuição	-	-	-	(3.123.675,17)	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	695.000,00	-	1.023.830,27	2.231.102,80	-	3.949.933,07
Integralização de Capital - Ações ON	-	-	-	-	-	-
Integralização de Capital - Ações PN	-	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-	188.994,14	-	-	188.994,14
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	3.779.882,81	-	3.779.882,81
Destinação da AGO - Distribuição	-	-	-	(3.317.819,11)	-	(3.317.819,11)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	695.000,00	-	1.212.824,41	2.693.166,50	-	4.600.990,91

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2016

Nota nº 01 - (a) Estão sendo apresentadas de acordo com as normas e legislação vigente. (b) As demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2016 são apresentadas em reais com centavos. **Nota nº 02** - CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS - a) Apuração do Resultado: As Receitas e Despesas são apropriadas mensalmente, de acordo com o regime de Competência. Os Custos dos Serviços Vendidos foram utilizados o critério de lançamentos pelo regime de competência. As Receitas do presente exercício tiveram preponderância de arrendamento rural. b) Imobilizado. Demonstrado pelo custo de aquisição e não houve depreciação no presente exercício. c) O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são apurados com Base no Lucro Presumido, conforme determinação legal vigente. d) Demonstração Financeira: O Registro Fiscal e Contábil adotado para a presente Demonstração Financeira estão com base no Princípio do Registro pelo Valor Original. **Nota nº 03** - A formação de Reserva Legal foi realizada em conformidade ao artigo 193 da Lei 6.404/76. **Nota nº 04** - Provisão de Dividendos aos Acionistas foi realizada em conformidade ao inciso I, do artigo 202, da Lei 6.404/76, combinado com o Parágrafo Segundo do mesmo diploma legal. **Nota nº 05** - Balanço a que se refere estas Notas Explicativas está transcrito no Livro Diário nº 9, relativamente ao ano calendário 2016, e foi autenticado nos termos do Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital - SPED sob nº 30BOA12431E3D633BE19AC564719DAD2DEAODA95-3 em 29 de maio de 2017. Campo Novo do Parecis, MT, 29 de maio de 2017.

Vanderlei Reck
Diretor Administrativo
CPF/MF 208.124.009-25

Jair Wiederkehr - CPF 737.177.979-72
Contador
CRC MT 005160000

COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA

CNPJ: 03.198.421/0001-67 - NIRE Nº 51.3.000513.1 - NOVA BANDEIRANTES/MT

Senhores acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias estamos apresentando os Balancos Patrimoniais e às Demonstrações Contábeis da COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA, relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, colocamos-nos a disposição para eventuais esclarecimentos em Nova Bandeirantes/MT.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 - Valores Expressos e Reais

Table with columns for 31/12/2016 and 31/12/2015. Rows include Ativo Circulante, Caixa e Equivalente de Caixa, Bancos Contas Movimento, etc.

Reconhecemos a exatidão do Ativo e Passivo que somam R\$ 2.938.642,58 (Dois milhões novecentos e trinta e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

DMLP - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2016/2015 - Valores Expressos Em Reais

DFC - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

Table showing cash flow for 2016 and 2015. Rows include Lucro Líquido Ajustado, Prejuízo Líquido do Exercício, Depreciação, etc.

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 - Valores Expressos e Reais

Table showing income statement for 2016 and 2015. Rows include Receita Operacional Bruta, Receita de Venda de Mercadorias, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

01- CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa encontra-se em fase operacional e todas as receitas, custos e despesas incorridas nestes exercícios foram reconhecidos nos resultados dos exercícios, em obediência ao regime contábil de competência. A sociedade tem por objeto principal a criação de bovinos e como atividades secundárias o cultivo de arroz, soja, milho, cacau, algodão e frutas

de lavouras permanentes. 02- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas e princípios fundamentais de contabilidade observadas as normas legais e regulamentares vigentes. 03- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: O ativo imobilizado encontra-se registrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzidos dos valores das respectivas depreciações acumuladas até a data do balanço. A partir de 1996 as demonstrações financeiras deixaram de expressar os efeitos inflacionários sobre os seus valores em decorrência de extinção da sistemática de correção monetária do balanço. Os valores apresentados não se encontram em moeda de poder aquisitivo constante. a) - IMOBILIZADO: É demonstrado ao custo monetariamente corrigido até 31 de dezembro de 2016 sendo depreciado pelo método linear as seguintes taxas anuais: edifícios - 4%; veículos - 20%; móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, ferramentas e aparelhos - 10%;

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Aos Sócios, Conselheiros e Diretores da COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA - Nova Bandeirantes/MT. 01- Examinei as Demonstrações Contábeis da COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA, que compreende o Balanço Patrimonial, findo em 31 de dezembro de 2016 e as Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas; RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: A Administração responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), assim como pelos controles internos que a ela determinou como necessários. Para permitir a elaboração dessas Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. RESPONSABILIDADE DO AUDITOR INDEPENDENTE: Minha responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em minha auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis estejam livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos relacionados para obtenção de evidências a respeito de valores divulgados apresentados nas Demonstrações Contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação de riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independente se causada por erro ou fraude. Nessa avaliação de risco o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis da empresa, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui também, avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião; 02- Em minha opinião, sobre as Demonstrações Contábeis, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da empresa COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, demonstrações de resultados, demonstração da mutação do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pela International Accounting Standard Board (IASB); 03- Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentado para fins de comparação foram por mim auditado de acordo com as normas de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias. Na conta Prejuízo Acumulado apresenta-se com o valor de R\$ (5.928.051,12) e devido a dificuldades atuais no país houve pequena redução no setor de vendas. Cuiabá/MT, 26 de junho de 2017. ANTONIO GOMES MARTINS - Auditor Independente - CVN 1643-91 - Contador 001484/0-2/MT - CPF 608.591.058-49.

MOBILIZADO - Valor Corrigido Table with columns for 31/12/2016 and 31/12/2015. Rows include Instalações Pecúárias, Máquinas Apar. e Equipamentos, Móveis e Utensílios, etc.

Paulo Cesar Benedito de Cavalho PRESIDENTE CPF 068.699.067-01 Sebastião Eranes Rangel CONTADOR CRC/RJ - 07307-05-5

CENTRO AMÉRICA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREJAS

CNPJ: 15.354.467/0001-07

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 A 2015

Table with columns for 31/12/2008, 31/12/2009, 31/12/2010, 31/12/2011, 31/12/2012, 31/12/2013, 31/12/2014, 31/12/2015. Rows include VALORES EM REAIS, ATIVO, CIRCULANTE, etc.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 A 2015

Table with columns for 31/12/2008, 31/12/2009, 31/12/2010, 31/12/2011, 31/12/2012, 31/12/2013, 31/12/2014, 31/12/2015. Rows include Despesas Administrativas, (-)Prejuízo do exercício

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 A 2015

Table with columns for 31/12/2008, 31/12/2009, 31/12/2010, 31/12/2011, 31/12/2012, 31/12/2013, 31/12/2014, 31/12/2015. Rows include Circulante no Início do Exercício, Circulante no final do exercício, Variação Líquida no Circulante

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table with columns for Capital, Reserva de Capital, Reserva Legal, Prejuízo Acumulado, Total. Rows include Saldos em 31 de Dezembro de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 A 2015

1. Contexto Operacional - A empresa permaneceu em fase de implantação, em seu projeto de parbolização e beneficiamento de arroz em casca. 2. Principais Aspectos Contábeis - a) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei de Sociedade por Ações e Normas da Comissão de Valores Mobiliários. 3. Práticas Contábeis - a) A apuração dos resultados das operações, ativos, passivos circulantes e a longo prazo são apurados pelo regime de competência e incluem os rendimentos, encargos e variações monetárias bem como índices oficiais sobre o passivo circulante e a longo prazo; b) O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição; c) O Capital Social está representado por 29.475.790 ações, sendo: 9.825.614 ações ordinárias e 19.650.176 ações preferenciais.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- James Alberto Ferraz Alvim Presidente
James Ferraz Alvim Neto Vice presidente
Clarice Callari Rebolla Contadora CRC-PR 01814/07-8

DIRETORIA

- James Alberto Ferraz Alvim Diretor Superintendente
Luiz Felipe Ferraz Alvim Diretor Comercial

SINAL VERDE PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº 10.199.148/0001-50

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, através do presente Relatório, submetemos à apreciação dos Acionistas e demais interessados, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2016, bem como, colocar à disposição dos interessados os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, na sede social da empresa, no expediente comercial. Várzea Grande-MT, 31/12/2016 Alvani Manoel Laurindo - Diretor Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016. Table with columns for 31/12/2015 and 31/12/2016. Rows include ATIVO, CIRCULANTE, DISPONÍVEL, etc.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2016. Table with columns for 31/12/2015 and 31/12/2016. Rows include RECEITA BRUTA, DEDUÇÕES, RESULTADO LÍQUIDO, etc.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 1. Contexto Operacional - A Sinal Verde Participações S/A, fundada em 13/05/2008, é uma sociedade anônima de capital fechado, tendo por objeto a participação em outras sociedades, na qualidade de sócio quotista ou acionista, de qualquer ramo, atividade ou natureza jurídica, no País ou no exterior. Sua administração é exercida por uma Diretoria composta de dois diretores, sendo um Diretor presidente e um Diretor vice-presidente. O Conselho Fiscal não é permanente e não houve pedido de sua instalação, por parte dos acionistas, conforme prescreve o art. 17º, dos estatutos sociais. 2. Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, segundo os critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76 com as alterações posteriores e normas complementares. 3. Descrição das Principais Práticas Contábeis - 3.1- Apuração do Resultado: O resultado do exercício provém, exclusivamente, de receitas e despesas provenientes de equivalência patrimonial. 3.2- Permanente: As participações em outras empresas foram avaliadas pelo método de equivalência patrimonial com base em demonstrações contábeis das empresas investidas. 3.3- Reservas de Capital: As reservas de capital foram constituídas pelo valor da avaliação das participações societárias em outras empresas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. Alvani Manoel Laurindo - Diretor-Presidente. Anilton Faustino de Aquino - Contador CRC/PR 010901/06-T

GRUPO AVENIDA S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL
31 de dezembro de 2016, 2015 e 01 de janeiro de 2015
(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado				Controladora			Consolidado		
	31/12/2016	31/12/2015	01/01/2015	31/12/2016	31/12/2015	01/01/2015		31/12/2016	31/12/2015	01/01/2015	31/12/2016	31/12/2015	01/01/2015
Ativo													
		reapresentado	reapresentado		reapresentado	reapresentado			reapresentado	reapresentado		reapresentado	reapresentado
Circulante							Passivo						
Caixa e equivalentes de caixa	3	106	118	57.677	98.110	56.777	Circulante						
Aplicações financeiras	-	-	-	33.228	136.882	37.802	Fornecedores	-	-	-	127.861	116.999	113.563
Instrumentos financeiros	-	-	-	-	2.720	-	Empréstimos e financiamentos	-	-	-	42.824	204.128	66.508
Contas a receber	-	-	-	112.668	111.459	104.021	Salários e encargos trabalhistas	-	1	1	17.902	13.724	11.698
Estoques	-	-	-	56.445	61.583	64.345	Impostos e contribuições a recolher	-	1	-	24.828	20.785	20.384
Impostos a recuperar	1	37	36	11.160	17.835	11.550	Parcelamento de impostos	-	-	-	6.558	5.641	4.335
Outras contas a receber	-	-	-	11.220	13.989	12.797	Outras contas a pagar	274	62	55	14.202	15.645	10.045
Total do ativo circulante	4	143	154	282.398	442.578	287.292	Total do passivo circulante	274	64	56	234.175	376.922	226.533
Não circulante							Não circulante						
Aplicações financeiras	-	-	-	-	-	60.000	Fornecedores	-	-	-	-	-	24
Impostos a recuperar	-	-	-	3.028	703	-	Empréstimos e financiamentos	-	-	-	121.535	106.264	151.458
Impostos diferidos	-	-	-	47.065	42.599	28.424	Parcelamento de impostos	-	-	-	31.683	32.701	19.606
Depósitos judiciais	-	-	-	340	399	345	Provisões	-	-	-	27.527	32.882	24.265
Outras contas a receber	-	-	-	21.170	17.498	2.416	Provisão para passivo a descoberto	19.330	12.772	-	-	-	-
	-	-	-	71.603	61.199	91.185	Outras contas a pagar	1.001	999	-	2	-	-
Investimentos	77.908	94.327	90.989	-	-	-	Total do passivo não circulante	20.331	13.771	-	180.747	171.847	195.353
Imobilizado	-	-	-	110.792	119.170	129.115	Capital social	219.810	219.810	219.810	219.810	219.810	219.810
Intangível	-	-	-	7.489	6.530	5.464	Reserva de capital	2.045	23.090	-	2.045	23.090	-
	77.908	94.327	90.989	118.281	125.700	134.579	Prejuízos acumulados	(164.548)	(162.265)	(128.723)	(164.548)	(162.265)	(128.723)
							Patrimônio líquido atribuível aos controladores	57.307	80.635	91.087	57.307	80.635	91.087
Total do ativo não circulante	77.908	94.327	90.989	189.884	186.899	225.764	Participação de não controladores	-	-	-	53	73	83
							Total do patrimônio líquido	57.307	80.635	91.087	57.360	80.708	91.170
Total do ativo	77.912	94.470	91.143	472.282	629.477	513.056	Total do passivo e patrimônio líquido	77.912	94.470	91.143	472.282	629.477	513.056

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015						Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015								
(Em milhares de reais)						(Em milhares de reais)								
	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015		31/12/2016	31/12/2015		
		reapresentado		reapresentado			reapresentado		reapresentado			reapresentado		reapresentado
Receita operacional, líquida	-	-	545.106	518.604	Prejuízo do exercício	(25.373)	(33.542)	(25.395)	(33.572)					
Custo das mercadorias e serviços vendidos	-	-	(243.554)	(244.185)	Ajustes para reconciliar o prejuízo ao caixa gerado pelas atividades operacionais:									
Lucro bruto	-	-	301.552	274.419	Depreciação	-	-	19.688	19.869					
Despesas de vendas	-	-	(7.575)	(12.995)	Amortização	-	-	1.657	1.788					
Despesas gerais e administrativas	(116)	(22)	(238.810)	(263.705)	Resultado de equivalência patrimonial	25.021	33.525	-	-					
Resultado de equivalência patrimonial	(25.021)	(33.525)	-	-	Provisão para perdas em contas a receber	-	-	12.459	35.367					
Outras despesas operacionais, líquidas	(172)	(6)	(6.187)	(10.240)	(Reversão) Provisão de perdas com imobilizado	-	-	-	(1.109)					
Outro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro, líquido	(25.309)	(33.553)	48.980	(12.521)	(Reversão) Provisão de perdas com intangível	-	-	116	13					
Receitas financeiras	3	13	18.595	53.709	(Reversão) Provisão de perdas com estoques	-	-	(1.273)	340					
Despesas financeiras	(67)	(2)	(97.436)	(86.674)	(Reversão) Provisão para demandas judiciais	-	-	(5.415)	8.617					
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(64)	11	(78.841)	(32.965)	(Reversão) Provisão outras	3	(3)	40	(114)					
Prejuízo antes dos impostos	(25.373)	(33.542)	(29.861)	(45.486)	Juros sobre empréstimos	-	-	45.175	45.778					
Imposto de renda e contribuição social – corrente	-	-	-	(2.261)	Impostos diferidos	-	-	(4.466)	(14.175)					
Imposto de renda e contribuição social – diferido	-	-	4.466	14.175	(349)	(20)	42.586	62.802						
Prejuízo do exercício	(25.373)	(33.542)	(25.395)	(33.572)	Variações nos ativos e passivos:									
Resultado atribuído aos:					Estoques	-	-	6.411	3.184					
Acionistas controladores	(25.373)	(33.542)	(25.373)	(33.542)	Contas a receber	-	-	(13.668)	(42.805)					
Acionistas não controladores	-	-	(22)	(30)	Impostos a recuperar	36	(1)	4.350	(6.988)					
Depósitos judiciais	-	-	-	59	(54)									
Outros ativos	-	-	1.140	6.816										
Fornecedores	-	-	10.862	2.650										
Salários e encargos	(1)	-	4.177	2.027										
Impostos a recolher	(1)	1	4.043	401										
Parcelamento de impostos	-	-	(101)	14.401										
Outros passivos	212	1.007	(1.416)	5.733										
Caixa líquido gerado das (aplicado nas) atividades operacionais	(103)	987	58.443	48.167										
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:														
Aquisição de imobilizado	-	-	(11.310)	(8.815)										
Aquisição de intangível	-	-	(2.732)	(2.867)										
Aquisição de investimentos	-	(999)	-	-										
Aplicações financeiras e instrumentos	-	-	106.374	(41.800)										
Dividendos recebidos	-	-	-	-										
Caixa líquido gerado das (aplicado nas) atividades de investimentos	-	(999)	92.332	(53482)										
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:														
Obtenção de empréstimos	-	-	60.000	187.479										
Pagamento de empréstimos	-	-	(206.835)	(100.270)										
Juros pagos	-	-	(44.373)	(40.561)										
Dividendos pagos	-	-	-	-										
Emissão de ações	-	-	-	-										
Caixa líquido gerado das (aplicado nas) atividades de financiamentos	-	-	(191.208)	46.648										
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(103)	(12)	(40.433)	41.333										
Caixa e equivalentes de caixa:														
No início do exercício	106	118	98.110	56.777										
No final do exercício	3	106	57.677	98.110										

As demonstrações financeiras completas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, estão disponíveis na sede da Companhia. (PUBLICAR-65-3644-4382)

EXTRAIVIO DE DOCUMENTOS

DU-CEU INDUSTRIA E COMERCIO DE MODA INTIMA LTDA - EPP, CNPJ nº 08.933.727/0001-33 e I.E. nº133411915, com sede na RUA DOS CEDROS nº 1749, JARDIM PARAÍSO, Sinop/MT, DECLARA para os

devidos fins de direito que extraviou os Livros Fiscais Registro de Entrada, Registro de Saída, Registro de Apuração do ICMS e Registro de Inventário, todos de nº 03 e ano de 2009.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 44/2017**CIA 0070503-73.2017.8.11.0000**

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio de Leverger.

CPNJ: 07.093.645/0001-65

Decisão: "(...) Assim, **acolho** o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação e, da Coordenadoria de Controle Interno, **aprovo** o "Projeto Motivacional do Poder Judiciário em Comemoração ao Dia do Servidor Público", e **autorizo** a contratação do Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio de Leverger para a apresentação de **dois** shows artísticos da dupla "Nico & Lau", nos dias 26 e 27 de outubro do corrente ano, por inexigibilidade de licitação (art. 25, III da Lei n. 8.666/93). (...) Cumpra-se. Cuiabá, 4 de julho de 2017. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro** - Presidente do Tribunal de Justiça"

Fundamento: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.4.1

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Cuiabá, 06 de julho de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo

Em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 45/2017**CIA 0042647-37.2017.8.11.0000**

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Instituto OCA Assessoria Empresarial LTDA - ME.

CPNJ: 03.815.683/0001-23

Decisão: "(...) Nesse cenário, estando os autos devidamente instruídos e, diante da necessidade apontada pela área técnica, **autorizo** a contratação, por inexigibilidade de licitação, do Instituto OCA - Núcleo de Consciência Humana para a realização do Workshop para as oficinas do Direito Sistemico, no valor de R\$ 185.538,16 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), com fulcro no artigo 25, II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93, (...) Cumpra-se. Cuiabá, 4 de julho de 2017. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro** - Presidente do Tribunal de Justiça"

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.4.1

Valor: R\$ 185.538,16 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito

reais e dezesseis centavos)

Cuiabá, 06 de julho de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo

Em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

Edital**Ata de Registro de Preços n. 83/2016 - 0100783-61.2016.8.11.0000**

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Deise Luiza Lima Comércio - ME

CNPJ: 17.167.088/0001-33

Conclusão da decisão: "Assim, (...), **acolho** a manifestação da Assessoria de Licitações de fls. 119/120-TJMT, e determino a notificação formal da Empresa Deise Luiza Lima Comércio Ltda - ME, para que regularize a situação de manutenção das condições de habilitação objetivando emitir o empenho, sob pena de cancelamento da Ata e respectiva aplicação de penalidade. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 29 de maio de 2017. Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO** - Presidente do Tribunal de Justiça/MT".

Cuiabá, 06 de julho de 2017.

Márcia Regina da Silva dos Santos

Diretora do Departamento Administrativo

Em substituição legal

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL SEGUNDA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM DIREITO AGRÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 46266-17.2015.811.0041 CÓDIGO: 1049702 VLR CAUSA: 200.000,00 TIPO: CÍVEL ESPECIE: Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: JOÃO PEDRO DE BRITO e ZILDA VASCONCELOS DE BRITO POLO PASSIVO: JOSE WILSON BARBOSA PRATES e IZALTINA RODRIGUES DE PAIS E OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): RÉUS INCERTOS, DESCONHECIDOS, INOMINADOS, EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS. (Requerido(a)), brasileiro(a). FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no

prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. **Resumo da Inicial:** JOÃO PEDRO DE BRITO, brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade RG n. 630.489 SSP/MT, inscrito junto ao CPF/MF n. 459.435.731-68, e sua Esposa ZILDA VASCONCELOS DE BRITO, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n. 874720-2 SSP/MT e do CPF/MF n. 655.031.681-68, residente e domiciliada à Av. Bandeirantes, n. 2046, centro, Rondonópolis -MT, CEP 78.700-000, via seu procurador judicial, ao final assinado, com escritório profissional à Av. Tiradentes, n. 2117, centro, Rondonópolis - MT, vem, sempre respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor a presente AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE COM PEDIDO LIMINAR C/C INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS Contra: JOSÉ DA SILVA, brasileiro, estado civil ignorado, profissão ignorada; MANOEL DA SOUZA, brasileiro, estado civil ignorado, profissão ignorada; SEBASTIÃO (nome de família desconhecido), brasileiro, estado civil ignorado, profissão ignorada; MARIA SILVA, brasileira, estado civil ignorado, profissão ignorada, B OUTROS, atualmente podendo ser localizados nesta cidade, à Fazenda Vila Rica, na BR 364, 12 km, a direita, 4 km, na Cabeceira do Almoço, com fundamento no Art. 1.196 e 1.210 do Código Civil, Art. 926 e seguintes do Código de Processo Civil, e nas razões de fato e de direito a seguir dispostas: I. DOS FATOS Os Autores adquiriram o domínio e a posse do imóvel (Fazenda Stalo), hodiernamente denominado de Fazenda Vila Rica em 2013, porém o registro da escritura de compra e venda foi efetuado, após o georreferenciamento em fevereiro de 2015, sendo o imóvel objeto da matrícula n. 107.955, do RGI da comarca de Rondonópolis - MT, com área total de 199,8296 hectares, para a criação de gado Nelore e gado leiteiro. Os limites e confrontações do imóvel são os seguintes: "Matrícula nº 107955. Uma área de terras pastais e lavradas com 199,8296ha - Perímetro: 5.850,23 metros, denominada "Fazenda Stalo", localizada na zona rural deste município, dentro do seguinte roteiro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AOH-M-0021, de coordenadas -54°40 ' 08, 012" We -16°21 ' 31,666" S, situado no limite da fazenda Nossa Senhora da Guia, Matrícula nº 27.205; Código do Inora: 905.046.009.555-7, deste, segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora da Guia com o seguinte azimute de 94°02' e distancia de 858,25 m, até o vértice AOH-M-0022, de coordenadas -54°39'39,167" W e -16°21'33,636" S, situado no limite da Fazenda Nossa Senhora da Guia com o sítio Cantinho, CÓDIGO DO INCRA: 905.046.004.200-3, Matrícula nº53,513, deste, segue confrontando com o Sítio Cantinho com o seguinte azimute de 166°29' e distancia de 692,22m, até o vértice ALD-M-3062, de coordenadas-54°39'33,720"W e -16°21 '55,531* S , situado no limite do Sítio Cantinho com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida, CÓDIGO DO INCRA: 905.046.015.563-0 Matrícula nº1.512; deste, segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida com os seguintes azimutes e distancias: 249°53' e 1107,1 lm, até o vértice ALD-M-3061, de coordenadas -54°40'80,75' W e -16°22'07,912" S; 217°10' e 113,01m, até o vértice ALI-M-1938, de coordenadas - 54°40'11,051" W e -16°22'10,841" S, situado no limite da Fazenda Nossa Senhora Aparecida com a fazenda Sobrinha, CÓDIGO DO INCRA: 905.046.005.568-7 Matrícula nº 24.886, deste, segue confrontando com a Fazenda Sobrinha com os seguintes azimutes e distancias: 216°1V e 539,3lm, até o vértice ALI-M-1939, de coordenadas-54°40'29,117" W e -16°22'08,947" S; 274°44' e 248,81m, até o vértice ALI-M-1942, de coordenadas -54°40'37,472" W e -16°22V8,279" S ; até o vértice 337°43 e 1018,00m, até o vértice ALI-M-1943, de coordenadas - 54° 40'50; 474" We -16°21 '37;635" S, situado no limite da Fazenda Sobrinha com a Fazenda Nossa Senhora da Guia "CÓDIGO DO INCRA: 905.046.009.55-7 matrícula nº "27.285", deste, segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora da Guia, matrícula N° 27.285 com o seguinte azimute de 81°43' e distancia de 1273, 54, até o vértice AOH-M-0021, de coordenadas 54°40V8,012" We-

16°21 '31,666" Sponto Inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema GEOGRÁFICAS, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Certificação do INCRA sob o n. 4Cee0e7a-1986-4871-a76f-1133dca5197e, emitida aos 01/04/2014, pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário , Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -INCRA. A posse, do imóvel era mantida pelos Autores de forma mansa e pacífica, até que em 24 de agosto de 2015, na madrugada cerca de três (3) horas da manhã, quanto foi notada a invasão no canto da fazenda, próximo a área de APP, em área de aproximadamente 15 hectares, onde foi cortado a cerca de arame liso, e adentrando cerca de 15 pessoas, que começaram a cortar a mata ciliar e construir barracos de lona. Assim que os Autores tomaram conhecimento informado pelo funcionário da propriedade, foi o Autor ao local, ao amanhecer do dia, e pediu que desocupassem a área, quando foi alertado para sair do local, pois o líder não poderia garantir a integridade física do mesmo (Proprietário) se permanecesse no seu próprio imóvel. O proprietário temendo por sua integridade física, foi até o Posto da Policia Militar que compareceu ao local e conversou com os invasores que se negaram a deixar o imóvel novamente, e foi lavrado o Boletim de Ocorrência anexo. A posse dos Autores é mansa e pacífica, inexistindo qualquer fundamento legal, para a turbação da posse como estão fazendo os Requeridos, e, tendo os Autores a accessio possessionis de mais de 40 anos do imóvel. O imóvel objeto desta lide foi adquirido do Sr. ELZIO BORGES LEAL e ESPOSA, que compraram o imóvel a mais de 30 anos e venderam aos Autores. No entanto, a cobiça do Ser Humano e a falta de respeito pela propriedade de terceiros e também para com o local protegido pela legislação ambiental - a mata ciliar, levaram os Requeridos a invadir o imóvel de propriedade e posse dos Autores. A invasão é clara, tendo sido necessário que os Autores denunciassesem o fato junto ao Policia Civil da cidade, conforme cópia do Boletim de Ocorrência em anexo. Assim, resta cristalina a invasão dos Requeridos, com menos de ano e dia, comprovada pela carta satélite, e ainda pela voracidade dos Requeridos em derrubar a mata e extrair a madeira de forma ilegal, pois sem autorização do proprietário/possuidor e sem a autorização dos órgãos ambientais. Portanto, resta totalmente demonstrado pelos Autores a sua posse e propriedade, bem como esta demonstrada a invasão e a manutenção parcial da posse, pela documentação em anexo. Destarte, ainda cabe mencionar que não esta sendo possível o acesso do funcionário dos Autores a toda a área, pois é impedido pelos invasores com ameaças de mau injusto e grave, tendo que deslocar o rebanho bovino para a parte da propriedade que não está invadida, resultando na falta de pastagens para os animais se alimentarem, neste período de estiagem. Outro fato 'pitoresco' é que se trata de pequena propriedade rural, pois possui menos de cinco (5) módulos fiscais, o módulo fiscal da região é de 60 hectares, e no caso a propriedade possui 4,5 módulos fiscais, sendo desde logo descartado o interesse e a possibilidade de desapropriação para reforma agrária. H. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO PEDIDO. O esbulho possessório é cristalino e a jurisprudência é clara ao delinear o crime de esbulho possessório: "A lei exige para o esbulho, na hipótese do art. 161, parágrafo primeiro, n, atos de invasão, de entrada hostil no imóvel, por quatro pessoas, já que o dispositivo reclama que o agente tenha o concurso de mais de duas pessoas." (TACRIM - SP - AC - Rei Wilson Castejón - JUTACRIM 70/213). Logo, o esbulho possessório perpetrado pelos Réus, foi consumado, devendo o Poder Judiciário impedir tal ato, pois aos Autores não existirá outra forma de impedir a não ser com o uso da mesma força, para impedir a tomada total do imóvel pelos invasores. A Constituição Federal garante o direito de propriedade, nos termos do Art. 5o, item XXII, in verbis: 'é garantido o direito de propriedade; »> O Novo Código Civil determina também em seu contexto

que: "Art. 1.228. O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha" E continua o Código Civil: "Art. 1.231. A propriedade presume-se plena e exclusiva, até prova em contrário." O Art. 926, do Código de Processo Civil, determina: "O possuidor tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação e reintegrado no de esbulho." Portanto, no presente caso, os Autores, proprietários do imóvel invadido, e possuidores da área de forma mansa e pacífica, sem qualquer contestação, pelo período de mais de quarenta (40) anos, somando-se a posse dos Autores com a posse dos seus antecessores e ex-proprietários em virtude do instituto da accessio possessionis. A Jurisprudência do Tribunal de Justiça deste Estado tem decidido de forma unânime, sendo contrária às invasões como a que se apresenta nesta sede, como se denota a seguir: "AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANUTENÇÃO DE POSSE - LIMINAR - REQUISITOS DO ART. 927 DO CPC - DEMONSTRADOS - RECURSO IMPROVIDO. Para deferimento da liminar em Ação de Manutenção de Posse deve o autor provar sua posse, a turbação * praticada pelo réu, a data da turbação, além da continuação da posse, embora turbada. (AI, 22168/2006, DES.MÁRCIO VTDAL, QUARTA CÂMARA CÍVEL, Data do Julgamento 24/07/2006, Data da publicação no DJE 31/07/2006)". APELAÇÃO CÍVEL - POSSE DE BEM IMÓVEL -INTERDITO POSSESSÓRIO DE MANUTENÇÃO -FATO JURÍDICO DESVINCULADO DA PROPRIEDADE - PROVAS CABAIS DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS DE POSSUIDOR - APELAÇÃO IMPROVIDA. Aposse é um fato jurídico, e não uma simples materialização da propriedade. Demonstrando o exercido de posse antiga* tem direito a defendê-la contra qualquer um que pretende tomá-la de si, ou turbar o seu livre gozo. Comprovado a posse ante o exercício de poder fático sobre o imóvel* preenchendo os requisitos dispostos no art. 927 do CPC, é procedente o interdito possessório de manutenção de posse. (Ap, 17684/2007, DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO, PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, Data do Julgamento 29/10/2007, Data da publicação no DJE 07/11/2007). Em conclusão, no presente caso, com a documentação em anexa esta comprovada a posse e a propriedade sobre o imóvel objeto da turbação, a manutenção da posse também esta caracterizada, com a posse mantida sobre o ^ restante da área, a data da invasão parcial também esta comprovada pelas declarações em anexo, sendo perfeitamente possível o deferimento de liminar. III. DA NECESSIDADE DA CONCESSÃO DE LIMINAR A Legislação Pátria determina que para que seja possível a concessão de liminar, em ação possessória, é necessário que a turbação ou esbulho seja inferior a ano e dia, no presente caso, é inferior a 15 dias. A data do ajuizamento desta é o dia 02 de setembro de 2015, logo, a ação esta sendo movida com menos de ano e dia. Para a concessão de liminar, de conformidade com o Art. 927, do CPC, é necessário que os Autores provem: a sua posse (esta restou mais do que provada com a documentação anexa); a turbação ou o esbulho (esta também encontra-se mais do que provada com a documentação anexa, que prova que houve a invasão, sendo esta inclusive fato público e notório), na Comarca; a data da turbação ou do esbulho, a data da turbação, encontra-se provada, que se deu após o dia 24 de agosto de 2.015; e, por fim a continuação da posse, ou perda da mesma, no caso sob exame, a Autora, perdeu a posse parcial do imóvel, pois os invasores estão adentrando na área dos Autores, em cerca de 10 hectares. Pari passu, esta a jurisprudência, que orienta da necessidade de concessão de liminar, in verbisr. (01) MANUTENÇÃO DE POSSE - LIMINAR DEFERIDA SEM AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO - CABÍVEL QUANDO PREENCHIDO OS REQUISITOS DO ART. 927 CPC - RECURSO IMPROVIDO. Preenchidos os requisitos do artigo 927 do CPC, e devidamente comprovado o esbulho e a posse por meios de documentos, correta é a decisão que concede a liminar de manutenção de posse sem realização de audiência de justificação. (AI, 25746/2004, DR.CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, Data do

Julgamento 25/08/2004, Data da publicação no DJE 22/09/2004)." (02) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE - PRESENÇA DOS REQUISITOS ENSEJADORES PARA CONCESSÃO DA LIMINAR - RECURSO IMPROVIDO. Estando presente os requisitos legais, contidos no artigo 927 do Código Processo Civil, a decisão concessiva de liminar em ação de manutenção de posse, não merece ser reformada. Na ação de manutenção de posse, para o deferimento de liminar, cabe ao autor provar que exercia a posse sobre a área e que o réu praticou turbação há menos de ano e dia. (AI, 116334/2007, DES.JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO, PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, Data do Julgamento 16/06/2008, Data da publicação no DJE 30/06/2008)." (03) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO -AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE - LIMINAR DEFERIDA - PRESENÇA DOS REQUISITOS ELENCADOS NO ARTIGO 927 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO - DECISÃO MANTIDA. Por se tratar de decisão que mantém o estado das coisas como estão não merece censura a decisão judicial que, verificando preenchidos os requisitos elencados no artigo 927 do CPC, concede liminar para manutenção da posse. (AI, 8888/2010, DES.SEBASTIÃO DE MORAES FILHO, QUINTA CÂMARA CÍVEL, Data do Julgamento 14/04/2010, Data da publicação no DJE 26/04/2010)." Portanto, a possibilidade do deferimento de liminar, em caso de manutenção de posse, com a intenção clara de prevenir direitos, dos proprietários e possuidores, é plenamente possível no direito brasileiro, sendo apoiada com grande segurança pela jurisprudência que é unânime nestes casos. E, no caso concreto, ocorrem todos os requisitos para o deferimento da liminar pleiteada, para que se evite maiores prejuízos aos Autores e a terceiros, os documentos e as fotos em anexo demonstram de forma incontestável os requisitos do Art. 927 do CPC. IV. DO PEDIDO ANTE AO EXPOSTO, requer-se digne Vossa Excelência em: 1. Determinar o registro e autuação da presente ação possessória; 2. D e f e r i r liminar, inaudita altera parts, de manutenção de posse, decretando o despejo dos Requeridos e demais invasores do imóvel, incontinenter, nos termos do Art. 928, do Código de Processo Civil, em face de encontrar-se preenchidos os requisitos do Art. 926 e 927, do mesmo Codex, ou caso entenda necessário, realize a devida inspeção judicial ou audiência de justificação; 3.Em constar da liminar que desbloqueiem as estradas existentes na propriedade e região e se abstenham de derrubar pontes, passagem sobre córregos, árvores e retirar madeira da propriedade, sob pena de multa, de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por dia; 4.Conceder ao mandado e demais atos, os benefícios do art. 172 e seus parágrafos do Código de Processo Civil, em face das distâncias e dificuldades de locomoção; 5. Deferir, incontinenter, o devido reforço Policial, para dar segurança aos Senhores Meirinhos, que irão cumprir a ordem de manutenção de posse, com a retirada dos Réus invasores do imóvel, e para que identifiquem integralmente a(s) pessoa(s) que se encontrarem no imóvel, para que seja possível a qualificação integral e correta neste feito, e \$ providenciado a certidão de feitos cíveis e criminais; 6. Determinar a citação dos Réus, para contestarem a presente ação e Pedido, nos termos do Art. 285, Segunda parte, Art. 319 e seguintes do Código de Processo Civil, sob pena de revelia e seus efeitos; 7. Ao final, requer-se digne Vossa Excelência em JULGAR PROCEDENTE a presente Ação, em todos os seus termos, confirmando a liminar e determinando a manutenção de posse do imóvel, condenando os Requeridos ao desfazimento de qualquer construção ou plantação que possam ter construído no imóvel, condene ainda, em perdas e danos em favor dos Autores, no valor a ser apurado em liquidação de sentença, e também, comine pena em caso de nova turbação ou esbulho, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por dia, declarando serem as posses dos Requeridos de má fé; 8. Condene os Requeridos, nos consectários legais, custas e honorários advocatícios. V. DAS PROVAS Protesta-se e requer, provar o alegado, poi* todos os meios de provas em

direito admitidas (Art. 332 do CPC), sem exceção, tais como: documentais, nos termos do Art. 364, do CPC; testemunhais, com fundamento no Art. 400, do CPC; depoimento pessoal dos Réus, conforme determina o Art. 342, do CPC; e, pericial, lastrado no Art. 420, do CPC VI. DO VALOR DA CAUSA) Dá-se à presente o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Termos em que, Pede Deferimento. **Despacho/Decisão:** Vistos. Ante a juntada de Carta Precatória às fls. 246/309, informando o cumprimento da medida liminar deferida às fls. 155/159, certifique-se quanto ao cumprimento dos itens 2 e 3 da referida decisão, cumprindo-a em sua integralidade. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Cristiane Dias Bonfim**, digitei. Cuiabá, 29 de maio de 2017 Alexandre Venceslau Pianta Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO | COMARCA DE VÁRZEA GRANDE 4ª VARA CÍVEL Avenida Castelo Branco, s/nº, Várzea Grande/MT, CEP 78.125-700 Telefone (65) 3688-8411 | vg.4civel@tjmt.jus.br EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO FICAM INTIMADOS DESTES EDITAIS OS REPRESENTANTES DA MASSA FALIDA DE SILVIO ZULLI, IZIDORO ZULLI, ENIO ZULLI, RUBENS ZULLI, NICOLA CASSANI ZULLI E OUTROS, CREDORES HABILITADOS NOS AUTOS E DEMAIS INTERESSADOS. A Doutora **ESTER BELÉM NUNES**, Exma. Juíza de Direito em Substituição na 4ª Vara Cível da Comarca de Várzea Grande do Estado de Mato Grosso, faz saber a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiver e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos nº 75-41.2009.811.0002 (Código nº 219814), FALÊNCIA de **SILVIO ZULLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.402.468-68, RG nº 861.133 SSP/PR; **IZIDORO ZULLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.124.319-87, RG nº 1.062.697 SSP/PR; **ENIO ZULLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.126.529-91, RG 1.063.265 SSP/PR; **RUBENS ZULLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.126.609-00, RG nº 1.063.192 SSP/PR; e **NICOLA CASSANI ZULLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.124.239-68, RG nº 1.063.198 SSP/PR, **E OUTROS**, tendo como Administrador Judicial **BRUNO MEDEIROS PACHECO**, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 6065, com escritório profissional na Rua Treze de Junho, 895, Sala 303, Ed. Treze de Junho "Centro Executivo", Centro Sul, Cuiabá/MT, e-mail bruno@brunopacheco.adv.br. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão para Arrendamento dos bens arrecadados, descritos abaixo, será conduzido pelo Leiloeiro Oficial **ERICK SOARES TELES**, inscrito na JUCEMT nº 26, com escritório filial localizado na Avenida Miguel Sutil, nº 8.000, Sala 407, Edifício Santa Rosa, Cuiabá/MT ou localizado na Alameda Rio Negro, nº 161, Conjunto 1.001, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.464-000, e, telefone 0800 789 1200, E-Mail sac@leje.com.br, através do Leiloeiro LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, com recepção de lances pelo site www.leje.com.br, de acordo com as disposições da Lei nº 11.101/2005 e Resolução do CNJ nº 236. **DA HABILITAÇÃO** - O Interessado em participar do Leilão deverá previamente se cadastrar no site do Leiloeiro Oficial e se habilitar no Leilão específico. Para habilitação no Leilão de arrendamento, serão necessários os seguintes documentos: 1) Documentos pessoais: **(I) Para Pessoa Física:** RG e CPF, ou CNH (Cópia Autenticada); Comprovante de Residência (Cópia Simples); Certidão de Casamento, se casado for (Cópia Autenticada); RG e CPF, ou CNH do cônjuge, se casado(a) for (Cópia Autenticada); Termo de Aceite (com firma reconhecida); **(II) Para Pessoa Jurídica:** Contrato social da empresa (Cópia Autenticada); Comprovante de endereço da empresa (Cópia Simples); Documento do sócio representante (Cópia Autenticada); Termo de Aceite assinado pelo sócio (com firma reconhecida); 2) Certidões: **Cível e Criminal:** [Clique aqui](#), **Trabalhista:** TRT de MT: [Clique aqui](#), Tribunal Superior do Trabalho: [Clique aqui](#), Caixa

Econômica Federal: [Clique aqui](#), **Tributária:** Justiça Federal: [Clique aqui](#), SEFAZMT: [Clique aqui](#), Receita Federal do Brasil: [Clique aqui](#), União: [Clique aqui](#), Governo Federal: [Clique aqui](#), Eleitoral: [Clique aqui](#). **Observação: Caso o Interessado não resida no Estado de Mato Grosso, o mesmo deve apresentar também as certidões do Estado onde reside ou, na hipótese de pessoa jurídica, do local da sede da empresa. DA DATA DO LEILÃO** - O leilão será realizado em data única, no dia **08/08/2017**, a partir das **15:00h**, horário de Brasília/DF, quando então terá início a disputa ao vivo por, no mínimo, 20 (Vinte) minutos. O leilão estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (Cinco) dias de antecedência do início do leilão (Art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). **DOS LANCES** - Os lances serão ofertados no dia e hora supracitados, em igualdade de condições, pela rede mundial de computadores (internet), através do portal www.leje.com.br. **DA DESCRIÇÃO DOS BENS** - O presente edital tem por objeto o Arrendamento do Imóvel Rural e suas benfeitorias a seguir relacionados: **IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA SETE PLACAS**, com área passível de exploração agrícola mecanizada de 2.566,20ha (Dois mil, quinhentos e sessenta e seis hectares e vinte ares), objeto das Matrículas números 555, 3973 e 6705, todas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diamantino/MT, contendo as seguintes benfeitorias: - 09 (Nove) casas de empregado com as seguintes especificações: edificação térrea em alvenaria contendo: sala, cozinha, 03 quartos, banheiro social, área de serviço e garagem; estado de conservação: regular; - 02 (Duas) casa de empregado com as seguintes especificações: edificação térrea em alvenaria contendo: sala, cozinha, 02 quartos, banheiro social, área de serviço e garagem; estado de conservação: regular; - 02 (Duas) casa de empregado com as seguintes especificações: edificação em alvenaria estruturada, térrea com as seguintes especificações: varanda, sala, cozinha, 02 quartos e banheiro; estado de conservação: regular; - 01 (Um) prédio em alvenaria estruturada, térreo com as seguintes especificações: antiga escola, salão sendo usado como depósito; estado de conservação: deficiente; - 01 (Um) prédio em alvenaria estruturada, térreo (Igreja) com as seguintes especificações: salão com 78 m2; estado de conservação: regular; - 01 (Um) banheiro em alvenaria estruturada, térreo com as seguintes especificações: 05 boxes com chuveiros e 05 boxes com vaso sanitário; estado de conservação: regular; - 01 (Um) alojamento em alvenaria estruturada, térreo com as seguintes especificações: 06 quartos; estado de conservação: regular; - 01 (Um) galpão metálico convencional com as seguintes especificações: depósito com 926,98 m2; estado de conservação: regular; - 01 (Um) armazém graneleiro, fundo chato, com capacidade para 7.500 toneladas sem divisões internas; estado de conservação: regular; - 01 (Um) armazém graneleiro, fundo plano, com capacidade para 8.500 toneladas sem divisões internas; estado de conservação: regular; - 01 (Um) prédio em alvenaria estruturada, térreo com a seguinte especificação: sala de máquinas, estado de conservação: regular; - 01 (Um) galpão semiaberto em alvenaria com a seguinte especificação: moegas, estado de conservação: regular; - 01 (Um) prédio em alvenaria estruturada, térreo com a seguinte especificação: sala de máquinas, estado de conservação: regular; - 01 (Um) prédio em alvenaria estruturada, térreo com as seguintes especificações: escritório com varanda, 05 salas, copa e banheiro, estado de conservação: regular; - 01 (Uma) guarita em alvenaria estruturada, térrea com as seguintes especificações: sala, quatro e banheiro social, estado de conservação, regular; - 01 (Um) prédio em alvenaria estruturada, térreo com as seguintes especificações: área de lazer, 03 quartos, 05 salas, 03 banheiros, estado de conservação: regular; - 01 (Uma) cobertura metálica convencional aberto com as seguintes especificações: depósito com 600 m2, estado de conservação: regular; - 01 (Um) galpão metálico convencional com as seguintes especificações: depósito com 750 m2, estado de conservação: regular; - 01 (Uma) casa em alvenaria estruturada, térrea com as seguintes

especificações: depósito com 76,54 m2, estado de conservação: regular; - 02 (Duas) casas em alvenaria estruturada, térrea com as seguintes especificações: 02 quartos, sala, cozinha, varanda, área de serviço e garagem, com 302,82 m2, estado de conservação: regular; - 02 (Duas) casas em alvenaria estruturada, térrea com as seguintes especificações: 02 quartos, sala, cozinha, varanda e área de serviço, com 104,37 m2, estado de conservação: regular; - 01 (Um) prédio em alvenaria estruturada, térreo com as seguintes especificações: refeitório, área de serviço, despensa, 02 depósitos, cozinha, 04 banheiros e cozinha, estado de conservação: regular; - 01 (Um) depósito de embalagens vazias; - 01 (Uma) rampa de lavagem **DAS CONDIÇÕES DOS BENS** - Os bens ofertados pelo presente Edital de oferta pública atualmente encontram-se arrendados, com data de encerramento do contrato de arrendamento em 31/08/2017 e se encontram em bom estado de conservação. Após a concretização da nova proposta, será concedido ao vencedor, a posse do imóvel. **DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO** - O licitante vencedor deverá realizar o pagamento do arrendamento de forma parcelada, sendo que o pagamento referente ao primeiro ano deverá ser efetuado no prazo de 72h (Setenta e duas horas) a contar do encerramento do Leilão, mediante pagamento de Guia de Depósito Judicial a ser disponibilizada pelo Leiloeiro Oficial, os pagamentos dos arrendamentos do segundo e terceiro ano, ou seja, ano/safra 2018/2019 será realizado em **01/10/2018** e ano/safra 2019/2020 será realizado em **01/10/2019**, devendo manter o mesmo procedimento, qual seja, o pagamento anual do uso da terra, no valor de 100% (Cem por cento) do valor proposto, através de depósito na conta Única do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, vinculada ao processo nº 78-41.2009.811.0002 (Código 219814), em tramite na Quarta Vara Cível de Várzea Grande/MT. No prazo indicado, não sendo efetuado o depósito da parcela respectiva, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil). **DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO** - Não está incluída no valor do lance, sendo que o arrematante deverá pagar à título de comissão, o valor correspondente a 6% (Seis por cento) sobre o valor equivalente ao tempo do contrato de Arrendamento, mediante o pagamento do boleto gerado pelo Leiloeiro Oficial. Se consumada a arrematação, no caso de desistência por parte do arrematante, nos termos do art. 903, § 1º do CPC, a comissão do leiloeiro será a este devida. **DO INADIMPLEMENTO** - O descumprimento de qualquer obrigação contratual é motivo para a rescisão do Contrato de Arrendamento, independente de notificação. A reintegração de posse se dará no término dos trabalhos necessários à colheita. Em caso de interrupção do arrendamento por determinação judicial ou interesse da massa falida, o arrendatário receberá a quantia proporcional ao que estiver adiantado. **DO PRAZO DO ARRENDAMENTO** - O Contrato de Arrendamento será de 03 (Três) anos/safra, contados a partir de 01/10/2017. Caso ocorra a venda judicial do imóvel no prazo de vigência do Contrato de Arrendamento, o imóvel deverá ser restituído à massa falida tão logo a arrendatária encerre a colheita da safra de grãos que estiver pendente na data da realização da venda judicial. Se na data da venda judicial do imóvel a arrendatária já tiver iniciado os trabalhos para plantio da safra seguinte, ficará assegurado o direito de realização do plantio e colheita da referida safra, devendo, ao término da colheita, restituir o imóvel ao arrendador imediatamente após a colheita e desocupação das benfeitorias existentes. Durante o prazo de vigência do Arrendamento poderão, mediante previa autorização do Juízo da falência, ser realizadas benfeitorias úteis e necessárias visando adequar o imóvel à eventuais exigências trabalhistas e ambientais, cujo valor, desde que devidamente comprovado, será descontado do valor do arrendamento. Nos termos do § 2º do art. 114 da Lei nº 11.101.2005, na hipótese de venda judicial do imóvel durante a vigência do contrato de Arrendamento fica ajustado que a arrendatária não

terá direito a retenção pelas benfeitorias realizadas nos termos acima descritos e nem de exigir a restituição de eventual valor investido e que ainda não tenha sido descontado do preço do arrendamento. **DO VALOR DO ARRENDAMENTO** - Em conformidade com a r. decisão de fls., da MMª Juíza de Direito Dra. Ester Belém Nunes, que preside o processo falimentar, o valor do arrendamento é de 13,19 (treze vírgula dezenove) sacas de soja padrão exportação, limo, seco e depositado em armazém de soja por hectare, sendo fixado como preço mínimo o valor exato das avaliações (art. 891, parágrafo único, do Código de Processo Civil), sendo assim, o imóvel será arrendado pelo melhor preço e/ou condição de pagamento e não serão aceitos lances abaixo da respectiva avaliação. A conversão da quantidade de sacas devidas em cada parcela anual para moeda corrente nacional será feita pela cotação média do valor da *commoditie* da soja (média entre o preço de compra e preço de venda) disponível no dia anterior ao vencimento de cada parcela, conforme o *site* do IMEA - Instituto Mato-grossense de Economia Aplicada para o município de Diamantino/MT. O preço será gerido não pelo valor de produção, mas sim pela cotação no mercado, através da bolsa de valores. O Arrendador e o Arrendatário estão cientes das possíveis oscilações nos preços, que podem inclusive, influenciar outras atividades, como a industrial e também o comércio, que contarão com matérias-primas mais caras ou mais baratas para a produção e comercialização de suas mercadorias. (Preço das Principais Commodities do Agronegócio). **DA GARANTIA DO ARRENDAMENTO** - Como garantia das obrigações assumidas, o Arrendatário, no ato da assinatura do termo de contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (Cinco por cento) do valor anual do contrato, sendo liberada após o término da sua vigência, salvo se houver motivo justificado para a sua retenção; O valor da garantia será reajustado pelos mesmos índices de reajuste dos depósitos judiciais; O valor da garantia deverá ser realizado juntamente com o pagamento da primeira parcela do arrendamento. **DAS OBRIGAÇÕES DO ARRENDADOR** - O Arrendador fica obrigado a entregar ao Arrendatário, para seu uso e gozo, os bens indicados e pelo prazo determinado no Edital de Leilão; Receber as coisas de volta; O Arrendatário, em conformidade com o § 1º do art. 114 da Lei nº 11.101/2005, não terá direito de preferência em caso de renovação do Arrendamento ou na compra do imóvel. **DAS OBRIGAÇÕES DOS ARRENDATÁRIOS** - O Arrendatário fica obrigado a pagar o montante na forma ajustada; Manter os bens arrendados em bom estado de conservação; Responder pelos prejuízos que causar a referidos bens; Restituir os bens, ao final do contrato; Suportar os riscos e os encargos dos bens arrendados, inclusive seguro; Pagar ao Arrendador todas as prestações relativas ao contrato, se pretender rescindi-lo antes de seu termo final e, subsistindo o inadimplemento com o tal pagamento, responderá com as garantias prestadas anteriormente. **DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA** - Tendo em vista disposição contida no Contrato de Arrendamento Rural, celebrado entre o Arrendador e a atual Arrendatária, Vanguarda Agro S/A, cujo contrato se encerra em 31/08/2017, é assegurado à atual Arrendatária o direito de preferência tanto na compra quanto no arrendamento do imóvel, ficando facultado à Vanguarda Agro S/A, o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do Leilão, o exercício do direito de preferência nas mesmas condições da proposta vencedora; Desta forma, caso o direito de preferência não seja exercido no prazo acima exposto, não será renovado em eventual futuro leilão, passando a concorrer em igualdade de condições com os demais interessados. **DISPOSIÇÕES FINAIS** - Os interessados poderão visitar o imóvel e suas instalações agendando data diretamente com o Administrador Judicial com 3 (três) dias de antecedência. A minuta do Contrato de Arrendamento faz parte integrante deste Edital e poderá ser solicitada pelos interessados através do e-mail bruno@brunopacheco.adv.br. **A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e intimações dos respectivos patronos e interessados. DÚVIDAS E**

ESCLARECIMENTOS - Pessoalmente perante a Vara onde tramita a presente ação, site www.leje.com.br e leiloeiro oficial, através do telefone 0800 789 1200 e e-mail: sac@leje.com.br. Várzea Grande, 04 de julho de 2017. Thaís Keila Fernandes de Freitas Justino Gestora Judiciária em Substituição Legal

Edital Expedido - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS - Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): ANTÔNIO JOSÉ DERENUSSON DE OLIVEIRA BORSONARO, CPF: 90946901104, Rg: 50.858.860-1, Filiação: Antônio Milton Borsonaro e Maria do Carmo Derenusson de Oliveira, data de nascimento: 18/06/1983, brasileiro(a), solteiro(a), pizzaiolo, Telefone 65 9623-2126. atualmente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO do(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Trata-se de Ação de cobrança, dá-se à causa o valor de R\$ 412.286,06 (quatrocentos e doze mil, duzentos e oitenta e seis reais e seis centavos). Despacho/Decisão: Vistos etc. Trata-se de Ação de Cobrança com Pedido de Antecipação de Tutela, proposta por IDELFONSO DE ALMEIDA PEREIRA DA SILVA, em desfavor de ANTONIO JOSE DERENUSSON DE OLIVEIRA BORSONARO, requerendo em sede de antecipação de tutela para imediata comunicação a Caixa Econômica Federal para impedir qualquer transferência, cessão, alienação ou gravame e constrição sobre o situado na Rodovia Deputado Emanuel Pinheiro, km 02, Residencial Mônaco, Rua I, Quadra 22, Casa 07, Parque das Nações Indígenas, bem como dos demais bens do requerido. Sobre a concessão da medida em sede antecipação da tutela sem a oitiva do réu a doutrina sustenta: "Em nenhuma hipótese se concederá tutela antecipada liminarmente, sem audiência do réu, que terá oportunidade de se manifestar sobre o pedido, na contestação, caso ele tenha sido formulado, ou no prazo de cinco dias (art.185), se avulsa" (Francisco Arno Vaz da Cunha, in Alterações do Código de Processo Civil, p. 53; J.J. Calmon dos Passos, in Inovações no Código de Processo Civil, Forense, 2ª ed., p. 12; Reis Friede, Comentários à Reforma o Direito Processual Civil Brasileiro, 2ª ed.; p. 189). Embora entenda que os ensinamentos acima transcritos não devam ser considerados de forma incondicional, principalmente no que tange ao "em nenhuma hipótese", mais acertado aguardar a manifestação da parte contrária para, após, apreciar o pedido da antecipação de tutela formulado na inicial. Portanto, com essas considerações, analisadas as alegações e os documentos atrelados à inicial, ausentes, por ora, os requisitos do art. 273 do CPC, hei por bem POSTERGAR a apreciação do pedido de antecipação da tutela para depois da oitiva da parte contrária. Ademais, requerente comparece às fls. 143/145, pleiteando a citação do requerido por hora certa, ocorre que, este juízo determinou a citação por edital, uma vez que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido conforme a decisão proferida às 142/143. Defiro o aditamento de fls. 172/200. No que tange ao pedido de expedição de certidão (fls. 201/202), este independe de despacho, bastando requerimento perante a secretaria judicial, munido do recolhimento da taxa judiciária. Cumpra-se o decisório de fls 142/143. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Joyce Souza Silva, digitei. Cuiabá, 12 de junho de 2017. Juliene Alini Rocha Silva Bezerra - Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 1014-83.2012.811.0109 Cód. 61025 ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção de Posse-Processos Especiais de Jurisdição Contenciosa-Processos Especiais- Procedimento de Conhecimento-Processo de Conhecimento-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL PARTE RÉ: CLÁUDIO GOLICZESKI CITANDO(A, S): Cláudio Goliczeski, Cpf: 502.881.139-34, Rg: 3.048.330-8 SSP PR Filiação: João Goliczeski e de Verônica Camila Goliczeski, data de nascimento: 13/12/1960, brasileiro(a), natural de Santa Izabel do Este-PR, casado(a), empresário, Endereço: Rua Xavantes, N.º 155, Bairro: Vila Tupy, Cidade: Marcelândia-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 08/10/2012 VALOR DA CAUSA: R\$ 265.901,19 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Reintegração de Posse, movida pelo Requerente, em face do Requerido, oriunda de Contrato de Arrendamento Mercantil. DESPACHO: Vistos etc. Instada a se manifestar sobre a certidão de p. 78, a parte requerente pugnou pela citação editalícia da parte requerida. Assim, CITE-SE por EDITAL com prazo de vinte (20) dias para que a parte requerida apresente contestação no prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem reputados verdadeiros os fatos narrados na inicial, devendo o edital conter os requisitos constantes do artigo 232 do Código de Processo Civil. Após decorrido o prazo para contestar, com ou sem apresentação de contestação, CERTIFIQUE-SE e INTIME-SE a parte autora para pugnar o que entender de direito. CUMPRASE, expedindo o necessário. Marcelândia, 28 de agosto de 2015. Silvio Mendonça Ribeiro Filho. Juiz de Direito. Marcelândia - MT, 7 de junho de 2017. Lovania Beatriz Zeretzki Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007- CGJ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO | COMARCA DE VÁRZEA GRANDE 4ª VARA CÍVEL Avenida Castelo Branco, s/nº, Várzea Grande/MT, CEP 78.125-700 Telefone (65) 3688-8411 | vg.4civel@tjmt.jus.br EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES DA MASSA FALIDA DE COMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA PRAZO: 15 DIAS O Doutor Luis Otávio Pereira Marques, Exmo. Juiz de Direito em Substituição na 4ª Vara Cível da Comarca de Várzea Grande do Estado de Mato Grosso, por decisão proferida nos autos n.º 12365-49.2013.811.0002 (Código n.º 316014), ação de falência de **Compre Mais Supermercados Ltda**, tendo como Administrador Judicial **Bruno Medeiros Pacheco**, advogado inscrito na OAB/MT sob o n.º 6065, com escritório profissional na Rua Treze de Junho, 895, Sala 303, Ed. Treze de Junho "Centro Executivo", Centro Sul, Cuiabá/MT, e-mail bruno@brunopacheco.adv.br, FAZ SABER que ficam todos os credores da Massa Falida de Compre Mais Supermercados Ltda intimados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestem eventual interesse na proposta de compra do imobilizado da filial Ipase apresentada pelo Sr. Osmar Alceu Wichochi, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), parcelados em 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), corrigidas mensalmente pelo INPC a partir da data da homologação da venda. A minuta da proposta de compra poderá ser solicitada pelos interessados através do e-mail bruno@brunopacheco.adv.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Nathanny de Castro - estagiária, digitei. Várzea Grande, 06 de julho de 2017. Thaís Keila Fernandes de Freitas Justino Gestora Judiciária em Substituição Legal.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CONVOCAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS CREDORES E INTERESSADOS SOBRE A ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA MASSA FALIDA NA MODALIDADE "PROPOSTA FECHADA" NÚMERO DO PROCESSO: 12905-29.2015.811.0002 - CÓDIGO: 402959 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTES AUTORAS: NOSSO POSTO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - ME e NAZÁRIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. ADMINISTRADOR JUDICIAL: EX LEGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. ADVOGADOS DAS REQUERENTES: CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (OAB/MT 14485), AUGUSTO MÁRIO VIERIA NETO (OAB/MT 15948) E VITTOR ARTHUR GALDINO (OAB/MT 13955). FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos credores e interessados, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, acerca da alienação do fundo de comércio da Unidade Nosso Posto 01 e das bombas de combustíveis que se encontravam instaladas na Unidade Nosso Posto 03, na modalidade "PROPOSTA FECHADA", a ser realizada em dois lotes, um referente ao fundo de comércio de posto de combustível e outro atinente a bombas de combustíveis, oportunidade em que os credores e interessados poderão apresentar as suas propostas perante a secretaria da 4ª Vara Cível da Comarca de Várzea Grande/MT, em envelopes lacrados, mediante recibo, até o dia 24/08/2017, às 14:00 horas, quando serão abertas pelo magistrado competente, tudo em conformidade com o artigo 142 e parágrafos, da Lei 11.101 de 2005. RESUMO DA DECISÃO: "Vistos, etc. Por meio da petição de fls. 1216/1227 o administrador judicial pugnou pela alienação do fundo de comércio da Unidade Nosso Posto 01 e das bombas de combustíveis que se encontravam instaladas na Unidade Nosso Posto 03, por meio da modalidade proposta fechada. Justifica seu pedido sob o argumento de que a massa não possui condições de suportar as despesas mensais de guarda, conservação e proteção de seus ativos, tampouco com as despesas com água, luz e imposto, o que tem acarretado a depreciação diária dos bens. Destaca que a massa falida não está honrando com o pagamento do aluguel da Unidade Nosso Posto 01, correndo o risco de ser despejada do imóvel, além de ter que discutir judicialmente o seu direito ao fundo de comércio. Menciona, assim, que recebeu uma proposta formal de aquisição desse fundo de comércio, com a qual anuiu o proprietário do imóvel, motivo pelo qual entende que a massa seria beneficiada com a realização desse ativo, de forma parcial e neste momento, diante da situação crítica da massa. Às fls. 1233/1234 o Ministério Público manifestou favorável ao pedido de alienação dos bens da massa. Os autos vieram conclusos. É o necessário. Decido. Pois bem, o magistrado, ouvido o administrador judicial e atendendo à orientação do Comitê, se houver, ordenará que se proceda à alienação dos ativos em uma das modalidades ordinárias previstas no art. 142, da Lei nº. 11.101/05, in verbis: "Art. 142. O juiz, ouvido o administrador judicial e atendendo à orientação do Comitê, se houver, ordenará que se proceda à alienação do ativo em uma das seguintes modalidades: I - leilão, por lances orais; II - propostas fechadas; III - pregão". Na hipótese versada, verifica-se imprescindível a alienação do fundo de comércio da massa, além de seus imobilizados consistentes em bombas de combustíveis, pois, consoante apontado pelo administrador, a manutenção de tais bens tem gerado despesas que não são capazes de serem suportadas pela massa falida, além de sofrerem a deterioração e desvalorização pelo decurso do tempo. Assim, em atenção ao pedido do administrador judicial e ao parecer favorável do Ministério Público, AUTORIZO a venda parcial dos ativos da massa falida, na modalidade "proposta fechada", a ser realizada em dois lotes, quer sejam: um referente ao fundo de comércio de posto de combustível e outro atinente a bombas de combustíveis. Nos termos

do § 1º do art. 142 da Lei n. 11.101/05, EXPEÇA-SE edital de intimação e convocação dos credores e eventuais interessados, a ser publicado na imprensa oficial e jornal de ampla circulação, devendo constar no edital as informações dos bens submetidos à venda, como descrito às fls. 1225/1226, além da advertência de que as propostas deverão ser entregues em envelopes lacrados na Secretaria deste Juízo, mediante recibo, até o dia 24/08/2017, às 14h, quando serão abertas por este magistrado. Expeça-se, com urgência, o edital a fim de se preservar o prazo de 15 dias previsto no aludido dispositivo de lei. Outrossim, visando dar maior publicidade ao ato, acolho o pedido formulado à fl. 1227, pelo que determino seja oficiado ao Comercio Varejista de Derivados de Petróleo deste Estado, dando-lhe conhecimento do edital de intimação e convocação alhures descrito. Cientifique-se o Ministério Público. Intime-se. Cumpra-se. Às providências necessárias. Várzea Grande-MT, 04 de julho de 2017. LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES. Juiz de Direito em Substituição Legal. Portaria n. 753/2016-PRES".

DESCRIÇÃO DOS BENS: Lote 01 - "Fundo de comércio" de um posto de combustível, com 610,20 m², padrão construtivo normal (necessitando de reparos simples), com área de abastecimento, conveniência, dispensa, cozinha, depósito, duas áreas cobertas, lava-jato, troca de óleo, almoxarifado, banheiro e escritório; Acabamentos: piso externo em concreto liso, telha metálica, forro de pvc, forro modular, piso em cerâmica comercial, janelas e portas em ferro, piso em cerâmica comercial, janelas e portas de ferro, azulejos cerâmica comercial, pintura látex, conforme perícia de fls. 714/725. Localização: Avenida Castelo Branco, esquina com a Avenida Fillinto Muller, na cidade de Várzea Grande/MT, Avaliado em R\$ 371.736,00 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais), datado de 12 de agosto de 2016. Como a propriedade do imóvel não pertence a Massa Falida, por óbvio, a venda não inclui a transferência de domínio". LOTE 02 - Bombas de combustíveis: 03 bombas duplas, marca GILBARCO EP-2/1, ano 2008; 01 bomba quadrupla, marca GILBARCO EP-2/4, ano 2008; 02 bombas computadorizadas eletrônicas dual, marca WAYNE, modelo 3/G 3389P, ano 2010; Avaliação total (das 06 bombas): R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Termo de Arrecadação: itens 13/14/15, das fls. 819".

ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros interessados de que poderão apresentar as suas propostas, em envelopes lacrados, na secretaria da 4ª Vara Cível de Várzea Grande/MT, mediante recibo, até o dia 24/08/2017, às 14:00 horas, quando serão abertas pelo magistrado competente, nos termos do artigo 142, da Lei 11.101/2005. Ficam também intimados os credores, interessados, devedor e o Ministério Público, que poderão apresentar impugnações, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, nos termos do artigo 143, caput, da Lei 11.101/2005. Ainda, quaisquer documentos poderão ser solicitados junto à Administradora Judicial nomeada, EX LEGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 26.149.662/0001-11, com sede na Rua 24 de Outubro, n. 959, Sala A, Bairro Popular, Cuiabá/MT, representada por seu responsável técnico Breno Augusto Pinto de Miranda, advogado, inscrito na OAB/MT sob o n. 9.779, e-mail: breno@exladministracaojudicial.com.br, fone: (65) 9233-3270. **O presente edital está sendo publicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data estipulada para a abertura dos envelopes**, conforme artigo 142, §1º, da Lei 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Thais Keila Fernandes de Freitas Justino, digitei. Várzea Grande/MT, 6 de julho de 2017. Thais Keila Fernandes de Freitas Justino Gestora Judiciária em Substituição Legal



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua D, Setor A

CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso

CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”